

Maristela de Paula Andrade

Gás Fumaça e Zoadá

laudo antropológico sobre impactos das usinas termoelétricas
do Complexo Parnaíba para populações tradicionais

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA

Diretoria Gestão 2015/2016:

Antonio Carlos de Souza Lima (MN/UFRJ) – Presidente
Jane Felipe Beltrão (UFPA) – Vice-Presidente
Sergio Ricardo Rodrigues Castilho (UFF) – Secretário
Paula Mendes Lacerda (UERJ) – Secretária Adjunta
Andrea de Souza Lobo (UnB) – Tesoureira
Patricia Silva Osorio (UFMT) – Tesoureira Adjunta
Carla Costa Teixeira (UnB) – Diretora
Carlos Guilherme Octaviano do Valle (UFRN) – Diretor
Julio Assis Simões (USP) – Diretor
Patrice Schuch (UFRGS) – Diretora

Diretoria Gestão 2017/2018:

Lia Zanotta Machado (UnB) – Presidente
Antonio Carlos Motta de Lima (UFPE) – Vice-Presidente
Cristhian Teófilo da Silva (CEPPAC/UnB) – Secretário
Eliane Cantarino O'Dwyer (UFF) – Secretária Adjunta
Carlos Alexandre Barboza Plínio dos Santos (DAN/UnB) – Tesoureiro
Rozeli Maria Porto (UFRN) – Tesoureira Adjunta
Claudia Turra Magni (UFPEL) – Diretora
Fabio Mura (UFPB) – Diretor
Lorenzo Macagno (UFPR) – Diretor
Regina Facchini (Unicamp) – Diretora

Comissão de Projeto Editorial:

Coordenador: Antonio Carlos Motta de Lima (UFPE)
Vice-Coordenadora: Jane Felipe Beltrão (UFPA)
Patrice Schuch (UFRGS)
Thereza Cristina Cardoso Menezes (UFRRJ)

Conselho Editorial:

Andrea Zhouri (UFMG), Antonio Augusto Arantes Neto(UNICAMP)
Carla Costa Teixeira (UnB), Carlos Guilherme Octaviano Valle (UFRN)
Cristiana Bastos (ICS/Universidade de Lisboa), Cynthia Andersen Sarti (UNIFESP)
Fábio Mura (UFPB), Jorge Eremites de Oliveira (UFPel)
Maria Luiza Garnelo Pereira (Fiocruz/AM), María Gabriela Lugones (Córdoba/ Argentina)
Maristela de Paula Andrade (UFMA), Mónica Lourdes Franch Gutiérrez (UFPB)
Patrícia Melo Sampaio (UFAM), Ruben George Oliven (UFRGS)
Wilson Trajano Filho (UnB)

Maristela de Paula Andrade

Gás Fumaça e Zoada

laudo antropológico sobre impactos das usinas termoelétricas
do Complexo Parnaíba para populações tradicionais



2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Profa. Dra. Nair Portela Silva Coutinho
Reitora

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Vice-Reitor

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Prof. Dr. Sanatiel de Jesus Pereira
Diretor

CONSELHO EDITORIAL

Prof. Dr. Jardel Oliveira Santos, Profa. Dra. Michele Goulart Massuchin
Prof. Dr. Jadir Machado Lessa, Profa. Dra. Francisca das Chagas Silva Lima
Bibliotecária Tatiana Cotrim Serra Freire, Profa. Dra. Maria Mary Ferreira
Profa. Dra. Raquel Gomes Noronha, Prof. Dr. Ítalo Domingos Santirocchi
Prof. Me. Cristiano Leonardo de Alan Kardec Capovilla Luz

Revisão: Leonardo Oliveira Silva Coelho

Capa: Camila Andrade dos Santos

Grafismo da capa inspirado em um coco babaçu cortado transversalmente, exibindo os orifícios onde se alojam suas amêndoas

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Angélica Ilacqua CRB-8/7057

Andrade, Maristela de Paula

Gás fumaça e zoadá: laudo antropológico sobre impactos das usinas termo-elétricas do Complexo Parnaíba para populações tradicionais / Maristela de Paula Andrade. – São Luís: EDUFMA, 2017.

258 p. [(Antropologia na ação)]

ISBN 978-85-879-4249-4 (ABA)

ISBN 978-85-7862-658-7 (EDUFMA)

1. Antropologia 2. Usinas termoelétricas – aspectos sociais – Maranhão.

I. Título

17-0615

CDD 301

Índices para catálogo sistemático:

1. Antropologia

“Eu não queria sair daqui! A pessoa pra sair daqui
na idade que nós estamos, é duro!”

Seu Isaías, 77 anos, Povoado Demanda

“Mudar não é bom. A gente não pode levar nossos pés de
árvore que a gente plantou com tanto carinho!”

Dona Izete, povoado Demanda

Agradecimentos

A pesquisa que deu origem ao presente laudo antropológico, realizada nos municípios de Pedreiras, Lima Campos, Capinzal do Norte e Santo Antonio dos Lopes, com trabalho de campo efetuado entre março e maio de 2014, foi possível graças à colaboração de muitas pessoas – moradores de localidades desses municípios ou vinculadas a distintas instituições – que nos receberam gentilmente, prestando informações sobre distintos aspectos da instalação e funcionamento do Complexo Parnaíba e suas implicações para as populações tradicionais dessa região.

Agradecemos aos integrantes dos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Lima Campos e de Capinzal do Norte.

Ao Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu nas pessoas de Dona Maria de Jesus Bringelo, coordenadora desse Movimento, e de suas assessoras, Luciene Figueiredo e Ana Carolina Magalhães Mendes.

Ao diretor da Escola Família Agrícola de Capinzal do Norte.

À Associação em Áreas de Assentamentos no Estado do Maranhão – ASSEMA.

À Associação de Mulheres Quebradeiras de Coco de Capinzal do Norte.

Ao Centro de Cultura Negra de Pedreiras.

Aos moradores das comunidades quilombolas Bom Jesus dos Pretos, São Francisco e Supapinho, em Lima Campos.

Aos interlocutores dos povoados Pau Ferrado, Gurujuba, Baixão do Raposo, Escondido, Ranchada, Tamarino, Creoli, Lagoinha, Sítio Novo, Cen-

tro do Meio, Baixão dos Mesquita, Taboca, Insono, Centrinho, Liberato, Califórnia e Morada Nova.

A todas as famílias de Demanda, principal local de pesquisa, pelas informações prestadas. Entre elas agradecemos, especialmente, a Dona Maria das Dores (Dorinha) e seu Francisco e a seu Isaías e Dona Jandete (em memória) pela generosidade da acolhida em suas casas em alguns momentos da pesquisa.

Somos gratos, de modo especial, à Dona Maria Nazaré Morais de Almeida, pela valiosa colaboração ao longo do trabalho de campo realizado em Demanda, acompanhando-nos e auxiliando-nos para que essa tarefa fosse realizada da melhor maneira possível.

A todos o nosso agradecimento pelas informações prestadas, fundamentais à elaboração desta peça técnica.

Sumário

- 11 Prefácio
- 15 Apresentação
- 19 Introdução
- 45 Breve Caracterização histórica, sociológica e territorial de Demanda

RESPOSTAS AOS QUESITOS

- 59 Quesito 1. Existem comunidades tradicionais que sofreram impactos em decorrência do empreendimento em análise (inclusive deslocamento compulsório)?
- 78 Quesito 2. Em caso de resposta afirmativa ao quesito anterior, especificar as comunidades e os impactos
- 120 Quesito 3. As comunidades acima mencionadas, que sofreram os impactos decorrentes do empreendimento, coincidem com aquelas que foram identificadas no EIA apresentado pelo empreendedor ou em outros estudos complementares? Em caso negativo, especificar.
- 126 Quesito 4. A análise/avaliação pela SEMA (conforme laudos técnicos do órgão ambiental, constantes no licenciamento) dos impactos às comunidades constantes nos estudos apresentados no licenciamento são suficientes? Em caso negativo, especificar.
- 158 Quesito 5. O órgão licenciador estabeleceu nas licenças ambientais, através de condicionantes, medidas de compensação ou mitigação dos impactos às comunidades tradicionais afetadas compatíveis ou suficientes? Se positiva a resposta, esclarecer quais foram e a sua suficiência/adequação.
- 162 Quesito 6. O empreendimento causará mudanças socioculturais nas distintas coletividades? Em caso afirmativo, quais?

167 Quesito 7. Qual a relação da comunidade com as atividades do empreendedor?

170 Quesito 8. As famílias terão seus espaços cotidianos perturbados?

175 Quesito 9. As medidas noticiadas pela empresa como formas de compensação ou fomento às atividades de comunidades da região são adequadas/compatíveis com os impactos eventualmente causados às comunidades tradicionais?

197 Quesito 10. O reassentamento das famílias de Demanda, tal como proposto pelo empreendedor, e do modo como foi firmado no Termo de Adesão, propicia condições adequadas de vida a essa comunidade?

238 Outras observações relevantes

252 Nota sobre os desdobramentos do caso

253 Bibliografia

Prefácio

ANTROPOLOGIA NA AÇÃO: CIENTIFICIDADE, ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL DO ANTROPÓLOGO

Com a publicação de *Gás Fumaça e Zoada*: laudo antropológico sobre impactos das usinas termoelétricas do Complexo Parnaíba para populações tradicionais, a Associação Brasileira de Antropologia inaugura, como parte de seu Programa Editorial, a série *Antropologia na ação*. Seu objetivo é disponibilizar a um público amplo diversas modalidades textuais (laudos periciais de todos os tipos, notas técnicas, notas críticas, pareceres, inventários, etc) através das quais os antropólogos apresentam o resultado de investigações e reflexões destinadas ao reconhecimento e à garantia de direitos fundamentais que emanam, em última instância, da Constituição de 1988, de convenções internacionais, além de outros diplomas legais de ordem variada.

Assim o fazendo, a ABA procura dar destaque à produção de antropólogas e antropólogos para além de fins tipicamente acadêmicos, reconhecendo sua importância e valor. É também uma maneira de encorajar as e os profissionais da antropologia atuantes em agências da administração pública, na esfera do judiciário, em ONGs, em variadas consultorias e perícias, a divulgarem por escrito seus conhecimentos, de modo a que sirvam a ensinar novas gerações de profissionais.

Isso é tão mais importante quando nos vemos diante de um cenário como o atual, em que os principais interessados na manutenção de prá-

ticas desenvolvimentistas procuram desqualificar a produção antropológica em situação de perícia e caricaturar as teorias e métodos da antropologia – por vezes com o suporte de pessoas formadas pela universidade em pós-graduações de antropologia, mas que desprezam completamente os padrões éticos pelos quais a disciplina e seu fazer têm se pautado no Brasil. Em paralelo, nesse mesmo cenário histórico, vêm se graduando os primeiros bacharéis em antropologia. É de se supor que nem todos que se graduarão virão a escolher o mercado universitário, público (federal ou estadual) ou privado, ou – se lhes for acessível – o ensino médio. Para esses, o conhecimento de todo vasto campo de aplicação da antropologia é fundamental.

No presente livro, Maristela de Paula Andrade nos dá uma verdadeira aula de rigorosa produção da verdade, embasada em teorias científicas das diversas tradições antropológicas, com clara explicitação da metodologia empregada, em diálogo exemplar com os quesitos que lhe foram apresentados e com a lógica da Justiça, numa demonstração da seriedade e da importância da prática da perícia quando desempenhada por antropólogos intelectualmente preparados para tanto. Ademais, da densa descrição que emerge de cada etapa do texto vemos assomarem os efeitos sociais da implantação de uma certa matriz de produção energética, de formas de atuação empresarial, mostrando-nos como certos padrões desenvolvimentistas podem ser danosos a coletividades ditas tradicionais. A profunda transformação suscitada na vida das populações da microrregião Médio Mearim no Maranhão, os deslocamentos forçados e o sofrimento gerado por estes ficam igualmente evidentes. O que PaulAndrade chama de Complexo Parnaíba, reunindo as diversas edificações e plantas para a produção de energia termoelétrica a gás natural, está aqui exposto exemplarmente, em sua crueza.

Mais que oportuno, trata-se de trabalho necessário, cuja divulgação contribuirá decerto, também, para um aprofundamento da compreensão dos operadores do Direito acerca da vida social sobre a qual lançam sua ação normativa, bem como para aqueles afetados pela intervenção desen-

volvimentista. Para os estudantes de antropologia, uma leitura imprescindível na sua formação profissional, quer estejam dirigidas e dirigidos à docência e à pesquisa em universidades e/ou a centros de investigação, ou a outras formas de atuação, já que em nossa experiência profissional não há mundos estanques, e que a ética que preside as intervenções das antropólogas e dos antropólogos não pode ser negociada, sob pena de desqualificarmos a longa construção de nosso campo disciplinar e nos desfigurarmos. É, ademais, documento de um estado da relação de forças entre política, justiça, administração e ciência antropológica, e uma forma de retratar e entender um certo Brasil no momento histórico que atravessamos.

Antonio Carlos de Souza Lima
Presidente
Associação Brasileira de Antropologia
Políticas da Antropologia, 2015-2106

Apresentação

Este livro trata dos impactos, para *populações tradicionais*, da produção de energia elétrica a gás natural, pelas Usinas Termoelétricas Parnaíba – UTEs Parnaíba, nos municípios de Santo Antonio dos Lopes e Capinzal do Norte, localizados na microrregião Médio Mearim, no Maranhão. Embora o Inquérito Civil Público Nº 1.19.000.000400/2011-59, no âmbito do qual a perícia foi solicitada, trate da “regularidade do licenciamento ambiental dos empreendimentos associados à produção de gás natural, bem como à produção de energia elétrica a partir das UTEs Parnaíba I e II, além das demais estruturas correlacionadas, especialmente face aos impactos às *populações tradicionais* da região”, fomos orientada pelo Dr. Alexandre Silva Soares, da Procuradoria Geral da República no Maranhão, a nos concentrar no segmento de produção de energia, propriamente dito, pelas termoelétricas citadas.

Esclarecemos que, no presente trabalho, chamaremos de Complexo Parnaíba o conjunto de edificações e demais estruturas voltadas à produção de energia elétrica a gás natural, que impactam as *populações tradicionais* na região objeto da perícia. Isto porque tais edificações, ligadas ao funcionamento das usinas em Santo Antonio dos Lopes, são nomeadas de distintas formas, tanto nos estudos e relatórios de impacto ambiental, apresentados com vistas à obtenção de licenciamentos junto à Secretaria

Estadual de Meio Ambiente (SEMA), quanto nos materiais de divulgação dos grupos empresariais envolvidos, como, atualmente, a ENEVA¹.

Neste trabalho adotamos a expressão Complexo Parnaíba, como o faz o próprio grupo de empresas em seu sítio na internet:

A ENEVA opera o Complexo Parnaíba, um dos maiores complexos de geração de energia termelétrica a gás natural do Brasil, localizado em Santo Antônio dos Lopes, no Maranhão. Integram o complexo as usinas termelétricas Parnaíba I, Parnaíba II, Parnaíba III e Parnaíba IV. Atualmente, já estão em operação as usinas Parnaíba I (676 MW), Parnaíba III (176 MW) e Parnaíba IV (56 MW), fornecendo energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN). (<http://www.eneva.com.br/pt/nossos-negocios/geracao-de-energia/usinas-em-operacao/Paginas/ute-parnaiba.aspx#sthash.cuoYXnG0.dpuf>).

O analista da SEMA, em seu parecer 09/2014, refere-se também à existência de uma Termoelétrica Parnaíba V e a UTE MC2 VENENCIA 2:

É oportuno esclarecer que o empreendimento UTE PARNAÍBA situado em Santo Antônio dos Lopes possui, até o momento, 03 licenças de operações. A L.O nº 559/2012, emitida em 21/12/2012 autoriza o empreendimento para produção e geração de energia com a utilização de gás natural (ciclo simples) relativo aos projetos UTE MARANHAO IV E V. A L. O Nº 336/2013, emitida em 23/09/2013 autoriza uma unidade geradora com potência de 169 MW utilizando o ciclo simples, central geradora termelétrica UTE MC2 NOVA VENENCIA 2.

¹ “A ENEVA é uma companhia brasileira de geração e comercialização energia elétrica, com negócios complementares em exploração e produção de gás natural. A empresa opera empreendimentos que somam 1.780 MW de capacidade instalada e constrói usinas que adicionarão mais 1.100 MW, posicionando-a entre as maiores companhias privadas geradoras de energia no Brasil. A ENEVA também possui participação em blocos terrestres de gás natural na Bacia do Parnaíba, os quais têm contratos de fornecimento de até 8 milhões de metros cúbicos diários de gás para usinas termelétricas da companhia. Através de empreendimentos arrojados, que primam por inovação e competitividade, a ENEVA integra produção de energia com baixo impacto ambiental. A empresa utilizará, em todas as suas unidades, as mais modernas alternativas disponíveis. Dentre elas, a tecnologia da Queima Limpa do Carvão ou Clean Coal Technology. Os projetos da ENEVA cumprem não só com todas as regras de licenciamento dos Governos Federal, Estadual e Municipal, como também requisitos ambientais mais estritos exigidos pelos financiadores dos empreendimentos, como BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento), BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e BNB (Banco do Nordeste). Além disso, a ENEVA destinará parcela significativa de seus investimentos em pesquisa e desenvolvimento para tecnologias de sequestro de carbono”. (<http://www.eneva.com.br/pt/sala-de-imprensa/empresa/Paginas/default.aspx#sthash.mhVo6b2s.dpuf>). O site da empresa <http://www.eneva.com.br/pt/quem-somos/Paginas/estrutura-da-empresa.aspx> informa também a composição da sociedade (23,9% de Eike Batista, 38,2% de Free Float, 37,9% de E. ON).

Por fim, a L. O Nº 415/2013, emitida em 25/11/2013 autoriza a operação da usina termoeétrica a gás natural – UTE IV, COM POTÊNCIA DE 56,4 MW. (Pág 243, volume II do Inquérito Civil 1.19.000.000400/2011-59) (grifos nossos).

Como os efeitos e os impactos à população afetada são os mesmos, e por sinal, cumulativos e agravados ao longo do tempo, desde o funcionamento da primeira UTE, o que importa é tratá-los em seu conjunto, como o faz a própria ENEVA ao se autorreferir em seu sítio na internet.

Em seguida, apresentamos a metodologia empregada para realização da perícia e elaboração do laudo e, depois, as respostas aos nove quesitos formulados pelo Procurador, aos quais acrescentamos um décimo item para expor outras observações que nos pareceram relevantes no momento da entrega da peça técnica ao Ministério Público.

Introdução

METODOLOGIA ADOTADA NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PERÍCIA

Antes de responder aos quesitos formulados pelo Procurador, julgamos conveniente apresentar informações relativas às opções metodológicas que adotamos para a realização da perícia e elaboração deste laudo, com o objetivo de fornecer os elementos para que esta peça possa ser apreciada nos termos em que foi elaborada.

PRIMEIROS PASSOS DAS ATIVIDADES DA PERÍCIA

Ao sermos informada de que realizaríamos a perícia, ainda em 2013, tomamos a iniciativa de estabelecer comunicação com o MIQCB, – Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu – um dos sujeitos coletivos que fazem a denúncia ao Dr. Alexandre Silva Soares acerca da ação das empresas ligadas ao antigo grupo MPX, na região do Médio Mearim, após aquela que já havia sido encaminhada pelo IPHAN/Ma – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Maranhão.

Reunimo-nos com Dona Maria de Jesus Bringelo, coordenadora desse Movimento, e com suas assessoras, a antropóloga Luciene Figueiredo e a socióloga Ana Carolina Magalhães Mendes. A partir dessa conversa, passamos a mapear as pessoas com as quais deveríamos entrar em contato para obter informações sobre a atuação da empresa referida e dos impactos sobre as comunidades classificadas como populações tradicionais nos municípios Capinzal do Norte, Santo Antonio dos Lopes, Pedreiras, Lima Campos e outros, na região dos Cocais, Microrregião do Médio Mearim.

A partir de reuniões com o Procurador e do recebimento dos documentos relativos ao caso (Inquérito Civil Público Nº 1.19.000.000400/2011-59, Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental relativos à produção de gás e às Termelétricas Parnaíba I e II), montamos uma equipe de assistentes de pesquisa (um doutor antropólogo, dois mestrandos de ciências sociais, um geógrafo e um estagiário)¹ e passamos a discutí-los, de modo a organizar os dados e a planejar o trabalho de campo etnográfico para fins de levantamento de informações junto às famílias das localidades impactadas pelo Complexo Parnaíba.

Após a leitura e análise desses documentos, nos reunimos com técnicos da EMBRAPA COCAIS – José Mário Ferro Frazão, Guilhermina Cayres Nunes e Westphalen Luís Lobato Nunes, para compreender os termos e o andamento do convênio estabelecido entre essa instituição e as referidas UTEs já que, nos documentos relativos à mitigação/compensação dos impactos às populações tradicionais afetadas, a ação dessa instituição aparece com destaque. Posteriormente, analisamos os relatórios da Embrapa Cocais, relativos ao convênio estabelecido entre esta instituição e a MPX, atual ENEVA.

Fizemos, ainda, contato telefônico com o presidente da Associação de Moradores do Povoado Demanda, senhor Antonio Bezerra de Melo Neto, mas como esse trabalhador insistiu em convidar a empresa para a reunião conosco, decidimos por outra estratégia de abordagem das famílias, já que o objetivo era ouvi-las. Assim, decidimos visitá-las de casa em casa, o que passamos a fazer na segunda viagem ao campo, de 29/03 a 02/04/2014.

1. Além da perita, doutora em antropologia social pela FFLCH/USP (1990), com pós doutorado na Universitat Autònoma de Barcelona (1999); professora do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da UFMA – PPGCSoc e Coordenadora do GERUR – Grupo de Estudos Rurais e Urbanos/UFMA (plataforma CNPq), atuaram como assistentes de pesquisa: o antropólogo Prof. Benedito Souza Filho, doutor em antropologia social pela Universitat Autònoma de Barcelona (2004) e professor do PPGC-Soc/UFMA; Benedita de Cássia Ferreira Costa e Leonardo Oliveira Silva Coelho, bacharéis em Ciências Sociais pela UFMA e então mestrandos do PPGCSoc/UFMA e Juscinaldo Goes Almeida, geógrafo pela UFMA. Contamos, ainda, com a participação do graduando em Ciências Sociais, Erinaldo Nunes da Silva, que atuou como estagiário.

No período 17 a 21 de março de 2014 realizamos viagem exploratória à região, nos dirigindo aos municípios de Capinzal do Norte, Santo Antonio dos Lopes, Lima Campos e Pedreiras. Nesses locais, mantivemos contato com o diretor da Escola Família Agrícola de Capinzal do Norte; a direção do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Lima Campos; a Assema – Associação em Áreas de Assentamentos no Estado do Maranhão; a AMUQUEC – Associação de Mulheres Quebradeiras de Coco de Capinzal do Norte; os povoados quilombolas Bom Jesus dos Pretos, São Francisco e Sopapinho, em Lima Campos; o Centro de Cultura Negra de Pedreiras; Dona Nazaré, moradora da localidade Liberdade, à beira da BR 135, na entrada do povoado Demanda; as famílias de povoados ao longo de um dos gasodutos: Pau Ferrado, Gurujuba, Baixão do Raposo, Escondido, Ranchada, Tamarino, Creoli, Lagoinha, Sítio Novo, Centro do Meio, Baixão dos Mesquita. Nessa etapa, visitamos diversas casas e entrevistamos alguns de seus moradores.

Nos dias 26 e 27 de abril foram visitados os Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Lima Campos e de Capinzal do Norte e, no dia 29 do mesmo mês, realizada reunião com os quilombolas de Bom Jesus dos Pretos, no primeiro município.

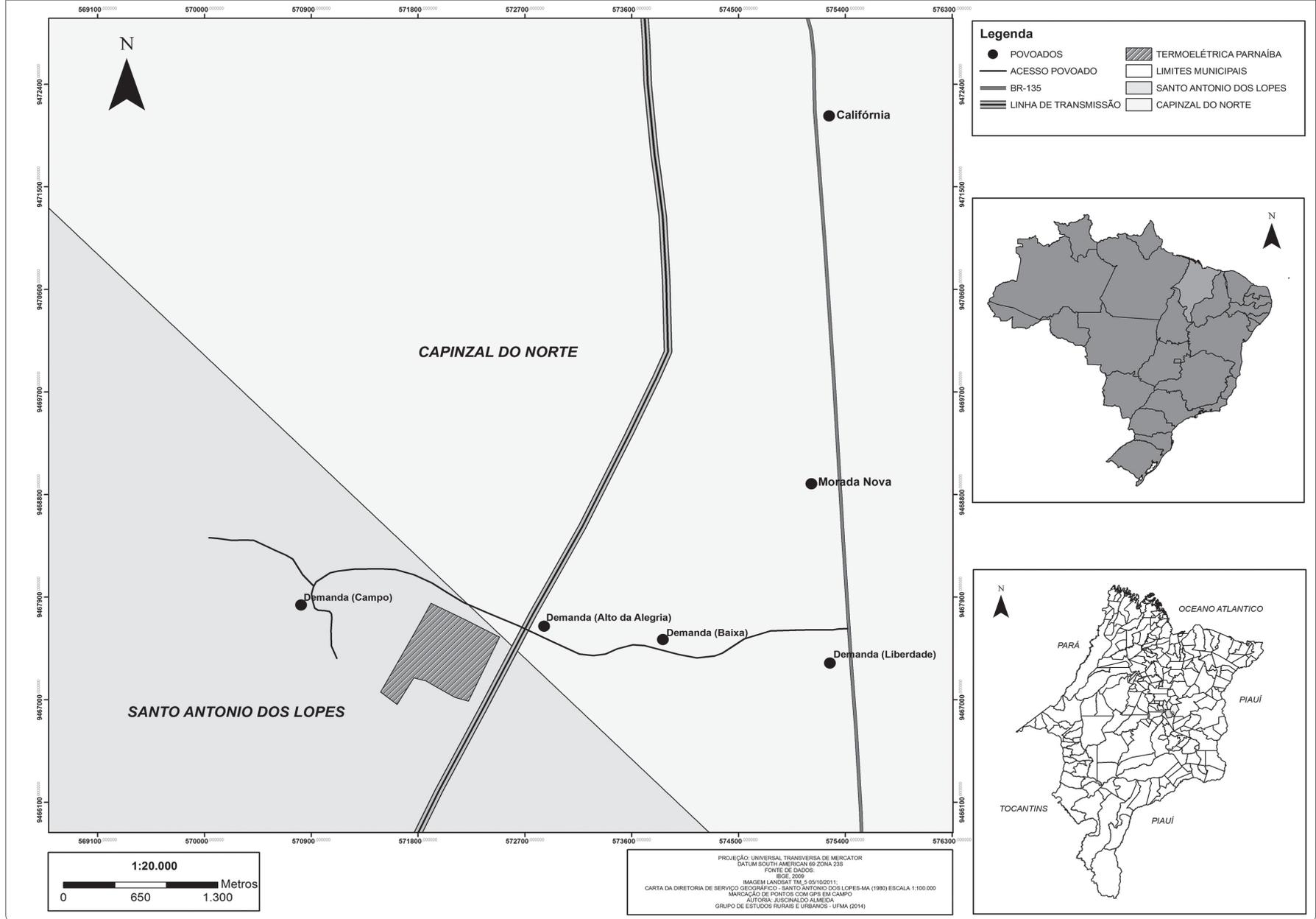
Entre 30 de Março e 02 de abril de 2014 e, depois, de 03 a 08 do mesmo mês, realizamos trabalho de campo em Demanda e, no dia 09 de abril, estivemos nos povoados Taboca, Insono, Centrinho e Liberato, visitando algumas casas e entrevistando pessoas. Povoados como Pau Ferrado, Gurujuba, Baixão do Raposo, Escondido, Ranchada, Tamarino, Creoli, Lagoinha, Sítio Novo, Centro do Meio, Baixão dos Mesquita, Taboca, Insono, Centrinho e Liberato foram alcançados pelas atividades de prospecção de gás e de perfuração de poços. As etapas de prospecção de gás e perfuração de poços não são objeto desta perícia, mas integraram as observações de campo, de modo que tivéssemos uma visão de conjunto da região e dos impactos sociais e ambientais causados pelo Complexo Parnaíba a essas *populações tradicionais*.

Nos dias 11 e 12 de maio estivemos novamente em campo, visitando os povoados Califórnia e Morada Nova, em Capinzal do Norte, e retornando ao povoado Demanda para complementar algumas informações. Finalmente, nos dias 21 e 22 do mesmo mês, estivemos novamente em Demanda para checar dados com alguns entrevistados nas etapas anteriores.

No decorrer do trabalho de campo tivemos acesso a outros documentos, como “termos de adesão ao reassentamento voluntário” e a outros, assinados pelos chefes de família, assim como àqueles elaborados pelo empreendedor, também sobre o reassentamento e o programa de apoio à produção agroextrativista, e que nos foram repassados por membros do grupo. Em julho de 2014 acompanhamos reunião realizada pelo Sr. Procurador Dr. Alexandre Soares com representantes da comunidade e, no mesmo mês, obtivemos, de parte da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, cópias de reuniões realizadas entre a comunidade e o empreendedor, com interveniência da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE.

MAPA 1

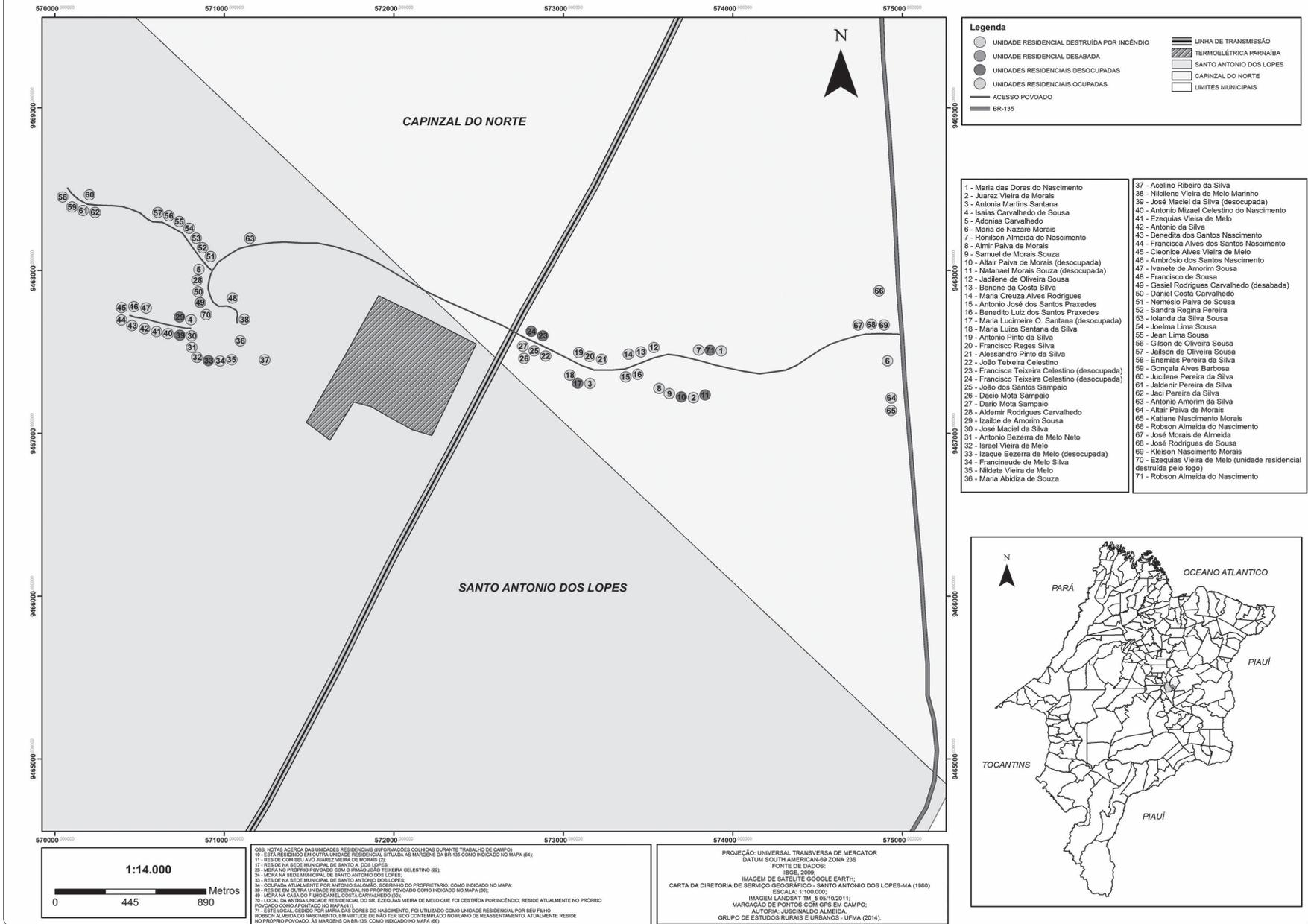
LOCALIZAÇÃO DOS POVOADOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO COMPLEXO PARNAÍBA - CAPINZAL DO NORTE E SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA



Elaborado por Juscinaldo Goes Almeida

MAPA 2

DISPOSIÇÃO ESPACIAL DAS UNIDADES RESIDENCIAIS DO POVOADO DEMANDA - SANTO ANTONIO DOS LOPES E CAPINZAL DO NORTE-MA



Elaborado por Juscinaldo Goes Almeida

Uma das principais marcas da antropologia é a realização do levantamento de dados empíricos por meio da pesquisa etnográfica, em que o antropólogo se envolve diretamente, interagindo com os integrantes dos grupos que pesquisa, no próprio meio em que vivem (WEBER E BEAUD, 2007). Desta forma, busca-se aproximar-se do “ponto de vista do nativo” (GEERTZ, 1997) e, assim, adotar uma perspectiva “êmica”² (OLIVIER DE SARDAN, 2008).

Na situação objeto desta perícia, significava apreender, por meio da pesquisa etnográfica, como determinados grupos sociais, caracterizados antropológica e juridicamente como *populações tradicionais*, vêm sendo afetados pelas usinas termoelétricas do Complexo Parnaíba, sobretudo aquelas apontadas pelo empreendedor como área diretamente afetada – a localidade denominada Demanda, em Santo Antonio dos Lopes e Capinzal do Norte, Maranhão. Tratava-se de apreender, a partir do ponto de vista das famílias dessa localidade, os problemas sociais e econômicos ocasionados pela implantação do Complexo Parnaíba com vistas à geração de energia a gás natural.

Na realização de seu trabalho, portanto, o antropólogo lança mão da observação direta e participante (quando passa a compartilhar, durante algum tempo, o cotidiano de seus interlocutores); da realização de entrevistas e conversas informais; da tomada de depoimentos gravados, fotos e registros em vídeo; da elaboração de mapas e croquis; da recuperação de genealogias.

Tais procedimentos, típicos do trabalho de campo etnográfico, permitem ao antropólogo o entendimento das atividades econômicas dos grupos estudados, das relações de parentesco, de seus sistemas religiosos e de crenças e de outros aspectos de sua organização social. Tal organização,

2. “Êmico, na antropologia anglófona, é um termo que recobre as representações e discursos populares, “autóctones” ou “nativos”(indigènes), e evoca o sentido que têm os fatos sociais para os atores em questão. Esse termo se opõe a “ético”, que desinga tanto os dados mais externos e “objetivos”, quanto a análise interpretativa do pesquisador.” (“Êmico ou o ponto de vista do ator”, in Jean-Pierre Olivier de Sardan, *La Rigueur du qualitatif*, Paris: Academia Bruylant, 202008, pág 105, traduzido livremente por nós).

em seus aspectos econômicos, sociais e culturais – caracterizada equivocadamente como “simples”, “atrasada” e “irracional”, por planejadores e agentes sociais vários, interessados na implantação de projetos ditos de desenvolvimento econômico, deve ser entendida como bastante complexa, implicando em sistemas de conhecimento elaborados, sobretudo no tocante às relações com o espaço geográfico e com o meio natural e seus recursos.

É justamente por essa razão que esse saber local (GEERTZ, 1997), típico dos grupos caracterizados como populações tradicionais, e traduzido em ofícios, modos de fazer, formas de expressão e celebrações, tem merecido atenção de instituições como o IPHAN, por representar um rico patrimônio imaterial que deve ser reconhecido e preservado (CARNEIRO DA CUNHA, 2005; PAULA ANDRADE & SOUZA FILHO, 2012).

Para apreender aspectos da organização social e econômica de tais grupos, o antropólogo ancora seus estudos no trabalho de campo etnográfico, inserindo-se num meio de interconhecimento (WEBER E BEAUD, 2007), em que as pessoas do grupo estudado se conhecem, se relacionam, estabelecem entre si vínculos sociais de distintos tipos. Tais elos se manifestam em trocas econômicas, cerimônias, relações de parentesco, de solidariedade e ajuda mútua e, também, em disputas e antagonismos vários.

Para inserir-se nesse meio, utilizando as ferramentas de sua ciência e, assim, levantar informações empíricas, a serem depois sistematizadas e analisadas, o antropólogo deve obter um mínimo de confiança da parte de seus interlocutores, explicitando os objetivos de sua pesquisa, de modo a permitir que compreendam as razões de seu interesse em obter conhecimento a respeito de vários aspectos de seu modo de vida e de sua organização social e, fundamentalmente, dos fins a que se destinam os resultados de seu trabalho.

Inserir-se em determinado meio social para estudar aspectos de certa organização social é tarefa complexa, tornando-se mais delicada no caso de grupos camponeses que enfrentam conflitos com agentes externos. É o caso das famílias de quebradeiras de coco e de produtores de alimentos

das localidades Demanda e outros povoados, como Morada Nova, que vivenciam os impactos sociais e ambientais decorrentes da implantação do Complexo Parnaíba.

Mesmo em situações onde não está ocorrendo conflito de nenhum tipo, integrantes desses grupos tendem a identificar todo e qualquer forasteiro com aqueles agentes sociais com quem costumam se relacionar – políticos, agentes religiosos de variadas confissões, donos de terra, comerciantes ambulantes, funcionários estatais, empresários e outros. É com esses mediadores entre o local onde vivem e a sociedade mais ampla que esses grupos estão acostumados a lidar (WOLF, 2003).

Apesar do contato, atualmente mais frequente, com agentes sociais ligados a distintas instituições nacionais, da facilidade de acesso aos centros urbanos mais próximos dos lugares em que vivem, da obtenção de informações sobre o Brasil e o mundo via meios de comunicação, tais grupos continuam experimentando um certo isolamento no tocante à presença de agentes sociais externos. A passagem por seus povoados de pessoas “da cidade”, reconhecidas por eles como “doutores”, costuma ser interpretada como tendo sempre segundas intenções, no mais das vezes, com o objetivo de prejudicá-los ou de enganá-los de algum modo (BERREMAN, 1990; FOOTE-WHYTE, 2005). No caso em questão, os grupos afetados pelo Complexo Parnaíba e, principalmente, aquele da localidade Demanda, em Santo Antonio dos Lopes e Capinzal do Norte, foram levados a lidar com agentes sociais externos, cujas ações os afetaram diretamente, tornando suas atividades cotidianas: a extração do coco babaçu, realizada sobretudo pelas mulheres; o trabalho agrícola, realizado pelos homens em suas lavouras ou ainda aquela, também exercida por eles, conhecida como *roçar juquira*³.

Esse grupo tem sido alcançado por técnicos ou funcionários de empresas contratadas pelo empreendedor, em sua maior parte oriundos de São

3. Na região em questão as áreas de pastagens são denominadas *quintas*, o que aparece, em outros locais, como *soltas*. Roçar juquira significa extirpar as plantas invasoras que nascem nessas áreas de pastagem, limpando-as, para que o capim possa crescer e oferecer alimento ao gado dos proprietários das terras.

Paulo, Rio de Janeiro e outros estados do Sul do país, que surgiram em sua vida para levá-los a aderir aos programas do empreendimento.

A ação desses agentes foi assim descrita pelos moradores da localidade Demanda e de outros povoados alcançados pelas atividades da perícia: os funcionários ou contratados pelo empreendedor dirigiam-se às pessoas de modo amável; entravam em suas casas; fotografavam moradias, quintais e pessoas; traziam papéis para assinar, cujo conteúdo nem sempre era compreendido pelos trabalhadores; por vezes montavam lona de circo no centro do povoado, apresentando documentos em aparelhos de data show. Em alguns casos e momentos, sobretudo antes da assinatura do termo de adesão ao reassentamento, mostravam-se amáveis e atenciosos, com o propósito de obter a anuência das famílias ao projeto de reassentamento chamado pelo empreendedor de “voluntário”.

Em outras ocasiões, como na etapa de prospecção e perfuração de poços ou de edificação das estruturas das UTEs, nem sempre se dirigiram às famílias explicando sua ação, o que gerou uma série de problemas entre temor das detonações e destruição de benfeitorias, problemas que não serão objeto desta perícia, mas que foram relatados por vários entrevistados em diferentes povoados direta ou indiretamente afetados pelo empreendimento.

Sendo assim, uma das primeiras tarefas da perita e de sua equipe foi construir uma via de inserção junto ao grupo que diferenciasse seu trabalho daquele das equipes contratadas pelo empreendedor e de seus funcionários, sobretudo os do setor jurídico e do chamado “programa de comunicação social”.

Tendo telefonado ao senhor Antonio Bezerra de Melo Neto, então presidente da Associação de Moradores do povoado Demanda, para marcar uma primeira reunião com as famílias do povoado, e obtendo a resposta de que ele “convidaria a empresa para estar presente, pois ela [a empresa] tem muito cuidado com a comunidade” (sic), tomamos a decisão de, em vez de abordar o grupo em conjunto, nos dirigir a cada família em sua própria casa. Essa medida serviu, também, para evitar que associassem

a nossa presença às ações corriqueiras de agentes vinculados ao empreendedor que, no mais das vezes, utilizavam o presidente da associação de moradores como um mediador de relações.

Tal decisão deveu-se, ainda, ao fato de sabermos que nos povoados camponeses, para além da comunhão e solidariedade social, que permite a vida coletiva num mesmo território, e apesar de uma certa homogeneidade desses grupos em termos sociológicos, existem distinções e diferenciações de variados tipos entre as unidades familiares. Até mesmo internamente a essas unidades podem-se observar distinções dadas pela divisão sexual do trabalho, pelas diferenças geracionais, pelo manejo de distintos recursos naturais, conforme o trabalho exercido por homens, mulheres, jovens, idosos e crianças. Entre distintas unidades domésticas podem-se registrar, ainda, diferenças resultantes da ênfase nas atividades de cultivo ou de criação de bovinos e outros animais; do maior ou menor volume de renda monetária fixa, decorrentes do número de políticas de transferência de renda e/ou de aposentadorias e pensões acessadas por seus membros; do acesso livre à terra e demais recursos ou da necessidade de pagar aluguel para cultivar.

Pensando em abrir possibilidade à manifestação de distintas opiniões, conforme as posições assumidas dentro do grupo em questão, dando oportunidade para que as pessoas dessem seus depoimentos em suas casas, e sem interferências externas, decidimos visitá-las uma a uma, explicitando os objetivos da perícia, esclarecendo que estávamos dispostos a ouvir o que havia mudado em suas vidas após a instalação do empreendimento e que problemas tinham passado a enfrentar desde então.

Nessas situações, em cada casa, pedimos permissão para utilizar as informações obtidas, sejam as gravações e anotações das entrevistas, as tomadas de depoimentos em vídeo e as fotografias. Em cada caso fizemos, também, georreferenciamento, tanto das casas do povoado Demanda, como de áreas estratégicas às famílias afetadas pelo empreendimento.

Como, em várias situações, estavam presentes, mais de um membro da família, logramos realizar 129 entrevistas gravadas em áudio e anotados

em cadernos de campo⁴. A realização das entrevistas pautou-se na formulação das seguintes questões iniciais: o que mudou na vida das famílias desde a chegada das UTEs? O que a chegada do empreendimento pode ter trazido de positivo e o que sua implantação significou de problema para a vida das pessoas? A partir das respostas, tentamos aprofundar a questão dos impactos para o modo de vida das famílias, deixando-nos guiar pelas preocupações do Procurador quando formulou os quesitos que orientam a perícia.

Outra decisão da equipe de pesquisa foi a de permanecer alguns dias na localidade Demanda, visitando casas próximas à BR 135, na área conhecida como Liberdade e em outras identificadas como Baixa, Alto Alegre e Campo, como são denominadas pelos moradores as distintas porções dessa unidade territorial. Ali nos alimentamos e pernoitamos, de modo a vivenciar o cotidiano das famílias e perceber os problemas apontados pelos entrevistados, como o que chamam de “catinga do gás”, ao se referem ao odor que sentem após a instalação das UTEs; o ruído das turbinas chamado por eles de “zoada”; os estragos na estrada que dá acesso ao povoado, provocado pelos veículos pesados que prestam serviços ao empreendedor e, sobretudo, a precariedade das condições de vida atualmente impostas a essas famílias por esse empreendimento.

Por escolha metodológica, os integrantes da equipe de pesquisa ficaram instalados em casas localizadas em distintos lugares de Demanda, situados mais próximos e mais afastados das instalações da termoeletrica. Essa decisão foi tomada para que tivéssemos a percepção do ruído, sobretudo à noite, em distintos pontos do povoado. Ainda que o ruído perturbe o descanso noturno das famílias nos diferentes lugares, foi constatado que é mais intenso no Alto Alegre e no Campo, como são chamadas duas porções do povoado Demanda. Cabe ressaltar que o incômodo noturno provocado pelo ruído das termoeletricas é mencionado também por famílias de Morada Nova, povoado vizinho a Demanda. Lá, muitos dizem

4. Algumas pessoas foram entrevistadas mais de uma vez e tais entrevistas encontram-se incluídas nesse total.

que é comum não conseguirem dormir por conta do barulho produzido pelas máquinas. Alguns chegaram a mencionar que já pensam em vender suas terras para sair de lá por conta do barulho que os incomoda demasiadamente.

Ter permanecido alguns dias em Demanda serviu para termos a dimensão dos problemas apontados, ao longo do dia, já que o ruído, a emissão de fumaça e o cheiro do gás são sentidos de forma distinta ao longo do dia, podendo variar a intensidade do ruído, por exemplo, em dias chuvosos. Durante a nossa estada em Demanda pudemos verificar isso. No período noturno o ruído é mais intenso que no diurno e em alguns dias, quando dormimos na localidade, constatamos o que os moradores mencionaram: a intensidade do ruído aumentou consideravelmente nas noites chuvosas.

Durante o trabalho desenvolvido em Demanda, iniciamos as visitas pela casa de Dona Maria Nazaré Moraes, situada à beira da BR 135, na área conhecida como Liberdade. Dona Nazaré nos acompanhou em praticamente todas as casas, fazendo a mediação entre nós e os moradores. Esta trabalhadora, de cerca de 40 anos, casada, católica, é uma das herdeiras de uma propriedade de 100 hectares dentro do povoado Demanda, na área conhecida como Baixa. De fato, o local encontra-se em ambiente que os trabalhadores classificam como *baixo* ou *baixa*, apontado como sendo constituído de áreas mais úmidas e onde tanto as palmeiras de babaçu como demais espécies vegetais apresentam-se mais frondosas.

Baixa e Campo são topônimos nativos para indicar as duas principais partes em que se divide a área do povoado Demanda. Entre a Baixa e o Campo, apontam ainda os moradores um local que chamam de Alto Alegre porque, segundo eles, é uma parte mais alta e pelo fato de ali morarem alguns cearenses, segundo os moradores, pessoas bastante alegres. Próximo ao Campo, assim chamado porque ali se encontra um campo de futebol, há algumas ruas, que costumam ser denominadas a partir dos laços de parentesco que unem as distintas unidades domésticas, como: a “roda do Tonho”, como é chamado o presidente da Associação, ou seja, o conjunto

de moradias em redor do campo de futebol, constituída por seus parentes⁵ – consanguíneos e aliados; o “beco do Anemias”, uma rua onde residem os parentes de seu Enemias Pereira da Silva, e assim por diante.

Demanda e Liberdade, espacialmente falando, são duas localidades, mas em termos sociais, determinados pelas relações de consanguinidade e aliança, formam uma única unidade. Voltaremos a este aspecto quando tratarmos do quesito 2.

Assim, a expressão “tudo é Demanda” explica bem a organização espacial e social que a localidade assume ao longo do tempo, resultado da junção e dispersão e de grupos familiares pelo espaço geográfico. Dizem “tudo é Demanda” para referir-se à unidade social que vincula as famílias da localidade entre si, desde a beira da BR 135 até os fundos do povoado, sobretudo por meio de laços de parentesco. “Tudo é Demanda” indica, também, que para além de identificarem, internamente às fronteiras do povoado, distintas porções físicas, – Campo, Baixa, Alto Alegre e a localidade Liberdade – o conjunto delas deve ser percebido como uma unidade social e territorial⁶.

Fomos hospedados, a partir de indicação de Dona Nazaré, em casa de sua irmã, Dona Maria das Dores Nascimento – conhecida como Dorinha – e naquela de seu Isaías Carvalhêdo de Souza, um dos homens mais idosos do povoado, e de sua esposa Dona Jandete Amorim de Sousa. A primeira, residente na chamada Baixa e os segundos, no chamado Campo, onde mora basicamente a parentela de seu Antonio, presidente da Associação. Desta forma, parte da equipe permaneceu em uma casa e os demais na ou-

5. Ver “O sítio camponês”, de Ellen Woortmann (1983).

6. Neste sentido, há equívoco dos estudiosos que formularam os estudos de impacto ambiental, ao dividirem a localidade em “Demanda de Baixo” ou “Baixa Demanda”, e “Demanda de Cima” ou “Alta Demanda”. Equivocam-se tanto em termos dos topônimos atribuídos pelos próprios moradores, quanto da complexa rede de relações que envolve parentes e aliados desde a beira da BR 135 até os “fundos” do povoado, mas teremos ocasião de retornar a essa questão em outros quesitos. Percebe-se que mantiveram uma visão bastante “externa” da comunidade, com repercussões sobre os estudos do meio socioeconômico que realizaram. Aliás, a esse respeito chama também a atenção da ausência de antropólogos nas equipes responsáveis por esses estudos e também o processo de “corta e cola” ou mesmo de cópia de trechos de outros trabalhos, sem as referências de praxe, o que explica os equívocos cometidos (vide item 10 deste laudo).

tra, o que significou, também, boa estratégia de observação de dois locais distintos dentro do povoado e dos quais partíamos para realizar visitas e entrevistas.

A partir desses locais, acompanhados por Dona Nazaré ou Dona Dorinha e, em alguns momentos pelos seus maridos – Francisco Silva do Nascimento e José Roberto Cunha Carneiro –, nos dirigimos às várias casas do povoado, até visitarmos todas, voltando a algumas delas mais de uma vez para realizar registros audiovisuais, georreferenciar determinado ponto ou retomar uma entrevista.

Dona Nazaré e sua irmã Dorinha são reconhecidas pelos demais como “verdadeiras” quebradeiras de coco, sendo classificadas como do tipo “profissional”, ou seja, que quebra todos os dias grande quantidade de cocos, vende as amêndoas e faz carvão com as cascas, respondendo, assim, a várias necessidades da casa com seu trabalho.

Por meio delas, e de diversas conversas informais e entrevistas com outras quebradeiras, pudemos adentrar no universo do trabalho feminino, aproximação facilitada, também, pelo fato de estarmos hospedados em casa de seu Isaías Carvahêdo, cuja filha Izete Amorim de Sousa e sua irmã Ivanete Amorim Sousa são, igualmente, reconhecidas como grandes especialistas na extração e quebra do coco babaçu.

Além dos moradores em cada casa, mantivemos entrevista com o pastor Sr. Obede da Silva Cardoso, autoridade religiosa local e constantemente apontado pelos entrevistados como “a única pessoa que é a nosso favor” (sic). O pastor é também integrante da Associação de Moradores de Demanda, ocupando o cargo de secretário. A conversa com ele foi mantida em casa de um dos filhos de Dona Dorinha e na presença de outros dois integrantes da Diretoria, Ronilson Almeida do Nascimento (filho de Dona Dorinha) e Francisco Alves Rodrigues, apelidado Neguinho.

Com o presidente da Associação, única voz dissonante em relação à apreciação da maior parte dos impactos negativos causados pelo empreendimento para a vida das famílias, conversamos duas vezes – uma para entrevistá-lo e outra, quando o fizemos com um de seus irmãos, o Sr. Is-

rael Vieira de Melo, de cuja conversa ele participou ativamente, externando, mais uma vez, sua posição de forte defensor da maior parte dos atos da empresa com relação às famílias.

Fazemos questão de anotar este fato, pois, após termos circulado por todas as casas e entrevistado dezenas de pessoas, como demonstraremos ao responder aos quesitos, constatamos não existir nenhuma divergência, entre os moradores, com relação à avaliação dos impactos negativos do Complexo Parnaíba sobre o grupo e, sobretudo, no tocante à necessidade de serem remanejados para o local prometido pelo empreendedor, o mais breve possível, já que os prejuízos e danos, inclusive à saúde das pessoas, são flagrantes, como trataremos de demonstrar.

RELAÇÃO DOS ENTREVISTADOS E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS DURANTE O TRABALHO DE CAMPO

Ao longo da realização do trabalho de campo foram feitas 129 entrevistas, sendo que alguns informantes foram entrevistados mais de uma vez. Os nomes dos entrevistados são apresentados a seguir. Praticamente todas as entrevistas foram gravadas, somente poucas foram objeto de anotações em caderno de campo e apenas duas pessoas se recusaram a gravar. As demais, além de permitirem a gravação, concordaram que seu ponto de vista integrasse este laudo, concordância que foi gravada de viva voz a cada entrevista. A seguir, apresentamos as relações dos entrevistados por período de trabalho de campo e local visitado.

ENTREVISTADOS EM LOCALIDADES DOS MUNICÍPIOS DE CAPINZAL DO NORTE E SANTO ANTONIO DOS LOPES (18 A 21 DE MARÇO DE 2014)

1. Júlio Praxedes, diretor da Escola Família Agrícola de Capinzal do Norte
2. Maria Nazaré Moraes de Almeida – Povoado Liberdade/Demanda, Santo Antonio dos Lopes
3. Jadilene de Oliveira Souza – Povoado Demanda, Santo Antonio dos Lopes
4. Maria Máximo da Silva – Presidente Amuquec – Associação das Mulheres Quebradeiras de Coco de Capinzal do Norte
5. Adenildo de Freitas – Diretoria da Associação das Mulheres Quebradeiras de Coco de Capinzal do Norte
6. Gerlane – Povoado Escondido, Santo Antonio dos Lopes
7. Maria da Silva Gomes – Povoado Baixão do Raposo, Santo Antonio dos Lopes
8. Antonio dos Santos Santana – Baixão do Raposo, Santo Antonio dos Lopes
9. Francisca Alves Santos Santana – Baixão do Raposo, Santo Antonio dos Lopes

10. Efigênio – Povoado Olho D’água Santo Antonio dos Lopes
11. Francinete Braga – Centro de Cultura Negra de Pedreiras, Pedreiras
12. René de Oliveira Salazar – Comunidade Quilombola de Bom Jesus, Lima Campos
13. Dona Neta, Comunidade Quilombola São Francisco, Lima Campos
14. Maria Antonia Borges dos Santos Andrade – Comunidade Quilombola de Supapinho, Lima Campos
15. Manoel Araújo da Silva – Comunidade Quilombola de Supapinho, Lima Campos

ENTREVISTADOS NOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS DE LIMA CAMPOS E CAPINZAL DO NORTE E NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BOM JESUS DOS PRETOS (27 A 29 DE MARÇO DE 2014)

1. Manoel Raimundo Reis Xavier – STTR Lima Campos, secretário de políticas sociais
2. Valdivino Antônio de Sousa – STTR Lima Campos, presidente
3. Antônio José Barbosa Victor dos Santos – STTR Lima Campos, secretário de finanças e administração)
4. Ana Maria de Lima Araújo – STTR Lima Campos, secretária da agricultura e meio ambiente)
5. José Neres Magalhães – STTR Lima Campos, secretário geral
6. Katiúcia Oliveira Coimbra – STTR Lima Campos, coordenação de jovens
7. Aldenora Alves de Sousa – STTR Lima Campos, coordenação de mulheres
8. Antônio Cordeiro – STTR de Capinzal do Norte, secretário de políticas sociais.
9. Adalgiso Machado de Andrade – STTR de Capinzal do Norte, secretário de políticas agrárias.
10. René de Oliveira Salazar – Comunidade Quilombola de Bom Jesus dos Pretos, Lima Campos

ENTREVISTADOS NO POVOADO DEMANDA – SANTO ANTONIO DOS LOPES / CAPINZAL DO NORTE (30 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 2014)

1. Maria das Dores Almeida Nascimento
2. Juarez Vieira de Moraes
3. Francisco Nascimento
4. Ronilson Almeida do Nascimento
5. Francisco Martins Santana
6. Antonia Martins Santana
7. Oziene Lima de Melo
8. Jandete Amorim de Sousa
9. Isaías Carvalhêdo
10. Adonias Carvalhêdo
11. Francisco de Sousa
12. Sandra Regina Pereira Sousa
13. Geovane de Oliveira Sousa
14. Jaílma Lima Sousa
15. Flávio Pereira dos Santos
16. Francisco de Sousa Barros
17. Iolanda da Silva Lima Sousa – Conselho Fiscal da Associação de Moradores
18. Dario Mota Sampaio
19. Antonio Bezerra de Melo Neto – Presidente da Associação
20. Francisca Teixeira Celestino,
21. Luzinete Alves de Almeida de Sousa
22. Acelino Ribeiro da Silva
23. Enemias Pereira da Silva
24. Otília Maria da Conceição
25. Iraci Pereira da Silva
26. Jaldenir Pereira da Silva
27. Gonçalves Alves Barbosa
28. Juscilene Pereira da Silva – Diretoria da Associação
29. Gilvan de Oliveira Sousa

30. Edilene Abreu Sousa
31. Maria Abdízia de Sousa
32. Francisca Alves dos Santos Nascimento
33. Ezequias Vieira de Melo
34. Maria Conceição Vieira Melo
35. Antonio Misael Celestino do Nascimento
36. Eline Batista dos Santos
37. Fábio Ribeiro da Silva
38. Jesiel Rodrigues Carvalhêdo
39. Neudilene Aires da Costa Carvalhêdo
40. Pastor Obede da Silva Cardoso
41. Taís Mileide Roque da Silva
42. Gilson de Oliveira Sousa
43. José Maciel da Silva
44. Jaílson de Oliveira Sousa
45. Maria Paula de Oliveira Sousa
46. Nemésio Paiva de Sousa
47. Jessilene de Oliveira Souza
48. Izete Amorim Sousa
49. Benedito Luiz dos Santos Praxedes
50. Maria Luíza Santana da Silva

ENTREVISTADOS NO POVOADO DEMANDA – SANTO ANTONIO DOS LOPES / CAPINZAL DO NORTE (05 A 09 DE ABRIL)

1. Ana Cláudia Alves Rodrigues
2. Benone da Costa Silva
3. Maria Creuza Alves Rodrigues
4. José Moraes de Almeida
5. Antonio Pinto da Silva
6. Jusciane da Silva Souza
7. Antonio da Silva
8. Francisca dos Santos Nascimento Silva

9. Antonio Silva Amorim
10. Domingos Paulo de Amorim Neto
11. Joaquim Fidalgo de Almeida
12. Domingos Paula de Amorim Neto
13. Jaci Pereira da Silva
14. João Ferreira da Silva
15. Nildete Vieira de Mello Silva
16. Salmir da Silva
17. Francisco Souza Leitão Neto
18. Benedita dos Santos Nascimento
19. Antonia Simeire de Souza Nascimento
20. Ambrósio dos Santos Nascimento
21. Amadeus Ribeiro de Macedo
22. Altair Paiva de Moraes
23. José Rodrigues de Souza
24. Luana Pereira da Silva Moraes
25. Israel Vieira de Melo
26. Maria Nazaré Moraes de Almeida
27. Francisco Regis Silva
28. Luzimar Viana Pinto da Silva
29. Cristiane Nascimento Moraes
30. Antonio José dos Santos
31. Samara Maria Pinto da Silva

ENTREVISTADOS NOS POVOADOS TABOCA, INSONO, CENTRINHO, LIBERATO –
SANTO ANTONIO DOS LOPES (09 DE ABRIL DE 2014)

1. Valmir Brito – Fazenda Taboca
2. Helena – Fazenda Taboca, Insono
3. Maria da Glória de Carvalho de Oliveir – Povoado Insono
4. Maria do Carmo Faria Sousa Aguiar – Povoado Centrinho
5. Francisco de Paula Aguiar – Povoado Centrinho
6. José Roberto Alves de Sousa, Povoado Liberato

ENTREVISTADOS NOS POVOADOS DEMANDA – SANTO ANTONIO DOS LOPES) E MORADA NOVA (CAPINZAL DO NORTE) – 10 E 11 DE MAIO DE 2014

1. Antonia Ferreira Mota – Morada Nova, Capinzal do Norte
2. Maria Moreira de Souza Mota – Morada Nova, Capinzal do Norte
3. Renato Ferreira de Souza Mota – Morada Nova, Capinzal do Norte
4. Maria Nazaré Moraes de Almeida – Demanda, Santo Antonio dos Lopes

ENTREVISTADOS NO POVOADO DEMANDA (SANTO ANTONIO DOS LOPES / CAPINZAL DO NORTE) – 22 DE MAIO DE 2014

1. Ronilson Almeida do Nascimento
2. Neudilene Aires da Costa Carvalhêdo
3. Maria Paula de Oliveira Sousa
4. Nemésio Paiva de Sousa
5. Jessilene de Oliveira Souza
6. Izete Amorim Sousa
7. Jadilene de Oliveira Souza
8. Maria Nazaré Moraes de Almeida
9. Maria das Dores Almeida Nascimento
10. Francisco Martins Santana
11. Antonia Martins Santana
12. João Teixeira Celestino
13. Francisca Teixeira Celestino

Os excêrtos de depoimentos dos entrevistados, por vezes extensos, são apresentados abundantemente neste laudo, o que pode parecer excessivo, mas tem o objetivo de dar voz àqueles que foram e estão sendo alcançados pelos impactos negativos do Complexo Parnaíba e que, segundo suas próprias palavras, não têm encontrado canais para manifestar suas idéias, opiniões e, sobretudo, queixas.

Ao apresentar os trechos de depoimentos, nem sempre foi possível indicar a pergunta da perita, pois, muitas vezes, as respostas se davam em

continuidade no depoimento do entrevistado, em longos e, às vezes, entrecortados trechos da entrevista.

Em todos os casos, foram identificados os informantes, porque os entrevistados concordaram que o fizéssemos e, em muitos casos, insistiram para terem suas opiniões incorporadas nesta peça técnica. A anuência dos entrevistados foi expressa oralmente e gravada ao final de cada depoimento.

Trechos de depoimentos que não aparecem com autoria pertencem ao único entrevistado que solicitou, explicitamente, não ter seu nome divulgado nesta perícia. Alegou ter medo de represálias e, segundo suas próprias palavras, de até “amanhecer com a boca cheia de formiga”, o que indica o grau de temor e insegurança que experimentam as famílias de Demanda neste momento. Outros pouquíssimos casos de não explicitação do nome dos entrevistados deveu-se a questões éticas, pois eram apreciações de membros do grupo sobre o presidente da Associação.

Os trechos que aparecem entre colchetes são de nossa autoria, conforme é adotado convencionalmente em trabalhos etnográficos, e visam auxiliar o leitor a melhor compreender o que foi dito pelo entrevistado. As reticências entre parênteses significam que o depoimento do informante foi interrompido e seguido de outro trecho da mesma entrevista, como também é convencionado nos trabalhos dos etnógrafos.

BREVE CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA, SOCIOLÓGICA E TERRITORIAL DE DEMANDA

Em relação aos problemas sociais e econômicos decorrentes da instalação e funcionamento do Complexo Parnaíba, o povoado Demanda aparece como a principal localidade afetada, muito embora outras, como Morada Nova, em virtude da proximidade e das relações sociais e econômicas estabelecidas com as famílias de Demanda, sintam também os efeitos negativos do empreendimento.

Como os principais problemas apontados neste laudo estarão referidos principalmente a Demanda, julgamos pertinente apresentar alguns aspectos históricos de sua formação social e também caracterizar o camponato aí presente. Tais aspectos são importantes para entendermos não só sua dinâmica social e espacial, mas também a diferenciação interna a essa *comunidade tradicional*.

Em entrevista realizada com dois dos moradores mais idosos de Demanda, os irmãos Isaiás Carvalhêdo (77 anos) e Adonias Carvalhêdo (74 anos), pudemos entender como o povoado Demanda foi se constituindo ao longo do tempo, desde o período em que ainda era um pequeno conjunto de casas, conforme relatam:

Seu Adonias - Siô, aqui tinha um arruadinho, aqui, né, chamado Rua dos Crentes, né, que era as casas tudo pertinho uma das outras. Aí foi o tempo que apareceu a venda de terras. Aqueles que compraram ficaram, né, aqueles que não comprou desceu aqui pro Pindaré, né (...) as primeiras pessoas que chegou aqui foi o Antônio Bezerra, Dona Roxa, papai, o velho Amorim ali, viu...

Seu Isaiás - É o pai do Antônio Amorim, ali, esse já morreu, a propriedade dele era ali... (...) As primeiras pessoas que moraram pra cá, era o velho Amorim, bem ali, né. Dona Roxa, ali. E nós aqui fomos os primeiros, né... começou logo aqui... Demanda todo tempo foi aqui... é Demanda e Baixa... uns chamava Baixa Fria, outros chamava Baixa da Égua...

(Adonias Carvalhêdo e Isaiás Carvalhêdo, Demanda, 07/04/2014)

Seu Nemézio Paiva de Sousa lembra como se originou o povoado:

P - E no começo de Demanda, começou por onde Demanda?

E - Demanda? Aqui mesmo [no chamado Alto], aqui que era só vareda quando eu me entendi era só os caminhos velho mesmo.

P - Sempre chamou Demanda?

E - Toda a vida... porque o povo diz que não é Demanda, é deus manda... que Demanda é nome de greve, né? Deus manda... (Demanda, 07/04/2014).

Os entrevistados revelam que, antes mesmo do que denominam de “tempo de venda das terras”, já existiam famílias morando no que chamam de “arruadinho”, ou a “rua dos crentes”. Esse período de “venda de terras”, pode ser apontado como um momento de inflexão em termos da história da ocupação da área hoje identificada como Demanda, já que alguns ali residentes permaneceram e outros foram obrigados a deixar o lugar porque foram expropriados. Pelos relatos, dirigiram-se às terras então livres do Oeste do Maranhão, rumo ao Pindaré, em direção ao Pará.

Outro informante, seu Nemésio Paiva de Sousa, apelidado Tindoda, ao referir-se a esse período, diz que esse espaço onde os primeiros moradores se instalaram era tudo “terra nacional”, para referir-se às terras públicas ocupadas por muitos camponeses e que foram sendo apropriadas por particulares mediante compra. Tal processo não é estranho no conjunto da constituição do espaço agrário maranhense, já que todo o estoque de terras públicas foi passando, fraudulentamente, a constituir patrimônios particulares e, hoje, se encontram em mãos de empreendedores industriais, como é o caso do Complexo Parnaíba ou daqueles voltados ao agronegócio (SHIRAISHI NETO, 1995) (PAULA ANDRADE, 1995; 2008).

É por essa razão que seu Adonias ressalta em seu depoimento que somente permaneceram os que puderam comprar uma porção de terra. Os demais tiveram que abandonar o local ou subordinar-se a terceiros para poder cultivar, em virtude dessa dinâmica de conversão de terras públicas em propriedades privadas, processos esses que, historicamente, se relacionam com os mecanismos de expropriação camponesa em diferentes regiões do Maranhão.

Outro aspecto que os depoimentos deixam entrever é a dinâmica de territorialização vivida pelas famílias. Eles aludem a nomes de pessoas, indicando a constituição de Demanda como um espaço social e territorial. A referência a nomes em processos de ocupação de terras públicas, revela

um tipo de jurisprudência camponesa, marcada pela categoria *assituante*, como são reconhecidos, em áreas de fronteira agrícola e em outras, no Maranhão, os primeiros ocupantes de determinado lugar (SANTOS, 2009).

Os dois irmãos falam sobre os primeiros moradores, explicando as distinções entre as várias unidades territoriais, percebidas por eles como constituindo uma só localidade Demanda, e chamam a atenção, ainda, para a existência de outra localidade, chamada Liberdade:

Os primeiros morador foi papai, Antônio Bezerra, os mais velhos... (...) Na Demanda tinha mais gente do que na Baixa, tinha um arruado dos crentes... mas hoje tudo é Demanda, de lá pra cá... Só não é lá na entrada, lá pra acolá é outro setor... (...) Conhecemos aqui sendo Demanda, e chamava Baixa lá... lá na Baixa do velho Jaime, o velho que antigamente morava lá, o dono lá da Baixa era o Jaime. Aí dizia: ' vamos lá pra Baixa do Jaime'... o Benedito ainda é da família do Jaime, o Benedito ali da Baixa... agora nós coligava a Baixa com a Demanda, quase tudo num nome só, agora na Liberdade não é Demanda... lá nunca foi Demanda, lá é Liberdade, aquela entrada (...) tava na Baixa é o mesmo que ser a Demanda, chamava Demanda também, mas mesmo o nome dela é Baixa Fria... (Adonias Carvalhêdo e Isaías Carvalhêdo, Demanda, 07/04/2014).

A referência aos nomes dos primeiros moradores auxilia a entender não só a chegada das famílias ao local que passou a ser identificado como Demanda, mas também o processo de territorialização que se deu ao longo do tempo. Associam nomes daqueles moradores a ambientes que, por sua vez, definem lugares. O mesmo pode ser percebido em relação aos nomes de cursos d'água, como Igarapés: o principal deles, que abastece de água grande parte das famílias, é denominado como Igarapé da Demanda, mas já foi identificado como Igarapé do Santiago ou Igarapé do Amorim, em alusão aos nomes de antigos moradores que estabeleceram suas residências próximas a esse curso d'água.

Em outros casos, é o próprio tipo de ambiente, com sua cobertura florestal específica, que dá nome aos vários locais constituintes do povoado como um todo. As chamadas *baixas* são áreas úmidas com ocorrência de determinadas espécies vegetais. No caso de Demanda, a *baixa* é o local

onde o babaçal é mais frondoso. Esse tipo de ambiente, acabou servindo como referência à denominação do lugar, até hoje identificado como Baixa.

Ainda em relação ao processo de territorialização levado a cabo pelas famílias, vale apontar que, apesar de destacarem que o “dono” da Baixa era seu Jaime, e que ali também moravam parentes seus, como seu Benedito, fazem questão de ressaltar que pensavam Baixa e Demanda como um só território. É por essa razão que ressaltam: “*nós coligava a Baixa com a Demanda, quase tudo num nome só*”, ou ainda: “*tava na Baixa é o mesmo que ser a Demanda, chamava Demanda também*”.

Ao explicar o que quer dizer quando afirma que Demanda e Baixa eram “coligadas” num nome só, seu Isaías deixa claro como as relações de parentesco e o processo de dispersão das famílias pelo espaço geográfico concorreram para a constituição de Demanda como uma unidade social e também territorial:

(...) Coligada é assim, porque tem uma família quase só, uma família misturada uma com a outra, casa uma família com a outra, fica aquela família só, aí vai produzindo, uma mistura com a outra sempre, é assim... (Isaías Carvalhêdo, Demanda, 07/04/2014).

Ainda que o significado da categoria “coligada” esteja fortemente marcada pelas primeiras configurações sociais, resultantes do processo de territorialização e decorrentes das uniões entre as famílias, essa dinâmica não exclui novas uniões e novos arranjos territoriais. Os relatos de seus Isaías demonstram essa plasticidade, referindo-se inicialmente a Demanda como o que denomina de “rua dos crentes”, em seguida explicitando as uniões com pessoas da Baixa, para sinalizar uma ampliação territorial e espacial de Demanda.

Essa mesma dinâmica permitiu que outras uniões e relações de parentesco se estabelecessem com aqueles que tinham ocupado a área denominada Liberdade. Por essa razão é perfeitamente possível identificar, separadamente, em termos espaciais, as porções – Campo, Baixa, Alto Alegre

e Liberdade – como constituindo o território de Demanda enquanto unidade social. Assim, a configuração de Demanda como uma unidade territorial e social, é explicada justamente porque esses distintos locais, compreendidos pelos entrevistados em sua individualidade e especificidade, foram ligados entre si, “coligados”, para falar nos seus termos, pelas regras de residência e pelos laços de parentesco, casamento e compadrio estabelecidos ao longo de gerações.

O local Liberdade deve ser visto, também, atualmente, como aquele que permitiu a alocação de famílias de Demanda excluídas do cadastro levado a efeito pelo empreendedor para fins de reassentamento. Embora percebida como “outro setor”, Liberdade, atualmente, é o local que abrigou os excluídos pelo empreendedor, como se perceberá nas respostas aos quesitos.

Deste modo, processa-se no local Liberdade, hoje, um verdadeiro reassentamento (este sim voluntário), dos excluídos do cadastro do empreendedor, que para lá se dirigiram, ancorados nos laços de parentesco, amizade e compadrio. Compraram o lugar onde instalaram sua moradia ou estão residindo em casas cedidas por parentes, como se verá.

Quanto à origem das famílias de Demanda, há bastante diversificação, sendo elas formadas por pessoas oriundas não apenas de outras localidades do Maranhão, mas também por migrantes piauienses e cearenses, conforme o relato dos interlocutores consultados. Como exemplo, nararam a chegada da família da esposa de seu Isaías, Dona Jandete (falecida antes do desfecho do processo), chamando a atenção para a existência de engenhos na região:

Isaías - Quando eles chegaram [outubro de 1958]... que eles são do Piauí... [ela, a esposa] chegou com o pai dela, com a família toda, pai, mãe, os irmãos... veio a família dela, tinha uma família dela, uma que morava bem aqui, o Antônio Mota, casado com a prima dela. Aí fizeram umas casas aí junto ao Antônio Mota.

Adonias - Tinha, tinha aquelas famílias aqui de muitos tempos também, família do velho Zé do Vale, Cícero Portela... tinha engenho aqui... engenho de rapadura, bem ali assim, fazia rapadura, nós comia um bocado dessa rapadura

deles aí... tinha uns quatro engenho aqui por perto... (Isaías Carvalhêdo e Adonias Carvalhêdo, Demanda, 07/04/2014).

E prosseguem narrando a migração dos cearenses para Demanda:

Aqui tinha cearense como quê... Tinha um bocado de cearense, mas foram embora... Vem, chega, passa às vezes um ano, dois, vai embora... do Ceará, né... a gente não tinha [naquele período] nem misturado com eles, não... [hoje] tem mistura... família do Ceará ficou uma família grande, aqui, foram embora pra Xinguara, já morreram quase tudo pra lá (Isaías Carvalhêdo, Demanda, 07/04/2014).

Os relatos de seu Isaías e seu Adonias nos auxiliam a entender a plasticidade da constituição das famílias e detalhes de sua reprodução social. A presença de cearenses e piauienses é identificada ora como fator de distinção, ora como elemento de união, ao aludirem à idéia de “mistura”. Ainda que alguns deixem Demanda, nesse movimento de chegar e partir atribuído aos cearenses pelos entrevistados, muitos permanecem em Demanda como resultado das uniões estabelecidas. Assim, vai se dando a reprodução social das famílias e a sua dispersão pelo espaço geográfico, como é o caso de Dona Abdízia, cearense de origem e que tem seus filhos vivendo em unidades residenciais próximas à sua. Neto, um de seus filhos, casou-se com uma das filhas de seu Isaías, Ivonete, exemplificando o sentido da “mistura” ressaltado pelos entrevistados. No momento da realização da perícia viviam em terreno cedido por seu Isaías à filha.

Seu Isaías e seu Adonias lembram que quando seu pai chegou em Demanda ainda não havia arruamento, o que mostra como o grupo foi, ao longo do tempo, construindo seu território nesta localidade, deixando entrever, assim, a ancianidade da ocupação da localidade. Seu relato permite perceber a importância do extrativismo do babaçu, já nesse período, e de que forma os atravessadores adentravam o povoado para comprar as amêndoas. Interessante notar, também, que o centro urbano importante, nesse período, era Pedreiras.

Adonias - ... tudo aqui vendia pra Pedreiras, até coco as pessoa comprava na Baixa aqui, tocava no burro pra Pedreiras, aqui por dentro (...) Aqui teve com-

prador, o Gustavo comprava coco, aí depois ficou o Amadeus, aí ficou com esse povo do Vicente Felipe, comprador de coco, e hoje tá restando o compadre Nemias... o caboco Leite, é outro comprador de coco aqui... muita gente...era abastecido o coco... e aqui não tinha nem caminho, era as *vareda*, umas casinha... o velho meu pai, Antônio Bezerra, que é pai do Isaque [avô do presidente da Associação], os mais velho é eles. E depois, nós somos os mais novo, e já temos quase 80 anos [risos]... nesse tempo não tinha... o Santo Antônio dos Lopes não era vila, num era nada, era uma estradinha... (Isaías Carvalhêdo e Adonias Carvalhêdo, Demanda, 07/04/2014).

O relato dos trabalhadores confirma os estudos de Manoel Correia de Andrade sobre a frente de penetração dos nordestinos no Maranhão a partir de 1920. Segundo ele, “*esta frente achava-se em 1920 a Oeste de Codó, atingindo a velha cidade de Pedreiras em 1940*” (Andrade, 1973, p. 97). Ainda segundo este autor, “*as novas cidades construídas [por essa frente de migração] e os velhos aglomerados que atravessam dezenas de anos parados adquirem um grande desenvolvimento e um extraordinário movimento comercial por um curto período*” (ANDRADE, 1973, p. 97).

Essa breve recuperação histórica do processo de territorialização levado a efeito pelas famílias ilustra algumas particularidades da constituição de Demanda como unidade social e territorial, mas também ressalta a questão da autonomia camponesa e da importância de sua produção para a economia regional.

Para confirmar essa importância, os entrevistados aludem aos engenhos existentes em Demanda, responsáveis pela produção de rapadura, e também à atividade extrativa, que assegurava a coleta e quebra do coco babaçu destinado à comercialização. Conforme relatam os entrevistados, esses produtos eram, historicamente, comercializados em Pedreiras, já que Santo Antonio dos Lopes era, segundo eles, “uma vila”, “uma estradinha”.

Tais narrativas sobre os aspectos históricos da organização social e econômica das famílias de Demanda revelam como, ao longo de diferentes gerações, o extrativismo do babaçu tornou-se um dos principais elementos da economia das famílias. Essa autonomia econômica, fortemente as-

sentada na comercialização das amêndoas, da casca, do azeite e do carvão do babaçu, foi duramente atingida pela implantação e funcionamento do Complexo Parnaíba, como demonstraremos nas respostas aos quesitos.

DE POSSEIROS, ARRENDATÁRIOS E PROPRIETÁRIOS DE TERRA A
EXPROPRIADOS PELO COMPLEXO PARNAÍBA

O que acontece atualmente com as famílias de Demanda em relação à obrigatoriedade de terem que deixar os seus locais de residência e trabalho, por conta da implantação e funcionamento do Complexo Parnaíba, é uma repetição dos problemas agrários do Maranhão que, historicamente, foram marcados por capítulos de expropriação camponesa. A situação que permitiu a instalação das termoelétricas do Complexo Parnaíba reproduz, assim, o cenário histórico de contradições relativas ao processo de ocupação de terras em outras partes do Estado.

Como resultado da desigual distribuição das terras desde o momento em que elas entraram no mercado, registra-se em Demanda uma diferenciação social e econômica entre as famílias de arrendatários, posseiros e pequenos proprietários, marcada pela relação jurídica com o meio de produção fundamental. Nem sempre foi assim, porém, como se pode perceber através da narrativa dos entrevistados:

Todo tempo vivemos de roça... essa terra, quando eu conheci já, não tinha dono, né, tinha aqueles limites, o povo dizia, isso aqui, eu moro até em lugar fulano, mas não era dono da terra, não é? Manda só nos limites. Papai mesmo tinha os limites ali que disse que vendeu pra nós ir embora pro Pindaré, e nós não fomos. Era só limite, também, não era dono da terra, não. E aí apareceu as vendas de terra, e aí os que compraram ficaram aqui. (Isaiás Carvalhêdo, Demanda, 07/04/2014).

Como mostra o relato de seu Isaiás, o controle de porções de terra não estava regulado pelo princípio da “terra de dono”. Eram posseiros e tinham o direito de cultivar a terra, respeitadas as fronteiras costumeiramente definidas como *limite*. Os limites das terras de uns eram respeita-

dos por outros. Essa forma de apossamento foi alterada quando se iniciou o que o informante caracteriza como o período de *venda de terras*.

Outro entrevistado, Seu Nemésio, também explica que houve um tempo em que as terras em Demanda não tinham dono:

P - Seu Nemésio, ainda com relação às terras, quando o senhor se entendeu, essas terras aqui já tinham dono?

E - Não! Era nacional. Quem andou vendendo essas terras aqui foi um tal de Chico Sá. Aqui todo mundo brocava roça onde queria, só não brocava no fundo da minha casa aqui... que tinha um mato e aí eu: - 'não, aqui no fundo da minha casa ninguém vai brocar não!' A gente dizia: - 'não rapaz, não broca aí não, eu tenho meus porcos, né', a gente criava tudo era solto aí dentro dos mato. Aí depois andou um homem aí vendendo essas terras aqui, eu não sei de onde saiu esse homem...

P - Ele tinha escritura?

E - Não, ele depois fazia as escritura, não era?

P - Isso era em que ano, o senhor lembra?

E - Rapaz, eu ainda era pequeno ainda, eu tinha uma faixa de uns dez anos.

P - O senhor tem quantos anos hoje?

E - Eu tenho sessenta e três. Faz um bocado de tempo, né? Quase cinquenta e três anos.

P - Quer dizer que nessa época não tinha assim dono, né?

E - Não! Não tinha dono, era só os direito que se respeitava, aqui o fundo da minha casa até umas cem braças você não bulia, n'era: 'não, ali é dele. Aí pra ali já é outro, pra acolá é o outro', era assim (Nemésio Paiva de Sousa, Demanda, 07/04/2014).

Constata-se que havia um acordo tácito entre as famílias, que prescindia de formalização jurídica, de respeito aos limites de cada apossamento familiar, sendo livre o acesso à terra, sem que houvesse necessidade de pagamento de renda para cultivar.

Interessante notar, ainda, que, como em outras regiões do Maranhão, 1950 é a década onde ocorre uma reordenação territorial promovida pelo Estado, marcando um capítulo importante no processo de expropriação camponesa, pois um expressivo contingente de famílias que havia se instalado em diferentes lugares como posseiros, não conseguiu comprar as terras em que viviam e trabalhavam, transformando-se em um segmento subordinado a outros, via pagamento de aluguel para cultivar a terra.

Naquelas situações em que alguns conseguiram negociar o direito de posse e obter algum recurso financeiro, as famílias migraram para outras áreas. Em outras, como ocorreu em Demanda, alguns dos antigos posses-ros transformaram-se em agregados, como mostra o relato de seu Isaías.

Papai vendeu o nosso direito, e nós ficamos morando nos terrenos, aí depois chegou o dono, e nós ficamos de agregado (Isaías Carvalhêdo, Demanda, 07/04/2014).

A intensificação das transações no âmbito do mercado de terras no Maranhão, a partir desse período, favoreceu a concentração fundiária, dificultando progressivamente a vida de milhares de famílias camponesas que haviam se instalado nessa região, hoje ocupada pelo Complexo Paranaíba.

As áreas onde existiam famílias camponesas, a partir do processo de disposição dessas terras públicas no mercado, foram progressivamente transformadas em fazendas de gado. Esse aspecto é ressaltado por seu Isaías no relato a seguir:

Depois foi criando essa criação de gado, hoje tem muita, chegou muita gente, hoje é quase tudo de fazenda. Mas eu alcancei quando tudo era quase de mato.

Eu alcancei aqui, eu [as pessoas] trabalhando na roça, nunca pedia mato a ninguém, de primeiro. Aí depois chegou a venda de terra, aí compraram a terra... [antes] era liberada, como que fosse uma prefeitura, era por conta, aí depois venderam. (...) Esses município todinho de Pedreiras pra cá. Foi vendido o município todinho, retalhado. Uns comprava 50 hectares, outros comprava 100, outros comprava 200, conforme a posse do camarada. Eu mesmo, nessa época, não comprei 50 do jeito que tavam vendendo aí à prestação, porque eu pensei que perdia, que tinha uns que dizia: 'Essa compra de terra aqui, num era dono de terra... vai perder'. E no caso ninguém perdeu, não. Botou foi todo mundo nos eixos, tava dentro... foram vendendo, cortavam os terrenos, era todinho, seco... por longe, Capinzal, aqui até na Pedreiras (Isaías Carvalhêdo, Demanda 07/04/2014).

O relato de seu Isaías é bastante ilustrativo do processo de transformação do espaço agrário maranhense e de como um expressivo estoque de terras públicas foi retirado das mãos dos camponeses para constituir o patrimônio de fazendeiros tradicionais que se ocupavam da pecuária

extensiva. É justamente esse capítulo da história agrária do Maranhão, que propiciou a transferência de terras públicas a particulares, que hoje permite transmissão desse estoque de terras, mediante venda, aos empreendimentos de produção de energia que se instalam nessa região de Pedreiras, Santo Antonio dos Lopes e Capinzal do Norte.

Assim, desde os anos 1950, ocorreram mudanças no âmbito da relação jurídica com a terra que contribuíram para que muitos dos que viviam e trabalhavam em Demanda, na condição de posseiros, fossem obrigados a pagar aluguel pelo uso da terra. Aqueles que, por esforços próprios, conseguiram comprar terra, transformaram-se em pequenos proprietários, mantendo-se nas terras em condições mais favoráveis que os posseiros e arrendatários.

Aqueles que não conseguiram estabelecer-se como proprietários e também não tinham acesso a um *chão de casa*, isto é, a um local para edificar sua residência (como ocorre com algumas famílias que construíram sua casa em terrenos da Prefeitura ou de parentes), passou a viver como agregado ou a trabalhar dentro de propriedades de terceiros, como ocorreu com muitas famílias que passaram a trabalhar na fazenda do senhor chamado Mousinho.

Respostas aos Quesitos



Vista do Povoado Demanda

QUESITO 1. Existem comunidades tradicionais que sofreram impactos em decorrência do empreendimento em análise (inclusive deslocamento compulsório)?

RESPOSTA: Sim, as comunidades impactadas pelo complexo energético Parnaíba, podem e devem ser consideradas *tradicionais*, fato admitido até mesmo pelo empreendedor em várias passagens dos documentos dos EIA/RIMA.

Quanto ao caráter “voluntário” do deslocamento da comunidade do local Demanda, será tratado nesta e demais respostas a outros quesitos, como o de número 10.

Inicialmente, cabe ressaltar a importância e a necessidade de esclarecer alguns aspectos relacionados ao conceito de *comunidades* ou *populações tradicionais* para nos referirmos aos grupos de agricultores familiares (ou camponeses) das localidades impactadas direta e indiretamente pelo Complexo Parnaíba. Tal conceito contempla situações diferenciadas, aplicando-se a segmentos sociais específicos que mantêm relação com os recursos naturais os mais diversos, explorando-os e manejando-os economicamente. Em algumas está em questão a situação jurídica de relação com a terra e demais recursos básicos; em outras, ressaltam-se fatores étnicos/raciais, identitários ou mesmo ecológicos/ambientais, podendo tais critérios para conceituar um grupo como *população tradicional* ser pensados separada ou combinadamente.

Sendo assim, o entendimento dos elementos subjacentes ao conceito de *populações tradicionais*, no âmbito desta perícia, torna-se necessário e imprescindível, para que se tenha o devido alcance dos impactos negativos causados pelo Complexo Parnaíba aos grupos familiares de distintas localidades.

A amplitude desses impactos guarda, necessariamente, relação com as especificidades sociais e históricas dos grupos afetados pela supressão dos recursos ambientais para instalação e funcionamento do Complexo Parnaíba. Tais impactos afetam as famílias do povoado Demanda, Mo-

rada Nova e outros, comprometendo radicalmente o seu modo de vida, pois é justamente a relação com o meio biofísico, construída particular e historicamente, o que as caracteriza, em termos sociais, econômicos, simbólicos e identitários como *populações tradicionais*.

É justamente nessa perspectiva que o sentido do termo *impacto* deve ser igualmente discutido. Seu alcance pode ser mais bem entendido se levarmos em consideração três fatores interligados: 1) a supressão de amplas áreas com existência de recursos ambientais fundamentais à reprodução material e social das famílias; 2) as alterações na organização social e econômica das famílias, enquanto unidades de produção camponesa, que deles faziam uso; 3) as perturbações de variados tipos que as atingem, decorrentes do funcionamento das próprias UTEs. Esses aspectos serão aprofundados em outras respostas aos quesitos que estruturam este laudo, e a alusão a eles, neste momento, serve apenas para reafirmar a gravidade dos impactos sobre *populações tradicionais* aqui discutidos.

Cabe chamar a atenção para o fato de que a alusão à relação com o meio biofísico, como elemento fundamental da caracterização de grupos sociais como *populações tradicionais*, não representa uma reificação do fator “natureza” como determinante de um modo de vida. Ao contrário, a natureza, nesse caso, é entendida como sendo produzida pela intervenção da cultura. A sua conservação guarda, segundo o ponto de vista que adotamos, íntima relação com um modo de vida historicamente constituído, determinado pela relação de uso e conservação do ambiente natural, em decorrência de processos de territorialização (OLIVEIRA FILHO, 1999) colocados em marcha pelos grupos familiares. Tal modo de vida foi construído, ao longo de gerações, em função da disponibilidade de recursos naturais nos espaços geográficos onde se situam as localidades impactadas pelo Complexo Parnaíba.

Nesse sentido, para falar da produção do ambiente natural mediado pela cultura podemos utilizar o conceito de *paisagem cultural* (BALLÉE, 2008), trabalhado tanto pela geografia cultural quanto pela antropologia, e que remete à indissociabilidade entre natureza e grupo de indivíduos

que, a partir de suas práticas culturais, agem sobre o meio biofísico, explorando-o, manejando-o, conservando-o e, desta forma, produzindo-o também.

No trabalho de campo pericial realizado nos municípios de Capinzal do Norte e Santo Antonio dos Lopes, além de outros como Lima Campos, foi possível identificar segmentos sociais que, para além das distintas formas de relação jurídica com a terra, podem ser caracterizados em termos sociais, históricos e identitários, como *comunidades quilombolas* ou como *comunidades de quebradeiras de coco* e, portanto, como *populações tradicionais*.

Embora o conceito de *população tradicional* contemple os segmentos encontrados naqueles municípios, além de outros, como caboclos, seringueiros, ribeirinhos, varzeiros, faxinalenses, próprios de outras regiões do país, não devemos compreendê-lo como exclusivamente fundamentado em critérios étnicos ou raciais. Neste sentido, um aspecto importante a considerar na compreensão desse conceito concerne às particularidades sociais, históricas, territoriais e de relação com os recursos ambientais que, articuladamente, garantem direitos específicos a determinados grupos, não só em termos das identidades que exibem, mas sobretudo em relação a seu modo de vida, ancorado na forma pela qual se relacionam com a natureza. Deste modo, a maneira segundo a qual natureza e cultura se articulam deve ser levada em consideração, já que o modo como se constrói essa interrelação, em dada formação social particular, é fundamental à caracterização de grupos detentores de direitos específicos como populações tradicionais.

A ressalva à não adoção rígida de critérios étnicos e raciais como determinantes exclusivos da condição de *população tradicional*, remete à caracterização de cada campesinato em jogo (parcelar ou de uso comum) e, portanto, à situação jurídica de relação com a terra, meio de produção fundamental desses grupos. Nas terras de uso comum, próprias de situações sociológicas caracterizadas como *terras de santíssimo* (LINHARES, 1999), *terras de índio* (PAULA ANDRADE, 1999) e *terras de preto* e/ou

terras de santo (SOUZA FILHO, 2008), não dispondo de títulos de propriedade, os integrantes evocam fatores étnicos e históricos de ligação com ancestrais para sustentar direitos territoriais que justificam o uso da terra e demais recursos existentes em seus territórios.

A aplicabilidade da noção de *população tradicional* a tais situações é facilitada, e mais imediata, em função da atribuição aos fatores étnicos e históricos, característicos dessas formações sociais, certo grau de objetividade, podendo eles ser comprovados, até mesmo, por fontes históricas e demais documentos escritos, de cartório ou outro, e ainda de vestígios de cultura material típica de tempos pretéritos.

Essa facilidade de caracterização, por outro lado, não se aplica àqueles segmentos do campesinato classificados simplesmente como *posseiros* ou *arrendatários*, como os que são objeto desta perícia, pois sua existência coletiva não se assenta sobre fatores étnicos do mesmo nível que aqueles dos grupos originados a partir de desdobramentos da abolição do regime servil, no séc XIX ou de períodos relativos ao próprio século XVIII.

Ainda que muitos *pequenos proprietários, posseiros e arrendatários* não acionem referentes identitários de fundamentos étnicos, que possam ser apontados como critérios objetivos para fins de reconhecimento jurídico, a forma pela qual se relacionam com determinados ambientes naturais, ainda que se encontrem em áreas de propriedade de terceiros, os singulariza como um tipo organizacional (BARTH, 2000), a partir da construção de uma identidade resultante da relação estabelecida com a natureza, segundo a forma pela qual usam e manejam os seus recursos ambientais.

Essa situação pode ser claramente identificada no povoado Demanda, em Santo Antonio dos Lopes, e também em Morada Nova, em Capinzal do Norte, localidades diretamente afetadas pelo Complexo Parnaíba. Ademais da existência de pequenos proprietários que também praticam a agricultura com base no trabalho familiar e no extrativismo do babaçu, parte das famílias dessas localidades pode ser enquadrada na situação de posseiros e arrendatários.

Independentemente da relação jurídica com a terra, a forma segundo a qual, historicamente, as famílias se apropriaram, contribuindo para sua conservação, do extenso babaçual localizado na propriedade do senhor chamado Mousinho e de outros no entorno, assegurou uma especificidade à organização social e econômica das famílias, consolidando uma identidade coletiva em função de saberes e práticas geradas ao longo de gerações. Nesse caso, o direito de acesso ao babaçual existente em área de propriedade de terceiro, permitiu que as famílias de Demanda e também de Morada Nova, constituíssem um território de extrativismo, fundamental à sua economia, sem que isso representasse, em termos jurídicos, uma forma de domínio sobre determinada porção de terras.

Essa situação vivida pelas famílias de *quebradeiras de coco*, sobretudo de Demanda, serve para reforçar o alcance da noção de *população tradicional* a partir do uso e conservação de ambientes naturais por determinados segmentos sociais, ancorado na mobilização de saberes específicos, construídos e reproduzidos a partir da relação com determinados ecossistemas.

Além desses fatores, tal noção de *população tradicional* é aplicável às famílias dos povoados Demanda e Morada Nova, porque a identidade dessas mulheres se constrói na relação que estabelecem com esse recurso, justificada por diferentes fatores, sejam eles econômicos (por garantir por gerações sucessivas a manutenção material das famílias), simbólicos (por perceberem as palmeiras como mães que sustentam seus filhos) (PAULA ANDRADE, 1999; FIGUEIREDO, 2005) e afetivos (por nutrirem sentimentos pelas palmeiras que lhes proporcionam bem estar, tranquilidade e segurança) (TUAN, 1980).

Implicitamente às práticas das famílias de Demanda e de Morada Nova, relativas a seu trabalho no palmeiral, extirpado pelo empreendedor, vigorava um princípio de *sustentabilidade ecológica* (LIMA e POZZOBON, 2001) destinada a assegurar a reprodução material das famílias de *quebradeiras de coco*. Essa preocupação com a conservação ambiental para assegurar as necessidades materiais dessas famílias de mulheres extrati-

vistas insere-se no que Martinez Alier (2007) denominou de *ecologismo dos pobres*.

Referindo-se ao que caracteriza como uma corrente do ecologismo, este autor argumenta que não se trata de uma espécie de reverência rígida à natureza:

mas, antes, um interesse material pelo meio ambiente como fonte e condição para a subsistência; não em razão de uma preocupação relacionada com os direitos das demais espécies e das futuras gerações de humanos, mas, sim, pelos humanos pobres de hoje. Essa corrente não compartilha os mesmos fundamentos éticos (nem estéticos) do culto ao silvestre. Sua ética nasce de uma demanda por justiça social contemporânea entre humanos (ALIER, 2007, p. 34).

Ainda que o modo de relação com os recursos naturais não esteja atrelado a uma espécie de relação mística com a natureza, subjaz na forma de utilização dos recursos, por muitos grupos, um princípio de conservação. Nesse sentido Martinez Alier argumenta que “*os grupos indígenas e camponeses têm co-evolucionado sustentavelmente com a natureza e têm assegurado a conservação da biodiversidade*” (ALIER, 2007, p. 34).

Foi justamente essa preocupação com a conservação da biodiversidade que orientou a caracterização de determinados grupos como agentes importantes da conservação. A identificação de “povos” ou “populações”, como detentores de um modo de vida “tradicional”, acabou sendo incorporada nas políticas do conservacionismo internacional¹ para relacionar programas ou projetos de conservação da biodiversidade em diferentes áreas do planeta, com as questões socioeconômicas de realidades localizadas.

Conforme argumenta Barreto Filho (2012, p. 110):

A noção de ‘população tradicional’ expressa um conjunto de valores culturais coletivos relativos ao meio ambiente – percepções, valores e estruturas de sig-

1. Referimo-nos a organismos e instituições internacionais que deram atenção a essa questão, justificando a preocupação com as transformações do meio ambiente em todo planeta. Destacam-se entre outros: União Internacional para a Conservação da Natureza (IUNC), World Wide Fund for Nature (WWF, anteriormente chamada World Wildlife Fund) e Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do seu Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

nificação que orientam e estão na origem de certas políticas ambientais (...) a noção produz efeitos nas disputas simbólicas constitutivas da micropolítica das lutas camponesas em torno do acesso aos fatores de produção e nos processos políticos que influenciam os direitos territoriais.

Dada a variedade de grupos sociais aos quais a noção de *população tradicional* pode ser aplicada, esse conceito abrange um conjunto de aspectos constitutivos desses grupos:

Entre os critérios e referentes comuns que sustentam esse amplo guarda-chuva conceitual estão: a sua relação particular com a natureza, fundada em grande dependência dos ciclos naturais e, por isso, num conhecimento profundo dos processos bio-ecológicos, que gerou um corpo de saberes técnicos e sistemas de uso e manejo dos recursos naturais adaptados às condições dos ecossistemas localizados em que vivem; a sua posição periférica face à economia de mercado, decorrente de processos históricos específicos – mas que, eventualmente, é tomada como característica intrínseca, permanente e substantiva desses grupos; e o fato de elas hoje ocuparem as últimas áreas marginais às respectivas economias nacionais dos países em que vivem e, desse modo, relativamente menos transformadas do que as áreas em que se desenvolvem a agricultura intensiva, a industrialização e a urbanização – fato que, por si só, é tomado como confirmação do entrelaçamento entre biodiversidade e sociodiversidade (BARRETO FILHO, 2006, p. 121).

A introdução das discussões em torno da noção de *população tradicional* no Brasil foi realizada por Antonio Carlos Diegues que, no seu conhecido trabalho *O mito moderno da natureza intocada* (1996), recupera criticamente os postulados do conservacionismo internacional, sobretudo no tocante à importação do modelo de área protegida aplicável aos parques nacionais, cujo princípio ideológico podia ser replicado a outros tipos de unidade de conservação.

No caso brasileiro, a utilização da noção de *populações tradicionais* acabou transcendendo a aplicação estrita às unidades de conservação. Os conflitos socioambientais envolvendo diferentes segmentos do campesinato brasileiro contribuíram para que essa noção fosse mobilizada como forma de resolução desses antagonismos que ameaçavam distintos grupos.

Em relação a essa utilização, dois aspectos merecem destaque: o primeiro, relacionado aos tipos culturais brasileiros espalhados em distintas regiões; o segundo, referido à utilização da linguagem ambiental pelos movimentos sociais, em função das transformações dos seus espaços de residência e trabalho pela implantação de grandes empreendimentos econômicos nos seus mais variados ramos e em distintas regiões do país. Assim, os embates realizados por segmentos do campesinato para evitar a radical mudança de paisagens, definiu uma nova modalidade de resistência, aspecto ressaltado por José Sérgio Leite Lopes ao argumentar que, no tocante às dinâmicas dos enfrentamentos, ocorreu uma ambientalização dos conflitos sociais (2006, p. 32).

As várias situações regionais específicas acabaram sendo marcadas por variáveis étnicas, raciais e ecológicas para caracterizar esses segmentos sociais e reforçar o argumento de que seu modo de vida guardava íntima relação com o meio ambiente em que viviam e no qual realizavam as suas atividades econômicas, segundo um modelo particular de relação com distintos ecossistemas.

As preocupações em ressaltar as características próprias de um estilo de vida em sintonia com a natureza, definidor de princípios de sustentabilidade, levaram, por exemplo, Antonio Carlos Diegues à seguinte formulação:

Comunidades tradicionais estão relacionadas com um tipo de organização econômica e social com reduzida acumulação de capital, não usando força de trabalho assalariado. Nela, produtores independentes estão envolvidos em atividades econômicas de pequena escala, como agricultura e pesca, coleta e artesanato. Economicamente, portanto, essas comunidades se baseiam no uso de recursos naturais renováveis. Uma característica importante desse modo de produção mercantil (*petty mode of production*) é o conhecimento que os produtores têm dos recursos naturais, seus ciclos biológicos, hábitos alimentares, etc. Esse *'know-how'* tradicional, passado de geração em geração, é um instrumento importante para a conservação (DIEGUES, 1996, p. 87).

É este o caso das *quebradeiras de coco babaçu*, organizadas em torno da luta pela conservação de uma espécie vegetal, a palmeira de baba-

çu (*Orbignya phalerata*). A luta desse movimento social para garantir o acesso aos palmeirais e assegurar sua conservação, tem a ver com o significado material e simbólico desse recurso natural, por representar um importante elemento na organização social e econômica de milhares de famílias, situadas em distintas unidades da federação onde se dá a ocorrência dessa espécie vegetal.

A ameaça ao modo de vida construído pelas *quebradeiras de coco babaçu* acabou possibilitando a organização de um forte sujeito político coletivo, denominado Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, o MIQCB, envolvendo mulheres e suas famílias nos estados do Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins. As lutas travadas por esse movimento social voltaram-se à defesa dessa espécie de palmeira, além do direito de acesso aos babaçuais, mesmo quando existentes em espaços de propriedade privada.

A luta dos movimentos sociais, particularmente do MIQCB, para conservar as áreas de ocorrência do babaçu nesses estados, bem como o direito de acesso aos palmeirais, acabou remetendo o debate às esferas legislativas estaduais, municipais e federal², no sentido da formulação de leis que assegurem os direitos dessas mulheres e, ao mesmo tempo, a conservação dos babaçuais.

Conforme sublinha Agostinho (2010, p. 306 e seguintes), referindo-se à Lei Estadual Nº 4734/86, identificada como do babaçu livre:

2. Na esfera federal, no dia 08 de setembro de 2007, a Comissão de Meio Ambiente do Congresso Nacional aprovou por unanimidade o Projeto de Lei 231/2007 de autoria do Deputado Federal Domingos Dutra, que passará a ser identificada como a Lei do Babaçu Livre. Entre outros aspectos, a nova Lei estabelece a proibição da derrubada das palmeiras de babaçu nos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins, Pará, Goiás e Mato Grosso, e define as regras para a exploração dessa espécie. Para que passe a vigorar a lei ainda precisa ser aprovada pela Câmara dos deputados e ser votada e aprovada no Senado. Só a partir dessa tramitação nas duas casas será encaminhada para sanção presidencial. No Maranhão, “em meados de 2008, porém, a Assembléia Legislativa propôs alteração no primeiro artigo da Lei Estadual No 4734/86. O projeto de Lei No 154/2008, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda (PSC), propunha em um único artigo: Art. 1o. O caput do art. 1o da Lei No 4734/86 passará a ter a seguinte redação: Fica expressamente proibida a derrubada de palmeiras de babaçu em todo o território do Estado do Maranhão, exceto em áreas urbanas de municípios que componham regiões metropolitanas e em cidades com população acima de 500.000 habitantes” (AGOSTINHO, 2010, p. 307).

As Leis do Babaçu Livre surgiram da necessidade das populações tradicionais de quebradeiras de coco babaçu de obstar o avanço da devastação dos babaçuais, além da reivindicação pelo livre acesso a referidas áreas para manutenção do seu modo de vida extrativista. Tais pontos jamais poderiam andar desvincilhados um do outro, em virtude da impossibilidade de se lutar pelo acesso a um recurso natural que inexistia.

O primeiro artigo das leis municipais, portanto, faz referência ao livre acesso às palmeiras de babaçu concedido às 'quebradeiras de coco e suas famílias, que as exploram em regime de economia familiar e comunitária'. O segundo estabelece a proteção das palmeiras contra corte ou qualquer ato que as danifique.

A luta desse movimento de mulheres recolocou e ampliou o debate em torno da noção de áreas protegidas, uma vez que a manutenção dos recursos ambientais não se atrela rigorosamente e apenas aos mecanismos de criação de unidades de conservação. Foi justamente esse aspecto da defesa de áreas de ocorrência da palmeira de babaçu, diretamente relacionado à economia das famílias, com base em saberes e práticas a partir da relação próxima com o ambiente natural, o que assegurou a essas mulheres uma identidade coletiva - *quebradeiras de coco* - fortemente marcada por fatores ecológicos. É por essa razão que a noção de *população tradicional* se aplica a essas famílias, nas quais o trabalho de mulheres se ancora nos princípios de uso e conservação da biodiversidade e em elementos socio-culturais específicos.

Cabe, ainda, chamar a atenção para o fato de que a aplicabilidade do conceito de *população tradicional* às *quebradeiras de coco*, não está atrelada a uma única situação de relação jurídica com a terra. Tanto pode ser aplicada às terras de uso comum em contextos de posse, como àquelas situações envolvendo pequenos proprietários, assentados de reforma agrária, moradores de terras de herança sem partilha, arrendatários ou outro, como, inclusive, àquelas de coleta do coco em terras de propriedade de terceiros.

Esse é o caso do grupo social que reside e trabalha no povoado Demanda. Nessa localidade, existem alguns pequenos proprietários como também inúmeras famílias de posseiros e arrendatários que realizavam atividades próprias da economia do babaçu em fazendas situadas nas ime-

dições. Como será possível descrever em maiores detalhes, em outros quesitos deste laudo, muitas famílias do povoado exploravam o babaçal existente na fazenda do Sr. Mousinho; realizavam plantios de arroz e milho, em terras próprias ou na de terceiros, mediante pagamento de renda, e vendiam sua força de trabalho limpando áreas de pastagem de fazendeiros, conhecidas como *quintas*. Os entrevistados afirmam que, historicamente, realizaram práticas agroextrativistas que sempre lhes garantiram não só os alimentos provenientes da produção agrícola, mas também os recursos resultantes da atividade extrativa do babaçu realizada pelas mulheres, principalmente nas áreas daquele fazendeiro, compradas pelo empreendedor para implantação das UTEs.

A realização das atividades agrícolas e extrativas nessa propriedade pressupunha uma relação funcional às partes. Era conveniente ao fazendeiro, porque podia ter as áreas de pasto sempre bem conservadas, a partir da utilização de mão de obra das famílias, seja cobrando renda pelo uso da terra, empregando os homens para “roçar juquirá” em suas *quintas* ou permitindo as atividades das *quebradeiras de coco* e suas famílias, que mantinham sempre conservada a ampla área onde existia o palmeiral.

O trabalho realizado historicamente pelas famílias de Demanda representava, nos seus termos, uma forma de *zelar* por esse ambiente natural onde desenvolviam suas atividades agrícolas e extrativas. O sentido de *zelar*, tal como entendido pelas famílias de Demanda, encontra correspondência, portanto, no amplo significado de conservação da biodiversidade. Justamente essa área, *zelada* historicamente pelas famílias de Demanda, foi suprimida para a instalação e funcionamento do Complexo Parnaíba, promovendo um verdadeiro desastre em termos ambientais (pela supressão de milhares de palmeiras protegidas por lei), e um duro golpe na economia das famílias.

A implantação das UTEs, ao mesmo tempo, eliminou um recurso imprescindível à economia das *quebradeiras de coco* de Demanda e localidades próximas, como Morada Nova (Capinzal do Norte), sede do município de Santo Antonio dos Lopes e outras, extinguindo a alternativa de

trabalho denominada *roçar juquira*, na fazenda referida. Ademais desses problemas, foi eliminada a possibilidade de desenvolverem as atividades agrícolas, que também realizavam nesse espaço. Desta forma, além do duro golpe na economia das unidades familiares, a instalação e funcionamento das UTEs vem promovendo a insegurança alimentar das famílias, pois não dispõem de área para realizar qualquer atividade, seja ela agrícola ou extrativa e de criação de animais, como será demonstrado com mais detalhes em outros quesitos deste laudo.

Antes, essas famílias funcionavam como agentes da conservação ambiental. Hoje, sofrem as agruras e as contradições da instalação e funcionamento de um empreendimento que se apresenta como propulsor de desenvolvimento local e responsável pela melhoria da qualidade de vida das famílias. No povoado Demanda esses efeitos têm ocasionado justamente o contrário: pioraram consideravelmente as condições de vida e trabalho das famílias, primeiro, pela supressão dos recursos ambientais indispensáveis à sua organização econômica; segundo, pela falta de oportunidades de trabalho no próprio empreendimento.

Com relação à parte do quesito que questiona se houve deslocamentos de tipo compulsório, merece análise o reassentamento da comunidade Demanda, que passou a ser chamado pelo empreendedor de *voluntário* a partir de certo momento do encaminhamento dos estudos de impacto ambiental. Inicialmente, o termo *voluntário* era utilizado para indicar a ação do empreendedor e não das famílias:

Apesar dos moradores da Demanda não estarem inseridos no terreno de propriedade da MPX, a empresa comprometeu-se a elaborar e implementar um Plano de Reassentamento. Esse Plano será elaborado obedecendo todos os critérios e cuidados estabelecidos pela legislação brasileira e por padrões internacionais reconhecidos. Os moradores da Demanda serão ouvidos e participarão ativamente da elaboração do Plano que será iniciado antes que a Licença Prévia seja obtida. (RIMA UTE Parnaíba 2, p. 37)

A MPX se comprometeu a, voluntariamente, desenvolver um Plano de Reassentamento da comunidade da Demanda, considerada tradicional de acordo com o Decreto 6.040/2007 (RIMA UTE Parnaíba 2, p. 49)

Tal reassentamento, idealizado pelo empreendedor desde os primeiros momentos de planejamento da UTE 2 foi pensado como forma de repor as condições de existência e reprodução das famílias e, assim, mitigar/compensar os danos ambientais e sociais a elas causados. Mais que isto, o remanejamento das famílias para outro local aparece nos documentos como solução a um dos problemas apontados pelo analista da SEMA em seu parecer 09/2014 – o do ruído das turbinas. Seria a solução, igualmente, para o problema da poluição das águas superficiais, como a dos igarapés e de açudes, de cujas águas se servia um número grande de famílias de Demanda, povoado que conhece problema de abastecimento de água em períodos de seca.

Ou seja, o reassentamento das famílias de Demanda seria a principal ação de mitigação/compensação devida pelo empreendedor, não apenas pelas perdas materiais sofridas pelas famílias: perda de benfeitorias; do principal babaçual de onde se supriam as *quebradeiras de coco*; de fontes de água potável; de áreas de pesca; de açudes; de antigas árvores plantadas pelos primeiros ocupantes; do trabalho alugado junto a fazendeiros que lhes pagavam para “roçar juquira” em suas propriedades; da qualidade de vida que experimentavam, sem ruídos, sem poluição do ar, com acesso a recursos hídricos de onde se serviam não apenas de água, mas onde também pescavam e assim complementavam a dieta alimentar.

Ainda que, aos olhos do empreendedor, possa parecer algo sem importância, importante ressaltar, ainda, que as árvores existentes em Demanda ou plantadas pelas famílias têm grande significado para elas, seja por razões simbólicas ou sentimentais. É o caso de um pé de jucá existente em frente à casa de seu Adonias, de 74 anos, um dos moradores mais velhos. Ele tem grande apego a esta árvore. Argumenta que se sente bem quando se senta na calçada de sua casa e fica olhando para seu pé de jucá. Essa contemplação lhe proporciona tranquilidade e bem estar. Ele ressalta que sentirá muito quando tiver que sair de Demanda, pois ficará sem o seu pé de jucá, pois ele existe neste local desde antes da chegada das primeiras famílias.



Pé de jucá em frente à casa de seu Adonias. No detalhe, a perita Maristela de Paula Andrade, Dona Nazaré e Juscinaldo Goes, geógrafo integrante da equipe de pesquisa. Demanda, 30.03.14. Foto: Benedito Souza Filho (X: 0570898 / Y: 9468063).

O significado e o apego às árvores é também enfatizado por Dona Izete Amorim de Sousa, outra moradora de Demanda, pois argumenta que as muitas árvores, frutíferas ou não, foram plantadas pelas famílias. Segundo ela, ter que deixar tudo é motivo de muita tristeza. Conforme declarou: “*mudar não é bom! A gente não pode levar nossos pés de árvore que a gente plantou com tanto carinho!*”. Nenhuma indenização pecuniária pode compensar esse tipo de perda. É algo irreparável e mais um exemplo da violência simbólica praticada pelo empreendedor contra essas famílias.

O empreendedor faz parecer, em seus documentos e em determinado momento da relação com as famílias de Demanda, que tal reassentamento não é obrigatório, não é compulsório, e acrescenta, inclusive, o adjetivo voluntário nos documentos que logra levar as famílias a assinarem, após longo trabalho de persuasão e convencimento, realizado por várias equipes por ele contratadas que, insistentemente, trataram de convencê-las de

que seria impossível permanecer residindo ao lado do complexo de UTEs. E, no entanto, as famílias ficaram à espera desse reassentamento, tornado voluntário pelo empreendedor, por três anos, conforme discutiremos em outros quesitos.

De seu caráter voluntário discorda até mesmo o presidente da Associação de Moradores de Demanda, mesmo se apresentando, nas entrevistas que com ele realizamos, como forte defensor da maior parte das proposições e idéias do empreendedor. A seguir, apresentamos trecho da entrevista realizada com ele e seu irmão Israel que, apesar de longo, é fundamental para apreender seu ponto de vista acerca do caráter compulsório do reassentamento:

Sr. Antonio - [se fosse] de livre espontânea vontade, eu chego à empresa e digo: ‘rapaz, eu quero sair de lá’, tudo bem...agora, a empresa diz: ‘é voluntário’. Por que é voluntário desse jeito se eu estou saindo por causa dos problemas que estão acontecendo?

Perita - Que eles [o empreendedor] provocaram...

Sr. Antonio - é... lá no dia da reunião lá da auditoria [audiência pública] eles mostraram qual o nível e tudo, a SEMA mostrou tudo dos impactos ambiental até o ponto que podia chegar. Mas a SEMA não vai estar todo o tempo aqui. Meio ambiente não vai estar aqui olhando aqui. Estão aqui nesses primeiros anos que estão construindo e depois quando não tiver mais nada a ser construído e a gente ficar aqui? Quer dizer que a gente fica esquecido. Eu não tô saindo voluntário.

P - Por isso que o Sr. diz que está saindo obrigado...

Sr. Antonio - Eu tô saindo obrigado. Porque se fosse pra dizer: ‘não vai ter problema nenhum’, por essa zoada aí [ruído UTEs] eu aguento a vida toda, que dá de eu dormir... Por essa zoada que faz aí, eu aguento. Eu tenho medo é do gás. Vamos supor que estoura um cano aí de noite, todo mundo dormindo. Esse gás não fede, ele não coloca odor nele. Ninguém tá preparado...

Israel [irmão de Sr. Antonio]: Terça-feira da semana passada desmaiou um lá dentro [do empreendimento], ligaram a turbina, não mediram o gás... quando ele entrou lá de noite, desmaiou...

Sr. Antonio: Chega bem aí, estamos bem aqui na frente [refere-se à localização das casas no chamado “campo”], o vento vem direitinho pra cá... aí morre todo mundo, quando for o outro dia de manhã...

P - Então essa história de voluntário não tem nada de voluntário, que é a impressão que eu tenho depois de conversar com todo mundo...

Sr. Antonio - Não é voluntário, e eu sempre discordo com eles. Voluntário não, é obrigado! Porque eles dizem: ‘se não quiser sair, não sai. Se você quiser ficar, você pode ficar’. No começo tinha uma senhora que faltava me bater, a

senhora Gisele, ela ficava p. comigo, teimando isso daí. Eu disse: ‘olha, a gente tá saindo daqui não é porque a gente queira, não é voluntário de jeito nenhum! P - Mas no começo não disseram que nem precisava sair?

Sr. Antonio - Olha, teve dois estudos, só era 5 turbina, ou era 8 turbina, mas depois com o gás que deu na região, eles disseram que iriam ampliar, que iam aumentar, iam ampliar a parte I e a parte II desse projeto aí. Aí foi que veio aquela proposta se alguém não queria sair daqui pra outro lugar. O pessoal tudo se revoltou. Se disser: ‘vamos todo mundo ficar’, eu fico, sem que prejudique. Agora, se o pessoal disser ‘vamos’, eu vou ... o que é que eu vou ficar fazendo aqui só? Aí ninguém quis sair, ninguém quis, aí eles começaram a apresentar ‘pode acontecer isso, acontecer aquilo’. Aí isso foi intimidando a comunidade. ‘Pode acontecer isso, pode acontecer aquilo’. As pessoas foram começando a aceitar o reassentamento por causa dos riscos. Tio Isaías tem 78 anos que mora aqui, nasceu e se criou aqui, a mãe dele e o pai dele é tudo sepultado aqui...

P - Seu Antônio, essa palavra aí que o senhor falou do assentamento que não é “voluntário”, é obrigado, eu posso colocar assim no laudo?

Sr. Antonio: A senhora pode botar...

P - Do jeitinho que o senhor tá me falando?

Sr. Antonio - Eu já disse várias vezes pra eles que eu tô saindo daqui não é porque eu queira não, é porque é o jeito!... Olha só, a senhora é do seu jeito, não existe outra pessoa no mundo do seu jeito, eu, do meu jeito, só existe eu... Uma terra desse jeito aqui, só existe a nossa. Quer dizer, a de lá é diferente da daqui. Lá possa ter até umas melhoras, mas vai ter uma piorinha em alguma coisa.

P - No costume né...

Sr. Antonio - Vai mudar tudo!... Eu já tenho dito pra eles assim: muda! Assim mesmo...

Sr. Israel - Por mim eu não saía não, eu acho bom demais aqui...

P - Você gosta daqui Israel?

Sr. Israel - Eu nasci e me criei aqui, trinta e um anos aqui. Eu tô com quarenta e três, eu gosto demais daqui. (Antonio Bezerra de Melo Neto, e Israel Vieira de Melo - Demanda, 01/04/2014)

O Sr. Isaías, tio do informante e por ele citado, assim se manifesta acerca do caráter compulsório do reassentamento:

P - E sobre esse reassentamento, o que o senhor acha?

Seu Isaías: Num vou dizer que é bom, sou uma pessoa velha, nascido e criado aqui, quando a gente é muito acostumado com o lugar da gente num quer sair, né, a gente é acostumado num quer sair, né... Nascido e criado aqui na Demanda... estou com 77, dentro dos 78 anos... Então, meu pai foi enterrado aqui, minha mãe, tudo aqui nesse lugar, nós somos os velhos daqui... Aí eu num achei bom foi porque eu num queria sair, num queria sair, senhora, num queria sair daqui (Isaías Carvalhêdo, Demanda, 30/03/2014).

O Sr. Enemias também chama atenção para a contradição do caráter “voluntário” do reassentamento:

Eu mesmo vou sem querer ir, eu sou obrigado a sair, eu saio. Mas, nunca quis sair, e nem quero sair, vou sair porque sou obrigado a sair porque não pode ficar. Na verdade, sair é obrigatório, não é voluntário! É porque eles [o empreendedor] são sabidos, qualquer coisa a pessoa se mudou, e não se deu bem, não pode mais reclamar [sobre o reassentamento] (Enemias Pereira da Silva, Demanda, 31/03/2014).

Um dos proprietários de terra da comunidade Demanda, assim se expressa sobre seu apego à terra que foi de seu pai.

(...) essa terra era do meu pai, o maior prazer da minha vida é vir aqui toda hora, saber que fui feito aqui, saber o que foi feito na terra que ele viveu. Então eu estando aqui, tá bom. Aí eu vou me mudar pra um lugar que eu não sei onde é, não vou ter gosto nenhum... [lugar que] nunca foi meu, não é herança de ninguém, é muito diferente (Antonio Silva Amorim, Demanda, 06/04/2014).

Este sentimento também aparece no depoimento da senhora Neudilene, mãe de um dos não contemplados no plano de reassentamento:

Meus filhos nasceram e se criaram aqui e ele [Daniel] faz parte da comunidade, mas não ganhou a casa [não foi contemplado no reassentamento], ele é apaixonado de tá aqui, quando ele vem pra cá, quando chega aqui ele disse que o coração se abre. Se acha que ele não tem direito... por que seu fulano vem lá de fora achar que a gente não tem direito? Primeiramente Dona, nós nem queria sair daqui, eles pra convencer nós foi uma luta, aí quando viu que tinha mesmo que sair... Porque não é fácil você deixar um lugar que você nasceu e se criou-se. E sair daqui não é fácil não, mesmo que lá vá ter tudo, como eles prometerem, mas isso aí não é felicidade: às vezes a gente vai pra lá e não dá certo! (Neudilene Aires da Costa Carvalhêdo, Demanda, 01/04/2014).

Interessante notar, no final do depoimento do presidente da Associação que, de fato, as famílias aceitaram o deslocamento “por causa dos riscos”, apesar da resistência em abandonar o lugar onde muitos nasceram e que foi de seus pais e onde seus ancestrais estão sepultados. Em vários depoimentos, os entrevistados discorrem sobre o “gosto pelo lugar”, o amor às plantas que plantaram e a tristeza de ver todas essas benfeitorias ficarem para trás. Neste sentido, é bom lembrar como os clássicos da an-

tropologia e os autores contemporâneos chamam a atenção para a relação desses grupos com a terra, com uma natureza não dessacralizada, não percebida como mercadoria, impensável como passível de simples atos de compra e venda no mercado (POLANYI, 1980).

Além do caráter compulsório do deslocamento para outro local, nota-se nesses trechos de entrevista, como em outros que analisaremos em distintos quesitos, os temores e sobressaltos que a implantação das UTEs causa a essa comunidade, dentre os quais se destaca o que entendem como perigo de um possível vazamento de gás. Não importa se, nos estudos de impacto, o empreendedor buscou analisar os riscos de forma “objetiva” e conforme a legislação em vigor. Importa que a interferência provocada na vida desta comunidade desencadeou uma série de medos e preocupações, problemas psicossociais graves em si e que também devem ser levados em conta.

O medo, a preocupação, a tensão cotidiana que passa a transtornar a vida dessas famílias é um impacto que não pode ser mensurado “objetivamente”, mas de cuja existência falam todos os entrevistados: o medo de consumir a água do poço que era utilizado pela família há muitos anos; o receio dos efeitos da inalação do gás que todos os entrevistados dizem sentir e que, para alguns, provoca dor de cabeça, enquanto para outros desencadeia o pânico, a ponto de passarem a ser tratados com medicamentos controlados; sintomas de enfermidades, como “problemas na vista”, tonturas, dores de cabeça, gripe e insônia (sobretudo entre os idosos) que passam a atribuir esses transtornos à saúde aos elementos externos como poluição sonora e do ar, mas também, segundo eles, à impossibilidade de planejarem seu futuro imediato. O deitar-se à noite e não conseguir saber o que farão da vida em um futuro próximo, dada à situação de indefinição do reassentamento das famílias, é um dos problemas a serem abordados em quesitos específicos deste laudo.

Ainda sobre o caráter compulsório do reassentamento proposto pelo empreendedor e, depois, estrategicamente batizado de “voluntário”, como demonstraremos, todos os entrevistados, sem exceção, se disseram

inicialmente contrários a abandonar o lugar em que nasceu a maioria dos moradores, onde foram criados, se casaram, tiveram filhos, viveram e trabalharam por toda a vida, onde estão sepultados seus ancestrais e onde pretendiam permanecer. Afirmaram, porém, terem aderido à ideia de serem transferidos para outro local em decorrência dos riscos apontados pelos próprios funcionários do empreendedor e das promessas de melhoria de qualidade de vida no novo local. Sendo este um importante tema sobre o qual refletir neste laudo, a análise da proposta de reassentamento da comunidade Demanda, denominado posteriormente pelo empreendedor de *voluntário*, será retomada na resposta a outros quesitos, sobretudo no quesito 10, tendo nós apenas adiantado, aqui, alguns de seus aspectos.

QUESITO 2. Em caso de resposta afirmativa ao quesito anterior, especificar as comunidades e os impactos

RESPOSTA: Nas fases de prospecção de gás e perfuração de poços foram atingidas, de várias formas, as comunidades de Pau Ferrado, Guruju-ba, Baixão do Raposo, Junco, Olho D'Água, Creoli, Lagoinha, Sitio Novo, Centro do Meio, Baixão dos Mesquita, Taboca, Insono, Centrinho e Liberato, em Santo Antonio dos Lopes.

Em Lima Campos, nessas mesmas fases, foram afetadas comunidades quilombolas das quais tratamos no item “outras informações relevantes”.

No tocante aos impactos das UTEs, propriamente ditos, Demanda e Morada Nova se apresentam como as localidades mais diretamente afetadas, como aponta o próprio empreendedor, desde os primeiros estudos de impacto realizados. Localidades próximas, como Taboca, Centrinho, Insono e Liberato, também são alcançadas pelo ruído das unidades geradoras e outros impactos, como a destruição das estradas e caminhos tradicionais, que passamos a comentar a seguir.

O objeto principal desta perícia são os impactos causados pelo empreendedor nas várias etapas de implantação e de funcionamento das termelétricas integrantes do complexo energético Parnaíba. Apesar disso, convém observar que as atividades desenvolvidas por essas usinas estão intimamente relacionadas àquelas de prospecção, perfuração de poços e transporte do gás natural até a unidade de tratamento, para que possa ser utilizado na geração de energia, nas várias UTEs, em Santo Antonio dos Lopes. Tais atividades também estão intimamente relacionadas à implantação de adutoras de água e de duto de efluentes.

Sendo assim, existem várias *comunidades tradicionais*, apontadas nos próprios estudos de impacto ambiental, que foram impactadas pelo empreendedor em diferentes momentos: na prospecção de gás, na perfuração de poços e onde foram colocados os gasodutos, na escavações para instalação das adutoras de água e dutos de efluentes. Essas atividades provocaram transtornos às famílias dessas localidades, seja pelo barulho pro-

duzido, seja pela poeira gerada pela movimentação no transporte de equipamentos, seja pelo fluxo de veículos pesados em vias tradicionalmente utilizadas pelas famílias e inadequadas, portanto, ao trânsito dessas máquinas de grande porte. O resultado disso foi o comprometimento dessas vias que, devido às más condições, dificultava a circulação das pessoas, seja à pé, de bicicleta ou mesmo de moto.

Apesar de variarem as relações jurídicas com a terra, sendo uns pequenos proprietários e outros, posseiros e/ou arrendatários pagando pelo direito de cultivar em terras de proprietários, as práticas agroextrativistas voltadas ao aproveitamento do babaçu é comum a toda essa região de abrangência do empreendimento – seja em suas áreas de influência direta ou indireta, como indicam os próprios mapas apresentados pelo empreendedor em vários de seus documentos.

Em nossos trabalhos de campo entramos em contato com integrantes de unidades familiares em várias comunidades como Pau Ferrado, Gurujuba, Baixão do Raposo, Junco, Olho D’Água, Creoli, Lagoinha, Sitio Novo, Centro do Meio, Baixão dos Mesquita, Taboca, Insono, Centrinho e Libertato. Em algumas, realizamos entrevistas com moradores e, em outras, como na sede do município de Lima Campos, reuniões com sindicalistas e quilombolas, cujas observações são apresentadas no item 10 deste laudo, relativo a “outras observações relevantes”.

Morada Nova, localidade vizinha a Demanda, sofreu a supressão do principal palmeiral utilizado por suas *quebradeiras*, também de propriedade do Sr. Mousinho e vendido ao empreendedor. As famílias desse povoado queixam-se do ruído que não os deixa dormir durante à noite, provocando irritação e mal estar.

Além dos transtornos provocados pelo ruído das unidades geradoras de energia, muitos se queixam de problemas respiratórios, como falta de ar, e atribuem esse problema à fumaça oriunda das termoeletricas. A justificativa para relacionarem os problemas respiratórios à fumaça, conforme explicam, é que antes da instalação das termoeletricas, portanto, sem presença de fumaça alguma, ninguém reclamava de problemas desse tipo.

Além do transtorno provocado pela fumaça, as famílias queixam-se muito do odor do gás, que nos seus termos definem como “catinga”. Como inalam esse odor que consideram desagradável, também associam esse fator aos problemas respiratórios.

Ao se referir à poluição do ar, seu Renato, de Morada Nova, relatou que a fumaça produzida pelas termelétricas apresenta uma coloração escura e que as correntes de ar trazem nuvens carregadas de poluição para bem próximo das casas dessa localidade. Além disso, o ruído constante, 24 horas por dia, aumentado durante à noite e intensificado em dias chuvosos, provoca nas famílias um tipo de perturbação que os deixa irritados e sem dormir. Como muitos realizam tarefas que exigem grande esforço físico, a impossibilidade de um descanso apropriado tem comprometido consideravelmente a saúde das famílias. Em função disso, muitos moradores de Morada Nova, como a família de Dona Maria e seu Renato, já manifestam desejo de vender suas terras e deixar o local por não suportarem mais o barulho, a poluição e, como eles dizem, “a catinga do gás”.

Demanda e Morada Nova são, sem dúvida, portanto, os povoados mais afetados pela instalação das UTEs, ainda que, no primeiro, os impactos negativos sejam bastante mais evidentes. As famílias de uma e de outra localidade, no entanto, vêm sendo vítimas, há três anos, não apenas dos efeitos do fato de terem se tornado vizinhas das UTEs, como das incompreensões e equívocos dos estudos dos impactos que sobre elas recaem; da falta de atenção do órgão licenciador para a situação grave em que se encontram desde a concessão das licenças ambientais e, em consequência disso, da não previsão de corretas ações de mitigação/compensação. Dentre tais incompreensões e equívocos, destacam-se, sobretudo, no caso de Demanda: a) os problemas relativos ao cadastramento das famílias realizado pelo empreendedor para o reassentamento no novo local; b) o grande atraso no cronograma relativo à retirada das famílias da localidade, onde é flagrante a falta de segurança; c) a total impossibilidade de reprodução material e social do grupo neste momento. Esse atraso, por sua vez, por si só, provoca outros impactos sociais e econômicos, além

daqueles resultantes da implantação das UTEs, que exporemos em outras partes deste laudo.

IMPACTOS CAUSADOS ÀS COMUNIDADES DE DEMANDA E MORADA NOVA

A PERDA DO PALMEIRAL AO QUAL AS QUEBRADEIRAS TINHAM LIVRE ACESSO

O primeiro e talvez o mais duro golpe sobre a economia das famílias de Demanda, e de modo menos visível, àquelas de Morada Nova, povoado no entorno imediato da área onde estão instaladas as UTEs, foi a supressão completa do principal babaçal de que se serviam, por meio do trabalho, principalmente, de suas mulheres. A fazenda do senhor conhecido como Mousinho, ex-prefeito municipal, era constituída, segundo as narrativas dos entrevistados e os próprios documentos do empreendedor, por extenso e produtivo babaçal. No terreno onde se encontravam as palmeiras, existiam também as chamadas *quintas*, áreas preparadas para que o gado do proprietário ali pudesse se alimentar. A esse babaçal acorriam, segundo os relatos, não apenas as mulheres de Demanda, mas aquelas da sede de Santo Antonio dos Lopes e de locais próximos, como Morada Nova, em Capinzal do Norte.

Esse palmeiral, área vital para a economia desses grupos, devastado completamente pelo empreendedor para instalar as usinas, é descrito pelas famílias como um local de “força do coco”, já que a área era classificada como *baixo*¹ e assim, pelas condições de umidade e de outras características do solo, propiciava um maior desenvolvimento das palmeiras. Em relação a esse aspecto, as *quebradeiras de coco* de Demanda explicam que as palmeiras dessa área, além de mais baixas, facilitando a coleta, apresentavam muitos cachos de coco, características identificadas como sinônimo de fartura e qualidade das amêndoas.

1. A respeito dos sistemas de classificação da natureza, por grupos camponeses de outras regiões do Maranhão, ver PAULA ANDRADE (2009; 2012)

Esse palmeiral supria, portanto, não apenas as mulheres de Demanda, mas toda uma rede de *quebradeiras* que mantinham vínculos entre si. Tais laços se manifestavam na realização de trabalho em grupo de quebra do coco, chamados de *adjuntos*, envolvendo *quebradeiras* de distintas localidades, o que reforça o argumento de que tais áreas, embora privadas, constituíam extensos territórios de extrativismo, de importância vital para a economia dessas famílias. A este respeito se manifestam dois moradores de Morada Nova:

Lá [atual área do empreendedor] só era palmeira, lá tinha palmeira, meio mundo de palmeira, área muito grande, grande, lá tinha palmeira, aí depois que eles compraram derrubaram tudo, pois é, lá acabou, acabou mesmo (Renato Ferreira de Souza Mota, Morada Nova, 10/05/2014) (grifos nossos).

As palmeira desapareceu, onde tem as palmeira os donos não quer mais deixar ninguém juntar um coco (...) Esse Paulo bem ali, tem um novo bem aqui, num quer que ninguém junte coco, aí você passa dentro desses mato aí só ver as ruma de coco debaixo das palmeira (...) aonde nós panhava a empresa comprou, aí tá só o mato *virgem* que num tem mais quem entre, ninguém pega mais coco (...) pra cá ainda tem um bocado de palmeira, no começo, acho que eles não derrubaram, mas lá pro final mesmo derrubaram um bocado, principalmente pra área das mulher da Demanda foi que acabou mesmo, num tem mais nada, a força era lá do coco... (Maria Moreira Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

Um aspecto que chama atenção nos depoimentos de seu Renato e Dona Maria - a ênfase dada à quantidade do coco existente. As expressões “*meio mundo de palmeira*” e “*a força do coco era lá*”, traduzem bem isso. A abundância desse recurso próximo às suas casas respondia bem às necessidades das famílias, que não tinham que ir buscá-lo em outras áreas. A supressão do palmeiral que servia às famílias de Demanda acabou alterando esse quadro de estabilidade econômica, produzindo efeitos negativos quanto ao acesso a novas áreas, já que outros proprietários passaram a impedir que as *quebradeiras*, direta e indiretamente afetadas, extraíssem coco nas suas propriedades, vistas pelas famílias como áreas alternativas.

Note-se que havia uma espécie de divisão do território do extrativismo, acatada consensualmente pelas famílias, sendo que algumas áreas

eram identificadas como “*das mulheres da Demanda*”, indicando que os grupos de *quebradeiras* se distribuíam sobre esse espaço do babaçal, conforme seu lugar de moradia e redes de sociabilidade estabelecidas via atividade econômica.

Dona Maria ressalta a falta dos antigos *adjuntos* e, sobretudo, da renda que o extrativismo lhe proporcionava:

(...) mas eu sinto falta demais do coco, meus adjunto que eu botava, todo final de semana, eu tinha meus 100 reais pra mim ir lá na feira comprar uma carne, um tomate, uma cebola, aí hoje em dia. ...Tem sábado, que nem hoje, eu num posso ir na rua porque não tenho um centavo, que se meu marido tivesse doente, ele num podia roçar juquirá, mas eu estava no coco. Quando dava no final de semana, eu tinha meus 100 reais. Quando eu botava adjunto fazia 200, 300 [reais], fazia um feira boa pra dentro de casa, comprava arroz, comprava o feijão, comprava tudo! (Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

Chama atenção no relato a tristeza e a falta que a trabalhadora sente do que denomina de “*meus adjuntos*”. A ênfase no pronome possessivo e no plural, diz respeito a importância desses ajuntamentos de mulheres, por sua recorrência, para a economia familiar e a autonomia dessas trabalhadoras. Sobressai no relato a capacidade produtiva proporcionada pelos *adjuntos* e o que podiam adquirir com o resultado desse trabalho coletivo.

Se levarmos em consideração que a descrição de Dona Maria, em reais, corresponde à quantidade de quilos de coco quebrada durante um único dia de trabalho de um grupo de mulheres reunidas em um *adjunto*, é possível entender o alcance da tristeza e da falta que assinala a entrevistada. A situação de estabilidade garantida pelo extrativismo do babaçu contrasta com a situação de dificuldade enfrentada nos dias atuais.

A entrevistada prossegue, explicando como se davam as relações entre as *quebradeiras* de ambas as localidades:

P - E eu queria que a senhora explicasse como era essa prática das quebradeiras de coco daqui de Morada Nova de quebrar coco em Demanda e as de Demanda virem pra cá. Eu queria que a senhora falasse um pouquinho dessa atividade.

Antonia: Sim, o motivo da gente se destacar pra lá pra Demanda, quebrar coco lá, era o caso delas virem pra cá também, porque ajuntava aquelas dez a doze

mulheres quebrar, porque a dona daquele babaçu já pegava um dinheiro a mais. E a gente ficava trocando os dias, já era pra elas virem pra cá, a gente já passava o convite pra elas, dizia: tal dia é meu adjunto, chamava adjunto, aí é pra vocês ir. Se você quebrasse 10 quilos, aí elas tinham o direito [obrigação] de quebrar 10 quilos pra gente também...(Antonia Ferreira Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

Este depoimento revela outro importante aspecto dos chamados *adjuntos*: o princípio da reciprocidade positiva. Como aquela que convocava o *adjunto* tinha que retribuir, quebrando a mesma quantidade de coco que a companheira produzira, e levando em consideração que esses grupos de trabalho eram compostos por mais de uma dezena de mulheres, a circulação dessa retribuição revela que a atividade das quebradeiras de coco de Demanda e Morada Nova tinha considerável importância não somente para a economia das famílias dessas localidades, mas também para a região, pois muitos comerciantes de Santo Antonio dos Lopes e Capinzal do Norte compravam as amêndoas e a casca do coco resultante do trabalho dessas mulheres.

As palmeiras, especificamente desse palmeiral extirpado pelo empreendedor, segundo as descrições dos entrevistados, eram baixas, permitindo que as mulheres coletassem facilmente seus cachos. Produziam de três a cinco cachos cada uma, em cada safra e seus cocos eram considerados muito bons. Um *coco bom*, que as *quebradeiras* afirmam conhecer apenas ao olhar para a palmeira, é apontado como sendo aquele que apresenta grandes amêndoas – chamadas localmente de *bagos*.

Diferentemente de outras áreas, como aquelas junto às elevações, conhecidas como *beirada de serra* ou *ponta de serra*, onde podem existir palmeiras, mas que não produzem cachos de coco, o palmeiral nas terras do Sr. Mousinho era constituído por essas árvores produtivas, conhecidas pelas *quebradeiras* de Demanda e de áreas próximas, praticamente uma a uma, conforme relata Izete Amorim de Sousa, filha de seu Isaías Carvalhêdo, uma das pessoas mais idosas do povoado. A explicação dessa entrevistada para a maior produtividade das palmeiras nesse babaçual é o fato de

as chamadas *quintas* serem roçadas todos os anos, além de o terreno ser classificado como *baixo* e *plano*.

A gente anda quatro quilômetros, cinco quilômetros de distância de casa, principalmente, agora... porque, antigamente, era mais perto porque aonde a área que desmataram era onde tinha mais o babaçu. E aí [terra do Sr. Mousinho] era porque era baixo, era plano e aí tinha mais babaçu. Porque nas áreas assim que era de serra, que é mais alto, o babaçu dá menos. E aí devido também os matos terem engrossado, porque em quinta o babaçu dá mais... Nas quintas, antigamente, aqui, era roçado as quintas dava muito babaçu e aí agora já não dá mais muito. (...) É porque as áreas aí era baixo. Aí terra baixa as palmeiras carrega melhor... (Izete Amorim de Sousa, Demanda, 30/03/2014).

Além das qualidades específicas desse ambiente natural, a entrevistada chama a atenção para o conhecimento que detinha sobre cada palmeira desse babaçal, chamando a atenção, portanto, para a relação homem-natureza, no sentido de que a cultura é um elemento fundamental na construção, apropriação e manejo do meio natural.

P - Por que é mais úmido [nesse palmeiral comprado pelo empreendedor]?
Izete - Eu acho que sim. Logo, tinha muito açude dentro dessas quintas, toda quinta tinha um açude. Lá eu conhecia palmeira por palmeira lá, conhecia... todas... Eu sei qual era a palmeira boa e qual era a palmeira ruim lá dentro [da área devastada pelo empreendedor] (Izete Amorim de Sousa, Demanda, 31/03/2014).

Assim se manifestam, também, a este respeito, o Sr. Antonio da Silva e sua esposa, Francisca dos Santos Nascimento Silva: “...o lado mais baixo é o lado que eles botaram a obra aí. Nos outros lados tudo é alto, e no alto não dá coco...[no alto] as palmeiras não botam cachos”.

Seu Antonio ressalta que, somado à questão da devastação desse palmeiral, está o fato de, no último verão, a estiagem ter sido intensa, atingindo as palmeiras localizadas nas áreas classificadas como *altas*, reafirmando que as aquelas do *baixo*, adquirido pelo empreendedor, não padece deste problema e, por isto, se tornam mais produtivas:

No ano passado o verão foi tão forte que as palmeiras dos altos morreram quase tudo. Foi verão mesmo puxado. (...) Pode andar nestes altos aí, que as palmeiras só têm aquelas palhinhas bem pouquinhas em cima, nestes altos... (Antonio da Silva, Demanda, 02/04/2004).

Outra entrevistada compara o palmeiral devastado pelo empreendedor, localizado numa área considerada *baixa e fria*, às áreas que restaram para as mulheres praticarem o extrativismo, após a instalação das UTEs.

[o palmeiral ocupado pelas UTEs] era frio, era baixo, já pro alto não carrega muito que nem carregava ali, porque é seco demais... (Maria Creuza Alves Rodrigues, Demanda, 05/04/2014).

Outros ambientes, como a área que chamavam Serrinha, dentro do terreno também comprada pelo empreendedor, e igualmente utilizada tanto pelas mulheres de Demanda como pelas de Morada Nova, hoje se encontram com muita vegetação entre uma palmeira e outra, o que impede o acesso das *quebradeiras*. Um dos motivos alegados é que, tendo vegetação alta entre as palmeiras, e pessoas desconhecidas transitando no local, as trabalhadoras têm receio de andar em busca do babaçu, como faziam antes da chegada das UTEs.

Nós tinha acolá em cima, na sentada, na Serrinha que nós chamava, que lá era uma sentada, que lá dava tanto coco... hoje nós não vamos lá, porque está fechado demais. Fechado, o mato cresceu, as mulheres não tem coragem de ir só pra lá. Com tanta gente dentro desse mato aí trabalhando aí, as mulheres ficam com medo de ir, sair de casa pra ir pro mato longe, que nem a gente ia. Eu cansei de ir sozinha, às vezes chegava em casa 6h com o cofo cheio de coco..." (Maria Creuza Alves Rodrigues, Demanda, 05/04/2014).

O problema apontado pela entrevistada no depoimento acima, deve-se ao fato de o empreendedor, atual proprietário, não contratar mais diaristas para limpar essas áreas, assim como a constante presença, após a chegada das empresas, de homens de fora do grupo, o que também passou a impedi-las de procurar palmeirais mais distantes, como faziam anteriormente. Sobre o mesmo tema fala outra trabalhadora:

A gente tem medo assim: porque, antigamente, era só o povo da comunidade. Aí quando a gente encontrava um da comunidade, a gente tinha era... A gente ficava com mais coragem porque era um amigo, era um conhecido... um parente... Que a maioria do pessoal daqui são parentes. Quando não é parente, mas é conhecido, vizinho. Aí, agora quando a gente topa as pessoas estranhas a gente tem medo, né, porque a gente não conhece, não sabe da onde vem e nem o que fazer aqui, aí é o problema de a gente ter medo. A maioria das mulher agora não vão mais pro mato (Izete Amorim de Sousa, Demanda, 31/03/2014).

Sem o babaçal no qual adentravam livremente e que, em suas palavras, representava o que entendem como “*força do coco*”, às famílias restaram apenas áreas de difícil acesso (com vegetação alta entre as palmeiras e risco de mordidas de cobras), com presença de homens estranhos ao grupo. Naquelas áreas pertencentes a membros da própria comunidade, como seu Benedito Praxedes ou seu Juarez, há uma espécie de acordo tácito entre as famílias de que as palmeiras aí existentes são suficientes apenas para uso de seus proprietários. Sendo assim, não costumam adentrar esses palmeirais. É o caso, por exemplo, das terras de Donas Nazaré e Dorinha, cujo babaçal é entendido como para consumo de suas proprietárias. Nesse sentido, o usufruto comum, tal como praticado nessa e em outras comunidades, como Demanda, deve ser entendido a partir de tais regras internas de uso dos recursos naturais, acatadas consensualmente por todas as unidades familiares.

O que sobrou pra nós foram estas quintinhas abeirando do José de Obrigó [fazendeiro]... é pequeno aqui o terreninho dele... tem outra área aí da Antônia [terras da mãe de Dona Dorinha e Nazaré], tem o Benedito [membro da comunidade], esse vizinho aqui, mais esses daí é pouquinho também, não é muito. Seu Juarez [membro da comunidade] também. Aí eles mesmos consomem o coco deles, mais é pra eles (Maria Creuza Alves Rodrigues, Demanda, 05/04/2014).

A entrevistada lembra que, após a extinção do palmeiral de que se serviam as mulheres de Demanda, as pouquíssimas áreas onde ainda há babaçu em Morada Nova, de proprietários daquela comunidade, também não estão disponíveis a elas.

Tem outro terreno bem aqui apegado aqui detrás que é do pessoal da Morada Nova. É perto, às vezes a gente pega coco aí, mas às vezes não gostam que a gente pegue, mas a gente pega também... não gostam por causa do coco, e aí fica dizendo: ‘não, não entram no meu [terreno]’, né. É muito diferente da terra do Seu Quinquerone que passou pra Seu Mousinho [e foi adquirida pelo empreendedor], que nós entrávamos e saíamos, e eles não diziam nada. Podiam ver a gente dentro das quintas, mas não dizia nada. Era todo tempo quebrando [coco] lá, e eles nunca disseram nada. Mas fez mais esta ruindade, que vendeu [terras] pra empresa, né... aí...” (Maria Creusa Alves Rodrigues, Demanda, 05/04/2014).

Note-se no depoimento acima que dentre as qualidades do palmeiral devastado pelo empreendedor está aquela de constituir um recurso aberto, de acesso livre às *quebradeiras*, embora pertencente a proprietários particulares. Esta tem sido, inclusive, a luta do movimento das *quebradeiras de coco babaçu*, desde que se constituíram como sujeito político coletivo, reunindo mulheres do Maranhão, Tocantins, Piauí e Pará: o livre acesso à cobertura florestal, mesmo em terras de propriedade privada, fundamento este das leis chamadas do *babaçu livre*. No caso da implantação das UTEs, o terreno vendido ao empreendedor é justamente uma dessas áreas, onde as *quebradeiras* exercitavam esse direito.

Sendo um recurso aberto, as mulheres de Demanda e de outras localidades, como Morada Nova e até mesmo da sede de Santo Antonio dos Lopes, realizavam grandes sessões de trabalho coletivo. Esses *adjuntos*, permitiam aumentar a renda de cada uma pela venda não apenas das amêndoas, como da casca do coco, do carvão e do azeite, conforme explica Dona Maria Moreira da Silva Mota, de Morada Nova:

A gente juntava os coco, aí no domingo, a gente ia lá [em Demanda], convidava elas: ‘terça feira, tu vai pra mim’, eu dizia: ‘quarta tu vai pra mim, a outra dizia, ‘quinta tu vai pra mim’, aí ali a gente ia... aí quando dava, nós ia... aí, quando nós ia botar, nós fazia o mesmo, e saía convidando elas, pra vim (...) Aí nós ia, e quebrava lá pra elas, aí quando era pra elas quebrar pra nós, nós juntava os coco, aí ia avisar elas (...) eu aqui, eu junto os coco, aí eu vou lá, chamo a Nazaré, a Dora, a dona Creusa, a Meire, é muita gente que a gente chamava, né. Aí elas vinha pra mim, aí quando era pra mim ir pra elas, aí elas juntava os coco lá: ‘quando eu juntar os coco, eu venho aqui te convidar’. Aí juntava os coco lá, e vinha aqui me chamava: ‘tal dia, tu pode ir pra mim?’ Eu digo:

'posso'. Aí nós ia. E quebrava (...) Tinha vez que dava de vinte mulheres (...) Antes da empresa... agora, depois da empresa, num tem mais não... adjunto, não. ... Acabou os coco (...). A gente quebrava o coco, fazia o carvão, aí vendia o carvão, aí fazia o azeite, vendia o litro de azeite, tudo pra ajudar na despesa da casa (...) Tinha vez que dava até, quando vinha as vinte [mulheres] era 200 kg de coco [por dia]. Cansei [frequentemente] de vender 200 kg de coco [1kg = 1 real] (Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

As *quebradeiras* de Morada Nova também se referem à perda dos babaçuais de onde se supriam com suas famílias:

P - As palmeiras desapareceram?

E - As palmeira desapareceu, onde tem as palmeira os donos não quer mais deixar ninguém juntar um coco

P - E que outras áreas, aqui próximo de Morada Nova e Demanda, ainda tem palmeira e que pode ser, que pode pegar o coco?

E - Esse Paulo bem ali, tem um novo bem aqui, num quer que ninguém junte coco, aí você passa dentro desses mato aí só vê as ruma de coco debaixo das palmeira

P - A senhora diz que não tem coco, porque a empresa comprou?

E - *Aqui aonde nós panhava a empresa comprou*, aí tá só o mato virgem que num tem mais quem entre, ninguém pega mais coco (...) pra cá ainda tem um bocado de palmeira, no começo, acho que eles não derrubaram, mas lá pro final mesmo derrubaram um bocado, principalmente pra área das mulher da Demanda foi que acabou mesmo, não tem mais nada...(Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

O impacto provocado pela perda desse extenso palmeiral, previsto pelo empreendedor em seus estudos, não foi devidamente monitorado pelo órgão licenciador. Como teremos ocasião de aprofundar no quesito 9, a compensação pelas perdas sofridas pelas mulheres e, portanto, pelas famílias desses grupos de Demanda e de Morada Nova, merece discussão, tendo em vista os valores monetários que o extrativismo agregava à renda das famílias face aqueles estabelecidos pela empresa como compensação (e apenas para o caso de Demanda).

Para o caso de Morada Nova o empreendedor não estabeleceu nenhuma ação de compensação. Quanto à Demanda, além dos baixos valores estabelecidos como forma de compensar a perda do babaçual, também

merecem discussão as condições autoritariamente impostas pelo empreendedor para que cada família se beneficiasse dessas quantias, ainda que irrisórias, o que apontaremos em outro quesito.

O que se conclui, por ora, é que os impedimentos criados pelo empreendedor à continuidade da principal atividade econômica feminina nesses dois povoados desarticulou redes de *quebradeiras de coco*, que tinham no extrativismo uma importante fonte de renda. Tais impedimentos representaram duro golpe sobre a economia dessas famílias, tanto de Demanda quanto de Morada Nova e de outros locais, como até mesmo aquelas da sede de Santo Antonio dos Lopes, levando-as a uma situação que traduzem dizendo “*estar vivendo porque Deus é bom*”. Compreende-se, assim, que esses grupos estão experimentando, uma situação limite, no tocante à sua reprodução material e, portanto, social, como resultado dos impactos provocados pela implantação das UTEs.

A PERDA DAS ÁREAS DE LAVOURA E AQUELAS ONDE OS HOMENS TRABALHAVAM COMO DIARISTAS

O impacto sobre a atividade extrativa das mulheres não deixa de atingir também os homens. Lembre-se que, embora a extração e quebra do babaçu, assim como o fabrico do carvão e do azeite de coco, sejam tarefas principalmente femininas, os homens delas participam de várias formas, seja coletando os cocos e trazendo-os para casa para serem quebrados pela esposa e filhas, seja vendendo-o ou auxiliando na realização das *caeiras*, onde é fabricado o carvão. Alguns até mesmo quebram coco, como fala Dona Izete, discorrendo sobre aqueles com quem aprendeu a quebrar coco:

Com meu pai mais minha mãe... o pai sabe quebrar... O pai sabe, a mãe sabe, todo mundo que nasceu e se criou aqui dentro da Demanda sabe [quebrar coco]... Dos homens, da mulher, sabe... É porque é assim: porque o pessoal vivia antigamente era de roça, era as mulher do babaçu. E aí quando os homens não tinha serviço também, eles quebrava o coco... Era... O pai mesmo, mais a mãe, era acostumado... Aqui ninguém ignorava isso... (Izete Amorim de Sousa, Demanda, 31/03/2014).

O palmeiral suprimido para instalação das UTEs, como já dissemos, era também um dos principais locais onde os homens, a cada ano, trabalhavam como diaristas, limpando as chamadas *quintas*, trabalho conhecido como *roçar juquira*, ou onde implantavam seus roçados pagando renda. Outras fazendas, limítrofes ao terreno das UTEs, onde também vendiam sua força de trabalho, limpando as chamadas *quintas* ou, ainda, pagando renda para colocar suas lavouras, são de proprietários que também serão deslocados pelo empreendedor. Sendo assim, as famílias foram impedidas de dar continuidade às suas várias atividades econômicas e, portanto, afetadas diretamente em sua reprodução material. Não apenas sofreram perdas as mulheres, como também os homens e, enfim, o grupo das duas localidades. A economia dessas famílias foi atingida duramente em todos os seus pilares – o extrativismo do babaçu, a venda de força de trabalho masculina a terceiros e também na implantação de roçados familiares, além de terem sido afetados recursos hídricos fundamentais às atividades de pesca, com repercussão extremamente negativa para a segurança alimentar desses grupos.

Aí não tem como a gente entrar dentro, pras mulheres quebrarem coco, nem os homens roçarem. Porque pra quem roçar? O empresário que pagava os roçadores de juquira era Seu Quinquerone, que foi o primeiro dono dessas quintas, desse terreno aí. Aí, depois do Quinquerone, ele vendeu pro irmão dele que foi o Mouzinho. Aí o Mouzinho pegou e vendeu pra firma. E aí é onde era que a gente trabalhava, né? Vivia do coco, os homens viviam da juquira, botava um pedaço de roça ... agora não pode mais. (...) agora não tem mais como os homens ganharem dinheiro aqui, a não ser nesta firma aí. Aí quando entra [quando é empregado pela firma], passa uns dois dias e soca pra fora [é mandado embora], aí fica a pessoa sem serviço ... (Maria Creusa Alves Rodrigues, Demanda, 05/04/2014).

Quando a maioria dos homens de Demanda se empregou nas chamadas *firmas*, contratados pelo empreendedor, foram obrigados a absorver outros tipos de conhecimento, de relações e de disciplina do trabalho, e a forma tradicional de trabalhar, com a qual estavam habituados, baseada

em seu saber tradicional, entrava em choque com a lógica do patrão, da carteira assinada, do expediente a ser cumprido. A este respeito se manifesta um entrevistado que pediu para não ser identificado:

E pelas pessoas [de Demanda] não terem o conhecimento, que é como eu expliquei várias vezes pra eles... 'gente... por favor, se alertam: essas pessoas [da empresa] só é gambiarra, olha, primeiramente você trabalha numa roça, numa diária, é diferente... Você... nem todo o dia você vai. Quando você passa a assinar uma carteira, trabalhar numa empresa, você tem compromisso com a empresa, a empresa tem compromisso com você, com o trabalhador'. E o que acontece? Essas pessoas não tinham experiência, aí então pensaram que era como se trabalhasse na roça, numa diária e, às vezes, cometeram algumas falhas (morador de Demanda, 30/03/2014).

Outro impacto sofrido pelas famílias, no tocante às possibilidades de exercício da agricultura, é que foram, após a chegada do empreendedor e da instalação e funcionamento das UTEs, proibidos de utilizar suas técnicas de corte e queima tradicionais. Sendo assim, também não puderam mais implantar seus roçados em áreas próximas às UTEs, como relata Dona Maria Creuza:

Não estão botando [roça] mais agora, a metade, por causa que tem esta firma aí, não pode botar roça aqui abeirando, por onde a gente botava, por causa do fogo, né. Aí a gente está botando roça pra cá no terreno da Dona Maria Almeida, que é a mãe da Nazaré... Diminuiu [área de roça] muito por causa da empresa. Proibiram a pessoa botar roça perto lá do fogo. Não estão botando mais roça, porque não tem onde botar.... (Maria Creusa Alves Rodrigues, Demanda, 05/04/2014).

Desta forma, o trabalho masculino foi atingido de várias maneiras – pela perda das diárias e pelas restrições à implantação dos roçados. Os impactos sobre as possibilidades de trabalho dos homens não foram compensados, pois, a eles, o empreendedor acenou com a possibilidade de postos de trabalho, que rapidamente deixaram de existir, conforme é admitido pelo empreendedor em seus estudos. Não apenas os postos de trabalho eram temporários, como, hoje, conforme relatam vários entrevistados, parece existir restrição ao emprego de homens do povoado.

Aí [na empresa] não tem emprego para os homens, não tem ganho de nada para ninguém e aí a gente tá vivendo aqui do jeito que Deus permitir. Aí a gente fica....(...) aí os homens daqui vão procurar emprego aí [na empresa] eles dizem que não tem. (...) Pelo jeito eu acho que eles não querem pegar ninguém daqui

P - E alguns acham que foi por causa dessa greve do *container* [episódio em que houve queima do contêiner, posto de atendimento da empresa à comunidade]?

E - Nós estamos achando, uns falam que disse que foi por causa desse movimento que houve no *container*, já teve pessoas que falou que é por causa desse movimento que teve no *container*. Eles [empresendedor] se revoltaram com os moradores e não querem pegar ninguém. Já teve gente que falou isso para nós. Aí a gente tá tendo quase a prova porque todos que vão: 'não tem serviço!' e pega de fora. Não tem serviço e pega gente de fora (Iolanda da Silva Sousa, Demanda, 30/03/2014).

E - O povo daqui não exige que eles peguem o que é deles e dê para nós não, o povo daqui pelo menos exige um emprego. Porque todo mundo aqui tem coragem de trabalhar, mas não tendo nenhum serviço para o povo trabalhar, como é que faz? (Edilene Abreu Sousa, Demanda, 31/03/2014)

Só sobrevivemos porque Deus é bom, mas emprego que é bom, nada! (Flávio Pereira dos Santos, Demanda, 30/03/2014).

Desta forma, a renda das famílias de Demanda se viu completamente deteriorada e a autonomia econômica desses produtores totalmente cerceada. Neste sentido, é necessário lembrar que a renda dos camponeses ou agricultores familiares (como afirmam alguns autores tornando sinônimas as duas expressões², é um todo indivisível³, resultado de uma complexa combinação entre trabalho feminino e masculino; entre pesca, caça, coleta, extrativismo, agricultura, pequena criação de animais. No caso de Demanda, tais atividades aconteciam via articulação entre agricultura em áreas arrendadas a terceiros; venda sazonal da força de trabalho masculina em terras de fazendeiros vizinhos e o trabalho feminino no agroextrativismo. Hoje, não fosse o recebimento de recursos via políticas sociais, o grupo estaria completamente entregue à mais absoluta insegurança alimentar.

2. Ver, a este respeito Van der Ploeg (1990) e Wanderley (2009).

3. Ver, a este respeito, as teorias sobre a economia camponesa em clássicos como Chayanov (1981).

OS IMPACTOS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS

Um impacto importante para as famílias de Demanda foi a diminuição, assoreamento parcial ou completo, poluição e mesmo desaparecimento de fontes de água, problema sobre o qual se pronunciaram vários entrevistados:

Lá na casa da minha mãe, tinha um igarapé, que a gente chama... A água realmente era cristal, limpa demais, e depois da empresa não prestou mais... lama e óleo, e não presta mais pra gente lavar roupa lá..." (Juciane da Silva Sousa, Demanda, 05/04/2014).

Alguns explicam uma das formas de poluição dos recursos hídricos, pelo escoamento de óleo em direção aos cursos d'água:

Pra lá, pra colocar o asfalto, muitas vezes, tem que colocar um óleo por cima, pra fazer as estradas ali, aí, chovia, e esse óleo derramava pra água lá, descia, um bocado de vezes desceu pra lá, pros igarapés que tem pra lá, ficava com óleo... (Antônio Pinto da Silva, Demanda, 05/04/2014).

Outros, apontam a diminuição da água nos poços de onde provinha a água para uso doméstico e o abandono de alguns deles pelas famílias, com receio de qualquer tipo de contaminação:

Rapaz, nós usamos a água do meu poço aqui (...) rapaz é uns 30 metros [de profundidade]... Ele secou... nunca tinha secado(...) Eu acho [que secou] por causa do poço deles [do empreendedor] aí, dona. O poço deles é profundo demais, aí chupa a água; até dos açude secou esse ano... (Maria Creusa, Demanda, Alves Rodrigues, 05/04/2014).

Eu fiquei assombrado com medo desse movimento [do empreendimento]... de ter alguma coisa que vaze por aí por dentro e atingir a água e nós morrer... tomemos esse nervoso. E aí ta se usando do poço lá, cozinhando, porque a água é fervida e comprando água [para beber] lá na rua. Comprei uns carotezinhos daqueles de vinte litros, bota aí nas trazeirinhas dele [do carro] aí, chega com os bujãozinho pra nós ir bebendo aqui. Tamos bebendo de lá (Seu Juarez Vieira de Moraes, Demanda, 30/04/2014).

Em algumas partes do povoado Demanda, segundo os depoimentos, a água para banho está provocando coceira no corpo das pessoas.

Tem vez, quando a gente toma [banho] a gente se sente assim o corpo da gente se coçando, né? Eu não sei se desce algum produto alguma coisa.

É a água contaminada. Cadê? Eu duvido se eles querem banhar com aquela que a gente toma banho, duvido se eles tomar banho. Não queriam não, não queriam!

Aí esta ruim, aí já era para ter tirado nos daqui que ficaram de tirar nós daqui, eles mesmo que disseram que nós não podia ficar aqui. (Gilson de Oliveira Sousa, Demanda, 31/03/2014)

Quanto à afetação das águas subterrâneas, o problema é mencionado pelo empreendedor em seus estudos, o que torna completamente plausíveis as suposições dos entrevistados, de que os poços do empreendedor diminuem a água dos seus uma vez que afirmam que tais poços não secavam antes. Sua contaminação também não é impossível, haja vista que o próprio órgão licenciador a aponta nos poços dentro da área do empreendimento.

Um dos transtornos, para as mulheres, é a falta de água para lavar roupa, com a qual se defrontam após a instalação das UTEs.

Esse igarapé, bem aqui, aqui era onde nós lavava a roupa. Porque tem um açude, mais é ali mais distante. A gente lavava aqui. Agora lá tá limpo, quando passa dois, três dias sem chover, uma semana, ela alimpa, mas depois que eles fizeram aquilo acolá [refere-se às UTEs], num deu mais pra a gente fazer aqui, lavar, porque a água ficava só aquela borra... Agora nós estamos lavando lá naquele outro açude, mais da frente, enquanto tá cheio... Aí tem um pra acolá que é mais fundo, e a gente fica com medo que é mais distante, e hoje em dia as coisas é muito complicada, às vezes num dá pra gente levar uma criança, nem ir mais muita gente. Eu mesmo tenho medo de lavar lá só, porque hoje em dia a gente tem visto tantos acontecimentos. Aí fica distante das casas, a gente não vai, né. Só vai no verão quando dá pra ir duas, três, pra ir, pra não ficar só uma lá". (Maria Paula de Oliveira Sousa, Demanda, 02/04/2014)



Água do igarapé Demanda poluída pelo empreendimento. Água que as famílias de Demanda são obrigadas a consumir. Demanda, 02.04.14. Foto: Benedito Souza Filho (X: 0570964 / Y: 9468098)



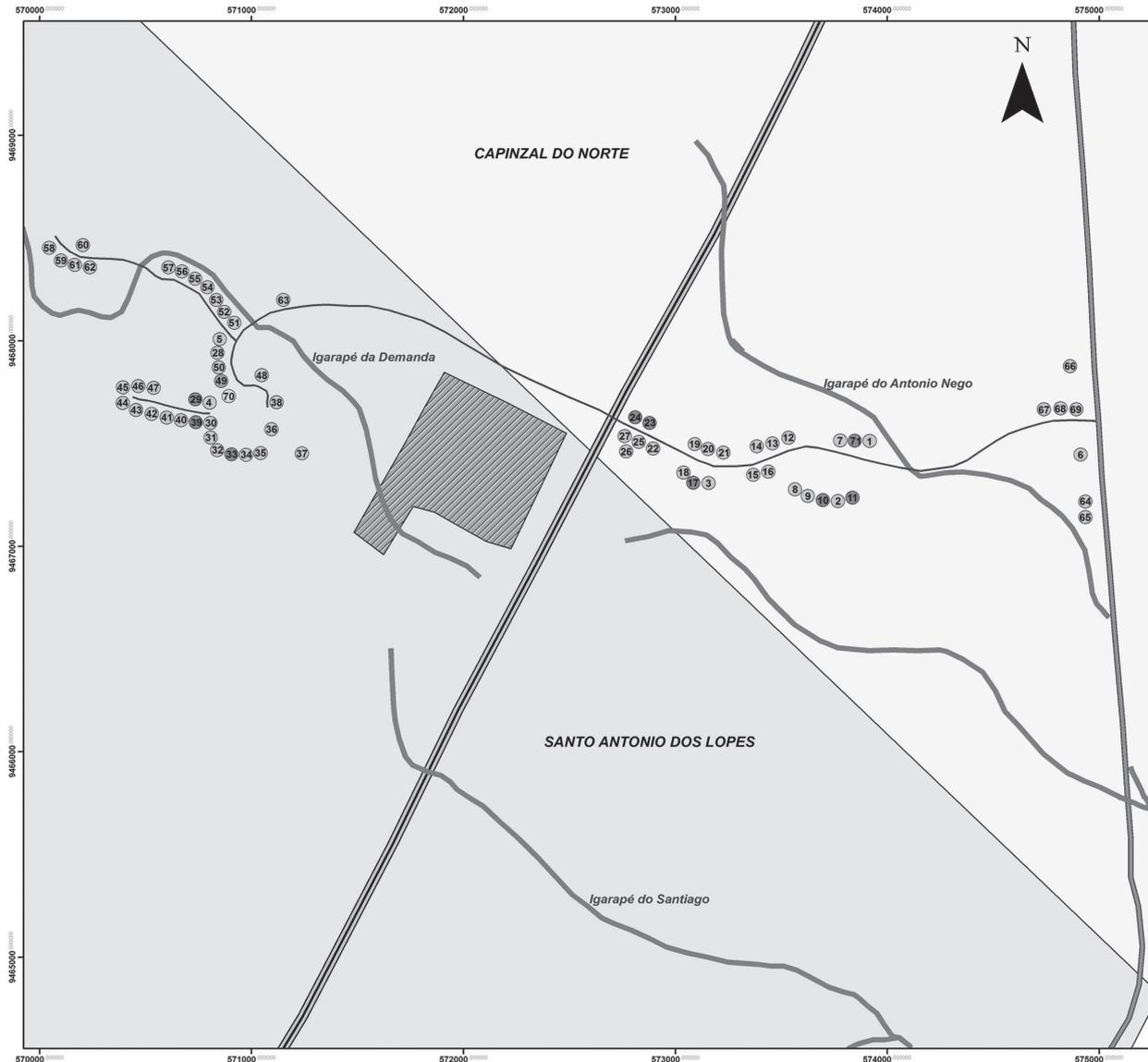
Gilson, diante das vasilhas com a água barrenta do igarapé Demanda. A água com aspecto normal, na vasilha azul, foi recolhida da chuva. Demanda, 02.04.14. Foto: Benedito Souza Filho (X:0570832 / Y:9468123).

O consumo de água pelas famílias de Demanda, após a instalação do Complexo Paranaíba, sofreu drásticas alterações. Poços que nunca deixavam de ter água passaram a secar; peixes que existiam no igarapé Demanda desapareceram por conta da sujeira da água; a água limpa de açudes e igarapés tornou-se barrenta e poluída com óleo. Como exemplo, veja-se foto acima, onde a água com aspecto normal, que aparece na quarta vasilha azul, pequena, foi recolhida da chuva.

Recolher água da chuva tem sido a alternativa que muitas famílias passaram a acionar como recurso para consumir água limpa e sem odor. Muitos, aproveitando o período de inverno, compraram caixas d'água e deixaram-nas expostas em seus quintais para recolher água da chuva, para uso doméstico.

MAPA 3

PRINCIPAIS CURSOS D'ÁGUA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO COMPLEXO PARNAÍBA - SANTO ANTONIO DOS LOPES E CAPINZAL DO NORTE-MA



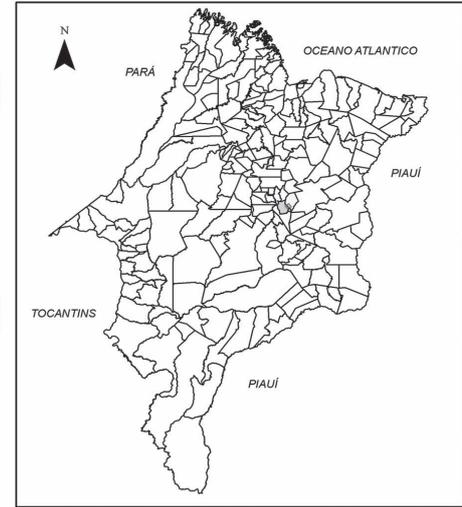
Legenda

- UNIDADE RESIDENCIAL DESTRUÍDA POR INCÊNDIO
- UNIDADE RESIDENCIAL DESABADA
- UNIDADES RESIDENCIAIS DESOCUPADAS
- UNIDADES RESIDENCIAIS OCUPADAS
- ACESSO Povoado
- CURSOS D'ÁGUA
- BR-135
- LINHA DE TRANSMISSÃO
- ▨ TERMOELÉTRICA PARNAÍBA
- ▭ SANTO ANTONIO DOS LOPES
- ▭ CAPINZAL DO NORTE
- ▭ LIMITES MUNICIPAIS

- | | |
|--|--|
| 1 - Maria das Dores do Nascimento | 37 - Acelino Ribeiro da Silva |
| 2 - Juarez Vieira de Moraes | 38 - Nilclene Vieira de Melo Marinho |
| 3 - Antonia Martins Santana | 39 - José Maciel da Silva (desocupada) |
| 4 - Isaias Carvalho de Sousa | 40 - Antonio Mizeal Celestino do Nascimento |
| 5 - Adonias Carvalho | 41 - Ezequias Vieira de Melo |
| 6 - Maria de Nazaré Moraes | 42 - Antonio da Silva |
| 7 - Ronilson Almeida do Nascimento | 43 - Benedita dos Santos Nascimento |
| 8 - Almir Paiva de Moraes | 44 - Francisca Alves dos Santos Nascimento |
| 9 - Samuel de Moraes Souza | 45 - Cleonice Alves Vieira de Melo |
| 10 - Altair Paiva de Moraes (desocupada) | 46 - Ambrósio dos Santos Nascimento |
| 11 - Natassani Moraes Souza (desocupada) | 47 - Ivamete de Amorim Sousa |
| 12 - Jádilene de Oliveira Sousa | 48 - Francisco de Sousa |
| 13 - Benone da Costa Silva | 49 - Gesiel Rodrigues Carvalho (desabada) |
| 14 - Maria Cleuza Alves Rodrigues | 50 - Daniel Costa Carvalho |
| 15 - Antonio José dos Santos Praxedes | 51 - Nemesio Paiva de Sousa |
| 16 - Benedito Luiz dos Santos Praxedes | 52 - Sandra Regina Pereira |
| 17 - Maria Lucilmeine O. Santana (desocupada) | 53 - Iolanda da Silva Sousa |
| 18 - Maria Luiza Santana da Silva | 54 - Joëlma Lima Sousa |
| 19 - Antonio Pinto da Silva | 55 - Jean Lima Sousa |
| 20 - Francisco Reges Silva | 56 - Gilson de Oliveira Sousa |
| 21 - Alessandro Pinto da Silva | 57 - Jailson de Oliveira Sousa |
| 22 - João Teixeira Celestino | 58 - Enemias Pereira da Silva |
| 23 - Francisca Teixeira Celestino (desocupada) | 59 - Gonçalves Alves Barbosa |
| 24 - Francisco Teixeira Celestino (desocupada) | 60 - Juilene Pereira da Silva |
| 25 - João dos Santos Sampaio | 61 - Jaldenir Pereira da Silva |
| 26 - Dacio Mota Sampaio | 62 - Jaci Pereira da Silva |
| 27 - Dario Mota Sampaio | 63 - Antonio Amorim da Silva |
| 28 - Aldemir Rodrigues Carvalho | 64 - Altair Paiva de Moraes |
| 29 - Izalide de Amorim Sousa | 65 - Kátiane Nascimento Moraes |
| 30 - José Maciel da Silva | 66 - Robson Almeida do Nascimento |
| 31 - Antonio Bezerra de Melo Neto | 67 - José Moraes de Almeida |
| 32 - Israel Vieira de Melo | 68 - José Rodrigues de Sousa |
| 33 - Izaque Bezerra de Melo (desocupada) | 69 - Kleison Nascimento Moraes |
| 34 - Francineude de Melo Silva | 70 - Ezequias Vieira de Melo (unidade residencial destruída pelo fogo) |
| 35 - Nilclene Vieira de Melo | 71 - Robson Almeida do Nascimento |



PROJEÇÃO: UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
 DATUM: SOUTH AMERICAN 89 ZONA 23S
 FONTE DE DADOS: IBGE, 2009
 IMAGEM DE SATELITE: GOOGLE EARTH;
 CARTA DA DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO - SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA (1980)
 ESCALA: 1:100.000;
 IMAGEM LANDSAT TM, S 05 10/20 11;
 MARCAÇÃO DE PONTOS: COGIS GIS EM CAMPO;
 AUTORIA: JUSCINALDO ALMEIDA;
 GRUPO DE ESTUDOS RURAIS E URBANOS - LUPMA (2014).



Conforme se percebe pelo Mapa 3, é justamente a passagem da água do Igarapé Demanda pela termoeétrica, antes de chegar às casas, que a torna imprópria para o consumo. É essa a razão da coloração barrenta e com odor de óleo, conforme relatam os entrevistados.

Outro impacto sobre os recursos hídricos relativos às águas superficiais (igarapés e açudes), de consequências graves para a saúde e segurança alimentar dessas famílias, foi o desaparecimento dos peixes e, segundo os depoimentos, a contaminação dos que restaram.

Peixe não tem mais pra gente comer, porque o açude que tinha muito peixe é lá dentro, era lá... [dentro do palmeiral derrubado pelo empreendedor] rapaz... aí o negócio tá diferente demais pra o que era. Tem outro açude do outro lado [ao lado da termoeétrica - [antigo terreno do Sr. Mousinho], mas ninguém pode comer o peixe, porque o peixe tá contaminado... Tem outro do Amorim, que diz que outro dia tava com o gosto ruim... os peixe é justamente na descida da água que desce, lá da empresa, lá... (Maria Creusa Alves Rodrigues, 05/04/2014, Demanda).

Outro entrevistado também se refere à falta do peixe e ao impacto sobre a segurança alimentar das famílias neste momento:

Essa água barrenta nem o peixe eles não gostam barrenta. *Nem o bicho gosta da água barrenta.* Primeiro que na firma tinha um açude ali, todo mundo pescava na comunidade aqui e o peixe nunca faltava, hoje cadê? Hoje nada disso nós não tem. A pessoa não tem a mistura vai no açude pega o peixe, pega um negócio e mistura com o arroz. Hoje como é que a pessoa ... não pode mais fazer isso. O açude que eles entupiram ali era um açude muito bom, um açude beleza do mundo, um açude não secava acho que nunca. Um açude grande, tinha muita água, a água ia longe. A água ia longe ... Quando chegaram devoraram tudo. É, aí no tempo que eles secaram apodreceu peixe lá, aí mais ninguém entrou, levantou urubu lá, aí ninguém entrou, como é que entra?. (Gilson de Oliveira Sousa e sua esposa Edilene Abreu Sousa, Demanda, 31/03/2014).

Seu Amorim lembra a existência de vários outros pequenos açudes, além daquele grande, citado pelo entrevistado anterior.

A gente teve vários prejuízos, vários prejuízos: os açudinhos aí foram tudo aterrado, o peixe não prestou mais... (Antonio Silva Amorim, Demanda, 06/04/2014)

Como se constata pelos depoimentos, as famílias sofreram perdas relativas à quantidade e qualidade dos alimentos que consumiam, sobretudo no tocante às proteínas advindas do pescado, o que é preocupante, dado o número de crianças da comunidade – 48 crianças em 64 famílias.

INTERRUPÇÃO DE CAMINHOS TRADICIONAIS E PERDA DE PRIVACIDADE NOS QUINTAIS

Uma das queixas mais constantes dos moradores de Demanda (e que explicam, inclusive, o carro da perita ter sido parado por um deles, ao ser confundido com um veículo ligado ao empreendedor)⁴, são as péssimas condições da estrada que liga a BR 135 ao povoado e também de vários de seus caminhos alternativos tradicionais, ligando o povoado a sede de Santo Antonio e a outras localidades. Segundo os entrevistados, os incômodos da utilização dessa estrada municipal pelos veículos das empresas ligadas à implantação e funcionamento das UTEs – poeira, atropelamentos, deslizamentos das motos no período das chuvas – são constantes.

Até hoje [veículos do empreendedor utilizam a estrada do povoado]. No começo era mais. Era todo carro, todo ônibus, todo carrinho pequeno, todo fiscal, só era por aqui. Passava carga de ferro, carga de lixo. Foi que o povo reclamou que tava demais. Aquela ponte que era de pau ela quebrou só de carrada de coisa (Jadilene de Oliveira Sousa, Demanda, 08/04/2014).

Vários moradores argumentam que “*a empresa cortou nosso caminho antigo*”, “*fechou nossos caminhos*” (Caminho do Cardoso, Caminho da Serra/Bonfim, Caminho da Jurema), conforme mapa apresentado a

4. Um morador parou o carro perguntando ao nosso motorista de qual empresa ele era. Como o rapaz explicou que estávamos a serviço da Procuradoria Geral da República para elaborar uma perícia, o trabalhador disse: “ah, então passa, mas se fosse dessa empresa aí não ia deixar passar não”.

seguir. “*Dizem que a gente vai sair, então vão acabar com tudo logo*”, afirma o Altair Paiva de Moraes:

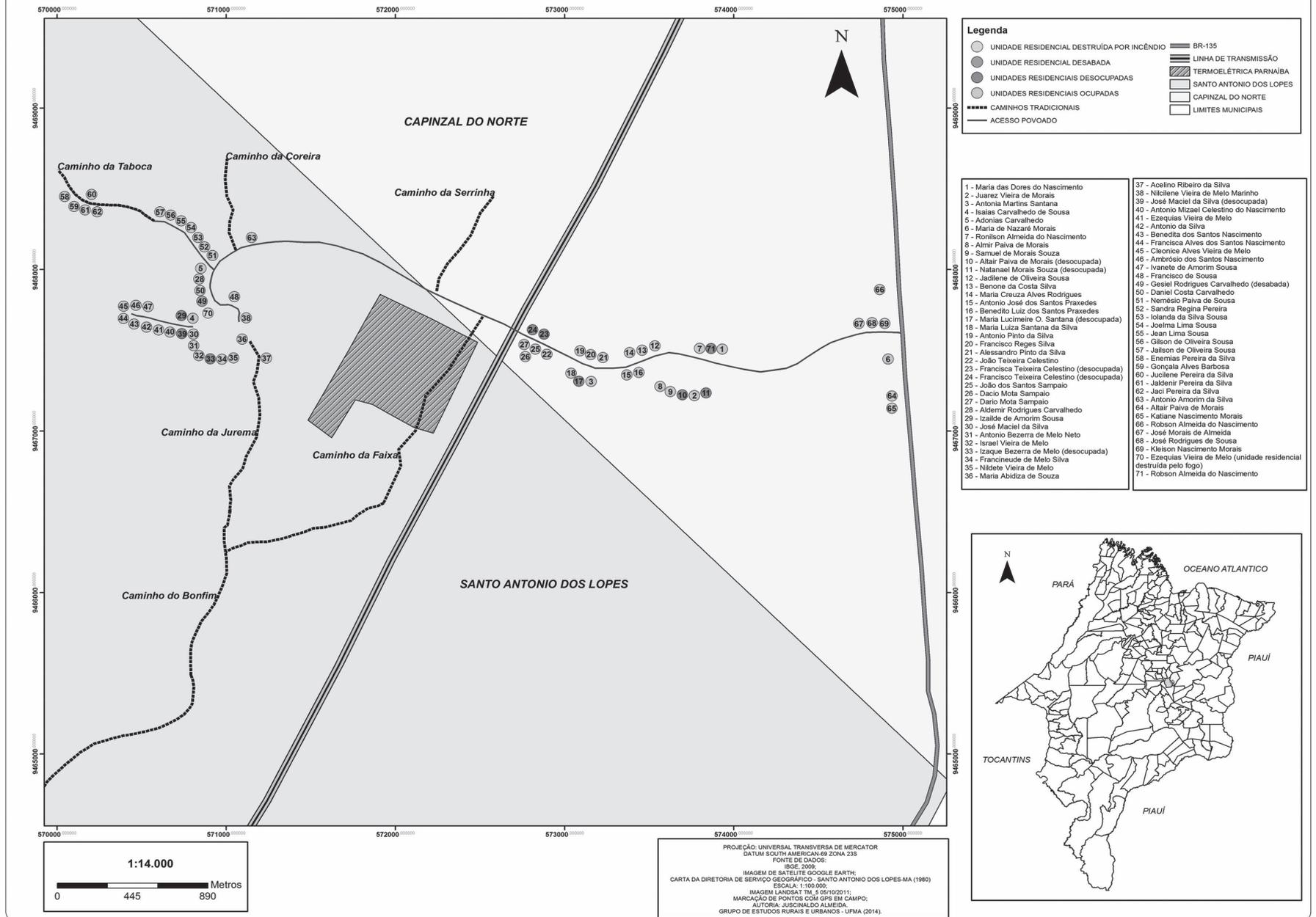
Caminho da Jurema que a gente chamava, ‘vamos pela Jurema hoje pro Santo Antônio’. Caminho da jurema (...) Esse que hoje é a entrada da empresa, ali, não tem a entrada ali? Rotatória ali? pois ali é o caminho do Cardoso que eles chamavam. A gente entrava na Demanda pela Jurema, caminho da Jurema, quando chegava lá no Bomfim, era outro interiorzinho que a gente chamava: Bomfim. Com poucos morador, mas tinha morador lá. Aí tinha um galho que saía pro Cardoso e o outro que subia por cima da serra. (...) Fazia, tinha um galho, um saía aqui no Cardoso e outro saía lá no Santo Antônio por cima da serra. A gente ia de bicicleta, quando chegava lá a gente dizia: ‘ah, agora eu vou por aqui pra sair no Cardoso’, a gente ia a pés, ia por lá que era mais perto (Altair Paiva de Moraes, Liberdade, 08/04/2014).

O caminho era utilizado pra passagem de gente a pés, de animais, de moto (só no verão) pra Santo Antonio. E esse caminho era antigo, eu nasci e me criei aqui em Demanda, já to com 48, e quando eu me entendi como gente, esse caminho já existia. Era 20 minuto de caminho, era pertinho. Prejudicou até no tempo, não pode mais passar por lá, porque a gente perde tempo, perde tudo. Porque eles querem ter acesso por todos os caminhos que tiver por aí, mas a gente não pode ter acesso [pelo deles]... (Altair Paiva de Moraes, Liberdade, 08/04/2014)

(...) não querem nem que a gente passe por dentro pra ir pra Santo Antônio dos Lopes, que de primeiro, a gente andava mais por aí, não pode mais nem passar, era estrada nossa, a estrada mais perto que tinha, pra quem ia de pé aqui por dentro.....(Maria Creusa Alves Rodrigues, Demanda, 05/04/2014).

MAPA 4

CAMINHOS TRADICIONAIS USADOS PELAS FAMÍLIAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO COMPLEXO PARNAÍBA - SANTO ANTONIO DOS LOPES E CAPINZAL DO NORTE-MA



Elaborado por Juscinaldo Goes Almeida

O fato de as empresas contratadas pelo empreendedor e ele próprio terem se apropriado dos caminhos tradicionais, deteriorando-os, alterou completamente o cotidiano dessas populações, dificultando-o sobremaneira:

Se a gente quisesse sair para pegar uma van [na BR] tinha que ir andando porque cortaram nossa estrada. Se caísse um doente, à noite, ou qualquer hora, era obrigado ir de rede porque não passava nem moto. Acabaram com nossa estrada! (Flávio Pereira dos Santos, Demanda, 30/03/2014).

A revolta pelo que consideram *desmantelo* do caminho principal e pelo impedimento de utilizar outras vias alternativas que estavam habituados a usar chegou ao auge, tendo sido obrigados a cortar a estrada que liga a BR 135 ao povoado Demanda e a impedir o trânsito dos veículos das empresas que trabalham para o empreendedor. Segundo os entrevistados, depois disso, tais veículos teriam passado a utilizar outro caminho, pelo qual o empreendedor não permite que os moradores de Demanda transitem, enquanto eles próprios continuam a trafegar naquela dos trabalhadores, mesmo com placa de proibição do tráfego às empresas vinculadas à OGX/ENEVA.



Placa colocada pelo empreendedor na entrada de Demanda depois de protesto das famílias pelos estragos provocados pelos veículos a serviço do empreendedor. Demanda, 01.04.14. Foto: Benedito Souza Filho (X: 0574903 / Y: 9467705)

No caso das casas próximas à BR, as mães relatam que os filhos não podem mais transitar livremente, pois correm o risco de ser atropelados. Uma delas, Dona Nazaré, interpelando a este respeito o motorista de uma carreta, recentemente, teria recebido dele a seguinte resposta: “*prendam os meninos em casa*”.

Além do problema da invasão das estradas e dos caminhos usuais, por veículos de todo porte ligados ao empreendedor, as mulheres apontam o que entendem por “*prejuízo na privacidade*”, com a intrusão até mesmo de seus *quintais*, conforme se manifestam a seguir:

O primeiro prejuízo foi na privacidade. Ninguém [antes] atravessava nossos quintais... [depois da chegada do empreendimento] quando a gente tava tranquila, quando pensava... saía meio mundo de homem atrás da casa. Coisas que a gente nunca tinha visto porque quem mora no interior não tá acostumado... Quando esse povo chegou foi o jeito parar de quebrar coco, que tinha muito homem no mato. Foi o jeito de parar de andar sozinha. No começo a gente tinha medo de sair até daqui para a BR (Jadilene de Oliveira Sousa, Demanda, 08/04/2014).

A gente estava tranquila no quintal fazendo uma coisa, quando a gente se espantava e se não fosse pela zoadá de passo de gente, não sabia que era homem. E quando a gente se espantava de novo, já tinham sumido. Era muito homem (Jaci Pereira da Silva, Dona “Beje”, Demanda, 07/04/2014). (anotação de caderno de campo).

Lembre-se que, embora sem cercamento, as porções classificadas como *quintais* são reconhecidas pelas regras do direito costumeiro desses grupos camponeses, no Maranhão, como áreas privadas. Tais domínios recaem sob a autoridade estrita dos integrantes de cada unidade doméstica e, sobretudo, aquela dos pais e mães de família ou de outro membro adulto. Mesmo em terras de uso comum, o *quintal* é local controlado por esses membros e apenas com seu consentimento pode ser adentrado por visitantes ou forasteiros (PAULA ANDRADE, 1999).

É justamente nessas áreas que as mulheres exercem suas atividades cotidianas, como quebrar coco (quando o fazem em casa), lavar vasilhas, dar de comer às galinhas e às outras criações, cuidar dos canteiros de tempe-

ros e de ervas ou até mesmo fazer carvão da casca do coco. Sendo contígua à cozinha, na divisão sexual do trabalho, esta área se configura como um dos espaços típicos do domínio feminino. É ali também que se encontram os chamados banheiros, onde a família se banha, cuja porta é constituída, na maior parte dos casos, apenas por um pedaço de tecido e, por vezes, transparente. Normalmente, sabendo que uma mulher está se banhando, nem mesmo os homens da casa costumam estar por perto ou dirigir seu olhar para esse local reservado. Tais cuidados são ainda mais observados se quem estiver no banheiro for uma visita, seja de qual sexo for.

Enquanto o espaço à frente da casa liga-a ao mundo externo, às demais residências, ao caminho principal do povoado ou a algum tipo de arruamento que se comunique com este, as áreas ao fundo da moradia são espaços mais íntimos, mais reservados e, inclusive tidos como de domínio privado, ainda que seus donos não tenham o documento da terra. Aí, as mulheres podem permanecer mais à vontade em seus trajés, inclusive porque, muitas vezes, estão vestidas para quebrar coco, sentadas no chão, não estando preparadas, muitas vezes, para se apresentar a pessoas estranhas. Sendo assim, por todos esses motivos, entende-se o espanto e desagrado das mulheres e de seus maridos ao perceberem que homens estranhos ao grupo assomavam (e voltaram a assomar nos dias atuais, segundo informações recentes de parte dos entrevistados) por trás de suas moradias, invadindo esses espaços sem autorização ou aviso prévio.

Percebe-se, assim, que as mulheres de Demanda foram tolhidas em sua liberdade, perdendo a liberdade, já que não podem mais dirigir-se aos caminhos usuais desacompanhadas e sequer sentir-se à vontade em seus próprios *quintais*.

Todos esses fatos geram insatisfação e revolta de parte dos moradores, fazendo-os se sentir presos, cerceados por forasteiros que tomaram o local onde a maior parte nasceu e se criou. Vários depoimentos apontam para uma situação bem diversa daquela da apregoada pela empresa, de boa convivência, transparência e relação justa com os moradores, tal como colocado nos documentos do empreendedor. Nesses documentos,

tudo parece ocorrer em clima de transparência, informação adequada e participação dos moradores nas decisões.

POLUIÇÃO SONORA E DO AR – O ODOR DO GÁS E O RUÍDO DAS TURBINAS

Praticamente todos os entrevistados relataram sentir um odor que identificam como sendo de gás e nós mesmos, realizando trabalho de campo em Demanda, pudemos senti-lo. Vários disseram acorrer ao fogão, muitas vezes, pensando estar escapando gás na cozinha, dando-se conta, depois, de que o odor tem origem no funcionamento das UTEs.

Por que doutora, todo... aqui, a primeira vez que eu senti o cheiro do gás aqui, eu ficava rodando aqui atrás da casa olhando, pensando que era alguma coisa aqui em casa... fui na casa do meu irmão: 'rapaz, tu ta sentindo esse cheiro?' Mas nunca imaginava que era de lá que tava vindo, entendeu? Peguei a moto e desci até ali embaixo, naqueles tuboção que tem ali próximo... De lá é que tava vindo o mau cheiro, muito forte (morador de Demanda que não quis ser identificado, 30/03/2014)

Para algumas pessoas, esse odor e o receio de que ele possa causar mal à sua saúde, o medo de que “tudo se acabe” de repente, assume características de uma espécie de pânico, fazendo que com não consigam permanecer no povoado:

P – O que incomoda você aqui?

Essa zoada e cheiro de gás aqui direto. Eu mesmo fico tonto, eu só... vazo [vai embora] daqui, que eu digo: ... 'eu não vou morrer lá na Demanda, eu vou vazar pro Santo Antônio'. Vou pro Santo Antônio... Lá eu fico bonzinho sem a catinga do gás... catinga do gás...

P: – Você sente alguma coisa na sua saúde?

Sinto... Tem dia que eu passo nessas casas eu vou encostando com medo de cair pelos caminhos.

P – Fica tonto?

E – Eu fico é tonto mesmo...eu deixo o lugar, eu não vou mentir. Aí quando eu to aqui sentado, eu digo: 'rapaz... vocês não estão sentido uma catinga de gás não?' 'Tamo! '.. 'rapaz, pois eu vou já se embora'... e desato pro Santo Antônio... Catinga do gás...(..) Outro dia eu sai daqui foi doente... Eu fui direto pro hospital... Tontura... Ruím da cabeça aí... E boto aquilo na cabeça... Eu digo 'rapaz, isso aqui vai se acabar tudo', vazo daqui... catinga...

P - E o barulho e o ruído...o que tu achas?

E - Rapaz, eu vim dormir umas quatro noites e eu não dormia não... Eu ficava era andando por essas estrada aí. Eu voltei pro Santo Antônio de novo. Não consigo dormir... (Jailson de Oliveira Sousa, Demanda, 02/04/2014) .

No caso desse entrevistado, tanto o odor do gás como o incômodo do ruído das turbinas impedem que ele permaneça no povoado, entrando em pânico cada vez que ali esteja, com receio de que “*se acabe tudo*”. Essa expressão, denotando a preocupação com a ocorrência de uma catástrofe, é marcante em outros depoimentos, como veremos.

Ah quando eu vou... Eu vou pra igreja sempre, eu vou pra igreja... Uma vez eu cheguei bem ali onde é aquele poço, rapaz, tava insuportável, fedendo mesmo ali, catanga ruim, no dia eu ainda chamei a mulher pra voltar: ‘Vamos voltar porque pra aí parece que vai explodir uns negócios pra aí! Ta fedendo demais’. Ela disse: Não, vamos! Nós vamos pra frente’. Aí nós fomos, mas tava ruim, fedendo muito mesmo. Aí eu acredito que nada de bem não traz, isso aí não traz, isso aí só traz mal, prejudica a saúde da pessoa ta sentindo aquela catanga né, prejudica muito...(Altair Paiva de Moraes, Liberdade, 08/04/2014) .



Fumaça da UTE Parnaíba que tem sido objeto de queixas das famílias de Demanda e Morada Nova. Demanda, 02.04.14.

Foto: Benedito Souza Filho (X: 0571988 / Y: 9467614).



Detalhe da poluição que afeta a vida das famílias de Demanda e Morada Nova. Demanda, 02.04.14. Foto: Benedito Souza Filho (X: 0570834 / Y: 9467880).

Tais odores que incomodam os moradores, sejam atribuídos ao gás ou à fumaça, e que também tivemos oportunidade de experimentar estando em Demanda, sobretudo em fins de tarde, se manifestam mais no período noturno, como relata o Sr. Juarez:

P - A que horas o senhor sente esse cheiro?

E - É a noite, é mais a noite! Mais é a noite. Gastura aqui... agora não... a gente ta mais acostumado, mas quando começou essa nuvem de fumaça direto aí, de dia e de noite, a gente levantava de madrugada, eu tenho costume de levantar e sentar por aqui assim (..) que eu gosto de levantar assim à noite, eu gosto de andar no terreiro, tomar um arzinho do tempo.... pois isso dava uma gastura n'eu dali pra cá que emborcava [entrava para dentro de casa] aqui ligeiro muito mais do que o menino na taca, de gastura, da fumacinha que levanta ali direto.

P - Gastura? Como assim?

E - Gastura é aquela falta de ar, aquela falta de ar, eu emborcava [entrava] pra dentro de novo...aquela gastura velha ruim na gente, gastura velha, a tontice, uma coisa... e eu emborcava pra dentro de novo... acostumadinho a viver por aqui... (Seu Juarez Vieira de Moraes, Demanda, 30/04/2014).

Vários entrevistados atribuem ao cheiro do gás as enfermidades e mal-estares que sentem atualmente:

Eles [funcionários das empresas contratadas pelo empreendedor] disseram que não, não ia atingir nada, não ia nada... tá bom de se aquietar, pronto, quieto. Aí depois... vai atingir, vai atingir. Uma hora uns dizia que ia dá problema, e ia ser isso, e aquilo, e aí a gente ficou com medo. E agora a gente tá com medo muito mais, porque essa catanga de gás... Eu sinto, nós sente mais é à noite e pela manhã. Tem dia que, pela manhã, tem dia que amanhece uma neve aqui assim, que você pensa que é uma neve, que é uma fumaça de caeira, mas não é. É só de lá do gás. Às vezes atinge a cabeça da gente. Eu mesmo agora nestes últimos tempos eu vivo só doendo a cabeça. Não sentia [antes da termelétrica] dor de cabeça, graças a Deus, era sadia, isso aí não me queixava, não... (Gonçala Alves Barbosa, Demanda, 31/03/2014)

Na hora que sentem [vizinhos e amigos] essa catanga de gás, também, sentem a mesma coisa... reclamaram isso aí... aqui tem prejudicado demais ... e outra [coisa] que as pessoas aqui era todo mundo sadia, e agora todo mundo é adoecendo do nada. Do nada, é uma gripe, é uma coisa. Do nada, aqui é um lugar muito sadio, gente, demais... Ninguém andava reclamando, não. Agora é todo mundo doente. E é criança, e é jovem, é todo mundo, sentem dores no corpo, sentem dor em tudo em quanto, dor de cabeça, dor nos ossos; as crianças é uma gripe, é uma febre, que, bem num fica boa já começa de novo... (Gonçala Alves Barbosa, Demanda, 31/03/2014).

Comentando que o som das máquinas tinha aumentado muito após uma de nossas saídas do povoado, Dona Dorinha também utiliza a expressão “*vai tudo se acabar*”, indicando o temor de um desastre.

Eu vou dizer que naquele dia que a senhora viajou... eu vou lhe dizer, minha dona, que quando anoiteceu... aí o pau comeu. Eu digo... ‘eita meu Deus do Céu, pronto, vai se acabar é tudo’... o dia que a senhora viajou mais os meninos [os demais integrantes da equipe]... Eu digo: ‘é hoje que vai se acabar tudo com essa zoada aí’

P - Você acha que eles controlam esse barulho?

E - Eu acho que sim! Que, às vezes, aumenta, diminui... ele [o presidente da Associação] tem contato com esse povo aí... Depois o pau troce [torce] aí. E é porque pra nós aqui [da Baixa] já fica mais longe... Aqueles de lá [do Campo] já fica... Pois é... às vezes, o vento dá pra lá, dá pra cá... (Maria das Dores Almeida Nascimento, Demanda, 08/04/2014).

O ruído das turbinas e o odor do gás incomodam também os moradores de Morada Nova, como se depreende dos depoimentos seguintes. Algumas pessoas falam em vender sua pequena propriedade e em se mudar, em decorrência da poluição sonora e do ar:

Aqui tem noite que a gente falta é não dormir, a zoadá. E a fumaça também já tá vindo aqui também. Já chega até aqui. Eu mesmo num tinha falta de ar, não, mas depois dessas coisa, dessa fumaça, eu to, tá me dando problema com falta de ar (...) Todo mundo tá se queixando, todo mundo se queixa dessa zoadá, todo mundo. Eu mesmo já até falei em vender meu terreno aqui, e sair daqui, porque essa fumaça daqui uns dias num tem quem aguarde, vai trazer muita doença pra gente aqui (Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/201)

Quando chove, o barulho aumenta, é zoadá maior do mundo, zoadá que você falta é não dormir, a zoadona. Zoadá, que eu digo: - ‘meu Deus do céu, o mundo tá se acabando? Zoadá, zoadá, meu Deus do céu. Que zoadá é essa? Aí fico aqui fora, no terreiro, aqui. A zoadá é muito grande (...). Não consegue dormir, não. Pois é, zoadá. Eu digo: Meu Deus do céu, o que é isso mesmo ? (Renato Ferreira de Souza Mota, de Morada Nova, 10/05/2014)

A fumaça vem, vem, fica nesse nível aqui, paradona, pois é, fumaça, eu quero que você veja o tanto de fumaça, tipo caeira, é tipo caeira” (Renato Ferreira de Souza Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

Já vi foi muita gente dizendo, com falta de ar, e muitas coisas, eles disse que prejudica é por causa dessa fumaça. Muitas doenças que o pessoal num sentia, estão sentindo, estão se reclamando que é por causa dessa fumaça; eu mesma, essa falta de ar em mim, eu num tinha, e depois que essa fumaça começou a tomar de conta daqui, eu tenho falta de ar, tem noite que eu falto é num dormir” (Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

Como se pode perceber pelos depoimentos, as famílias de Morada Nova também são tão afetadas pela poluição sonora e do ar.

BENFEITORIAS NÃO INDENIZADAS E OUTROS DANOS AO PATRIMÔNIO DAS FAMÍLIAS DE DEMANDA

Durante a prospecção de gás, a implantação das adutoras de água e de outras estruturas relacionadas às UTEs, assim como no momento de proceder ao levantamento das benfeitorias das famílias para fins do futuro

reassentamento, o empreendedor, segundo os depoimentos, deixou de pagar por várias delas ou compensar o prejuízo de danos nas moradias e lavouras.

No caso de seu Juarez, o empreendedor deixou de pagar por um plantio que, segundo ele, lhe deu muito trabalho para cultivar. Trata-se de uma planta que sua filha lhe trouxe de outro estado, chamada *moringa*:

Essa moringa, ela tem uma base de uns quatro a cinco anos que eu plantei, eu tenho o pé de pau dela que [...]. Ai de lá eu fui pegando umas semente, colhendo a semente, fui fazendo valeta no chão como faz uma cerca e fui jogando a sementinha dentro e cobrindo e aguando no verão todinho. Carregando água, comprando bomba pra jogar água lá desse poço, jogar água aí pra eu aguar isso direto. Eles não me deram um valor em nada desse plantio.... (Seu Juarez Vieira de Moraes, Demanda, 30/04/2014).

Outro entrevistado, morador de Demanda teve prejuízos por causa do que chama “*detono*”, ou seja, no período de prospecção do gás, conforme relata (vide fotos).

A coisa que mais me senti mal aqui foi da GEORADAR, os detonos que eles deram por aqui, rachou minha casa todinha, eu já mostrei pra Jô [funcionária do empreendimento], três mil vezes e ela não fez nada. Já falei com a Jô, ela tirou retrato e até hoje nunca me disseram nada. O estrondo era grande, de balançar os olhos das palmeiras (Enemias Pereira da Silva, Demanda, 31/03/2014) .



Comprometimento da estrutura da casa de seu Enemias, de Demanda. Ele atribui essas rachaduras à GEORADAR, empresa que realizava trabalhos de prospecção de gás para o empreendedor. Demanda, 05.04.14.
Fotos: Benedito Souza Filho (X: 0570441 / Y: 9468313).



Tem uma pessoa ali que foi prejudicado, aquele açude do Amorim, nunca mais limpou a água. Fica uma gororoba feia. Toda a vida que eu passo ali, eu fico lamentando, só pensando: o Seu Amorim foi muito prejudicado aqui e muito! (Altair Paiva de Moraes, Liberdade, 08/04/2014).

No caso de outro entrevistado, seu Acelino, os prejuízos aconteceram durante a implantação da adutora de água, conforme relatam ele e sua mãe, Dona Abdízia. Os trabalhos do empreendedor ocorreram durante a colheita do arroz, o que causou danos à plantação e também à saúde dos trabalhadores, em função da grande quantidade de terra e poeira com a qual tiveram que conviver:

As máquinas trabalhava assim, a senhora não sabe porque a senhora não é acostumada com essas coisas, mais ela trabalha assim ela aqui aí ela roda, ela roda aquela peça com aquela escavadeira cheio de barro aí jogava para cima do legume aí vinha para cá e rodava e rodava para vir. A senhora acredita, meu menino teve muito prejuízo além dos bichos entrarem de noite que os eram mole quatro fios de arame, os bichos entravam e comiam, o pobre velho passava a noite correndo dentro das roças mais aquele menino deles e ia lumiando com a lanterna, bem aqui tem outro de dez animais lá dentro comeram o milho coitado, comeram o arroz. Comendo, o pobre coitado que nunca se empregou em firma vivendo de diária, vive de quebrar coco com a mulher... (Maria Abdízia de Sousa, Demanda, 31/03/2014).

Vocês acreditam que lá eles meteram o trator carregaram as estacas tudinho, estacas de âmago, carregaram nove fios de arame na largura todinho ninguém sabe onde ficou minha filha não teve nem uma estaca ninguém achou, o trator levou arrastando então aí olha as duas cercas é minha a do vizinho Zanil e aqui também no corredor que vai para o açude aí cheguei lá uma largura, uma estrada mais grande do mundo aí digo: mais Nossa Senhora!', aí eles ficaram trabalhando, trabalho e o arroz foi crescendo e agora no inverno um lamaçal maior do mundo. Tudo bem no inverno, quando o inverno cortou que foi enxugando na época de cortar os arroz já tava seco aí era um tufo de poeira (Maria Abdízia de Sousa, Demanda, 31/03/2014) .



Estrada construída pelo empreendedor que comprometeu o quintal e os açudes de Dona Abdízia. Demanda, 30.03.14.
Foto: Benedito Souza Filho. (X: 0570847 / Y: 9467708).



Seu Acelino, de Demanda, diante de seu açude assoreado em decorrência da instalação da adutora de água do empreendimento. Demanda, 05.04.14.
Foto: Benedito Souza Filho (X: 0571110 / Y: 9467675).

Seu Acelino, filho de Dona Abdízia, relatou para a perita o seu açude foi entupido quando as empresas estavam implantando a adutora de água.

E - Olha aqui outro serviço que chafurdaram: esse açudinho aqui, eu paguei pra fazer e a tubulação entupiu meu açude

P - E eles não pagaram nada?

Exatamente, e eles nunca vieram reparar. Eu falei um dia com um rapaz, ele disse: 'só se o senhor falar com o chefe da tubulação'. Eu disse: 'rapaz, esse homem ninguém nem vê ele!' Aí agora eles querem passar de novo aqui chafurdando, que nem eles jogaram barro que entupiram meu arroz. Meu arroz tava maduro no ano passado, nós cortando e eles entupindo isso aqui de terra, jogando as caçambadas em riba do arroz, fazendo a maior quebradeira de arroz. Prejuízo, Dona!

P - Eles passavam por dentro da sua terra?

Por dentro, por todo esse terreno aqui. Que foi que eles fizeram: fizeram uns colchetes mal feitos aqui, e o gado do pessoal vinha de noite e comia aqui dentro da minha roça. Peguei um prejuízo grande aqui ano passado. Aí veio um chefe da tubulação aqui e disse que ia me pagar o prejuízo... até hoje! Ele foi até embora daqui, o Frederico...

P - E a gente pode botar no relatório essa sua situação: que eles ficaram lhe devendo, não pagaram, deram estrago na roça, na estrada?

Pode, aqui eles disseram que já era com os donos [dos animais], eu disse quem vai pagar é quem abriu a cerca, quem pode pagar é quem abriu a cerca, deixaram aí tudo aberto.(...) os bichos estavam passando pra dentro da minha roça, invadindo comendo meu arroz, comeu meu milho, um lastro de feijão que eu fiz bem encostado aqui de casa, bem bajeadinho, tava com um ano meu feijão, comeu minha lavoura todinha. (Acelino Ribeiro da Silva, Demanda, 31/03/2014).

Como se percebe, são graves os prejuízos às benfeitorias e áreas de trabalho das famílias, já combalidas em sua capacidade produtiva, imobilizadas pelo empreendedor na conservação de suas moradias, de suas plantações e de seus quintais.

QUESITO 3. As comunidades mencionadas, que sofreram os impactos decorrentes do empreendimento, coincidem com aquelas que foram identificadas no EIA apresentado pelo empreendedor ou em outros estudos complementares? Em caso negativo, especificar.

RESPOSTA: Não. As comunidades que sofreram os impactos negativos da implantação das UTEs não são apenas aquelas apontadas pelo empreendedor. Nos municípios de Capinzal do Norte e Santo Antonio dos Lopes, por exemplo, podemos encontrar localidades que foram impactadas direta e indiretamente pelo empreendimento¹. Tais afetações referem-se aos graves problemas sociais, ambientais e econômicos ocasionados às famílias dessas localidades, principalmente as de Demanda e Morada Nova.

Em primeiro lugar, é necessário discutir o que está sendo entendido, nos EIA/RIMA relativo às UTEs Parnaíba por áreas de influência. No RIMA da UTE Parnaíba I encontramos:

A área de influência direta (chamada de AID neste estudo) é formada pelas áreas nas quais poderão acontecer os efeitos mais importantes da implantação e operação da UTE Parnaíba. Por isso, nessa área foram concentradas as atividades de campo para a elaboração do estudo. A AID corresponde a:

- Limites de bacias hidrográficas, para os estudos de meio físico e do meio biótico, salvo no leste limites de bacias hidrográficas, salvo no leste do terreno adquirido, onde o limite da AID coincide com a rodovia BR 135, uma barreira já construída pelo ser humano. Ao longo da faixa aonde será implantada a adutora de água e duto de efluentes, foi estudada uma faixa com 1.000 metros de largura, sendo 500 metros para cada lado.

- Quatro municípios, Santo Antonio dos Lopes, Capinzal do Norte, Dom Pedro e Pedreiras foram estudados para o meio socioeconômico.

1. Caberia destacar que os problemas ocasionados pelo Complexo Paranaíba são ainda maiores se forem consideradas as etapas anteriores ao seu funcionamento, como a fase de prospecção de gás, ou instalação das adutoras de água e dutos de efluentes. Nesse caso, além daquelas de Capinzal do Norte e Santo Antonio dos Lopes, outras localidades nos municípios de Pedreiras e Lima Campos também foram impactadas.

Ainda, dentro da AID é estudada em maior detalhe a área diretamente afetada (chamada de ADA neste estudo). A ADA representa as áreas aonde o projeto irá se instalar, ou seja, as áreas que serão modificadas pelo empreendedor. A ADA corresponde a: Área do terreno de implantação da UTE e suas estruturas de apoio, com cerca de 100 ha, no município de Santo Antônio dos Lopes, na proximidade do limite municipal com Capinzal do Norte;

- Faixa de 25 metros de largura ao longo do traçado da adutora de água e duto de efluentes com cerca de 30 quilômetros de extensão com cerca de 70 ha, localizada entre a propriedade de 100 hectares e o ponto de captação, bombeamento e descarte de efluentes no rio Mearim (RIMA Parnaíba I, p. 16). (grifos nossos)

As estruturas previstas para o empreendimento serão implantadas em terrenos nos territórios dos municípios de Santo Antônio dos Lopes (UTE, adutora e duto) e Pedreiras (adutora e duto) (RIMA Parnaíba I, p. 31).

No entorno imediato do local onde está prevista a implantação da UTE está localizado o povoado denominado Demanda. O povoado tem mais de 100 anos e ali vivem cerca de 50 famílias distribuídas em duas áreas. A primeira e denominada pelos moradores de Demanda “*de baixo*” e a segunda, Demanda “*de cima*”. Em cada uma das famílias que ali vivem, há pelo menos uma quebradeira de coco babaçu (RIMA Parnaíba I, p. 36) (grifos nossos).

Pelo que se pode perceber, analisando-se os EIAs (PARNAÍBA I e II), as Áreas de Influência Direta e Indireta são apontadas pelo empreendedor como sendo constituídas por municípios, ou seja, não são nomeados povoados que estariam dentro delas. No tocante à Área Diretamente Afetada e seu entorno imediato, o único povoado referido, tanto no EIA Parnaíba I quanto no II é Demanda. Quanto às localidades Maravilha, Baixa, Bonfim, Demanda, Morada Nova, Fazenda Califórnia são feitas referências pelo empreendedor no subitem 3.5.3.1 (Área da UTE Parnaíba e entorno), pertencente ao capítulo 3.5 dos respectivos EIAs, intitulado Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural.

Como se pode perceber, pelos trechos acima apresentados, a AID (Área de Influência Direta) do empreendimento é conceituada como sendo o conjunto das localidades onde “*podem acontecer os efeitos mais importantes da implantação da UTE Parnaíba*”. A unidade adotada para indicar o alcance geográfico de tais possíveis efeitos, porém, são os municípios Santo Antonio dos Lopes, Capinzal do Norte, Dom Pedro e Pedreiras,

de modo que nenhuma comunidade, propriamente dita, é apontada nos estudos, exceto Demanda, que aparece no “*entorno imediato*” da ADA – área diretamente afetada.

Somente no EIA/RIMA relativo à produção e escoamento de gás natural, elaborado pela consultora AECOM, de 2011, encontramos alusão a comunidades específicas: na AII (Área de Influência Indireta) são referidas as seguintes localidades: Piçarra, Cancela, Califórnia, Morada Nova, Demanda e Insono. Na AID: Liberato, Escondido, Pau Ferrado e Fazenda Bonfim sendo que estes locais aparecem no referido mapa dentro da área dos chamados *Clusters*. Estes são os únicos povoados sobre os quais encontramos referência nos estudos de impacto ambiental do empreendedor. Ainda assim, os elaboradores dos estudos fazem questão de assinalar o que entendem por “ocupação rarefeita” ou “baixa densidade demográfica” na área passível de ser alcançada por impactos ambientais. Neste sentido, aqui encontramos, como em praticamente todos os estudos de impacto ambiental para instalação de chamados “grandes empreendimentos”, a teoria do “vazio demográfico”, como se o registro de, supostamente, poucos habitantes, diminuísse o volume e a quantidade dos impactos sobre comunidades.

Para o meio socioeconômico foram considerados, além das estruturas a serem implantadas e seu entorno imediato listados acima, as principais rodovias e acessos que serão utilizados durante a construção e operação dos poços produtores, gasodutos e da UTG e os povoados e propriedades rurais existentes no entorno das mesmas (Mapa 4.3- Área de Influência Direta para o Meio Socioeconômico) (Cap V do EIA/RIMA Bacia do Parnaíba, produção e escoamento de gás natural p. 02).

No que se refere à ocupação humana, a área de influência direta caracteriza-se por apresentar uma ocupação rarefeita, com exceção do trecho de cruzamento com a área urbana da sede municipal de Santo Antônio dos Lopes, com baixa densidade demográfica. Nessa área encontram-se as comunidades/povoados Pau Ferrado, Liberato, Fazenda São José, Piçarra, Califórnia, Demanda, Morada Nova, Escondido e Insono. (Cap VII, EIA/RIMA Bacia do Parnaíba, produção e escoamento de gás natural, p. 04). (grifos nossos).

O fato de apontar grandes unidades territoriais, como as de municípios, ou de bacias, no caso dos impactos provocados pela instalação e funcionamento das UTEs, contribuiu para ocultar a existência de *comunidades tradicionais* que estão sendo ou podem vir a ser afetadas pela implantação das UTEs, como constatamos no caso de Morada Nova. Por que Morada Nova, Taboca, não são comunidades referidas como pertencentes à AID, já que impactos como poluição do ar, da água, ruído das turbinas, perda de babaçuais, impedimento de acesso ou deterioração dos caminhos tradicionais, quebra de redes de sociabilidade em torno do extrativismo do babaçu são apontados por seus moradores?

Ressaltamos, ainda, que não são levados em consideração os efeitos cumulativos da colocação em funcionamento de diferentes UTEs, já que os estudos se apoiam, quase que sistematicamente, naqueles outros, constantes do licenciamento da primeira delas (UTE Parnaíba ou UTE Parnaíba I). Se a população de Pau Ferrado, Liberato, Fazenda São José, Piçarra, Califórnia, Demanda, Morada Nova, Escondido e Insono é rarefeita ou não, este fato não impede que comunidades ali existentes tenham sido ou estejam sendo afetadas em distintos momentos (prospecção do gás, perfuração de poços, transporte do gás, produção de energia nas UTE) conforme registramos no item 6 deste laudo.

Sobretudo no caso de Morada Nova, povoado limítrofe à Demanda, são bastante claros os impactos negativos sobre as redes de relações sociais e econômicas que ligavam as *quebradeiras de coco* das duas localidades.

Aqui cabe retornar à ideia de território de extrativismo, ou seja, áreas apropriadas por essas famílias de *quebradeiras de coco* para o exercício de sua atividade de coleta e quebra de coco babaçu. Pode-se dizer que, embora localizando-se o palmeiral em propriedade privada, conforme o espírito que orienta as *leis do babaçu livre* em diversos municípios maranhenses, esses babaçuais se constituíam em territórios, onde se davam não apenas relações econômicas (fazer *adjuntos*, quebrar coco em grupo), como de sociabilidade – de amizade, de parentesco, de compadrio. Sendo assim, foram afetadas não apenas as *quebradeiras de coco* de Demanda,

mas também as de Morada Nova, pois, era por causa da existência do palmeiral extirpado pelo empreendedor, que mulheres de um e de outro povoado podiam trocar dias de trabalho, fazendo aumentar, assim, a renda de cada família de *quebradeira* individualmente.

Convém lembrar que, nesse tipo de trabalho em grupo, cada mulher que convocava seu *adjunto*, conseguia obter, em um só dia, o equivalente a, aproximadamente, 300 kg de amêndoas. Isto, sem contar com as cascas, que podiam ser vendidas *in natura* ou transformadas em carvão, conforme já apontamos ao apresentar trechos de depoimento de quebradeiras de Morada Nova e de Demanda. Se levarmos em consideração que os chamados *adjuntos* reuniam grupos de mulheres que variavam de 10 a 15, e que cada uma que aportava a sua força de trabalho nessa atividade beneficiava-se do princípio da reciprocidade, fica evidente que, em termos econômicos, essa atividade da quebra e comercialização do coco e da casca do babaçu tem uma importância central na economia das famílias em função do expressivo volume de produção.

A importância desses *adjuntos*, como denominam as *quebradeiras* de Demanda e Morada Nova, pode ser considerada a partir de dois aspectos. O primeiro diz respeito ao volume de produção. Se um *adjunto* reúne de 10 a 15 mulheres, e se em média conseguem obter em um só dia de trabalho cerca de 300 quilos de coco babaçu, pelo princípio de reciprocidade esse grupo de mulheres em um curto período de tempo pode gerar o equivalente a 3 ou 3,5 toneladas desse produto. O segundo aspecto diz respeito ao funcionamento de um sistema de trabalho em rede, ou seja, a constituição dos *adjuntos*, mediado pelas relações de amizade, parentesco e compadrio possibilita inúmeros arranjos e cruzamentos entre as participantes, propiciando um entramado de relações que faz com que essa prática funcione de forma dinâmica e recorrente.

Esses dois aspectos dos chamados *adjuntos* são fundamentais ao funcionamento de uma economia em rede, envolvendo as *quebradeiras de coco* e suas famílias, comerciantes locais, comerciantes regionais e setores de beneficiamento do coco babaçu.

Desta forma, entendemos que as quebradeiras de Morada Nova também são merecedoras de compensação por parte do empreendedor que, em seus EIA RIMAs apenas destaca os impactos negativos sobre Demanda. Ao fazê-lo, reduz a Área de Influência Direta, escamoteando os efeitos negativos sobre outras localidades ao redor do empreendimento, como Morada Nova.

No tocante à poluição sonora e do ar, outras localidades são impactadas, como Morada Nova. Sendo assim, concluímos que há mais localidades afetadas diretamente pela instalação e funcionamento das UTEs além de Demanda.

QUESITO 4. A análise/avaliação pela SEMA (conforme laudos técnicos do órgão ambiental, constantes no licenciamento) dos impactos às comunidades constantes nos estudos apresentados no licenciamento são suficientes? Em caso negativo, especificar.

RESPOSTA: Não, a análise/avaliação pela SEMA dos impactos às comunidades tradicionais da região em questão não são suficientes, pois seus analistas não fiscalizaram o cumprimento, pelo empreendedor, das exigências e condicionantes relativos aos impactos provocados a essas populações, sobretudo aquelas da localidade Demanda, conforme argumentamos a seguir.

O primeiro trabalho realizado pela perita e sua equipe foi a análise dos documentos relativos ao Inquérito Civil em questão e aos estudos de impacto ambiental, seus respectivos RIMA, planos básicos ambientais e estudos complementares (detalhamento dos estudos técnicos) e, por conseguinte, os condicionantes/exigências/recomendações estabelecidos pelo órgão licenciador, assim como o monitoramento da Secretaria de Meio Ambiente ao longo da implantação e funcionamento das UTEs.

O entendimento da maior parte das complexas questões envolvidas nesses condicionantes, evidentemente, escapa à competência desta perita e aos objetivos desta peça, exceto aqueles que, mesmo integrando estudos, planos, programas e subprogramas relativos aos meios físico ou biótico, atingem o chamado “meio socioeconômico”, do qual fazem parte as *populações tradicionais* da região – famílias de *quebradeiras de coco*, lavradores, pescadores, dentre as quais se encontram também grupos de *quilombolas*. É este o caso da poluição das águas superficiais (açudes, igarapés e outros recursos hídricos utilizados pelas famílias) ou, até mesmo o das águas subterrâneas, já que os entrevistados aludem à “*diminuição das águas*” em seus poços após a implantação do empreendimento, resultado da afetação das águas subterrâneas, impacto apontado pelos próprios EIAs. É a situação, sobretudo, relativa à poluição sonora, provocada pelas turbinas das usinas e de outras estruturas já em funcionamento,

porque, conforme o analista da SEMA, repetindo o que é apresentado como justificativa pelo empreendedor, o impacto dos ruídos que afetam a comunidade de Demanda e outras como Morada Nova será solucionado com o chamado “*reassentamento voluntário*” das famílias em terreno a ser adquirido pela empresa. Nesse sentido, a questão do deslocamento das famílias para outra área, até o momento da elaboração do laudo, não realizado, é o fulcro dos problemas ligados às ações de compensação devidas pelo empreendedor à população diretamente atingida.

No tocante à análise dos documentos relativos aos EIA/RIMA, em primeiro lugar, ressalta a falta de homogeneização da nomenclatura dos empreendimentos. A UTE Parnaíba que, de fato, pode ser considerada a UTE Parnaíba I, aparece nos EIA e no RIMA simplesmente como UTE Parnaíba. É esta também, por vezes nos documentos, a denominação do complexo energético como um todo, ou seja, apenas UTE Parnaíba e, em algumas passagens, a denominação UTE Parnaíba Geração de Energia S/A indica a razão social do empreendimento. Além do EIA/RIMA da UTE Parnaíba I, tivemos acesso àqueles da usina chamada UTE Parnaíba II e aos relativos à produção e transporte do gás até as usinas.

Em seu parecer técnico de número 09/2014 (página 243 do inquérito, vol. II), que trata do “*cumprimento das condicionantes da Licença de Operação nº 559/2012 (doc 1) da UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, emitido em atendimento à solicitação da Superintendência de Planejamento e monitoramento Ambiental*” (p. 243 do ICP, volume II) o analista da SEMA se refere a três licenças de operação da UTE Parnaíba:

L.O 559/2012, emitida em 21/12/2012, que autoriza a “produção e geração de energia com a utilização de gás natural (ciclo simples) relativo aos projetos UTE MARANHÃO IV E V”; L.O n. 336/2013, emitida em 23/09/2013, que “autoriza uma unidade geradora com potência de 169 MW utilizando ciclo simples, central geradora termoeétrica UTE MC2 NOVA VENENCIA; LO n. 415/2013, emitida em 25/11/2013, que “autoriza a operação da usina termoeétrica a gás natural UTE MARANHÃO IV, com potência de 56,4 MW”. Para cada L.O são formulados, de parte da SEMA, condicionantes assim como é indicada a obrigatoriedade de envio, pelo empreendedor, de relatórios mensais, trimestrais ou semestrais.

Como cita o referido analista,

a licença 559/2012 possui 22 itens entre recomendações, condicionantes, e exigências, os quais chamaremos somente de condicionantes sendo algumas de caráter meramente informativo e outras que fixam frequências de relatórios e determinadas obrigações (p. 243 do ICP, volume II).

Para proceder à análise, o agente da SEMA, remete ao Plano Básico Ambiental, comentando cada programa previsto para a etapa de operação.

No tocante ao Programa de Gestão de Recursos Hídricos Superficiais o analista informa que “*os pontos P9, P10 e P11, que se referem a igarapés/riachos, não foram monitorados, pois segundo informação do empreendedor, encontravam-se secos*”. Embora o analista da SEMA chame a atenção do empreendedor para o fato de que não procedeu às amostragens mensais, conforme o estabelecido no PBA, não faz nenhuma menção à ausência de monitoramento de riachos e igarapés, especificamente.

Sendo o órgão licenciador sabedor de que o reassentamento das famílias não havia sido realizado até aquele momento da entrega do relatório do empreendedor e, portanto, que estas ainda se encontravam vivendo no povoado Demanda; sabendo que populações camponesas no Maranhão utilizam água de riachos e igarapés para banho e outras atividades, por que se limita a repetir a justificativa do empreendedor? Por que a SEMA não exige que o empreendedor monitore as águas superficiais de riachos e igarapés tanto em tempo de seca como de chuvas?

Neste sentido, note-se que foram várias as queixas dos moradores do povoado acerca da qualidade da água do Igarapé da Demanda, de cujas águas se serviam para várias atividades como banho e lavagem de louça, e onde também pescavam para complementar sua dieta alimentar. Aludem, também, ao igarapé denominado nos documentos do empreendedor de Santiago e chamado pelos moradores atualmente de Igarapé do Amorim. Relatam que a água do primeiro se apresenta com óleo e que, após o banho, sentem a pele oleosa. Gravamos em vídeo a água que recolhem da

chuva, comparando-a com aquela que retiram do igarapé da Demanda, cuja aparência indica, confirmando os relatos, que a água não tem qualidade para ser utilizada pelos moradores. Teria sido necessário que a SEMA exigisse do empreendedor o monitoramento da água dos igarapés que servem às famílias.

Outros entrevistados dizem que, ao atravessarem o Igarapé do Amorim, as solas dos pés apresentam pruridos, ou seja, há indícios de poluição que pode afetar a saúde das pessoas, a julgar pelos depoimentos dos trabalhadores e, até mesmo, das considerações do analista da SEMA sobre outras águas superficiais que não aquelas de igarapés e riachos:

Foram realizadas apenas duas amostragens para águas superficiais [e nenhuma para igarapés e riachos] contrariando o que foi proposto no PBA que propunha amostragem mensal a partir do início da operação do empreendimento que, segundo informações do próprio relatório, deu-se em janeiro [de 2013]. Mesmo nestes únicos dois períodos de amostragens diversos parâmetros deixaram de ser analisados, tais como, alumínio dissolvido, boro total, cádmio total, chumbo total, cianeto livre, ferro dissolvido, manganês total, mercúrio total, e níquel total na amostragem realizada no mês de fevereiro de 2013. Em Maio de 2013 somente sólidos dissolvidos totais deixou de ser analisado (inserções nossas, entre colchetes).

A questão das águas superficiais, dos igarapés e açudes utilizados pelas famílias, até o momento do reassentamento, deveria ter recebido mais atenção do analista da SEMA.

O Programa de Monitoramento de Ruídos, referido pelo analista, à página 254, do vol. II do Inquérito, chama bastante atenção, para além de seus aspectos puramente técnicos. Esse Programa diz respeito ao nível dos ruídos constantemente referidos nas peças técnicas, problema que seria solucionado, segundo o empreendedor, tal como repetido pelo analista, com o reassentamento das famílias da localidade Demanda. À página 277 do ICP, na conclusão ao seu parecer, o analista da SEMA diz: “*para reduzir os impactos com a emissão de ruídos há o programa de reassentamento da comunidade da Demanda*”, mas não exige nenhum documento acerca da viabilização desse deslocamento ou da etapa em que se encontra o

planejamento para retirada das famílias (compra de área pelo empreendedor, construção das casas, preparação da população para aclimatar-se ao novo local, etc) limitando-se a repetir as palavras do empreendedor: “há a previsão de que, até o final do primeiro semestre de 2014, todas as famílias estejam reassentadas”(p. 269). Ou seja, até lá, ainda que o reassentamento fosse realmente acontecer no período indicado, ou seja, dali a seis meses da data em que o relatório da SEMA estava sendo elaborado, o problema do ruído para a saúde das pessoas de Demanda não foi levado em consideração. Esta omissão de parte do órgão licenciador ocorre apesar de o próprio empreendedor colocar em seus estudos que, “são conhecidos os efeitos dos aumentos significativos dos níveis de ruído para a saúde humana”, (p. 113 do PBA, grifos nossos) e de a própria SEMA, em seu condicionante 17, ao afirmar:

Fica a empresa UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A ciente de que é crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. E ainda, que o órgão ambiental “poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer: III superveniência de graves riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente, CONAMA, nº 237 de 19 de dezembro de 1997 Art. 19 inciso III) (grifos nossos).

As consequências do alto ruído das unidades geradoras de energia, que tivemos ocasião de experimentar durante nossas estadias em Demanda, não dizem respeito apenas à saúde das pessoas, mas afetam atividades fundamentais à vida dessa comunidade, como o funcionamento da escola em seu período noturno. Segundo os depoimentos, em consequência do alto ruído das turbinas no período noturno, a escola deixou de funcionar à noite. De fato, o analista da SEMA assim se coloca a este respeito, o que confirma os depoimentos: “a empresa deve adequar-se à legislação ambiental principalmente no período noturno, aonde apresentou desempenho menos satisfatório”(p. 256 do ICP, grifo nosso). No entanto, em suas

considerações finais, diz: “*recomenda-se que a SEMA realize no mínimo duas medições de ruídos por semestre, aplicando-se a mesma metodologia, nos pontos apresentados no relatório*”.

Em se tratando da saúde das pessoas que vivem em Demanda e que aguardam há praticamente três anos serem retiradas do local pelo empreendedor, e da comunidade Morada Nova, que sente os mesmos problemas, tal exigência nos parece totalmente insuficiente, mesmo sem entrar nos detalhes dos aspectos técnicos do procedimento, o que foge a nossa competência.

Prova dessa insuficiência pode ser obtida pelo depoimento de vários entrevistados, de outros povoados, como Morada Nova, Taboca, Insono, Olho D’Água, Centrinho, e outros, que atestam ouvir os ruídos das turbinas, propagados pelo vento, mesmo distando alguns quilômetros de Demanda:

Sinto a zoada aqui, não sei como o povo de Demanda aguenta! De noite a zoada é maior” (Maria da Glória Carvalho de Oliveira, Insono, 09/04/2014).

Daqui se ouve a zoada da termoelétrica. Tem hora que zoa que perturba o sono, estampa [o ruído] que pensa que o mundo vai acabar, tem hora que fico nervosa (Maria do Carmo Faria Sousa Aguiar, Centrinho, 09/04/2014).

O barulho à noite, quando ela tá funcionando lá, o barulho incomoda aqui. Chega aqui.. Tem noite que, vixe! Precisa você ver! Quando o sono pega mesmo, a gente tem que dormir (...). Eu fico meditando, me meditando, me perguntando: como é que são os que estão mais próximos lá? Se os que estão aqui, incomoda, imagine quem mora bem próximo! Porque ainda não saíram de lá, ainda estão nas mesmas casas. Estão sofrendo essa situação lá (Antonia Ferreira Mota, Morada Nova, 10/05/2014) .

Quanto à poluição do ar o analista da SEMA aponta que o empreendedor enviou as informações “*somente em gráficos*”, deixando de remeter os dados absolutos e indica, ainda, que o limite para “*emissão de monóxido de carbono foi ultrapassado no mês de maio de 2013, aparentemente nos dias 01, 02, 25 e 26*” (ICP, p. 248). Como os dados foram apresentados apenas em gráficos, o analista diz que a avaliação ficou, assim, dificultada.

Se atentarmos para os depoimentos dos moradores de Demanda e de Morada Nova, veremos que as pessoas estão apontando a poluição do ar, neste caso corroborando as recomendações que o analista da SEMA faz ao empreendedor:

Opina-se ainda que o empreendedor seja notificado para apresentar a seguinte documentação:

c) dados em números absolutos do monitoramento das emissões das chaminés TG31, TG32, TG22, e as medias diárias para verificação do atendimento aos critérios do monitoramento contínuo (ICP, p. 279).

Quanto aos programas, planos e subprogramas diretamente voltados ao monitoramento dos impactos sobre as *populações tradicionais*, e somente àquela de Demanda, analisados pela SEMA, apresentamos a seguir algumas considerações.

PLANO DE ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO AFETADA E PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Esse Plano, segundo o analista da SEMA, é dividido em 05 subprogramas: Apoio à segurança social; Combate à prostituição infantil e adolescente; Monitoramento de fluxos migratórios; Monitoramento da vizinhança; Monitoramento das alterações no cotidiano das populações.

No subprograma “monitoramento da vizinhança” o analista da SEMA repete o empreendedor, que informa manter “*diversos canais de comunicação com a comunidade afetada para atendimento das reclamações, sugestões e requisições. Como canais de comunicação tem-se o Ponto de Atendimento, reuniões periódicas com as lideranças e com a coletividade, troca de mensagens e ofícios com a Associação de Moradores, e visitas*” (p. 265 do inquérito, volume II). A este respeito, diz o analista da SEMA:

Na comunidade Demanda foram recebidas 71 requisições, dentre as quais 13 eram reclamações. Das 13 reclamações 09 eram para reforma da estrada da Demanda, e 04 à respeito do ruído emitido pela UTE. Em relação ao ruído, que é sentido pela comunidade da Demanda, as famílias serão reassentadas por meio do Programa de Reassentamento Voluntário (p. 265, ICP, volume II). (grifos nossos).

Durante as várias etapas do trabalho de campo foi possível observar que não há coincidência entre o relato do empreendedor, repetido sem questionamento pela SEMA, e o que ocorreu na realidade. No final de 2013, o *container* da empresa, onde funcionava o chamado Ponto de Atendimento, foi objeto de ataques de armas de fogo, destruição de seus móveis e, finalmente, incêndio, tendo inclusive documentos destruídos, o que demonstra a insatisfação e a revolta das famílias. Essa revolta é decorrência, pelo que se depreende dos depoimentos, da forma pela qual têm sido tratadas, sobretudo no tocante ao cadastramento para fins de reassentamento e ao próprio deslocamento para a chamada “*área anfitriã*”, repetidas vezes adiado pelo empreendedor. Por esse motivo, em vários depoimentos, externam o sentimento de terem sido ludibriados pelo empreendedor, qualificando-o de mentiroso:

P - Então, é isso que a gente queria conversar: como é que está a vida da sua família depois da chegada dessa firma?

E - É! Eles mentem demais, eles enganam, falam uma coisa e depois já fala outra. Aí vêm umas pessoas [funcionários empreendedor], aí depois já vêm outras, a gente nem conhece. E aí é assim. (...) Eu sempre ficava assim com uma pulga atrás da orelha porque é coisa demais... era coisa demais ...

P - O que é que você achava que era demais?

E - Essa casa toda mobiliada [no reassentamento], terreno ainda hoje eu acho demais isso aí... Água encanada, banheiro dentro de casa, tudo enquanto assim fácil..

P - Por que que você acha demais?

E - Eu não sei assim, não sei se é porque eu não tenho, moro nos terrenos alheios, tenho mal essa casinha velha aqui. Aí dá pra desconfiar. E outra [coisa] que dá pra desconfiar também é porque a gente nunca saiu [para o assentamento], disse que era pra sair em janeiro, era pra fazer a primeira mudança e até agora... É isso que eu digo, pode ser pra qualquer um, pra Jô, tanto faz, *são muito é mentiroso!* (Cristiane Nascimento Moraes, Demanda, 05/04/2014).

P- A queixa maior da senhora, nesse momento, é sobre esse reassentamento que não sai?

E - Não sai.

P - Está demorando?

E - Tá demorando, não sai, eles vive enganando todo tempo, né?. Agora para eles tudo bem, porque eles trocam de... a chefe [funcionária do empreendedor] troca de motorista como o rico troca de roupa, né? Aí bom hotel, tudo isso para eles, agora nós aqui... (...). Em junho, prometeram, foi em junho (...) Eu mesmo não acredito mais não, porque já estamos três anos enganados, pode ser mais uns quatros anos inteiros (...) É muita promessa, agora promessa tem muito (...). É, é muito promessa deles, ave Maria, tem o céu com as estrelas para nós (...) Enganou os bestas mesmo, nós fomos enganados e estamos enganados (Francisca Teixeira Celestina, Demanda, 01/04/2014).

Outras entrevistadas também chamam a atenção para as promessas não honradas pelo empreendedor e de como seus funcionários ou empresas contratadas para relacionar-se com as famílias as tratavam, no início, quando estavam interessados em que concordassem em sair do lugar em que nasceram e se criaram. Falam, também, de como as ações iniciais do empreendedor, por meio de seus funcionários ou consultoras contratadas, criou expectativas junto ao grupo.

(...) naquele tempo, a gente achava que tudo ia acontecer, estavam tratando a gente tão bem! aí eu mesmo [dizia]: - ‘gente, esse pessoal [da empresa] não vai levar a gente para a gente passar mal, eles estão tratando tão bem, sem dúvida, eles vão fazer tudo isso [promessas de compensação/mitigação] para gente. Eles não envolve tanta coisa para nada’, e aí... Eu sei que (...) depois que a gente assinou tanto papel, tanta coisa... é tão tal que hoje em dia eu mesmo... eu não assino mais papel nenhum porque a gente já fica... (...). Porque a gente vive assombrada, iludido, tem tanta enganação, tanta coisa, tanta conversa, reunião, proposta boa, aquilo dali a gente já vive estressada, só querem enganar a gente (Iolanda da Silva Lima Sousa, Demanda, 30/03/2014).

Sabe o que eles fazem muito? É mentir! Mentir de cara limpa! A senhora quer saber de uma coisa? Essa empresa aqui pode ser boa pra eles, né?, pra nós não foi não. Porque nós, esse pedaço de chão bem aí que tem essa empresa aí era onde nós quebrava o coco, nós caçava, botava em casa, fazia nosso carvão, fazia tudo e quando essa empresa chegou aí, parou tudo. Fazendo o quê mesmo?! Que aqui mesmo eu sei que eles não estão fazendo é nada, minha velha... o que eles estão fazendo é só pra eles lá, pra nós mesmo aqui, eles não estão fazendo nada (Luzinete Alves de Almeida Sousa, Demanda, 31/03/2014)

Tem muita mentira nesta história [promessas do empreendedor relativas às ações de compensação/mitigação] (...) aí depois vem fazer visita com a gente,

fica só aumentando a expectativa na gente... (Ana Claudia Alves Rodrigues, Demanda, 05/04/2014).

Algumas entrevistadas lembram o nome de uma das primeiras pessoas que chegou, uma Sra. Isabel, em nome do empreendedor, segundo as informantes, iludindo e enganando a comunidade:

Primeiramente, eles vieram prometendo o céu e a terra pra cada morador dessa comunidade. Primeiramente, veio a doutora Isabel... Essa que veio, essa que chegou prometendo o céu e a terra pras pessoas, iludindo, eles iludiram a comunidade. Esse pessoal da primeira etapa da MPX, que foi a doutora Isabel, chegou prometendo o céu e a terra às pessoas, pra todos os moradores (Morador de Demanda que não quis ser identificado, 30/03/2014).

Ressaltam que esses primeiros técnicos, como essa Sra. Isabel, que entraram em contato com a comunidade, garantiam, inicialmente, que ninguém precisaria ser removido. Depois, vieram outras pessoas, como uma Sra. Jaqueline

Primeiramente, chegaram enganando que a termoelétrica que vinha, ia ser instalada aqui um empreendimento e não ia prejudicar ninguém e não ia retirar ninguém das suas localidades, ninguém ia ser removido das suas casas pra fora de sua terra onde já vivem há muitos anos. Isso é conversa deles! Aí quando começaram a fazer o empreendimento, já começou a vir outra pessoa que foi a doutora Jaqueline, foi outra que veio no processo também. Daí as coisas já foram começando a mudar, que a gente via que não era a mesma postura que eles estavam passando, que eles estavam comunicando a comunidade, que já era necessário ter um reassentamento voluntário pra oferecer às famílias pra gente sair por causa do barulho, pela poluição e isso então iria prejudicar a comunidade, então teria que sair da sua localidade pra ter uma nova área. No momento só fizeram iludir, pessoas que ilude mesmo, *eles mexeram com o psicológico das pessoas*. As pessoas pararam de trabalhar, de se voltar sua vida normalmente (morador de Demanda que não quis ser identificado, 30/03/2014).

Em resposta ao ataque ao *container*, onde funcionava o chamado Ponto de Atendimento, os entrevistados informaram que a empresa que faz a segurança das edificações da UTE teria registrado boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia de Santo Antonio dos Lopes. Esta, intimou vários

moradores a comparecer para serem inquiridos pelo Delegado, dentre eles o pastor da Assembléia de Deus, o dirigente da mesma igreja e vários outros moradores de Demanda, inclusive crentes da mesma denominação religiosa, o que causou mal-estar, indignação e revolta entre os moradores. O comparecimento à delegacia foi assim descrito por vários deles:

É porque eles não cumpriram no prazo certo [do reassentamento]. Todo mundo passando precisão, que uma pessoa que mora aqui onde tu mora, do jeito que nós estamos vivendo, a precisão está grande, não precisa quase nem a gente andar comentando né? (...) que eles disseram que... olha, as casas era para nós sair daqui em janeiro que passou [2014], que eles disseram para nós, em janeiro. Aí o povo só impressionando eles, aí eles [empreendedor] disseram: ' não agora em junho vocês vão'. Aí teve uma revolução aí (...) do *container*, aí adiaram agora. Diz que é para novembro (...). Coisa muito errada que esse povo [da empresa] aí também fizeram, porque na época desse *container* bem aí, foi algumas pessoas daqui para a delegacia que eles [empreendedor] denunciaram lá, foram dar parte (Edilene Abreu Sousa, Demanda, 31/04/2014).



Local do *container* onde funcionava o Posto de Atendimento à Comunidade. Demanda, 05.041.4. Foto: Benedito Souza Filho (X: 0572578 / Y: 9467629).

Houve um quebra, não sei se você já ouviu falar também do quebra de um *container*... aí eles acusam o pessoal da comunidade, né? Aí como a gente convive aqui, às vezes eles vê a revolta da gente, a gente fala o que tá acontecendo, o que eles estão fazendo, aí eles acham que tudo é o pessoal da comunidade, o que acontece é o pessoal da comunidade. Aí teve umas reuniões aí que [a empresa] convocaram a gente da diretoria para falar sobre esse acontecido do container. Aí lá a gente falou, porque a gente tem que se defender também, a gente tem que ter os direitos da gente, de questionar alguma coisa. Aí eles falaram jogando acusação tudo no pessoal que fizeram isso, porque fizeram isso, isso não é dever das pessoas fazer. Aí a gente falou: ‘não, se fizeram isso, como eu falei para eles, eu não sei quem foi, mas se fizeram isso eles tiveram motivo de fazer que a revolta é grande’, aí acho através da conversa da gente lá que a gente teve com eles [com a empresa], eles acham que a gente, se não fez, mas apoiou (Iolanda da Silva Lima Sousa, membro da Diretoria da Associação de Moradores, Demanda, 30/03/2014).

Um ex-integrante da Diretoria da Associação, também chamado à Delegacia, assim se manifesta:

Eu já fui até chamado em delegacia, acusado de ter tocado fogo bem aqui nesse *container* aqui. Como eu moro aqui, acham que foi eu que taquei fogo nesse *container* aqui, não fui eu não. Eu só moro bem aqui mais minha família, entendeu? Várias pessoas aqui, outros já quebraram lá dentro e não foi nós não. (...) Quem me conhece, que é um cara que não tem vício nenhum, não tem bebedeira, só vivo do meu trabalho pra minha família, o cara vem me acusar, chega um policial aqui na minha casa com termo de ... um mandado... uma intimação pra mim ir na delegacia, dar depoimento sobre os *container* deles aí, que aí [no *container*] não tinha nenhuma segurança, vive liberal... [citando os que foram chamados à Delegacia] Iolanda, o pastor Obede, Jesiel... Jesiel que é outro cara que, meu amigo... (Dário Mota Sampaio, Demanda, 31/03/2014).

O dirigente da Igreja, Sr Jesiel e sua esposa assim se expressam sobre o ocorrido, comentando que na intimação alguns deles foram chamados por seus apelidos:

Essa coisa do *container* foi uma coisa que revoltou a gente, chegou uma intimação aqui como se eu soubesse, e nós fomos para a delegacia, nunca tinha andado em delegacia. Teve uma reunião lá [com a empresa] e eu disse um monte de coisa. E chamaram logo o pastor e o dirigente logo pra saber... aí nós fomos lá na delegacia (...). Até hoje eu tenho vontade de voltar lá pra saber quem foi que deu parte... eu pergunto: a empresa sabe de nome de apelido do pessoal da comunidade? Porque veio [na intimação] veio chamado por apelido.

Quando a gente chegou lá o delegado disse: Dico... Que é o Jean, o rapaz bem ali e o apelido dele é Dico, e lá [na intimação] tava Dico. Isso aí é uma coisa que humilha... (Jesiel Rodrigues Carvalhêdo, Demanda, 01/04/2014).

Dona Neudilene, esposa de seu Jesiel, assim se manifesta sobre o mesmo episódio, ressaltando que, a seu ver, foram tratados como se fossem bandidos:

Eu achei muita humilhação assim pra gente. E eles deixaram pra vim entregar a intimação no dia em que vieram inaugurar ela aqui [a Termoelétrica]. Aqui eles inauguraram um dia de quinta-feira, quando deu quarta feira de noite andou polícia aqui, bem pra saber se a gente estava fazendo alguma coisa. Quando deu quinta-feira de manhã tinha polícia pra todo lado, tinha até menino com medo aí, porque aqui ninguém tinha visto isso, fazendo de conta que nós era o pior bandido, fizeram de conta que nós era bandido. Eu acho que humilharam a gente através disso daí. (Neudilene Aires da Costa Carvalhêdo, Demanda, 01/04/2014).

Segundo Dona Neudilene, nunca tinham tido nenhuma experiência com polícia dentro da comunidade e reafirma que, ao mandar a polícia, o empreendedor tinha intenção de “*humilhar*” as famílias. O significado do termo “*humilhar*” ou de “*humilhação*” para os camponeses, em diferentes contextos no Maranhão, se refere à falta de liberdade, ao fato de não serem considerados cidadãos plenos, com direitos como os demais. Remete, ainda, a tempos pretéritos, de falta de liberdade. Em alguns contextos, tal termo ou expressões correlatadas remetem ao tempo da escravidão. No caso de Dona Neudilene, a alusão foi à ditadura militar, tempo em que não havia liberdade e nem direitos civis garantidos aos cidadãos.

Porque quando coloca polícia dentro de uma comunidade, ninguém nunca tinha visto isso, com certeza eles estão querendo alguma coisa, dizendo que a gente vai fazer ou fez alguma coisa: ‘aqui tem bandido’. Tinha polícia em tudo quanto era canto. Pensando que a gente ia fazer alguma manifestação, não sei, só sei que tinha polícia aqui rondando. Porque quando manda polícia, pra mim já é humilhando. Encheram de polícia aqui, tinha polícia nesse beco, tinha pra acolá, e pra cá, era polícia em cima de polícia, que quando deu de duas pras três horas, o policial andou por aqui com um carrinho, chega tava alumando, entregando as intimação pra gente.

Eu disse: ‘mas moço, ninguém vai dar conta de uma coisa que ninguém fez e nem sabe quem foi’. Ele disse pra mim que ‘o Jesiel tinha que dar de conta’, ‘mas como ele vai dar de conta de uma coisa que ele não viu?’ ‘mas tem que dizer quem foi que é pra expulsar da comunidade esses baderneiros’ (Neudilene Aires da Costa Carvalhêdo, Demanda, 01/04/2014).

A entrevistada prossegue, insistindo que se sentiu humilhada pela presença dos policiais e pela forma como se dirigiram a ela, na ausência de seu marido e na presença do sogro (Sr. Adonias), pessoa idosa e doente. Em sua fala, cobra do empreendedor o cumprimento das promessas realizadas:

Aí o pai dele, o velho é doente de coração, toma remédio direto, já estava querendo se alterar, eu fui e entrei no meio, ele tava bem alterado, ele nunca tinha visto isso na porta, atrás de um filho, o filho sem dever, isso é uma humilhação! Eu me senti humilhada! O povo pensa que vê nós morando no lugar aqui, pensa que a gente é analfabeto, mas a gente tem os direito da gente. Não é seu fulano chegar aqui porque é grandão, vindo dizer que assim,...foi-se o tempo, ninguém nem está mais no tempo da ditadura. Aí seu fulano vem, chega aqui querendo pisar em todo mundo, não é assim não! Por que que eles não cumpriram do começo, que era meio mundo de promessa aí? Ah, no começo era bom demais, não tinha nada disso aí... (Neudilene Aires da Costa Carvalhêdo, Demanda, 01/04/2014).

O incidente do *container* bem demonstra a insatisfação e indignação da comunidade, chamando a atenção para o grau de tensão social registrado entre o empreendedor e as famílias, de consequências imprevisíveis, e que exigiriam do poder público ações no sentido de prevenir acontecimentos mais graves, inclusive envolvendo a vida de pessoas.

O episódio, por si só, expõe a fragilidade do “*canal de comunicação com a população afetada*”, já que quem mais assume esta tarefa é a pessoa por apelido “Jô” [Joquebede Dias] e sobre quem recaem todas as reclamações. O fato de serem instaladas urnas para depósito de papéis com reclamações; de serem realizadas pesquisas de opinião – vias de participação totalmente estranhas às formas de sociabilidade e de participação dessas populações tradicionais – absolutamente não solucionam a profunda insatisfação da comunidade, cuja paciência parece estar chegando ao limite,

diante da frustração das expectativas geradas pelo empreendedor e do que descrevem como “injustiça” contra elas. Este é o caso do cadastramento para fins de realocação das famílias na nova área, do qual trataremos adiante.

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O chamado “Programa de Comunicação Social”, é assim resumido pelo analista da SEMA (p. 15 do referido parecer técnico), a partir das informações que recebeu do empreendedor:

(...) tem como objetivo geral a criação de um canal de comunicação contínuo entre o empreendedor e a sociedade, especialmente a população afetada diretamente pelo empreendimento, de forma a motivar e possibilitar a participação social nas diferentes etapas”. (grifos nossos)

Pareceu-nos, no entanto, pelos relatos das famílias que, no âmbito desse programa, a empresa trata de centrar sua atuação junto a algumas pessoas das comunidades, via trabalho de funcionários seus que estão sempre presentes nas localidades. São sempre citadas duas pessoas por nome Franciara Oliveira e Joquebede Dias, e que, por vezes, se fazem acompanhar por outros funcionários, como aquele de nome Sandro Moreth, que os trabalhadores dizem ser advogado. As pessoas privilegiadas pela ação dessas funcionárias, como o presidente da Associação, são encarregadas de informar à empresa todos os acontecimentos relativos à vida da comunidade, de modo que, no caso de Demanda, nada ocorre sem o controle desses funcionários encarregados do contato direto com as famílias. Tivemos prova disso quando nos dirigimos, por telefone, ao presidente da Associação da localidade para marcar nossa primeira ida ao povoado, e ele nos afirmou que “*tinha que participar (nossa presença) à empresa, pois ela tinha muito cuidado com a comunidade*” (sic). Conforme os documentos do empreendedor, essa associação foi “restaurada” pela empresa

e representa o canal de “*comunicação com a comunidade*”. Alguns depoimentos, contudo, contradizem frontalmente o funcionamento desse “*canal de comunicação*”, descrito como democrático, chamando a atenção muito mais para sua existência como um mecanismo de controle da população, já que apenas os membros da diretoria têm acesso as decisões do empreendedor (por exemplo, àquelas relativas ao reassentamento denominado *voluntário*).

Vários depoimentos aludem à mudança na composição da Diretoria, sem que tenham havido nova eleições, conforme os relatos a seguir apresentados:

Porque eu disse mil vezes em reunião: ‘rapaz, qualquer exigência que vocês fizerem com nós, é o contrário. Quem passa a fazer exigência é nós. Nós não quisemos ser seus vizinhos, não, vocês que vieram ser vizinhos nossos. Não fomos pedir não. Vocês que vieram ser vizinho nosso. Não foi nós que foi pedir pra morar perto de vocês não’. Em toda reunião, eu digo isso, toda ela, eu digo mil vezes isso. (...) Até me tiraram de vice presidente que eu era meio enjoado. Botaram logo outro. Teve uma reunião aí e não me convidaram e quando foi no outro dia, disseram que eu não era mais, já era outro rapaz aí, eu disse: ‘tudo bem, não tem problema não’ (Enemias Pereira da Silva, Demanda, 31/03/2014).

É o seguinte: teve uma reunião lá, e, aí quando eu soube já disseram: ‘não, rapaz, teve uma reunião lá, fizeram uma reunião lá à diretoria, aí o teu nome tiraram lá e botaram foi outro no lugar, tu não é mais não’. Aí eu também não fui atrás não saber qual foi o motivo que foi... Pois, tá bom! Tirou? Pois tá bom... Tá bom, não tem problema não! (Antonio José dos Santos, Demanda, 05/04/2014).

A empresa logra, assim, manter a comunidade Demanda sob controle, pois é justamente ali, segundo pudemos perceber, que ocorrem os mais explícitos e graves impactos ambientais e sociais.

Quanto ao canal representado pela Associação de Moradores, que poderia ser essa via de participação do grupo nas decisões relativas à sua reprodução material e social imediata, assim como ao seu futuro próximo, os entrevistados foram bastante enfáticos ao afirmar que as reuniões da diretoria se realizavam na sede da empresa, em Santo Antonio dos Lo-

pes, das quais participavam apenas os integrantes da Diretoria, sendo expressamente proibida a entrada de outros sócios¹.

Uma vez por mês que eles faz [reuniões da Diretoria], outra pessoa eles não aceita (...). Não aceita de jeito nenhum, até mesmo foi uma pessoa da outra vez acompanhando, chegou lá, impediram de entrar. Aí a pessoa até questionou assim: ‘mas por quê? O que é que vão falar tanto aí que eu não posso ouvir, se eu sou da comunidade? Porque eu não posso ouvir?’ ‘Não, não pode porque é só com a associação’ (...). E eu falo mesmo, o Antonio [presidente da associação de moradores do povoado Demanda] pouca palavra ele dá lá [na reunião com a empresa], ele fala pouco, fica mais é calado só ouvindo eles lá falando... quem participa da reunião é a Joquebede, é o João, tem o Sandro, a Franciara (...) sempre esses quatro aí tão na reunião...

P - Porque o que eles dizem aqui nos relatórios deles é que todas as decisões da empresa são compartilhadas com a comunidade, tudo é participado...

E - Mentira...

P - Eles dizem isso, em várias passagens...

E - Não, é porque até mesmo... eles questionam assim também, que quando vai ter uma reunião com a diretoria, que é com eles lá né?, da associação com a diretoria, aí quando termina aquela reunião, é pro presidente reunir o pessoal da comunidade e falar sobre o que aconteceu lá naquela reunião, aí nunca acontece (...). Nunca reuniu nós. Eu até cheguei a ele e falei: ‘Antonio não é melhor reunir o pessoal? Pro pessoal ficar mais contente?’ Certo que é as mesmas coisas que eles ficam falando, só as mesmas coisas, mas é melhor falar pro pessoal ficar ao menos mais contente, nunca mais o pessoal da MPX reuniu mais ninguém (Juscilene Pereira da Silva, integrante da Diretoria da Associação de Moradores, Demanda, 31/03/2014) .

É voz corrente entre os associados, e motivo de bastante indignação, que o presidente da Associação, em sendo também um funcionário de uma das empresas que atuam no Complexo Parnaíba (segundo sua informação, tinha acabado de sair da Duro Felguera quando fizemos o trabalho de campo) está, segundo eles, a serviço e em defesa das proposições do empreendedor. A seguir, algumas dessas apreciações, cuja autoria omitimos por questões éticas:

Esse Presidente não faz nada pela gente, não faz nada por nós.

O seu Antonio acho que banderou para o outro lado.

1. O técnico Westphalen Nunes relatou que foi testemunha de um desses episódios de tentativa de entrada na reunião da diretoria da Associação por um morador e que o mesmo teria sido impedido de participar.

O presidente não faz nada pelo povo daqui, ele representa a empresa. Se o Antonio tivesse ficado com nós [em não aceitar o empreendimento], não tinha mais ninguém. Se o povo diz que vão fazer greve, o presidente fica é ameaçando.

Percebe-se, portanto, a tentativa de controle da comunidade, via controle absoluto sobre a instância formal de representação dos moradores – a associação – sobretudo na figura de seu presidente que, segundo os entrevistados, nada repassa aos moradores após as referidas reuniões.

Nesse sentido, é bom lembrar que, segundo os entrevistados, o empreendedor teria tentado colocar um portão logo acima da localidade chamada Baixa, antes do denominado Campo, de modo a identificar todos que por ali passassem. Esta iniciativa foi fortemente rechaçada pela comunidade e, desta forma, o empreendedor não conseguiu seu intento, mas pode-se observar pelas fotos a seguir apresentadas que os mourões de concreto ainda lá estão. Esse episódio ilustra bem a tentativa de controle das atividades das famílias de Demanda, inclusive no tocante ao direito de ir e vir de seus moradores, no sentido físico, ou seja, com portões, guarita e crachás de identificação. Desta forma, via presença constante da funcionária citada que, por vezes se faz acompanhar por outros funcionários, e com absoluto controle sobre a diretoria da Associação por intermédio, sobretudo, da adesão do seu presidente às ações da empresa, o empreendedor logra manter controle sobre o grupo. Tal vigilância, no entanto, tem surtido efeito negativo, como no caso do incêndio e destruição do *container* onde funcionava o Ponto de Atendimento, quando a resistência das famílias se manifesta de forma inesperada e preocupante.

Na verdade, o órgão licenciador, no tocante às ações junto à população diretamente afetada, não procura solicitar mais informações ou documentos que atestem a veracidade do que está sendo afirmado pelo empreendedor, limitando-se a repetir o que consta nos relatórios da empresa referida. Ao contrário do caso do meio físico ou biótico, em que há necessidade de medições com aparelhos especializados, de provas de que as substâncias poluentes foram, de fato, descartadas de modo correto, no

caso das *populações tradicionais*, é como se nada do que o empreendedor diz necessite ser comprovado. A opinião daqueles que sofrem a ação empresarial é, supostamente, medida pelo próprio empreendedor, com pesquisas de opinião, e a ausência de reclamações ou processos na justiça, detectados por elas, satisfazem plenamente o órgão ambiental, conforme demonstra em seus relatórios.

Este parece ser o caso, relativo ao reassentamento das famílias de Demanda, quando o analista da SEMA repete:

O reassentamento da Comunidade da Demanda envolve 60 famílias, das quais 59 já firmaram termo de adesão ao reassentamento voluntário (...) O empreendedor informa que, até o momento, não houve lide relativa o processo de reassentamento, demonstrando a satisfação por parte da comunidade (grifos nossos).

Sabendo, como qualquer leigo saberia, que os camponeses não têm acesso aos meios judiciais, e muito menos recursos financeiros para acessá-los, o fato de o analista da SEMA repetir o que é dito pelo empreendedor, no mínimo, causa espécie.

PLANO DE MONITORAMENTO DAS ALTERAÇÕES NO COTIDIANO DAS POPULAÇÕES

No item do monitoramento das alterações no cotidiano das populações, o analista da SEMA assim se expressa:

O relatório afirma ter ocorrido um aumento da população de Santo Antonio dos Lopes, e crescimento de estabelecimentos comerciais em ramos diversificados, bem como um número significativo de construções civis em andamento. Um dos impactos negativos, sofridos pela população da AID, foi a especulação imobiliária, ocorrendo um salto no valor dos aluguéis nas cidades de Dom Pedro e Santo Antonio dos Lopes.

Não há, aqui, como de resto em nenhuma outra parte do relatório da SEMA, nenhuma alusão às alterações no cotidiano das *populações tradicionais* da ADA, como: a intrusão de quintais na fase de edificação das

UTES; a utilização, deterioração e impedimento de acesso dos moradores aos caminhos tradicionais, pelas contratadas do empreendedor, ou à falta de água, inclusive potável e para uso em tarefas domésticas que as famílias passam a enfrentar.

PLANO DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (PPP- PARCERIA PÚBLICO/PRIVADA)

Este plano envolve: Programa de Ações para a Produção Agroextrativista; Plano de Emergência Local; Programa de Reassentamento Voluntário da Comunidade da Demanda.

Nos primeiros contatos que mantivemos, logo na viagem de reconhecimento do campo, chamaram a atenção as reclamações relativas ao não cumprimento de promessas de parte da empresa. Tanto no tocante às ações junto à Escola Família Agrícola de Capinzal do Norte, à Associação de Mulheres Quebradeiras de Coco de Capinzal do Norte, aos moradores de Demanda, que entrevistamos depois, uma característica da empresa, conforme os depoimentos, é não cumprir o que promete e desenvolver ações menores (como cursos e capacitações) que visam protelar as soluções prometidas.

PROGRAMA DE AÇÕES PARA A PRODUÇÃO AGROEXTRATIVISTA

Ao caracterizar a produção agroextrativista da ADA, já em seus estudos para implantação da UTE Parnaíba I (que aparece como UTE Parnaíba nos estudos de impacto ambiental), o empreendedor afirma:

O processo produtivo dessa atividade consiste na coleta, quebra e venda do coco babaçu. De acordo com as informações levantadas, a produção diária de uma quebradeira pode chegar a 20 kg na época da safra (de novembro até final de março). A venda da amêndoa do coco babaçu frequentemente é feita a atravessadores que pagam de R\$ 0,95 a R\$1,46 por quilograma. Segundo dados

coletados em campo, a Coopersal – Cooperativa Agropecuária de Pequenos e Médios Produtores de Santo Antônio dos Lopes, oferece os melhores valores pelo produto. De acordo com a pesquisa, a casca do coco babaçu é utilizada para a produção de carvão, subproduto que incrementa a renda das famílias, que varia entre R\$300,00 e R\$450,00 dependendo da época e qualidade da safra (EIA UTE Parnaíba I, 2010, p. V-342). (grifos nossos)

Com relação às perdas para a produção extrativista na ADA, resultante da implantação da UTE Parnaíba I, o empreendedor considerou:

A implantação do empreendimento associada ao aspecto ambiental de retirada da cobertura vegetal no terreno de implantação da UTE e da faixa de domínio da adutora e do duto de efluentes reduzirá a atual área de coleta do coco babaçu. Portanto, a implantação da UTE, da adutora de água e do duto de efluentes provocará mudanças no tipo de uso e ocupação do solo, que resultará no impacto de alteração nessa produção extrativista.

Este impacto foi avaliado como negativo, direto, localizado na ADA, permanente, de ocorrência certa em curto prazo e incidirá diretamente sobre a população que reside na localidade denominada Demanda. Nesses termos, se estima que esta produção extrativista seja perdida e este impacto é irreversível porque o sítio onde será instalada a UTE terá sua atual forma de uso e ocupação modificados. Portanto, o impacto é avaliado como de alta magnitude, já que a população residente na Demanda tem na coleta do coco babaçu uma importante fonte de renda, sendo este um impacto significativo.

(...) Para este impacto recomenda-se o estabelecimento de Programa de Reparação da Produção Extrativista (EIA UTE Parnaíba I, 2010, p. VI-78 e 79).

Para a implantação da UTE Parnaíba 2, os estudos de impacto ambiental voltam a chamar atenção para a importância dos impactos negativos sobre produção agroextrativista do povoado Demanda traçando, então, o Programa de Ações para a Atividade Agroextrativista, já desenhado desde a fase de planejamento e licenciamento da UTE Parnaíba 1 (ou UTE Parnaíba), a primeira a ser licenciada. Em seus documentos encontramos:

Durante o planejamento e licenciamento da UTE Parnaíba (já licenciada) foi proposto o Programa de Ações para a Atividade Agroextrativista, no qual foram propostas diversas ações que para garantir a sobrevivência dessa população em condições iguais ou melhores das que dispunha, além de fomentar

a organização das quebradeiras de coco babaçu, de modo a buscar formas de incremento de sua produção (RIMA UTE Parnaíba 2, p. 34). (grifos nossos) (...) É grande a importância das atividades extrativistas, notadamente aquelas referentes ao extrativismo do coco babaçu. As mulheres da comunidade coletam o coco babaçu nas fazendas do entorno, com destaque para área prevista para a implantação da UTE, identificada como a “Fazenda do Sr. Mousinho” (– Fazenda Maravilha) (RIMA UTE Parnaíba 2, p. 36). (grifos nossos) (...) No entorno imediato do local onde está prevista a instalação da UTE está localizada a comunidade da Demanda. A comunidade tem mais de cem anos e ali vivem cerca de 50 famílias distribuídas em duas áreas a primeira denominada Demanda “de baixo” e a segunda denominada Demanda “de cima”². Em cada família das que ali vivem há pelo menos uma quebradeira de coco babaçu (RIMA UTE Parnaíba 2, p. 39).

Sem compreender o funcionamento da economia familiar e o peso do trabalho feminino para a composição da renda familiar, o órgão licenciador torna-se incapaz de monitorar as ações do empreendedor no tocante a este importante aspecto dos impactos negativos causados a esta comunidade e àquelas vizinhas, como Morada Nova. Essa é a conclusão a que chegamos ao analisar as considerações feitas pelo analista da SEMA a este respeito. Em seu relatório 09/2014, encontramos:

Por meio do convênio firmado, a EMBRAPA atuou em atividades voltadas para o atendimento do projeto “Estratégias de intervenção participativa com populações tradicionais nos municípios de Capinzal do Norte e Santo Antônio dos Lopes”, com enfoque na identificação e proposição de melhorias/ajustes no sistema de produção atualmente adotado, e no subsistema extrativista com foco no babaçu, junto às mulheres quebradeiras de coco; apoio na otimização das áreas produtivas utilizadas pelas famílias e no beneficiamento de polpa de frutas da Escola Família Agrícola de Capinzal do Norte (EFAC); e na melhoria da cadeia produtiva do babaçu junto à Associação de Mulheres quebradeiras de Coco Babaçu de Capinzal do Norte (AMUQUEC).

Foram realizadas consultas diretas para diagnóstico das expectativas, demandas e necessidades das quebradeiras de coco e demais pessoas cuja renda depende da atividade agroextrativista na comunidade da Demanda em Santo Antônio dos Lopes. Há ainda o repasse financeiro para as famílias de quebra-

2. Tais denominações não foram por nós confirmadas em campo. De fato, existe a chamada Baixa, que topograficamente representa uma área mais baixa e o chamado Campo, na parte mais alta do povoado, porém percebe-se que os estudos para elaboração do EIA das várias UTE não chegaram a compreender os complexos aspectos da organização social e espacial do grupo. Aliás, a este respeito, aludiremos ao plágio de outros trabalhos, em diversas passagens desses estudos, ao final deste laudo.

deiras de coco babaçu através da associação de moradores da comunidade da demanda, e a previsão de ações para apoio e capacitação agropecuária desta comunidade por meio do fornecimento de insumos, para o plantio, campanhas sanitárias e visitas técnicas. (págs. 267 e 268 do ICP, volume II) .

Neste trecho termina o parecer do técnico da SEMA relativo ao Programa de Ações para a Atividade Agroextrativista, limitando-se ele, mais uma vez, a simplesmente reproduzir o que afirma o empreendedor.

O órgão licenciador, por meio de seu analista, poderia ter se perguntado se o repasse financeiro às quebradeiras foi compatível com a perda mensal que sofreram, já que esses dados estão disponíveis nos próprios estudos de impacto apresentados pelo empreendedor. Se em cada família de Demanda, segundo esses estudos, existe pelo menos uma *quebradeira de coco*, e se a renda mensal aportada pelo extrativismo, praticado por essas mulheres, variava de R\$ 300,00 a R\$ 450,00, como aceitar que o empreendedor tenha repassado a essas mulheres as quantias de R\$ 150,00 e depois de R\$ 200,00 e R \$ 250,00 por mês, apenas? E que tenha atrasado esse repasse durante sete, oito meses?

E também assim, a gente coletava o coco, eu não sei elas aqui [no Campo], mas nós ali na Baixa, coletava os coco, e trocava dias, ganhava dias, por exemplo: ali na casa da Dora, tinha dia que se ajuntava dez mulheres, né, aquelas dez mulheres ali quebrando coco, só num dia, a Dora tinha o quê? A Dora tinha quase seis sacos de coco, aí já... ficava pra ela... aí outro dia a gente já ia pagar o dia da outra... dava mais de 300 kg, mais de 300, cansei de fazer isso lá em casa, na casa da Dorinha... adjunto, adjunto... e aí, agora, hoje em dia, a gente faz o quê, a gente ajunta umas três[mulheres], como eu sou acostumada, eu chamo a Dora, a comadre Creusa, e eu, a gente quebra coco, um dia lá em casa, um dia na casa da Dora, e um dia na casa da comadre Creusa...(Maria Nazaré Morais de Almeida, Demanda (Liberdade), 31/03/2014).

As *quebradeiras* e seus maridos chamam a atenção para a venda não apenas das amêndoas, mas também do carvão que produziam e do azeite:

A gente chegava aí, tinha muito coco, a gente fazia tranquilo, o que a gente comer, né, tranquilo a gente fazia... caeira, carvão, a gente vendia o carvão, vendia o azeite, e quebrava o caroço de coco e vendia também... Eu mesmo

quebrava 40, 50 kg por semana. [Nazaré]: E eu conto de mim, 100 kg por semana. Ah, menino, eu dou dez pulos de alegria quando eu vou vender meus coco: 100 [reais] na minha mão, meu Deus... 100 reais [por semana], quando era de 1 real [o quilo], agora tá 1,10 [1 real e 10 centavos]... E a Dora [irmã de Nazaré] faz muito mais. (Gonçala Alves Barbosa e Maria Nazaré Morais de Almeida, Demanda, 31/03/2014)

A gente diz, no saco, deu um saco, um saco de quatro latas, né, passava de quinze (...) mais de 15 sacos de carvão (...) o saco de carvão agora tá 20, 25 [reais], né (...) (Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

Não, nesse tempo tava de seis reais, às vezes, o povo achava caro, aí a gente dizia, não, aí a gente tava com precisão, não deixo por cinco (...). Aí pegava e vendia pelos cinco... (Renato Ferreira de Souza Mota, Morada Nova, 10/05/2014)

Nesse tempo era quatro reais, hoje em dia não, tá dez reais o litro, mas nesse tempo era quatro reais o litro de azeite” (Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

Aqui todo homem e mulher, de primeiro aqui o homem e a mulher quebravam babaçu, e faziam o carvão também. Aqui eu era acostumado a fazer 50 saco de carvão, hoje eu não faço mais porque não tem mais a casca do babaçu pra fazer. (...) Hoje se consegue fazer de uns 4 a 5 saco. Eu não tenho nem condição de fazer nem muito carvão não porque acabou a produção, né?, por causa da empresa. Se o Presidente ali tá dizendo que as mulher não quebra mais coco que tão no sentido só desse dinheirinho que vinha aí pra elas, é fofoca dele. É porque não está tendo mesmo é o babaçu pras mulher se virar! (Acelino Ribeiro da Silva, Demanda, 31/03/2014).

Além do carvão, do azeite, das amêndoas, em alguns casos vendiam também a casca do coco:

Nesse tempo era cinquenta centavos o jacá de casca (...). Eu vendi foi uma carrada uma vez. Eu num queria fazer o carvão, aí eu só botando os adjunto e juntando as casca. Quando dava com três, quatro semanas, eu tinha uma carradona de casca, aí o carro vinha, pegava e levava (Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

Contradizendo a teoria que vê a economia camponesa como apenas “de subsistência”, as *quebradeiras* demonstram, com seus depoimentos, que movimentavam o comércio local com sua atividade extrativa:

Aí ganhava aquele dinheiro ali, comprava as coisas pra dentro de casa, comprava um remédio, comprava um calçado pros meus meninos, um caderno,

era assim (...) eu comprei uma geladeira com dinheiro de coco, eu comprei uma cama, eu comprei um armário, tudo quebrando coco, eu comprei conjunto de cadeira, comprei televisão, tudo quebrando coco (...) tem muitos que diz que num vale, pois pra mim, foi uma falta muito grande que fez, o coco (Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

Além disso, está claro nos depoimentos de *quebradeiras* de Morada Nova, povoado limítrofe à Demanda, que as mulheres daquela localidade também se serviam do babaçal extinto.

A gente era muito amiga (...) a gente fica com saudade daqueles adjunto, daquelas conversas da gente, conversando ali, quebrando coco e tudo e falando, fazendo plano: - 'Oh, esses coco pra mim comprar isso, isso aqui pra mim comprar aquilo'. Aí a outra dizia: - 'Não, quando eu comprar, eu vou botar esse adjunto é pra mim pagar uma prestação dum móvel que eu comprei'. Era assim (...) pensando no uso que ia fazer com o coco; aí agora a gente imagina em comprar um coisa, imagina como? Que num tem de que fazer, as mulher num tem emprego, num tem coco pra quebrar, aí como é que a gente vai comprar? (...) Eu comprava no Capinzal, comprava no Santo Antônio, qualquer loja (Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

Ademais, se o órgão licenciador tivesse em conta os impactos sobre as *populações tradicionais*, poderia arguir o empreendedor, ao chamar a atenção para o fato de que, no caso dos camponeses, a renda familiar, além de ser um todo indivisível, composto pelo resultado do trabalho de todos (homens, mulheres, idosos e crianças), resultante de diversas atividades econômicas (agricultura, extrativismo, pesca, artesanato, caça), é um montante que traz embutido o que produzem para seu consumo. Ora, se as mulheres produzem carvão, este é destinado não apenas à venda como ao consumo. Se produzem azeite este é destinado ao mercado, mas também ao consumo familiar. Esta renda voltada ao autoconsumo não pode ser subestimada, pois garante que o camponês não precise adquirir no mercado alimentos ou outros itens, como o carvão, existindo aí, portanto, uma renda “invisível” à contabilidade capitalista.

Tudo indica que o órgão licenciador não se sente responsável pelas ações do empreendedor quando estas se referem às *populações tradicio-*

nais, o que significa que, para a SEMA, elas não têm o mesmo peso que a meio físico, pressupondo-se que, para a fauna, os técnicos tenham sido mais cuidadosos em suas análises, estabelecimento de condicionantes e monitoramento.

Lembre-se que tais impactos sobre as famílias de *quebradeiras de coco* de Demanda e Morada Nova foram previstos pelo próprio empreendedor, que assim se manifesta nos estudos de impacto ambiental tanto da UTE Parnaíba I quanto da UTE Parnaíba II, de modo que o analista da SEMA deveria ter atentado para esse aspecto:

Quando um empreendimento é instalado em áreas onde predomina a dinâmica econômica centrada nas atividades primárias extrativistas é necessário adotar medidas especiais tendo em vista atender as recomendações presentes no Decreto no 6.040, de fevereiro de 2007, que legisla sobre o tratamento especial para as populações tradicionais (índios, quilombolas, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, etc).

Por esta razão, além do ressarcimento das perdas materiais incorridas pelas populações e comunidades atingidas, devem propor ações capazes de garantir a sobrevivência desses grupos em condições iguais ou melhores das que dispunha.

Este programa (de reparação da produção extrativista) foi elaborado visando buscar alternativas que contribuam com a recomposição econômica, social, psicossocial das quebradeiras de coco babaçu residentes no povoado de Demanda, no município de Santo Antonio dos Lopes. As Ações aqui sugeridas visam dar as quebradeiras de coco babaçu, atingidas pelo empreendimento, condições para recompor suas atividades. (EIA UTE Parnaíba I, VII-65) (grifos nossos)

Durante o planejamento e licenciamento da UTE Parnaíba (já licenciada) foi proposto o Programa de Ações para a Atividade Agroextrativista, no qual foram propostas diversas ações que para garantir sobrevivência dessa população em condições iguais ou melhores das que dispunha, além de fomentar a organização das quebradeiras de coco babaçu, de modo a buscar formas de incremento de sua produção. (RIMA UTE Parnaíba 2, página 34, “O meio socioeconômico”) (grifos nossos).

Lembre-se, ainda, que nas licenças ambientais, tanto prévias, como de instalação e de operação, conforme demonstraremos na resposta ao Questionário 5, há exigência de parte da SEMA, de que o empreendedor evidencie,

em seus relatórios técnicos, o atendimento a todos os planos e programas evidenciados no processo de licenciamento ambiental:

O empreendedor terá que implementar, nas fases de instalação e operação os Planos e Programas (PBAs), conforme consta do Estudo Ambiental apresentado no documento complementar e apresentado à equipe SEMA por ocasião da apresentação técnica do Projeto UTE Parnaíba (EIA) (Recomendação número 6, da LP No 131/2010, emitida em 28/07/2010).

Esta exigência se repete nas seguintes licenças:

LI 041/2011, de 29/04/2011;
LP 049/2011, de 08/07/2011;
LI 255/2011, de 11/11/2011;
LI 273/2011 (676 MW), de 05/12/2011;
LI 274/2011 (622MW), de 05/12/2011;
LI 003/2012, de 05/01/2012;
LI 11/2012, de 09/05/2012;
LI 559/2012, DE 21/12/2012;
LO 415/2013, de 25/11/2013;
LO 415/2013, de 25/11/2013;
LO 336/2013, de 23/09/2013;
LO 100191972/2014 (169 MW), de 31/01/2014;
LO 55/2014, (518,8 MW), de 20/02/2014;

Chama também a atenção, no tocante ao Programa de Ações para a Produção Agroextrativista, tal como comentado pelo analista da SEMA, o fato de os estudos para a implantação da UTE Parnaíba I recomendarem um “*programa de reparação da produção agroextrativista*”, ou seja, reparar o que foi lesado, restaurar o que foi perdido por essas famílias. Esse entendimento, expresso nos estudos do próprio empreendedor, vai sendo modificado e traduzido como “*ações para a produção agroextrativista*” em forma de cursos e treinamentos obrigatórios. Para que essas famílias acessem os valores a que têm direito, no sentido da reparação, da compensação pela perda dos babaçuais, as *quebradeiras* passam a ser obrigadas a frequentar cursos, como de artesanato, computação, culinária, atividades estranhas a essas famílias.

O órgão responsável pelas licenças ambientais mistura, em sua análise, ações voltadas à área diretamente afetada – ADA, considerada como sendo somente a comunidade Demanda, e a área de influência direta – AID, entendida como abrangendo os municípios Santo Antonio dos Lopes e Capinzal do Norte. Sendo assim, ao comentar o Programa de Ações para a Produção Agroextrativista, cita o convênio firmado com a EMBRAPA e o projeto “Estratégias de intervenção participativa com populações tradicionais nos municípios de Capinzal do Norte e Santo Antônio dos Lopes”. Mesmo com relação à AID, ou seja, às ações voltadas à produção agroextrativista em Santo Antonio dos Lopes e Capinzal do Norte, o analista da SEMA apenas repete o que afirma o empreendedor.

Em reunião com técnicos da EMBRAPA COCAIS, soubemos que, para a Efac – Escola Família Agrícola de Capinzal do Norte – o planejado foi a revitalização e diversificação do pomar de acerola existente (4 hectares), além de uma unidade de processamento e produção de polpa de frutas. Para a Amuquec, uma unidade de processamento de das amêndoas de babaçu para produção de sabão e reforma da sede. Para a comunidade de Demanda, uma unidade demonstrativa de produção (roça, criação de aves caipiras) além do fortalecimento da organização das *quebradeiras de coco*.

Tivemos conhecimento, nessa mesma reunião, de que o empreendedor não cumpriu a parte que lhe caberia no convênio firmado com a Embrapa Cocais para ações junto à AMUQUEC – Associação de Mulheres Quebradeiras de Coco de Capinzal do Norte – conforme pudemos depreender do depoimento dos técnicos da EMBRAPA aí envolvidos e também o de integrantes da diretoria daquela associação. Segundo os relatos desses técnicos, o convênio, que findou em junho de 2014, estabelecia que a empresa financiaria os experimentos relacionados às ações a serem desenvolvidas junto à Escola Família Agrícola de Santo Antonio dos Lopes, à Associação de Mulheres Quebradeiras de Coco de Capinzal do Norte e à própria comunidade do povoado Demanda. A EMBRAPA entraria com o suporte

técnico, via atuação de seus pesquisadores³, e o empreendedor com o financiamento dos experimentos (hortas, unidades de processamento do babaçu e outros), mas, até o momento da realização da perícia, segundo os técnicos citados, o empreendedor não teria repassado nenhum recurso para a concretização desse planejamento.

Buscando superar a falta de cumprimento no estabelecido no convênio, a Embrapa teria realizado uma consulta junto aos três grupos de beneficiários do projeto (Efac, Amuquec e *quebradeiras* da Comunidade Demanda), a fim de buscar uma alternativa. Ao final, foi elaborado um conjunto de possibilidades de atividades para dar continuidade ao convênio e, assim, continuar aguardando a repasse dos recursos dos projetos, o que, até o momento da redação deste laudo, não havia ocorrido.

Como nos demais itens relativos às ações de compensação devidas pelo empreendedor, no tocante às populações tradicionais, o analista não faz nenhuma consideração e nem demonstra conferir, junto à EMBRAPA, a veracidade das informações fornecidas pelo empreendedor.

PLANO DE REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO DO POVOADO DEMANDA

Ao analisar os EIA/RIMA das UTEs, nota-se que o empreendedor aponta a questão dos impactos sobre as condições de reprodução econômica e social da comunidade de Demanda, propondo-se desenvolver, voluntariamente(sic), uma vez que as famílias não se encontram dentro do terreno do empreendimento, plano de reassentamento do grupo para outro local. Além disso, compromete-se a compensar as atividades agroextrativas, pretendendo, ainda, implementar ações no sentido de sua melhoria e expansão. Alguns trechos desses documentos, onde o empreendedor se diz balizado pelos parâmetros mais modernos de órgãos internacionais, no sentido não apenas de repor as condições materiais de existência do

3. O técnico Westphalen Nunes foi contratado com recursos da empresa repassados ao INAGRO – Instituto de Agronegócios do Maranhão, já que não pertencia, portanto, aos quadros da EMBRAPA.

grupo, dada sua condição de *população tradicional*, mas de melhorar a qualidade de vida da comunidade de Demanda:

Com a definição do projeto para a construção da UTE Parnaíba 2, a convivência dos moradores da Demanda com os projetos pode tornar-se mais complicada, pois serão duas obras de grande porte e depois a operação dos dois projetos. Apesar dos moradores da Demanda não estarem inseridos no terreno de propriedade da MPX, a empresa comprometeu-se a elaborar e implementar um Plano de Reassentamento. Esse Plano será elaborado obedecendo todos os critérios e cuidados estabelecidos pela legislação brasileira e por padrões internacionais reconhecidos. Os moradores da Demanda serão ouvidos e participarão ativamente da elaboração do Plano que será iniciado antes que a Licença Prévia seja obtida. (RIMA UTE Parnaíba 2, p. 37). (grifos nossos) (...)

Durante a etapa de planejamento, os principais impactos identificados concentraram-se no meio socioeconômico. São eles: Geração de Expectativas, Ocorrência de Perdas na Produção Extrativista Local, Alteração no Cotidiano da População, Alteração das Relações Comunitárias e Possibilidade de Perda da Identidade Cultural. Todos esses impactos se interrelacionam quando são referentes à Comunidade da Demanda, mais próxima ao terreno da MPX. Por isso, essa comunidade tem ações específicas que serão desenvolvidas no âmbito do Plano de Comunicação e Engajamento da Comunidade da Demanda (Plano de Reassentamento). Cabe ainda ressaltar que a MPX já mantém contato permanente com a Comunidade da Demanda, que é resultado dos estudos iniciados para a UTE Parnaíba já em fase de licenciamento.

Geração de Expectativas é mais significativa para a população residente nas proximidades do terreno onde deverá ser instalado o empreendimento. É importante ainda considerar que a Comunidade da Demanda participará do Plano de Reassentamento, uma iniciativa a ser implementada pela MPX para que a Comunidade da Demanda avalie a situação do novo projeto e possa decidir se quer permanecer morando na área, ou escolher, com a ajuda da MPX, uma nova alternativa de moradia para as famílias que compõem a comunidade. (RIMA UTE Parnaíba 2, p. 46) (grifos nossos)

A MPX se comprometeu a, voluntariamente, desenvolver um Plano de Reassentamento da comunidade da Demanda, considerada tradicional de acordo com o Decreto 6.040/2007.

O Plano será desenvolvido de acordo com as premissas do Padrão de Desempenho do International Finance Corporation (IFC) - PS5. Com este compromisso do empreendedor a expectativa é de que o reassentamento seja uma oportunidade para a reestruturação dos meios de produção e reprodução econômica e social da comunidade, da configuração das relações sociais, das referências culturais, dos meios tradicionais de subsistência, dos hábitos e costumes da comunidade. Portanto, espera-se que ocorram melhorias das condições de moradia, de trabalho, de produção, renda, da oferta dos serviços de infraes-

trutura e, consequente- mente, da qualidade de vida das famílias que compõe a Comunidade da Demanda. Destaca-se que serão propostas ações para a manutenção dos hábitos tradicionais desta comunidade. O referido Plano está em fase de elaboração e discussão com a Comunidade e o projeto executivo será mais bem detalhado na próxima fase de licenciamento (RIMA UTE Parnaíba 2, p. 49) (grifos nossos).

CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS PARA FINS DE REASSENTAMENTO NO NOVO LOCAL

Para que, como diz o empreendedor, o “*reassentamento seja uma oportunidade para a reestruturação dos meios de produção e reprodução econômica e social da comunidade, da configuração das relações sociais, das referências culturais, dos meios tradicionais de subsistência, dos hábitos e costumes da comunidade*”, a primeira e mais importante tarefa é saber quem será remanejado e, nesse sentido, o primeiro problema a este respeito é o cadastramento das famílias a serem remanejadas.

O empreendedor cometeu equívocos ao cadastrar as famílias para fins do reassentamento no novo local: não levou em consideração a dinâmica de reprodução social das famílias, deixando de contemplar pessoas que se casaram ao longo dos anos relativos ao atraso no cronograma do reassentamento pelo empreendedor; pessoas que estavam estudando ou trabalhando fora no momento em que passou o recenseador da empresa; pessoas que estavam sem casas construídas no momento do cadastramento.

O mais grave foi o critério utilizado pelos estudos contratados pelo empreendedor, que levaram em consideração edificações (moradias) existentes no momento do cadastramento e não pessoas, indivíduos, famílias pertencentes ao grupo.

Sendo assim, várias pessoas não foram contempladas no cadastro inicial, problema que se agravou pelo atraso no remanejamento das famílias, já que alguns membros da comunidade voltaram ao povoado, depois de estar trabalhando fora durante um tempo, e outras formaram novas uni-

dades domésticas. Mais de uma dezena dessas pessoas manifestaram-se junto ao empreendedor, sob a interveniência da Defensoria Pública mas, o resultado das negociações foi que apenas cinco delas foram contempladas. Mesmo assim, nestes casos, as pessoas receberiam apenas a casa, sem os 3 hectares, conforme estava prometido pelo empreendedor⁴. Teremos oportunidade de voltar às questões relativas ao reassentamento das famílias e aos problemas ocasionados pelos sucessivos atrasos em seu remanejamento na resposta ao quesito 10.

Nenhum desses problemas é aventado pelo analista da SEMA, pois este não se ateve aos condicionantes/exigências específicas, relativas às *comunidades tradicionais* indireta ou diretamente afetadas, muito embora, como demonstramos, tais exigências apareçam na maior parte das licenças. Apesar de não haver menção explícita a essas populações, há a exigência do cumprimento (e da sua demonstração nos relatórios trimestrais ou semestrais exigidos pela SEMA) dos planos e programas ambientais prometidos pelo empreendedor durante o processo de licenciamento. O analista, no entanto, não se manifesta a respeito, limitando-se a dizer que o reassentamento das famílias está previsto e que o empreendedor informa que, até o primeiro semestre de 2014 todas estarão no novo local.

Sendo assim, concluímos que a análise/avaliação pela SEMA (conforme laudos técnicos do órgão ambiental, constantes no licenciamento) dos impactos às comunidades tradicionais, tal como colocado nos estudos apresentados no licenciamento são absolutamente insuficientes, sobretudo quando se tem em conta o grande atraso do reassentamento, exigência que já aparece na licença prévia N° 131/2010, de julho desse ano.

4. Depois que já havíamos finalizado o trabalho de campo com vistas à elaboração deste laudo, em reunião na Procuradoria da República no Maranhão, os representantes da comunidade que estiveram presentes informaram que, no caso dos cinco “contemplados (sic), com a interveniência da DPE, além de não receberem o lote de 3 ha, sua casa seria menor que as demais (apenas 80m² e não 100 m²), assim como a de seus pais, que também não será mais de 100m², o que contraria o termo de adesão assinado por esses últimos e a promessa da empresa de que “nenhuma família receberá casa com menos de 100m².

QUESITO 5. O órgão licenciador estabeleceu, nas licenças ambientais, através de condicionantes, medidas de compensação ou mitigação dos impactos às comunidades tradicionais afetadas compatíveis ou suficientes? Se positiva a resposta, esclarecer quais foram e a sua suficiência/adequação.

RESPOSTA: Não e sim.

Não porque, por um lado, o órgão licenciador não estabeleceu, explicitamente, nas licenças prévias (LP) ou de instalação (LI), por meio de condicionantes, medidas de mitigação/compensação de impactos específicas às *comunidades tradicionais*.

Sim, porque, embora não tenha colocado exigências específicas e explícitas de mitigação/compensação às *comunidades tradicionais* presentes na AID e na ADA, na quase totalidade das LP, LI, LO expedidas pela SEMA há exigência de que o empreendedor cumpra o estabelecido nos Planos Básicos Ambientais, constantes dos estudos de impacto ambiental e estudos complementares. Em algumas, como a LO de Nº 415/2013 o órgão licenciador coloca: “deverá ser apresentado Relatório Técnico Semestral evidenciando o atendimento aos Planos e Programas contemplados a seguir: Programa de Comunicação Social, Plano de Acompanhamento da População Afetada, Programa de Ações para a Produção Agroextrativista, Programa de Reassentamento Voluntário da Comunidade Demanda” (LO).

Ocorre que, como tais exigências ficam subentendidas, e levariam o analista a, obrigatoriamente, revisitar todo o processo de licenciamento, tomando para objeto os planos e programas atinentes à produção agroextrativista e ao reassentamento das famílias de Demanda, o que ele não realiza, lhe resta repetir acriticamente o que diz o empreendedor. A questão dos prazos prometidos para realizar o reassentamento, por exemplo, não é questionada pelo analista da SEMA, ou seja, não há monitoramento, de parte da SEMA, do cumprimento das exigências relativas à mitigação/

compensação das *populações tradicionais* pelos danos causados pela implantação das UTEs.

Note-se que, somente em 2013, e pela primeira vez, aparece alusão à comunidade Demanda nas licenças expedidas pelo órgão ambiental, quando, a nosso ver, era de se esperar que a retirada das famílias e reassentamento em outra área ocorresse antes da instalação das várias centrais geradoras de energia das termoeletricas. Isto indica que a instalação do empreendimento segue a todo vapor, enquanto a retirada das famílias é constantemente adiada, o que passa ao largo da análise do órgão licenciador, como já tivemos ocasião de demonstrar anteriormente.

Indiretamente, no tocante à “superveniência de graves riscos ambientais e de saúde”, ou no que diz respeito ao “monitoramento de ruídos” pode-se dizer que o órgão licenciador toca em problemas que afetam seres humanos e, portanto, as *populações tradicionais* em questão, mas, como dissemos, apenas de forma totalmente indireta. Esse condicionante aparece em algumas licenças prévias, mas somente como medida *a posteriori*, no caso de ocorrerem tais problemas, situação em que tais licenças poderiam ser canceladas ou suspensas. Problemas de saúde e psicossociais, apontados pelos entrevistados em função da poluição sonora, do ar e do atraso do reassentamento, não são levados em conta pelo órgão licenciador, pois não houve monitoramento a esse respeito de parte da SEMA.

Finalmente, chama a atenção a celeridade e o número de licenças concedidas: 01 licença em 2010; 06 licenças em 2011; 03 licenças em 2012; 03 licenças em 2013; 02 licenças em 2014, totalizando 15 licenças de 2010 a 2014, enquanto o atraso na retirada das famílias do povoado Demanda, diretamente afetadas, não recebeu nenhuma atenção do órgão licenciador, não sendo estabelecidos prazos para o reassentamento que o empreendedor faz supor que é “voluntário” da parte dessas famílias.

Esclaremos que, para responder a este quesito, examinamos as licenças listadas a seguir, que foram remetidas pela SEMA ao Sr. Procurador da República Dr. Alexandre Silva Soares:

UTE PARNAÍBA

Licença Prévia Nº 131/2010, de 28/07/2010, relativa à “implementação da Usina Termelétrica Parnaíba” (UTE Parnaíba);

Licença Prévia Nº 005/2011 (Renovação da LP anterior), de 02/02/2011;

Licença de Instalação Nº 041/2011, de 29/04/2011, com validade até 29/04/2012, relativa à “implementação da Usina Termoelétrica Parnaíba (UTE Parnaíba);

Licença Instalação Nº 274/2011, de 05/12/2011, relativa à “geração de energia com potencia total de 622 MW”;

Licença de Instalação Nº 111/2012, de 09/05/2012, com validade até 09/05/2013, relativa à “implementação de Usina Termoelétrica Parnaíba (UTE Parnaíba) com potencia de 1244 MW”.

Licença de Operação Nº 55/2014, de 20/02/2014, com validade até 20/02/2018, relativa à “gerador de energia termoelétrica com potencia total 518,8 MW”;

UTE PARNAÍBA II

Licença Prévia No 049/2011, de 08/07/2011, com validade até 08/01/2012, relativa à “implementação da Usina Termoelétrica Parnaíba II”;

Licença de Instalação No 255/2011, de 11/11/2011, com validade até 11/11/2012 relativa à “instalação da Usina Termoelétrica Parnaíba II”;

Licença de Instalação No 273/2011, de 05/12/2011, com validade até 05/12/2012, relativa à “geração de energia termoelétrica com potencia total de 676 MW, utilizando como combustível o gás natural”;

Licença de Instalação No 273/2011¹, de 30/07/2012, com validade até 05/12/2013, para fins de “geração de energia termoeétrica com potencia anual de 1.39,2 MW, utilizando gás natural e vapor como combustível”;

Licença de Instalação No 003/2012, de 30/07/2012, com validade a 11/11/2013, com validade até 11.11.2012, para “instalar a usina termoeétrica UTE Parnaíba II, com potencia de 726 MW;

Licença de Operação No 559/2012, de 21/12/2012, com validade até 21/12/2016, para a “produção e geração de energia com a utilização de gás natural (ciclo simples) relativo aos projetos UTE MARANHÃO IV e UTE MARANHÃO V”²;

Licença de Instalação 033, de 22/03/2013, com validade até 22/03/2015, “para instalar a UTE Parnaíba II, com potencia de 56, 4 MW”;

Licença de Operação No 336/2013, de 23/09/2013, com validade até 23/09/2017, para “unidade geradora com potencia de 169 MW utilizando ciclo simples, central geradora termoeétrica UTE MC2 NOVA VENECIA 2”;

Licença de Operação No 415/2013, de 25/11/2013, com validade até 25.11/2017, para “operação da Usina Termoeétrica a gás natural UTE PARNAÍBA IV, com potencia de 56,4 MW³”;

Licença de Operação No 1001972/2014, de 31/01/2014, com validade até 23/09/2017, para “operar a atividade Unidade Geradora com potencia de 178,2 MW, utilizando o ciclo simples, central geradora termoeétrica UTE MC2 NOVA VENECIA 2”.

1. Aparentemente repetido, é exatamente esse número que consta dos documentos da SEMA aos quais tivemos acesso.

2. Perceba-se que, aqui, muda a nomenclatura das UTEs, que passam a ser chamadas de UTE MARANHÃO.

3. Veja-se que esta potência de 56,4 MW tinha sido anteriormente referida como relativa à UTE Parnaíba II.

QUESITO 6. O empreendimento causará mudanças socioculturais nas distintas coletividades? Em caso afirmativo, quais?

RESPOSTA: Sim, como temos tentado demonstrar ao longo deste laudo, o empreendimento em questão vem provocando, no presente, transformações sociais e culturais que afetam a vida de distintos grupos tradicionais e, sobretudo naquela de Demanda. Em função da forma segundo a qual o empreendedor tem se ocupado do processo de reassentamento, provocará outras mudanças socioculturais no futuro, com a transferência para a nova área.

Mesmo os impactos considerados positivos, como a criação de postos de trabalho, é pensada como preenchendo um vazio, ou seja, como se esses camponeses estivessem desempregados. Eles não estavam desempregados, estavam trabalhando na agricultura familiar setor que cria postos de trabalho, sobretudo em momentos de crise econômica. Um membro da unidade doméstica que se afaste para trabalhar em outro local, seja na própria região ou em outro estado do país, não é expulso pela comunidade e, se precisa retornar, encontra guarida, tanto no que tange ao local para estabelecer moradia quanto, e principalmente, junto às lavouras familiares. Ou, se o pai não possui terra, caso em que abrigará o filho que chega, este buscará trabalho na região onde estão seus parentes, mesmo arrendando lugar para implantar sua lavoura.

Os postos de trabalho criados pelo Complexo Parnaíba, em primeiro lugar, eram temporários, conforme previsto nos estudos de impacto. Além desse fator, o emprego fixo terminou provocando outras mudanças perversas, no sentido de criar necessidades que, agora, no desemprego, não podem ser satisfeitas.

A entrada monetária mensal e fixa, coincidindo com a promessa do reassentamento, modificou o cálculo econômico familiar, que foi atravessado por outras necessidades de consumo, como aquisição de bens que antes não possuíam (motocicletas e outros). Cessando as oportunidades de emprego, haviam sido criados novos anseios de consumo que não pu-

deram mais ser satisfeitos findado o período em que existiam empregos fixos. Além disso, as famílias foram levadas a comprar no mercado alimentos que antes produziam, como o arroz, pois, perdendo os empregos, não puderam ou foram impedidos pelo próprio empreendimento, de implantar suas lavouras, já que deveriam ter sido relocados há pelo menos mais de dois anos.

Convém ressaltar que constava no termo de adesão ao reassentamento chamado “voluntário”, a orientação do empreendedor de que as famílias não realizassem mais nenhum tipo de cultivo ou benfeitoria, pois não seriam por elas indenizados. Deste modo, a economia familiar foi completamente estrangulada.

Dentre as transformações socioculturais provocadas pela implantação das UTEs do Complexo Parnaíba estão:

a) Impossibilidade, no caso das mulheres, de transitar livremente por caminhos e, inclusive, dentro dos próprios quintais de suas casas, dada a presença de um contingente significativo de trabalhadores do sexo masculino, estranhos ao grupo, contratados pelas empresas que trabalham para o empreendedor;

b) Impossibilidade de dar continuidade à pesca, estando assim as famílias impedidas de complementar sua dieta e, tendo em vista sobretudo o grande número de crianças na comunidade Demanda, expondo-se à insegurança alimentar e à falta de saúde;

c) Alteração na compreensão nativa dos critérios de inclusão e de exclusão de membros da comunidade, já que a empresa excluiu do cadastro de *quebradeiras de coco* várias mulheres da comunidade e do cadastro para recebimento de lotes e casas na área prevista para o reassentamento, vários membros das unidades familiares de Demanda;

d) Alteração dos caminhos tradicionais, usualmente utilizadas pelas famílias ao se deslocarem à pé ou de motocicleta de Demanda para Santo Antonio dos Lopes;

e) Deterioração das condições de tráfego, causada pelos veículos prestam serviços ao empreendimento, na estrada municipal que liga a BR 135 ao povoado Demanda, causando transtornos às famílias e expondo crianças a perigos;

f) Alteração dos hábitos de consumo, tendo sido introduzidos novos, incentivados pelo emprego temporário nas empresas prestadoras de serviços ao empreendimento e agora não satisfeitos, dado o desemprego que se seguiu;

g) Descontinuidade do trabalho agrícola, seja em função de recomendações do empreendedor após a assinatura do Termo de Adesão ao Reassentamento, ou do emprego nas chamadas firmas, levando as famílias a perderem os tempos próprios do calendário agrícola, conforme técnicas tradicionais e de acordo com suas etapas;

h) Alterações nas relações de vizinhança e parentesco, já que as áreas a serem adquiridas pelo empreendedor para alocar as famílias, chamada “área anfitriã”, a julgar pelo depoimento do presidente da Associação de Moradores, não são contínuas. Em não sendo contínuas, uma das versões que ouvimos em campo foi que aqueles que têm terras ficarão de um lado da rodovia e os demais, do outro. Se isto for fato, será efetuada uma segregação entre os moradores que, atualmente, vivem no mesmo povoado, tenham ou não título de propriedade;

i) Além da questão das alterações nas relações de vizinhança atuais, o mais grave é que alguns membros do grupo não foram cadastrados para fins do reassentamento, como apontamos anteriormente. Isto significa que a composição do grupo, como unidade social, sofrerá mudanças drásticas, com alguns de seus membros sendo excluídos do conjunto. Trata-se, portanto, de mais uma mudança, decorrente da interferência do empreendedor, nas regras de inclusão e exclusão do grupo, aspecto fundamental da organização social de grupos camponeses, conforme fartamente demonstrado na literatura especializada;

j) Alteração das regras de herança e sucessão, já que, em alguns casos, o empreendedor não reconhece as regras costumeiras de divisão da terra

entre herdeiros, impondo outra lógica de distribuição dos lotes na área chamada “anfítriã”, que deverá abrigar as famílias, quando o reassentamento se efetivar;

k) Alteração dos hábitos alimentares e das condições de saúde, já que, impossibilitados de plantar, passam a consumir mais produtos alimentícios industrializados;

l) Modificação nos padrões de sociabilidade, via relações de trabalho, das *quebradeiras de coco* de distintos povoados, como Demanda e Morada Nova;

m) Mudança nos padrões de relação entre famílias detentoras e não detentoras de terra do grupo de Demanda, já que todos estão com suas vidas em suspenso, e aqueles que, porventura, podiam arrendar aos demais, também estão impossibilitados de fazê-lo;

n) Uma das mudanças socioculturais, após o reassentamento, será a transformação da relação com a terra na nova área. Esta relação será definitivamente parcelar e privada, e o tamanho de 3 hectares não configura, necessariamente, uma segurança para a produção a longo prazo. Não se sabe o grau de fertilidade da terra e se não tiverem acesso a outras técnicas e instrumentos de produção (que devem ser previstos pelo empreendedor), a terra será insuficiente. Conforme os entrevistados, dependendo do número de membros por família, o tamanho do lote estabelecido pelo empreendedor – que é o mínimo exigido pelo órgão fundiário para fracionamento – não contempla o cálculo econômico de produção para fins de alimentação de seus membros, bem como de seus animais, e para fins de venda ou troca da produção, além das demais necessidades e outros fundos e provisões (WOLF, 1970), sem falar na lógica do estoque de terra para fins de herança.

o) Com a efetivação do reassentamento, certamente, o empreendedor causará mudanças socioculturais no âmbito das relações de vizinhança, das atividades econômicas, de relação com os recursos naturais (solos para a pequena agricultura, cobertura florestal e, sobretudo, existência ou não de palmeirais, recursos hídricos disponíveis). Ressalte-se que a pre-

visão do cenário futuro na área chamada “anfitriã”, deveria ter sido objeto de análise do órgão licenciador em seus condicionantes, tendo-se em vista tantas experiências mal sucedidas de deslocamento de populações, não apenas no Maranhão (PAULA ANDRADE & SOUZA FILHO, 2006), mas em outras partes do Brasil. Nesse cenário futuro, se, e quando o reassentamento acontecer, um dos aspectos fundamentais que deveria ser observado pelo órgão licenciador diz respeito ao impacto negativo que, certamente, a chegada das famílias de Demanda provocará a outras *populações tradicionais*. Os estudos de impacto apresentam apenas a pressão sobre serviços públicos da chamada “área anfitriã” relativos a postos de saúde ou escolas, nada tratando sobre caminhos tradicionais, fontes de água, áreas de extrativismo ou agricultáveis que podem ser usadas por outros povoados porventura existentes nas imediações da área chamada “anfitriã”.

QUESITO 7. Qual a relação da comunidade com as atividades do empreendedor?

RESPOSTA: A relação das famílias de Demanda com as atividades desenvolvidas pelo empreendedor acontece apenas por aqueles que são empregados para trabalhar dentro da área onde estão instaladas as UTEs ou pelas contratadas, que realizam outras atividades relacionadas com o empreendimento. No momento da realização do trabalho de campo com vistas à perícia, no entanto, havia apenas uma dezena de homens da localidade empregados por essas chamadas *firmas*, muito embora em algumas licenças analisadas a SEMA coloque a exigência de “priorizar a contratação de mão de obra local”. A não contratação dos homens do povoado tem gerado, inclusive, mais insatisfação de parte das famílias de Demanda, como destacam alguns informantes.

Tem gente empregado, mas não é maioria. Eles chamam mais é profissional. Eles entregam currículo e nada... (Antonio Misael Celestino do Nascimento, Demanda, 01/04/2014)

Nós bota currículo, aí eu acho que eles joga é no mato. É, que quando... Eu acho que é, porque não quer chamar a gente. Não chama! A gente bota o currículo, a gente faz um bocado de currículo aí e bota e nada, só fica esperando, esperando (Jaílson de Oliveira Sousa, Demanda, 02/04/2014)

É, tem ordem de não contratar, falaram para nós aí, o cabra vai lá, eles [a empresa] não bota o currículo. O currículo não adianta nada, o currículo só adianta se você tiver uma profissão, se não tiver não adianta você botar, olha aqui muita gente, já botaram currículo nessas empresas quase tudo, cadê que é chamado? Não adianta currículo, para que? (Gilson de Oliveira Sousa e Edilene Abreu Sousa, Demanda, 31/03/2014)

Pra nós aqui tá fraco, porque nós estamos sem emprego, também, as empresas que estão chegando aí não está empregando todo mundo. Aí não tem de quê a gente viver, né? (...) esse emprego não é por todo tempo. Eu me empreguei um ano e dez meses ali mesmo com a empresa Deconsil, saí porque a empresa foi embora, né. Aí desde esse tempo que estou desempregado, né... Aqui quase todo mundo tá desempregado já. Aí não tem outro serviço pra nós se não ser botar um pedacinho de roça, pra gente tá envolvido naquele pedacinho, que outra coisa não tem, né, não tem mais... (Francisco de Sousa, Demanda, 30/03/2014).

As demais relações, são todas de antagonismo, provocadas pelos impactos causados pelo empreendedor e manifestas no corte da estrada, no ataque ao Ponto de Atendimento, no duro protesto das *quebradeiras* ao exigirem o pagamento da irrisória quantia estabelecida pela empresa e que se encontrava em atraso há vários meses.

O canal de comunicação entre o empreendedor e as famílias de Demanda seria a Associação de Moradores do povoado, mas, como vemos em vários quesitos deste laudo, pelos depoimentos, a entidade se transformou numa espécie de braço do empreendedor, configurando-se como um instrumento de controle sobre o grupo.

O presidente da Associação, pelo que se pode depreender de seus depoimentos, e também daqueles de praticamente todos os entrevistados, transformou-se em uma espécie de preposto do empreendedor. Tendo sido comerciante e comprador de amêndoas, sendo filho de um dos proprietários de terras do grupo que se dedicava à moagem de cana em pequeno engenho, pode-se dizer que ocupa posição econômica diferenciada em relação aos demais. Sendo assim, a relação com o empreendedor vem reforçar sua posição dominante no seio do grupo, da qual aquele se serve para manter as famílias sob controle. Em várias conversas informais e depoimentos, ele aparece como aquele agente que, seguindo orientação do empreendedor, deverá “segurar o povo”, “segurar a greve do povo”.

Ela [Joquebede] foi essa noite pra casa do presidente dizer que não vai existir salário mais de jeito nenhum, e nem reunião no dia 27 [de maio de 2014] não vai ter, só no dia 05 [de junho de 2014] e pronto. E ele [o presidente] cuidar do povo, pro povo não fazer greve. Mas olhe lá, se o povo não fizer! Nós só estamos esperando essa reunião do dia 05 o que é que vai acontecer, que esse negócio de tá iludindo nossos ouvidos, ninguém vai mais atender não, de jeito nenhum (Morador de Demanda não identificado por questão ética, Demanda, 22/05/14).

Nesse depoimento, cuja autoria omitimos por questão de ética, como em tantos outros, fica claro que a relação do empreendedor com os moradores se dá via diretoria da Associação, que se reúne com a empresa em

Santo Antonio dos Lopes. Como raramente há assembléias, toda a informação passa de boca em boca, a partir do que ouvem falar ou do que a funcionária do empreendedor teria dito ao presidente. Essa funcionária também é apontada como se dirigindo apenas à casa do presidente, toda vez que estão para tomar decisões importantes, como aquelas afetas ao reassentamento.

QUESITO 8. As famílias terão seus espaços cotidianos perturbados?

RESPOSTA: Sim, as atividades relacionadas à implantação de edificações e estruturas do Complexo Parnaíba tem perturbado consideravelmente os espaços onde se dão atividades cotidianas das *populações tradicionais* da região de Santo Antonio dos Lopes e Capinzal do Norte (UTES), área de influência direta e área diretamente afetada pelo empreendimento.

Podemos resumir os problemas relativos à perturbação dos espaços e atividades cotidianas das *populações tradicionais* da região ressaltando:

1) Em Demanda, conforme já assinalado, açudes e igarapés foram assoreados, aterrados completamente, poluídos ou comprometidos. Todas as atividades relacionadas ao uso dos recursos hídricos foram afetadas – pesca, banho, lavagem de roupa, coleta de água para beber e cozinhar. Sobre tudo as atividades femininas, como lavagem de roupa e suprimento de água para as tarefas domésticas foram profundamente afetadas, obrigando-as a caminhar distâncias mais longas para acessar os poços que lhes restam. Em algumas partes de Demanda as mulheres passaram a coletar água da chuva para lavar vasilhas, por exemplo.

O que tem minimizado esse grave problema de abastecimento de água para uma pequena parte das famílias de Demanda, é o poço construído pela prefeitura de Santo Antonio dos Lopes. Essa alternativa funciona de forma satisfatória no período das chuvas. Durante o período que denominam de *verão* (segundo semestre do ano), o nível de água desse poço baixa consideravelmente, comprometendo o abastecimento das famílias.

Ainda com relação aos espaços onde se localizavam recursos hídricos, como poços, registra-se a diminuição de volume de água, problema agravado no período sem chuvas. Assim, toda a organização espacial das moradias com relação a esses poços e açudes sofreu drástica alteração.



Poço construído pela prefeitura de Santo Antonio dos Lopes. No inverno tem bom nível de água. No verão baixa consideravelmente, comprometendo o suprimento das famílias. Demanda, 02.04.14. Foto: Benedito Souza Filho (X: 0570870 / Y: 9467869).

2) Atividades realizadas pelas mulheres, como coletar coco, não puderam mais ser realizadas nos poucos babaçuais que restaram, já que há vegetação crescida entre as palmeiras, com presença de cobras, e também de trabalhadores do sexo masculino não pertencentes ao grupo, que realizam atividades para o empreendimento e que passaram a transitar por esses espaços de circulação das mulheres. Em função da presença dessas pessoas desconhecidas, muitas relataram que deixaram de coletar coco em áreas alternativas com receio de ser molestadas;

3) A supressão de áreas de babaçuais onde *quebradeiras de coco* de Demanda e Morada Nova realizavam os mutirões, chamados *adjuntos*, alterou significativamente os espaços de sociabilidade entre mulheres, já que o trabalho de quebra do coco representava não apenas uma atividade econômica, mas também uma forma de lazer. Dona Antonia, de Morada Nova, nos relatou que em alguns desses encontros, determinadas *quebradeiras de coco* chegavam a ler romances para aquelas que realizavam o

trabalho em grupo. Esses momentos, segundo ela, eram muito especiais, porque podiam conciliar uma atividade de trabalho com outra que lhes proporcionava grande satisfação, pois assumia também um caráter lúdico. Tudo isso acabou, segundo Dona Antonia.

Os *adjuntos* eram como um *passeio*, como dizem várias delas em seus depoimentos. Nesse tipo de grupo, não havendo separação rígida entre trabalho e não trabalho (o que, em nossa sociedade chamaríamos *lazer*), as mulheres foram bastante atingidas pela supressão e/ou impedimento de acesso aos babaçuais. Perderam áreas de trabalho e espaços de sociabilidade.

4) Os *quintais*, outras áreas que recaem basicamente sob domínio feminino, também sofreram grave perturbação, pois, considerados espaços íntimos e privados (ainda que não tenham cerca e/ou a família não seja proprietária da terra em que habita) passaram a ser espaços de circulação de trabalhadores das empresas contratadas pelo empreendedor, o que obrigou a muitas famílias, principalmente as mulheres, a modificarem seus hábitos ou atividades realizadas nesses espaços por conta dessa presença indesejada;

5) Aqueles que conseguiram continuar cultivando em pequenas áreas próprias ou arrendadas, dentro do povoado Demanda, vêm sofrendo impedimentos para continuar a fazê-lo, já que o empreendedor proíbe o uso do fogo nas proximidades de sua área. Sendo assim, os espaços que recaem sob o domínio masculino, relativos à implantação de roçados, também foram perturbados, comprometendo a produção de alimentos por parte das famílias, obrigando-as a comprá-los;

6) Ainda com relação aos espaços destinados à atividade agrícola, em Demanda alguns agricultores sofreram perdas em suas benfeitorias (cercas e açudes) e em suas plantações, em função da implantação da adutora de água. Os transtornos e prejuízos causados às famílias deveu-se ao longo período de realização dessas obras, que segundo Dona Abdízia, o que era para ser realizado em três meses, segundo funcionários das empresas que realizaram as obras, durou mais de um ano.

As fotos e depoimentos a seguir apresentados mostram alguns desses problemas:



Poluição do Igarapé Demanda, utilizado por muitas famílias da localidade. Demanda, 30.04.14. Foto: Benedito Souza Filho (X:0570964 / Y: 9468098).



Dona Abdízia, diante de um dos seus açudes comprometidos pela construção da adutora de água do empreendimento que passa pelo seu quintal. Demanda, 30.03.2014. Foto Benedito Souza Filho (X:0570885 / Y:9467819).

Eles [os caminhões] passavam, dona menina, os meninos colhendo o arroz, o arroz sendo cortado assim... aí fazia assim... chega um palmo de poeira cobria a terra maior do mundo. Passando, passando... eu dizia : ‘meus filhos por amor de Deus vocês vão morrer entupidos com terra aí’...os meninos griparam... tem um que quase morre de tosse eu comprei tanto remédio que eu já estava com medo dele estar com problema nos pulmões, da poeira. Cortando arroz, sol quente... o pulmão, eles passando com carrada de terra e aí arregaçando... e na época do arroz quando o arroz tava maduro e o milho foi que eles entraram! ... (Maria Abdízia de Sousa, Demanda, 31/03/2014)



Outro açude de Dona Abdízia (Açudinho) comprometido pela construção da adutora de água do empreendimento que passa pelo seu quintal. Demanda, 30.03.2014. Foto: Benedito Souza Filho (X: 0570916 / Y: 9467788)

QUESITO 9. As medidas noticiadas pela empresa como formas de compensação ou fomento às atividades de comunidades da região são adequadas/compatíveis com os impactos eventualmente causados às comunidades tradicionais?

RESPOSTA: Não. Não apenas as medidas noticiadas pela empresa, como formas de compensação ou fomento às atividades das *comunidades tradicionais* impactadas, foram e vêm sendo inadequadas, como essas próprias medidas vêm causando outros novos e graves impactos, sobretudo às famílias de Demanda. No caso de Morada Nova e outros povoados do entorno do empreendimento sequer houve proposição de medidas de compensação.

Quanto às comunidades da região em geral, a julgar pelo depoimento de lideranças e moradores de comunidades quilombolas; representantes sindicais; diretoria de movimento de *quebradeiras*; técnicos de ONGs da região, como Assema e análise dos relatórios produzidos pela Embrapa Cacaís, as promessas de medidas de mitigação/compensação de impactos negativos, noticiadas pelo empreendedor, não se concretizaram, parecendo representar, apenas, estratégias empresariais de penetração nos municípios em questão.

A SUPOSTA “REPARAÇÃO” AOS DANOS CAUSADOS À PRODUÇÃO AGROEXTRATIVISTA

Em seu RIMA da UTE Parnaíba I, no item “principais impactos e programas socioambientais”, o empreendedor coloca como medida de compensação aos danos causados à atividade agroextrativista em Demanda o que se segue:

Programa de Reparação da Produção Extrativista: O Programa visa buscar alternativas para a recomposição da atividade econômica das quebradeiras de coco babaçu do povoado de Demanda. Dentre outras ações estão o fomento a uma “rede de produção” local e o incentivo à introdução de melhorias tecnológicas (Rima Parnaíba I, p. 46).

O empreendedor afirma que irá “recompor” a atividade econômica das *quebradeiras* e, inclusive, fomentar uma “rede de produção local”. Muito contrariamente ao que propõe, porém, os valores monetários estabelecidos para reparar o que foi perdido pelas *quebradeiras de coco* e, ainda assim, não a todas de Demanda e apenas às famílias desta localidade (deixando de compensar as de Morada Nova), foram: R\$ 100,00 (cem reais) e, depois, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e, finalmente, R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). O empreendedor não compensou a totalidade das famílias de Demanda, mesmo admitindo em seus estudos que em cada uma delas, nessa localidade, haveria pelo menos uma *quebradeira*; não adotou nenhuma medida de compensação às famílias de *quebradeiras* de Morada Nova, também prejudicadas com a compra e impedimento de acesso ou devastação de palmeiral onde exerciam o extrativismo, e ainda repassou esses valores às mulheres de Demanda com atraso de vários meses. Para receberem o que lhes era devido as mulheres foram levadas a ocupar o *container* onde funcionava o chamado “Ponto de Atendimento” durante várias horas, de modo a pressionar o empreendedor a repassar-lhes o que lhes havia prometido.

A respeito desse tipo de compensação praticada pelo empreendedor, várias entrevistadas chamaram a atenção para a discrepância entre o que lhes era repassado e os valores que auferiam com seu trabalho. Ressaltam o que adquiriam com a comercialização das amêndoas, das cascas do coco, dos produtos daí oriundos, como o carvão e azeite. Veja-se, a seguir, o depoimento de Dona Maria, de Morada Nova, localidade em que as famílias não foram beneficiadas com nenhuma ação de mitigação/compensação pelo empreendedor:

Quando dava no final de semana, eu tinha meus 100 reais. Quando eu botava adjunto fazia 200, 300 [reais], fazia um feira boa pra dentro de casa, comprava arroz, comprava o feijão, comprava tudo (...) Tinha vez que dava de vinte mulheres [no adjunto] (...) Antes da empresa (...) Agora, depois da empresa, num tem mais não. Adjunto, não. Acabou os coco (...) A gente quebrava o coco, fazia o carvão, aí vendia o carvão, aí fazia o azeite, vendia o litro de azeite, tudo pra ajudar na despesa da casa (...) Tinha vez que dava até, quando vinha as vinte [mulheres] era 200 kg de coco [por dia] . Cansei de vender [1kg = 1 real] 200

kg de coco (...) A gente diz, no saco, deu um saco, um saco de quatro latas, né, passava de quinze (...) mais de 15 sacos de carvão (...) o saco de carvão agora tá 20, 25 [reais], né? (...) Nesse tempo era quatro reais, hoje em dia não, tá dez reais o litro, mas nesse tempo era quatro reais o litro de azeite (...) nesse tempo era cinquenta centavos o jacá de casca (...) (Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

(...) nesse tempo tava de seis reais [o saco de carvão], às vezes, o povo achava caro, aí a gente dizia, não, aí a gente tava com precisão, não deixo por cinco (...). Aí pegava e vendia pelos cinco... (Renato Ferreira de Souza Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

Com seu trabalho, essas mulheres contribuía para a composição da renda familiar com valores não desprezíveis e, assim, movimentavam também o comércio local, o que contraria a ideologia bastante arraigada da “economia de subsistência” como característica desses grupos:

Eu vendi foi uma carrada [de casca] uma vez. Eu não queria fazer o carvão, aí eu só botando os adjunto e juntando as casca. Quando dava com três, quatro semanas, eu tinha uma carradona de casca, aí o carro vinha, pegava e levava. Aí ganhava aquele dinheiro ali, comprava as coisas pra dentro de casa, comprava um remédio, comprava um calçado pros meus meninos, um caderno, era assim (...) eu comprei uma geladeira com dinheiro de coco, eu comprei uma cama, eu comprei um armário, tudo quebrando coco, eu comprei conjunto de cadeira, comprei televisão, tudo quebrando coco (...) tem muitos que diz que num vale, pois pra mim, foi uma falta muito grande que fez, o coco (Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

Não é por outro motivo que os comerciantes das sedes dos municípios, confiados na capacidade de produção dessas mulheres, lhes aviam mercadorias para serem pagas com amêndoas ou outros subprodutos do coco babaçu. Tal situação tem sido descrita por muitos estudiosos da economia do babaçu (AMARAL FILHO, 1990; ALMEIDA et al, 2001;). Desta forma, o trabalho dessas mulheres alimenta extensas redes de comercialização. Dona Dorinha, moradora da chamada Baixa, herdeira de uma propriedade de 100 hectares e apontada por todos como uma das mulheres que mais quebra coco em Demanda fala a respeito:

P - Quer dizer que esse coco o seu Anemias [morador de Demanda] compra e leva pra quem, Dorinha?

Dona Maristela, ele compra e vende pro João Alexandre... João Alexandre é da Lagoa Nova, fazendeirão grande lá da Lagoa...João Alexandre...

P - E João Alexandre vende pra quem?

Agora eu não sei, não senhora, não sei se ele vende pra Pedreiras... Mas, rapaz... Pois é, agora só que eu vendo... Eu vendo pro seu Anemias aqui, acolá... Sendo fim de semana eu vendo vinte quilo de coco, quinze, vinte.. e assim, pro Anemias. Mas eu vendo meu coco mesmo é no Santo Antônio, faz muitos anos, eu vendia pros [?] velho, esse velho morreu e aí ficuemos sempre vendendo lá pro filho dele... é isso... comércio grande (Maria das Dores Almeida Nascimento, Demanda, 08/04/2014).

Falando a interlocutora respeito da diferença entre quebrar em casa e quebrar no chamado *mato*, dá detalhes sobre as possibilidades de comercialização da casca, do carvão e do azeite, expondo a relação com os comerciantes e as redes de comercialização implicadas na economia do babaçu:

Dorinha - É porque no mato, e a gente quebra no mato a casca fica lá. E a gente quebrando aqui em casa fica com a casca aqui e aí nós vende a casca do jeito que ela ta aqui, vende ela... o jacá. Só que o jacazão deles lá é de uns cinco desse daqui pra dar um, do que nos vende... cinco reais... cinco reais o jacazão... É jacá que cinco desse aqui que dá um deles lá cheio.

P - E eles fazem é carvão?

Dorinha - Não senhora! Disse que levam pra São Luís, pra Teresina diz que pra fazer cerveja... É um negócio pra cerveja. Aí quebra em casa aqui e aí aproveito a casca e se a gente quiser a gente vende a casca do jeito que ela ta aqui. Se não quiser, faz o carvão, vende, vende o carvão também. E aí se a gente for quebrar no mato só traz mesmo só o caroço do coco (Maria das Dores Almeida Nascimento, Demanda, 08/04/2014).

Os excertos a seguir apresentados, por outro lado, indicam o grau de satisfação, autonomia e de autoconfiança que o extrativismo proporciona a essas mulheres, e também a importância da comercialização das amêndoas e demais produtos derivados do babaçu para a economia local. Como a entrevistada é uma das herdeiras de uma propriedade de 100 hectares em Demanda, ela e sua irmã Nazaré ainda têm acesso a babaçuais dentro da propriedade para explorar e, assim, tanto produzem para a venda como para o autoconsumo:

P - E aquele dia tu fizeste quanto de carvão?

Dorinha - Sete latas... Foi... só naquele tonel ...não ficou nem cheio... eu nem contei, mas foi um bocado... Diz que ele cheinho é dez latas.

P - E esse você vai vender ou vai usar?

Dorinha - Não, esse é pra mim mesmo.... Não vou [vender]... Mas eu vendo direto...

P - Mas eles vêm buscar o carvão?

Dorinha - Vem. O homem [comerciante] lá do Santo Antônio... nós vende lá no Santo Antônio... Quando não vem buscar, quando não tem contrato, vem procurar aqui às vezes... lá todo mundo conhece meus meninos, me conhece, minha filha, meus meninos e sabe que eu quebro coco direto, aí manda...aí os meninos leva de moto (...). É bem vendido o óleo de coco... Pois é, e aí... mas nunca deixei de quebrar coco não... Eu faço é gostar... É porque eu preciso e porque eu gosto também e eu só pego no centavo mesmo dos quilos de coco. Aí eu compro minhas coisas e aí queira ou não, tem que comprar porque tem que pagar as contas, né? Mas eu acho bom quebrar coco mesmo. Aqui quando eu vou pro Santo Antônio, Ave Maria, ando lá às carreiras lá na rua resolvendo os negócios lá. E quando dá dez horas, onze horas eu já tô aqui, chego aqui, cuido do almoço. Venho cuidar dos cocos. Agora só que eu tava dizendo pros meninos... Eu digo: eu tenho que quebrar porque eu faço minhas compras, quem vai pagar é eu, que eu vou fazer conta confiado em quem? Confiado?... Só em mim mesma... É bem vendido o óleo de coco... (Maria das Dores Almeida Nascimento, Demanda, 08/04/2014).

Izete, filha de seu Isaiás Carvalhedo, moradores do chamado Campo, também fala da satisfação em exercer a atividade de *quebradeira de coco*, lembrando os *adjuntos* que faziam antes da chegada do empreendimento e a devastação do babaçual. Tais depoimentos ressaltam o reforço das relações de sociabilidade internas a esses grupos, contrastando com as visões preconceituosas que apenas veem a penosidade desse tipo de atividade, definindo-o como extemporâneo e atrasado.

Que, às vezes, antigamente, nós ia dez, doze mulheres, um grupo de mulher... Nós chegava... era muito era divertido. Era... Quando juntava aquele horror de mulher pra gente quebrar coco e aí de tardezinha a gente vinha. Pra gente era um passeio que a gente tava fazendo aquele dia... Conversava, uma contava um caso, outra contava outro... Quando era de tarde a gente vinha feliz do mato. Trazia o babaçu e quando chegava aqui vendia os caroços de coco... Aí outro dia a gente ia fazer a caeira da casca. Porque nós fazia assim os casqueiros, que era muito... ficava muita casca! Sim, aí nós catava muito e nós ia queimar, pra fazer o carvão. Aí o carvão... pra cozinhar, vender, pra remediar as precisão da gente. E aí agora ta difícil porque não vai quase mulher mais pro mato (Izete Amorim de Sousa, Demanda, 31/03/2014).

O caso de Dona Dorinha e de Dona Izete funcionam, deste modo, como parâmetro para indicar a dimensão da perda que as outras *quebradeiras* do povoado, não possuidoras de terras, sofreram com a extinção do palmeiral de livre acesso que existia e onde hoje estão as UTEs.

Interessante lembrar que tal impacto perdurará no novo local, como a entrevistada chama a atenção a seguir. Na chamada “área anfitriã”, a ser utilizada para o reassentamento, as famílias terão os impactos mitigados, mas, de forma nenhuma conhecerão a reposição de suas anteriores condições materiais de existência.

E aqui eu quebro inverno e verão e não falta coco, todo tempo é coco assim... Desse jeito, quando eu me acabar de quebrar esses velhos aqui, os novos já tá chegando. Que aqui ainda tem muito lugar nesse terreno nosso que eu ainda não ajuntei ainda. Aí eu vou só ajuntando. Quando eu terminar de quebrar esses velhos aqui do ano passado, já tem os novos. Aí vai... Aí quando... O terreno é grande, é daqui lá pra casa de Nazaré, esse terreno é grande, dos dois lados.... É cem hectares. Aí quando nós mudar pra lá [área do reassentamento], se nós mudar, eu só vou pegar coco só no meu pedacinho, não vou entrar nos dos outros, né? Pois é, aí o coco vai ser pouco e aí eu vou ter que diminuir. (Maria das Dores Almeida Nascimento, Demanda, 08/04/2014).

Ressalte-se ainda que, contrariamente ao que pensam até mesmo alguns estudiosos, o trabalho feminino no extrativismo nada tem de “secundário” ou “complementar” no tocante à composição da renda familiar. Como dissemos, a renda camponesa é um todo indivisível, o trabalho de cada membro da unidade de produção contribuindo para sua constituição. Sendo a família camponesa uma unidade de produção e, ao mesmo tempo, uma unidade de consumo (CHAYANOV, 1981), o trabalho de todos os seus membros aporta para a renda da família, cada qual a seu modo e de acordo com a divisão sexual e etária do trabalho.

No excerto de depoimento de Dona Maria, de Morada Nova, percebe-se que o recurso monetário oriundo do extrativismo permite, em alguns casos, a compra de bens de consumo de valor, como móveis para a casa. Desta forma, a compensação aos danos extremamente negativos causados a essa atividade, ocasionados pela devastação das palmeiras, deveria

ter sido calculada tendo por base parâmetros objetivos, como o poder de compra dessas mulheres. Isto porque, como indica a teoria da economia camponesa (CHAYANOV, 1981; SANIN, 1979; WOLF, 1976) os camponeses cultivam alimentos para si e vendem parte dessa produção de modo a adquirir no mercado aqueles bens e produtos que não produzem eles mesmos. Em regiões de cocais, além da agricultura, o extrativismo do babaçu representa essa importante atividade econômica que confere autonomia a essas mulheres e garante boa parte da sobrevivência da família de um ciclo agrícola a outro (SHIRAIISHI NETO e PORRO, 2013).

Esse dinheiro a gente usava pra tudo, pra se alimentar, pra se vestir, pra se calçar... Quando eu quebrava coco quando era final de semana eu tinha meu dinheiro pra comprar minhas coisas, agora eu não tenho é nada. A empresa desse jeito acaba com a nossa história (Jadilene de Oliveira Sousa, Demanda, 08/04/2014) .

Além da perda de renda para as famílias, antes advindas do trabalho feminino, outros prejuízos, menos traduzíveis em valores monetários, dizem respeito à autonomia das mulheres no âmbito das relações de gênero internas às unidades de produção camponesa, conforme explica a mesma entrevistada. Em casos de tensões internas à família conjugal, até mesmo com relatos de violência doméstica, o trabalho feminino garantia a essas mulheres um considerável grau de autonomia. Nesse sentido, essas trabalhadoras foram atingidas, duramente e, portanto, o discurso de que o empreendedor “dá a vara e não o peixe” mostra-se totalmente equivocado, para não dizer cínico. Tudo que é visto como “atraso”, como indicam certas passagens dos estudos de impacto, ao mostrarem o que os especialistas contratados pelo empreendedor entendem como “precariedade” desse tipo de trabalho, na verdade se configurava como trabalho autônomo, sustentável e não predador dos recursos naturais. A falsa racionalidade do empreendedor, neste sentido, é que representa atraso, pois implanta-se devastando a natureza e desarticulando economias, redes de sociabili-

dades e patrimônios culturais¹ estabelecidos histórica e sustentavelmente nessa região.

(...) tiraram as palmeiras e deixaram nós na mão, aí, sem poder comprar, esperando os marido, que [hoje] o homem dá o dinheiro pra gente comprar até uma calcinha ... é, seus meninos, estou falando a verdade (...) era, eu mesmo, esse meu [marido] aqui nunca me deu uma calcinha, eu que comprava cueca pra ele... e hoje em dia eu tenho que esperar ele me dar dinheiro pra eu ir na rua comprar uma calcinha pra mim, porque eu não posso mais comprar, tiraram minhas palmeiras. Às vezes, os meninos dizem assim: - 'Mãe, a senhora é palmeirense?' Eu digo: 'Sou!' - 'Por que a senhora é palmeirense?' 'Porque as palmeiras é que me ajuda'. Pois é... (Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014) .

Discorrendo sobre os chamados *adjuntos* que realizava com as mulheres de Demanda e apontando a situação vulnerável a que foram levadas após a instalação das UTEs, a mesma Dona Maria relata:

A gente era muito amiga [das mulheres de Demanda] (...) a gente fica com saudade daqueles adjunto, daquelas conversas da gente, conversando ali, quebrando coco e tudo e falando, fazendo plano: - 'Oh, esses coco pra mim comprar isso, isso aqui pra mim comprar aquilo'. Aí a outra dizia: - 'Não, quando eu comprar, eu vou botar esse adjunto é pra mim pagar uma prestação dum móvel, que eu comprei'. Era assim (...) pensando no uso que ia fazer com o coco... aí, agora a gente imagina em comprar um coisa, imagina como? Que não tem de que fazer, as mulher não tem emprego, não tem coco pra quebrar, aí como é que a gente vai comprar? (...) Eu comprava no Capinzal, comprava no Santo Antônio, qualquer loja (Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014) .

A mesma entrevistada também chama a atenção para o fato de a produção extrativista das mulheres, nessa região, reforçar a movimentação dos comércios das sedes dos municípios, contrariamente ao disposto nos

1. Este laudo não se ocupa do patrimônio imaterial desses grupos, já que o IPHAN, em entendimento com o empreendedor, aceitou o "Estudo adicional para complementação do diagnóstico e análise do patrimônio cultural" (vide ICP, p. 133, vol. I, e seguintes). No tocante aos saberes, ofícios e modos de fazer relativos às atividades extrativas das *quebradeiras*, no entanto, com certeza, tal estudo é extremamente insuficiente e não se pode ter, neste momento, a dimensão da perda de patrimônio cultural que representa a implantação das UTEs nessa grande região de cocais. É também um vazio o conhecimento que se detém, hoje, acerca das comunidades quilombolas dentro da área de influência do empreendimento, no tocante aos saberes, lugares, celebrações, ofícios e modos de fazer.

estudos de impacto do empreendedor, que aludem a essa economia como puramente “de subsistência”. A entrevistada chama ainda a atenção para a atual vulnerabilidade econômica e, com certeza, a insegurança alimentar a que foram submetidas essas famílias após a extinção do principal baçal de que se serviam e a desarticulação das redes estabelecidas entre *quebradeiras* de distintas localidades no entorno do empreendimento. Seu relato demonstra, ainda, como o trabalho das mulheres na coleta e quebra do coco tornava-se fundamental em momentos de crise, como a ocorrência de enfermidades e a impossibilidade de o homem garantir o suprimento de alimentos à família com seu trabalho agrícola:

(...) Às vezes, dizia assim: - ‘esse adjunto é pra mim comprar uma roupinha pra meus menino’ ... aí nós ia lá na feira, comprava roupa pros menino, que estava precisando, um calçado... (...) terminava ajudando os comércio [das sedes dos municípios] (...) era grande, aqui os adjunto, debaixo destes pé de manga ali, eu tinha uma ruma [amontoado] de coco que topava quase em cima do pé de manga, em cima, nas galhas. Quebrava inverno e verão (...).

Tem sábado, que nem hoje, eu não posso ir na rua porque não tenho um centavo... que [naquele tempo] se meu marido estivesse doente, ele não podia roçar juquirá, mas eu estava no coco. Quando dava no final de semana, eu tinha meus 100 reais. Quando eu botava adjunto fazia 200, 300 [reais], fazia um feira boa pra dentro de casa, comprava arroz, comprava o feijão, comprava tudo (Maria Moreira da Silva Mota, Morada Nova, 10/05/2014).

Contrastando com o relato dessas mulheres, que demonstram a importância do extrativismo, contrariamente às avaliações preconceituosas sobre a economia camponesa como voltada apenas a uma suposta “subsistência”, estão os equívocos, resultantes da pobreza teórica e da insuficiência de dados de base empírica dos estudos de impacto ambiental relativos ao meio socioeconômico. Tais equívocos atinentes à produção extrativista dessas mulheres se agravam no momento do cadastro das famílias que, segundo aqueles estudos, deveriam ter por objetivos a *reparação* de um modo de vida impactado negativamente pelo empreendimento.

Um dos aspectos que chama a atenção, no tocante ao repasse financeiro às *quebradeiras*, como forma de compensar os danos sofridos, são suas queixas acerca da exclusão de várias delas do cadastro do empreendedor

no momento de estabelecer a compensação. Além disso, não há menção, nos estudos, aos impactos causados às *quebradeiras de coco* do entorno, como da comunidade Morada Nova, que também praticavam o extrativismo na área devastada para implantação das UTEs. Mesmo no caso de Demanda, embora os estudos de impacto ambiental afirmem a existência de pelo menos uma *quebradeira* em cada unidade doméstica nesse povoado, nem todas as famílias foram contempladas no cadastramento para receber a quantia, ainda que irrisória, oferecida como compensação pela perda do babaçual.

Uma vez tendo sido atingido todo o conjunto das famílias da localidade, a cobertura da ação de compensação deveria ter sido total, ou seja, nenhuma família poderia ter sido excluída. O que está em questão, neste caso, é um modo de vida e não a falsa discussão, algumas vezes levantada pelo empreendedor e, de certa forma, endossada por técnicos oficiais em parceria com o empreendedor, de se esta ou aquela mulher é ou não *quebradeira*. O que está em jogo é um modo de vida, uma existência coletiva, impactada como um todo pela supressão do principal babaçual de que se serviam as famílias.

Como a ação de compensação não alcançou todas as famílias, a suposta “reparação” mais parece, novamente, apenas uma estratégia empresarial para conter, de certo modo, as reações do grupo como um todo e, desta maneira, ganhar tempo para ir ampliando as edificações e estruturas das UTEs. Por outro lado, tal fato aumentou a insatisfação e a revolta do grupo como um todo.

Como o órgão licenciador silenciou a este respeito, as perdas foram e continuam sendo graves, já que incidem sobre a capacidade dessas famílias de alcançarem um patamar mínimo em termos de segurança alimentar de seus membros, sem contar que seu poder de compra de bens no comércio local viu-se, repentina e drasticamente reduzido.

Essa firma acabou foi com tudo aqui porque nem serviço tá tendo pros homem, nem pros homem, nem pras mulher, que as mulher fica caçando um tiquinho de coco véio [velho] aqui, tiquinho véio [velho] acolá, pra ver se no final de semana

todinho limpo, a mulher compra pelo menos 1 quilo de açúcar (Luzinete Alves de Almeida Sousa, Demanda, 31/03/2014).

Tal exclusão de mulheres, reconhecidas pela comunidade como exímias e constantes *quebradeiras*², causou revolta em várias delas, conforme depreendemos dos depoimentos a seguir apresentados:

Quando começaram fazer [cadastro das quebradeiras de coco], eu fui e falei para ela [a funcionária do empreendedor, chamada Joquebede], ‘me coloca’ ... ela nem deu atenção... também não fui adular, fiquei por fora, fiquei quarenta anos aqui, só eu fiquei [de fora] (...) menina eu passei raiva demais... eu chorei de raiva, que aquilo [era] de tratamento da gente. Só que eu passei sem aquele dinheiro, sem aquele dinheiro, eu passei... aí fui para Fortaleza, quando eu cheguei tornei falar para ela, de novo, disse: ‘me bota... todo tempo trabalhei com o coco, criei uma filha quebrando coco que é essa que mora em Fortaleza... ‘me coloca aí’. ‘não, se eu botar, as outras quer entrar’ (...) ‘não, não boto mais não, não coloco mais ninguém mais, não’. Virou as costas, minha senhora! eu fiquei injuriada porque ela virou as costas (...) Nem Samara, que a comadre Luzimar pediu para botar a Samara... Samara quando ela estava lá de resguardo lá no hospital... quando ela chegou a comadre pediu para ela, para a chefezinha botar: ‘Não vou mais botar mais ninguém’ foi o que respondeu para comadre Luzimar (Francisca Teixeira Celestino, Demanda, 01/04/2014).

P - E quem não entrou mais além da senhora, Dona Dete?

E - Maria de Lourdes Teixeira Celestino, a Dica, minha irmã que não entrou também. Ela chorou muito aqui que ela nunca entrou também. Ela morou aqui quarenta e tantos anos, a bicha velha quebrava coco noite e dia e a outra é Francisca Teixeira dos Santos, a Dedê, também não entrou. A minha irmã, essa já faleceu, mas estava viva no tempo do cadastro, e ela chorou muito porque disseram que ela não era quebradeira de coco. Da minha família foram 4, que não entremo. Ela [Joquebede Dias] que não colocou, foi ela, porque era ela que estava colocando [os nomes]. Não entrou nenhuma. Via só os outros passando aí com dinheiro, e tinha delas que batia no bolso, e eu nem (...). E a gente mora aqui há 43 anos, bem pouquinho... eu que saí pra Fortaleza, passei uns tempos pra lá, pra lá e pra cá, e agora estou amarrada aqui. Morando aqui há 43 anos, quebrando coco direto, e não fui quebradeira de coco. Até os que no começo eu vendia coco, ainda estão vivos, morreu nenhum não, que eu vendia coco direto. E aí não sei por que não me botaram. Até hoje eu quebro, minha irmã, tem bem ali um monte de coco, até hoje eu quebro.

2. Em alguns relatos aparece a idéia de “quebradeira profissional”. Enquanto as demais sabem quebrar e o fazem, estas são tidas como “quebradeiras de fato”. Esta diferenciação aparece também entre pescadores em outras partes do Maranhão, quando alguns são citados como pescadores “profissionais”. Essa distinção reforça a idéia de que a quebra do coco é uma característica desses grupos, muito embora uma ou outra integrante de cada família a ela não se dedique cotidianamente.

P - E foi muita gente da sua família, né?

E - Minha família não quiseram botar não. Não botaram não.

P: Deixou a senhora, a sua irmã e sua sobrinha fora, né?

E: E a mulher do meu sobrinho, que morava bem ali naquela casinha. Deixou tudo fora, não botaram não, a Lucimar.

P- 10 mulheres não entraram e sempre quebraram coco?

E - todas! Todo tempo, as pobre velha quebrando coco(...) eu passei, eu passei sem esse dinheiro delas, graças a Deus, mas eu passei chateada. Depois me arrependi de ter adulado ela [Joquebede Dias], três vezes falando na calma, eu não me esqueço não... (Francisca Teixeira Celestino, Demanda, 22/05/2014).

Percebe-se que a funcionária conduz o cadastramento como se fora uma lista com número limitado de lugares ou cotas a preencher e não, como deveria ser, uma ação de reparação por danos ambientais provocados pelo empreendimento a todas as famílias que compõem o grupo. Reproduz, com suas atitudes clientelísticas, a relação de subordinação desses trabalhadores a políticos tradicionais em período eleitoral, levando-os a agir como se estivessem a mendigar favores, quando, na realidade, esta técnica deveria se comportar apenas como intermediária entre o empreendedor e aqueles que foram impactados negativamente e, baseando-se nos próprios estudos de impacto ambiental, que afirmam existir ao menos uma *quebradeira* em cada família, realizar seu trabalho de forma mais profissional e técnica.

Por outro lado, percebe-se que a entrevistada ressalta o fato de ter “*criado sua filha quebrando coco*”, frase repetida por várias delas, indicando o quanto esse ofício, esse modo de fazer, esse conhecimento atrelado à atividade extrativista, é fundamental à reprodução material e social deste grupo, o que reforça a ideia de que estamos diante de um modo de vida. Certamente, se fossemos levantar o patrimônio imaterial desse grupo³, o ofício de *quebradeira de coco* e os sistemas de conhecimento, de valores, de técnicas, de regras de sociabilidade e de relação com os recursos naturais, a eles atrelados, seriam centrais. É por este motivo que

3. Assim como o ofício das mulheres que fabricam painéis de barro em Goiabeiras, no Espírito Santo, foi registrado como patrimônio imaterial, o ofício das quebradeiras de coco poderia ser considerado do mesmo modo, já que envolve um conhecimento tradicional mobilizado nessa atividade realizada por mulheres nos estados do Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins.

a trabalhadora fica ressentida e ofendida, ao não ter sua identidade reconhecida. Esse não reconhecimento e a diferenciação criada por agentes sociais externos ao grupo tem um rebatimento para as relações intragrupo, dando lugar a possíveis disputas e provocando ou acirrando conflitos entre as próprias mulheres.

Note-se que não apenas o ofício de *quebradeira* é ressaltado nos depoimentos, como o tempo de permanência no local é enfatizado, justamente por famílias de cearenses, que se agregaram ao grupo original ao longo do tempo.

O caso citado pela entrevistada Dona Francisca é também o de Samara Maria Pinto da Silva que, pelo fato de ser mãe solteira, não foi considerada “família”, apesar de ter uma filha, tendo sido excluída tanto do cadastro de *quebradeiras* como daquele para fins de reassentamento. Este fato denota ignorância acerca do que é considerado “*pai de família*” ou “*mãe de família*” pelos camponeses, o que não é de estranhar, já que na equipe de especialistas contratados pelo empreendedor, conforme os EIA RIMA apresentados, não se encontra nenhum antropólogo ou sociólogo. O fato de estar morando com os pais neste momento, no caso de Samara, denota, ao contrário, carência de condições de estabelecer-se em sua própria casa, o que deveria ter levado os funcionários do empreendedor a incluí-la e não a excluí-la de ambos os cadastros.

(...) O que fiquei chateada demais porque na época eu tava de resguardo... nem sabia, quando eu vim pra cá a mãe pediu pra Jô colocar meu nome e ela não colocou...

P - E você sendo quebradeira?

E - Sim... porque passei um tempo fora, mas antes disso quebrava coco... depois ainda colocou quatro pessoas, não vou citar o nome... eu passei uns anos fora, mas depois disso eu tava quebrando coco... e as pessoas que ela colocou e também quebrava coco mas tava fora e quando chegou o nomezinho delas tava lá no meio das quebradeiras... aí o meu ela não colocou e vendo que era mãe solteira, que dependia só desse dinheiro... ela deveria ter visto isto...

P - É comum nesse tipo de povoado as pessoas saírem e voltarem, não é? mas você é daqui não?

E - Nasci e me criei aqui (...) e aquela mulher, dona Isabel [contratada pelo empreendedor para contato com as famílias logo no início da chegada do empreendimento], falou que se a mãe tivesse um filho e podia morar no Rio de

Janeiro, em São Paulo, e se chegasse aqui tinha prioridade no emprego e isto não aconteceu, não... Agora contrata gente de fora... mas não os daqui... Na verdade eu nem queria ganhar o dinheiro das quebradeiras, eu preferia trabalhar mesmo...

P - E no cadastro das casas você também ficou de fora?

E - As casas fiquei fora porque dizem que não formo uma família, que eu não tenho marido... foi o advogado da firma que disse... que não to nesse projeto... no caso se fosse pra ganhar o dinheiro porque não formo uma família... que eu faço parte da família do pai. Como assim? Eu tenho minha filha!

Fiz uma carta pra estória aí das dez casas... acho que essa carta nem foi porque quando teve a reunião com o defensor público meu nome não tava lá... só tava os dez mesmo... e todo o tempo dizem que não formo uma família. Como assim? Eu não tenho minha família? Se for por isto arrumo um marido e caso (risos...)

P - Samara, pergunto se posso usar essas informações no relatório ao Procurador que estou preparando.

E - Com certeza. Não falei nenhuma mentira. Só a verdade...

(Samara Maria Pinto da Silva, Demanda, 06/04/2014) .

Seu pai, o Sr. Francisco Régis, tenta interpretar esse tipo de atitude da funcionária do empreendedor, a Sra. Joquebede Dias, chamada Jô pelos entrevistados:

Assim, porque, acho que é por cara [a escolha para entrar no cadastro das quebradeiras]. A minha menina sempre morou aqui mais eu... que é a mãe dessa pequenininha... aí, no dia que ela ia lá cadastrar, pra ela cadastrar nas quebradeira de coco, ela não cadastrou não. Mas veio gente lá de São Paulo, chegou [depois], já tinha cadastrado todo mundo. E a minha que morava aqui... morava não, mora!

P - Eu acho que elas só botaram uma pessoa por casa, por família, não?

E - Não! tem casa aqui que tem um monte [de mulheres cadastradas], um bocado que tem (...) na casa da irmã dela [da esposa] aí tem a irmã dela e a sobrinha. Na casa da Iolanda tem a filha dela, tem muitos...

P - Mas como que ela [a funcionária Joquebede] explica porque que ela escolheu umas e não escolheu outras?

E - Não, ela fala que é porque já tava cheio. A gente pergunta por que que ela não botou a menina, porque fazia era tempo que ela tava aqui...antes da outra que chegou de São Paulo, aí ela inventava a desculpa dela. Ela [a filha] tava de resguardo e aí no dia da reunião ela não foi, tava de resguardo e aí não deixaram botar o nome dela (Francisco Régis Silva, Demanda, 05/04/2014).

Outras mulheres do grupo estão na mesma situação de Samara, conforme relata Nazaré:

Do jeito que fizeram com ela aquilo fizeram com a menina ali de baixo que é a Cleude... Cleude não está com cadastro nenhum, tá fora (Maria Nazaré Moraes de Almeida, Demanda, 31/03/2014).

Desta forma, a compensação, calculada em forma de repasse financeiro, além de não corresponder aos valores antes auferidos por essas mulheres com seu trabalho de venda das amêndoas, do azeite, das cascas e do carvão; de não ter sido pago com regularidade, obrigando-as a pressionar funcionários do empreendedor no Ponto de Atendimento (a chamada “greve” das mulheres), ainda excluiu integrantes da comunidade, lesando-as mais uma vez. Esta é uma situação que tipificamos como impacto negativo da própria ação de compensação dos impactos pelo empreendedor, pois gerou perdas financeiras e danos às relações internas ao grupo, já que algumas mulheres passaram a se sentir excluídas em detrimento de outras. Conforme já apontamos, ao atomizar as ações de compensação, individualizando quem receberia o repasse financeiro, o empreendedor desconheceu que está em jogo um modo de vida grupal, comunitário, uma existência coletiva. Muitos integrantes da comunidade, embora não sendo *quebradeiras de coco*, foram afetados pela perda do babaçual. Até mesmo aqueles que compravam as amêndoas, como o presidente da associação, sua esposa e outros (como seu Enemias), foram afetados indiretamente pela devastação do cocal. Famílias de outros povoados, como Morada Nova, foram afetados pela impossibilidade de realizar *adjuntos* com as mulheres de Demanda.

Ainda que nem todas as integrantes de cada família quebrassem coco, todos os membros do grupo consumiam o azeite e, o leite do coco e usavam o carvão com o qual preparavam os alimentos. Enfim, o empreendedor interferiu numa dinâmica de existência social e o cálculo das perdas provocadas por essa interferência deveria ter levado em conta o número total de famílias da comunidade e o número de mulheres integrantes de cada unidade doméstica e não uma aleatória cota de mulheres.

Outro aspecto importante a apontar no tocante ao chamado “plano de apoio à produção agroextrativista” é a obrigatoriedade imposta às mu-

lheres de frequentar cursos e treinamentos para acessar a referida quantia estabelecida como compensação. Ou seja, a compensação é realizada com condicionantes impostos arbitrariamente pelo empreendedor, o que é vivido pelos entrevistados como uma “*humilhação*”.

P - O que é mais o senhor quer falar pra eu anotar aqui?

E - Sobre o salário aí que era pra ser em janeiro e até hoje...diz que iam dar salário pros pais de família, que era pra começar em janeiro... Em janeiro, nos já tamos em abril...

P - Eles falaram alguma coisa sobre isso aí nessa reunião?

E - Nunca...

P - Ninguém perguntou não?

E - Ah sim, só quando a Ana Maria, né, Ana Maria mais o Sandro, quando começar essa hortalíça lá [horta], aí é que vem o dinheiro que é pra...[eles] quer é humilhar a gente pra ganhar dinheiro tem que ta fazendo os que eles disserem... humilhação... pra ganhar o dinheiro tem que fazer o que eles mandarem (Francisco Régis Silva, Demanda, 05/04/2014) .

O projeto de implantação de uma horta, no momento, é um desses planos que cai sobre as famílias de um modo totalmente autoritário e, conforme diz o Sr. Francisco Régis Silva, “*fora de hora e fora de rumo*”.

(...) Eu sei que deram vários cursos pra gente... se dissesse: ‘rapaz, é o seguinte: olha vai sair o dinheiro lá pra plantar pé de quiabo, plantar um pé de abobórá, um pé de melancia, uma coisa’, mas aí... O negócio é fazer pra horta... Eu acho isso fora... Além de ser fora de época, é fora de rumo, pra mim... É porque... horta tem os tempos, é, tem o tempo de horta... Não é todo o tempo pra tomate, pepino, pimentão... tem tempo (...) mas tem que ser no tempo, começar agora, tempo de chuva? tem que ser no enxugar das águas (Francisco Régis Silva, Demanda, 05/04/2014) .

Além de aspectos ligados ao clima e à organização do calendário agrícola, conforme o conhecimento tradicional acumulado por esse grupo, o entrevistado chama a atenção para a insegurança quanto à posse da terra para implantar a referida horta.

Agora, bom mesmo, senhora, bom mesmo era se a gente tivesse na terra da gente aí pra gente... com a escriturazinha. Como é que nos vamos fazer [horta] numa terra dessa aqui? Se a Nazaré tem um pedaço, a Dora tem um pedaço, mais aí cada qual pode fazer...plantar uma macaxeira, um quiabo, um milho

fora de tempo... Exato... Mas aí um negócio desse fica fraco. Como é que nós vamos fazer [horta] numa terra sem ser nossa? (Francisco Régis Silva, Demanda, 05/04/2014) .

O entrevistado prossegue, indicando como ele aderiria a um projeto semelhante, caso o empreendedor tivesse discutido com ele o assunto por meio de suas funcionárias ou consultores contratados:

Que se a terra fosse da gente, pra dizer que é um projeto, né, 'eu quero um projeto aqui, eu quero uma linha de chão gradeado aí pra mim plantar macaxeira, plantar batata, plantar quiabo'... que dá pra plantar numa linha de chão, vai plantar... exatamente... mas o negócio que vieram fazer uma tal de horta que nego fala... (Francisco Régis Silva, Demanda, 05/04/2014).

O entrevistado fala também das possibilidades de comercialização de outros produtos que, segundo ele, teriam mais mercado do que hortaliças:

Rapaz, tem que fazer uma coisa que dá de [vender]... É milho vendendo, macaxeira... que nunca tinha visto macaxeira de três reais o quilo de macaxeira... Ainda ontem mesmo eu vi lá no mercado...

P - Abóbora vende também?

E - Demais! é caro um quilo de abóbora... quiabo (...) mas, uma coisa...que dá bom mesmo no tempo é quiabo, é ... eu plantei uns pés de quiabo no verão, no mês de maio que eu plantei, na roça... que o quiabo produziu demais...e era só uns dez pé e deu... (Francisco Régis Silva, Demanda, 05/04/2014).

O entrevistado entende que o empreendedor “dá o dinheiro” em troca de trabalho, sem perceber que é sua obrigação legal reparar os danos causados às famílias com a implantação das UTEs. Sendo assim, o trabalhador sugere o que, a seu ver, algo seria viável: a cessão de um dos terrenos dentro da área do empreendedor, onde há fontes de água, para implantação da horta.

Por que eles [o empreendedor] não dá o terreno? com tantos terrenos que eles têm...eles disseram que eles querem que a gente trabalhe pra dar esse dinheiro, tanto terreno que eles têm, porque é que não dá...terreno bom, baixo, beira de açude...dentro dessa cerca deles? (Francisco Régis Silva, Demanda, 05/04/2014).

Muito embora, em matéria de agricultura, do cultivo de arroz, feijão, milho, fava, de hortaliças e legumes, os trabalhadores atingidos sejam os especialistas, o projeto de horta proposto pelo empreendedor não parte da experiência desses lavradores. As famílias é que conhecem, pelos saberes tradicionalmente acumulados, os solos, o regime de chuvas, as chamadas pragas da lavoura, as variedades de plantas e também o mercado para cada produto. Esse conhecimento local, como sabemos, nada tem de estático e repetitivo e, igualmente, não se constrói apenas “passando de uma prática a outra”, de pai para filho (Van der Ploeg, 2000, p. 361) como erroneamente se pode imaginar, mas é resultado de observação, experimentação e transformações ao longo do tempo.

Na verdade, pode-se perguntar se esses planos e projetos, percebidos pelos atingidos como “*ter que trabalhar para ganhar o dinheiro* [da compensação]”, não estariam sendo utilizados estrategicamente pelo empreendedor justamente para não colocar em marcha o reassentamento, como os próprios entrevistados muitas vezes se perguntam?

Por paradoxal que pareça, contrariamente ao que é colocado em seus estudos e relatórios de impacto ambiental, o empreendimento em questão provoca graves perdas econômicas, sociais e culturais à comunidade do povoado Demanda (e de outros, como Morada Nova, não incluído nas ações de compensação) até mesmo quando implementa ou noticia que implementará ações tidas como de compensação/mitigação dos impactos que provoca. Vejamos, no caso do reassentamento, em que sentido ocorrem tais impactos e como as próprias ações de compensação/mitigação, ou a notícia delas, nada mais farão que agravar essas perdas.

PROBLEMAS CAUSADOS PELA OBRIGATORIEDADE DE FREQUENTAR CURSOS PARA RECEBER A COMPENSAÇÃO MONETÁRIA PELA PERDA DO BABAÇUAL

Conforme já demonstrado, o empreendedor estabelece uma suposta compensação apenas pela perda do palmeiral e, assim mesmo, valorando a produção das mulheres por menos da metade do que auferiam quando

trabalhavam extraindo e quebrando o babaçu e vendendo não apenas as amêndoas, mas também o carvão.

E não era nem um salário, nós nunca ganhamos um salário aqui de quebra-deira de coco. Foi assim: a gente ia pela semana, fazia uma tarefa lá. Tinha que fazer uma tarefa e tinha que ir. De manhã ou fosse de tarde, a gente saía daqui, podia ser duas horas da tarde, a pé porque a gente não tinha moto, a gente ia a pé lá pro campo. Aí fazia lá, como se fosse o curso que eles tivessem dando pra gente, mas não era um salário, era 150 por mês, às vezes até atrasava, aí foi aumentando, mas nunca chegou a um salário, aí parou em 250. Isso foi durante um ano, mas a gente recebeu quase já completando dois anos. Porque atrasava, não pagava. Aí, assim, nós temos dúvidas se vinha um salário para cada mulher, aí não sei se eles dividiam pra dar só uma quantia pra uma, tanto pra outra, mas nunca vinha um salário... pela quantia que eles davam e pelo atraso, a gente perdia mais tempo do que ganhava, porque aí a gente saía daqui pra ir pra lá, aí não podia ir quebrar coco porque tinha que ir, aí chegava o mês pra ganhar 150... atrasava, ainda não dava, aí as contas ficavam atrasadas. (Ana Claudia Alves Rodrigues, Demanda, 05/04/2014).

Vários entrevistados utilizaram o termo *humilhação* para caracterizar as ações da empresa voltadas às famílias de Demanda. É este o caso de Seu Enemias quando se refere à imposição da realização uma horta, problema já abordado anteriormente, como uma dessas situações caracterizadas em termos nativos como *humilhação*.

[Esse negócio de horta] tá sendo é humilhação. Tá sendo é uma humilhação pras mulher daqui! Olha, as mulher daqui sabe quebrar coco, sabe capinar roça, sabe plantar, sabe fazer caieira, tudo, pra quê esse pessoal acolá vai ensinar nós? Isso é uma humilhação isso aí, esse negócio. Eu tô chamando isso de humilhação. Eu não possuo nenhuma mulher, mas seu possuísse cinco, nenhuma ia lá tirar casca de coco, nem fazer caieira não, ela ficava comendo feijão com arroz aqui dentro de casa mais eu. Isso é uma humilhação. Eu chamo isso é de humilhação. Não tem uma mulher aqui que não saiba capinar roça, plantar arroz, encoivarar, fazer caieira, toda ela sabe. Aqui as que menos quebra coco, quebra 10 quilos por dia. É as que quebra mais pouco. Eu conheço mulher que quebra 32 quilos de coco por dia. 32! Estou acostumado a pesar nessa balança bem aqui! Essa bem aí que a senhora tá vendo quebra os 25, 30 quilos dela. Aí tá vindo gente lá de Barreirinhas ensinar as mulheres a fazer caieira, tirar massa de coco. Pois é, se eu tivesse cinco mulher, ela não ia fazer horta nunquinha, ela plantava um canteiro na casa dela. Vai dar um salário pra cada mulher depois que elas plantarem cebola, tomate, fazer canteiro, tra-

balhando. Então, não estão dando, estão é pagando o serviço delas (Enemias Pereira da Silva, Demanda, 31/03/2014).

Como o entrevistado bem percebe, a ação de compensação se transformou em uma espécie de pagamento às mulheres – ou elas trabalham, da maneira que o empreendedor entende que devam fazê-lo, seja fazendo artesanato ou curso de computação ou não recebem o que lhes é devido.

Outros entrevistados se manifestam sobre o mesmo tema da horta:

É só invenção mesmo. É só se é pra vir o dinheiro mesmo, porque eles não querem plantar pé de quiabo? Tem mais futuro (...) se dissesse: ‘olha vai sair o dinheiro lá, pra plantar pé de quiabo, plantar um pé de abobora, um pé de melancia, uma coisa, mas aí... o negócio é fazer pra horta... (Francisco Regis Silva, Demanda, 05/04/2014)

É igual a essa horta aí que eles falam.. Não entraram nem em uma casa aqui pra perguntar se a gente ia aceitar essa horta, nenhuma casa (Maria Nazaré Morais de Almeida, Demanda, 31/04/2014).

Tais propostas do empreendedor e a forma segundo a qual as mulheres foram e têm sido abordadas por funcionários (sobretudo aquela por nome Joquebede, que é a mais frequentemente citada nos depoimentos, mas também aqueles de nomes Franciara e Sandro, traduz uma forma extremamente preconceituosa de lidar com essas populações. O fato de dizer constantemente às famílias que o empreendedor “dá o anzol e não o peixe” denota a ideologia muito difundida do camponês como preguiçoso, “pouco empreendedor” e que precisa ser adestrado, capacitado, para poder sobreviver, pensamento muito enraizado entre os planejadores oficiais, para quem todo o modo de vida camponês é percebido como irracional, atrasado, anti-higiênico e voltado “apenas para subsistência”.

De fato, não há como o empreendedor “dar o anzol” às famílias porque, literalmente, os recursos naturais, e dentre eles a água, que estavam na base de sua economia lhes foram tirados repentinamente, e o próprio termo “compensação”, tal como disposto na legislação competente, denota a resposta devida a um dano causado anteriormente.

O empreendedor chega às raias do absurdo, ao obrigar *quebradeiras de coco* que não leem e não escrevem, a frequentar cursos de computação, conforme relata uma das entrevistadas:

Eu mesmo não aprendi nada não do que passou... Porque o curso de computação mesmo pra mim não serviu... Eu não mexo com computador. Lá, olha, entrava as pessoas que entrava lá no curso de computação... até o professor mesmo disse que aquilo era um erro muito grande... Sim... Um dia ele falou pra mim, ele disse: por que... que vocês não sentam no banco do computador? Eu disse, professor, sabe por que eu não sento? é porque eu não entendo o que ta passando aí... Eu não sei como é que a pessoa... Como é que a pessoa que não sabe ler vai começar pelo computador?... Ele disse: ‘é, eu acho um erro grande isso daí’

Sem saber... Ia pra sentar aí... Lá... Tinha um container... A gente ia e sentava todo mundo... quem não sabia, não lia... Eu mesmo não lia... sentada... Tinha que se sentar que era pra poder ganhar o dinheiro... Era... Mas de qualquer maneira a gente ganhava ao menos um pouco do dinheiro (Izete Amorim de Sousa, Demanda, 31/03/2014)

Outros cursos oferecidos, como os de artesanato, culinária, biscoitos de mesocarpo de babaçu, são assim avaliados pelos entrevistados.

Teve um tal de um curso de Cozinha Brasil... Um curso aí num dia... Foi dois dias, não foi? Ensinava a fazer comida, bolo, salada, essas coisas... Mas só que não deu tempo de aprender porque foi um curso de dois dias... (Izete Amorim de Sousa, Demanda, 31/03/2014).

Interessante notar que, em alguns depoimentos, transparece a contradição entre a suposta ação de “reparação” pelos danos à atividade agroextrativista e aquele pensamento supostamente civilizador, preconceituoso, que não reconhece o valor dos sistemas de produção dessas populações tradicionais, conforme anota Izete:

Diz que era uma ajuda que eles tavam dando devido as palmeiras que eles cortaram...o curso disse que era pra nós aprender outra função sem ser quebrar o coco... Só que o tempo durou pouco... Não foi os doze meses de curso não, foi pouco tempo os cursos. Aí depois, no outro ano, deram mais dez mês. Agora só que esses dez mês não teve mais nada não (...) O curso era só três dias por semana e aí os outros dias eu caía no coco (Izete Amorim de Sousa, Demanda, 31/03/2014).

A iniciativa de “ensinar outra função sem ser quebrar coco” é totalmente contraditória com o que o empreendedor noticia quando alude à “reparação da atividade agroextrativista” ou ao “reforço à produção agroextrativista”. Aliás, há uma avaliação negativa desse ofício e do modo de fazer tradicional, muitas vezes apresentada de forma subliminar nos EIA RIMA, como, por exemplo, nas fotos em que o empreendedor estampa “local de trabalho de uma *quebradeira de coco*”, ressaltando a precariedade da parede de taipa e de uma cadeira em frangalhos sobre um chão de terra batida. É como se esse modo de vida pudesse, e devesse, ser suplantado, por outro mais “civilizado”, “moderno”, “limpo”, mas o que vem ocorrendo, após a implantação das UTEs é a extinção de um sistema de produção tradicional que proporcionava renda, satisfação e autonomia a essas mulheres.

Diante do não cumprimento do cronograma prometido para o reassentamento, comunicado às famílias pela funcionária citada e por outros, como aquele de nome Sandro, houve a promessa de que receberiam um salário cada, como forma de compensar esse atraso.

Apesar de prometido, o que pode ser constatado em muitos depoimentos, segundo os entrevistados, até o momento em que se concluíra a perícia, em agosto de 2014, o empreendedor não cumprira a promessa, deixando, mais uma vez, vulneráveis as famílias no tocante à segurança alimentar e frustrando expectativas por ele mesmo criadas. A este respeito fala Dona Luzinete:

Sabe o que eles fazem muito? É mentir! Mentir de cara limpa! A senhora quer saber de uma coisa? Essa empresa aqui pode ser boa pra eles, né?, pra nós não foi não. Porque nós, esse pedaço de chão bem aí que tem essa empresa aí era onde nós quebrava o coco, nós caçava, botava em casa, fazia nosso carvão, fazia tudo e quando essa empresa chegou aí, parou tudo. A gente caça coquinho aqui, coquinho acolá, nessas quintas alheias aí, por aí assim, só um tiquinho. Pois justo, eu não acho que eles estão fazendo vantagem nenhuma. Diz que em janeiro vinha um salário para as mães de família, e até hoje nunca apareceu esse dinheiro. E esse Presidente [da Associação] e não faz nada pela gente, não faz nada por nós (Luzinete Alves de Almeida de Sousa, Demanda, 31/03/2014).

QUESITO 10 – O reassentamento das famílias de Demanda, tal como proposto pelo empreendedor, e do modo como foi firmado no termo de adesão, propicia condições adequadas de vida a essa comunidade?

RESPOSTA: Não, a proposta de reassentamento, chamado *voluntário* pelo empreendedor, do modo como vem sendo conduzida, e ao qual as famílias aderiram, após terem sido levadas por seus funcionários a assinar um “termo de adesão ao reassentamento voluntário”, não vem propiciando condições de vida adequadas a essa comunidade tradicional, pelos motivos que expomos a seguir.

Em primeiro lugar, ressalte-se que o lugar do adjetivo *voluntário* na construção do discurso do empreendedor merece reflexão. Inicialmente empregado para caracterizar uma ação *voluntária* do empreendedor, já que, segundo ele, tal população se encontrava “*fora do terreno adquirido para implantar as UTEs*”, foi manipulado para compor o nome do programa de reassentamento, colocando a concordância em sair de seu lugar como ação espontânea das famílias de Demanda.

Conforme temos deixado claro nas respostas a quesitos anteriores, as famílias de Demanda não pretendiam sair de seu lugar de origem, onde vivem e trabalham há gerações. Segundo seus relatos, o empreendedor as havia convencido, inicialmente, de que “*seriam bons vizinhos*” e de que não seria necessário retirá-las dali. No licenciamento da UTE Parnaíba II, no entanto, desde 2011, portanto baseado em seus estudos de impacto ambiental, o empreendedor passou a aconselhar a retirada das famílias que, segundo ele próprio, não conseguiriam viver nas proximidades de dois projetos de grande porte (e naquele momento não estavam em funcionamento as unidades geradoras de energia no número que hoje se verifica).

A partir da licença prévia relativa à UTE Parnaíba II, de 2011, o empreendedor passou a uma nova abordagem das famílias, convencendo-as de que seria perigoso ali permanecerem e que deveriam ser reassentados

em novo local. Os entrevistados lembram esse período como de muito assédio, com técnicos de variadas formações visitando-os de casa em casa e realizando grandes reuniões, nas quais recebiam merendas, enfim, quando eram tratados com muita delicadeza e atenção. Lembram os entrevistados de alguns desses agentes, à época, como pessoas de uma certa idade e dos quais dificilmente desconfiariam que se tratasse de alguém que poderia enganá-los ou lesá-los de alguma forma. Eram visitados por esses técnicos em suas casas e também alcançados em grandes e frequentes reuniões no centro do chamado Campo, onde eram erguidas lonas de circo.

O reassentamento lhes era apresentado com recursos do software power point e tudo se passou como se tivesse havido grande transparência na relação empreendedor-comunidade, tal como é apresentado nos relatórios do empreendedor. Ocorre que, nos momentos de decisão, a comunidade sempre foi representada pela diretoria de uma associação praticamente criada pelo empreendedor, cujo presidente se comporta, segundo os depoimentos coletados, como um preposto da empresa. Como apresentado em muitos trechos de depoimentos referidos neste laudo, o presidente da associação sempre foi o homem de confiança do empreendedor.

A partir do momento em que as famílias assinaram o termo de adesão (o Sr. Isaías Carvalhedeo não assinou, conforme explicamos a seguir), as grandes questões, passaram a ser: a) o cadastro para fins de retirada das famílias e assentamento no novo local; b) o cronograma de construção das casas do novo local e a retirada das famílias; c) as compensações prometidas pelo empreendedor pelo atraso nesse cronograma; d) a intervenção da Defensoria Pública do Estado, percebida atualmente, pela grande maioria dos entrevistados, como tendo adotado muito mais o ponto de vista da empresa que a defesa das famílias.

Os problemas relativos ao cadastramento das famílias com o objetivo de reassentá-las no novo local são inúmeros. Conforme já apontado, inicialmente o empreendedor usou como critério censitário as edificações que classificou como moradias, existentes no momento do cadastramento

(julho 2011 e julho 2012), tivessem elas moradores dentro ou não. Em situações, como no caso de Robson, filho da Sra. Dorinha (vide tabelas), por exemplo, que passou a morar com sua esposa em uma edificação classificada pelos moradores como “depósito” (uma espécie de paiol), sua situação não foi contemplada para fins de reassentamento pelos recenseadores do empreendedor.

Sendo assim, uma questão central, no tocante a esses problemas, é a discussão do número de famílias que constituem a comunidade, pois muitas vezes o recenseador do empreendedor confundiu os conceitos de família e de unidade residencial. Numa mesma unidade residencial podem-se registrar mais de uma família, situações omitidas pelo empreendedor para fins de remanejamento para nova área.

Ainda sobre essa questão, é bom lembrar que, sendo dinâmica, a organização social desses grupos sobre a unidade territorial, representada pela idéia de que “*tudo é Demanda*”, sofre alterações ao longo do tempo. Tanto as moradias podem sofrer deslocamento espacial, quanto as famílias podem experimentar a mobilidade de alguns de seus membros, seja via casamento ou porque se dirigem à sede do município ou a outros locais em busca de estudo ou trabalho. Segundo regras consensuais e costumeiramente pactuadas pelos integrantes dessa coletividade, o fato de alguns de seus membros se afastarem do povoado não os destitui de direitos. Ao contrário, garantem, quando o que se afastou retorna ao local de origem, a continuidade dos vínculos de pertencimento ao grupo. Aqui, as variáveis dirão respeito à propriedade ou não da terra pelos ancestrais daquele que se afastou temporariamente do lugar e isto determinará as possibilidades de construir casa ao lado daquela dos pais e de ter acesso à terra para implantar roçados. Quando o empreendedor estabelece os requisitos para ser remanejado “*ter sido cadastrado em 2011 e estar residindo em Demanda em 2012*”, impõe critérios de inclusão e exclusão nos direitos de ser reassentado totalmente estranhos à lógica e à organização social desse grupo.

Toda essa discussão afeta os cálculos acerca do número de famílias a serem reassentadas no novo local, o que tentamos fazer a seguir. Para dar conta desse cálculo é necessário, porém, aprofundar algumas considerações sobre aspectos da organização social camponesa, tendo como base as teorias sociológica e antropológica e, sobretudo, aquela da organização desse tipo de sociedade.

Compreender a composição de um grupo familiar camponês requer, antes de tudo, levar em conta aspectos relativos à sua plasticidade, ou seja, aos arranjos formados ao longo do tempo, de acordo com dinâmicas muito particulares ao modo de vida e à organização social de determinado grupo de famílias nucleares e extensas. Dessa maneira, lembremos que família não é uma construção natural e fixa, sem mudanças quanto à sua composição e funções, e não designa um todo coerente, estruturado, conforme um modelo universal (LENOIR, 1996), pois tal fenômeno é construído conforme as balizas sociais do grupo, conforme as suas demandas, pressões, perturbações internas e externas, além das visões de mundo que atravessam sua história.

Em Demanda, comunidade tradicional prestes a ser levada a se transferir para um novo local, pois impedida está de permanecer em seu território em função da instalação de várias UTEs na localidade, e que seria alvo de supostas compensações e ações mitigatórias, tal reflexão é imprescindível.

Percebemos, ao longo do trabalho de campo, que definir o número de família de Demanda, em termos exatos, é tarefa complexa e escorregadia, pois a comunidade, como outras no Maranhão, se movimenta, vive em constate fluxo organizado (VINCENT, 2010), já que as pessoas passam temporadas fora da localidade para trabalhar, passear, assistir algum parente doente, muitas vezes deixando suas casas vazias e se transferindo para a sede do município ou para outros locais. Algumas decidem viver com parentes dentro da mesma comunidade ou até na mesma casa; outras, preferem manter residência em outro local, mas, ainda convivendo semanalmente com seus parentes, já que em Demanda desenvolvem suas

atividades profissionais. Ali dão aulas ou acompanham o desenvolvimento de um roçado, mas, principalmente, porque afirmam gostar do lugar, ao se sentirem bem ali, “em casa”. Ainda há o caso daqueles que, após longas temporadas fora da localidade, decidem retornar, por razões muito particulares ao modo segundo o qual os arranjos familiares se desenrolam.

Várias são as situações registradas em Demanda, relativas a esse tipo de afastamento da localidade, de parte de membros do grupo. Um dos irmãos do presidente da Associação, por exemplo, o Sr. Ezequias, passou um tempo trabalhando no corte de cana de açúcar em outro estado, mas conservava sua casa no povoado. Ocorre que, sendo ela de palha, houve um incêndio e queimou-se e, por ocasião do cadastramento, o recenseador do empreendedor não considerou este fato, deixando-o fora do cadastro. Há também vários casos, como o de Samara, em que as moças do lugar se afastam durante um tempo para trabalhar fora e depois retornam. Se, nesse ínterim, tiveram um filho e estão sem companheiro ou marido, passam a voltar a residir em casa de seus pais. Essa situação pode alterar-se a qualquer momento, quando se dará a constituição de uma nova família. No momento do cadastramento a família era representada pela mãe e pela criança .

Algumas dessas pessoas da comunidade se encontram atualmente morando na sede de Santo Antônio dos Lopes, tendo deixado em Demanda suas casas desocupadas ou cedidas a algum parente, como é o caso de Daniel Costa Carvalhêdo, que deixou sua casa para os pais. A casa de seus pais desabou e não foi reconstruída, pois o empreendedor prometera a mudança para a área anfitriã por aquele tempo tendo alertado os moradores de que tudo que fosse erigido apos o cadastro não seria objeto de indenização. Quanto a Daniel, não foi incluído no reassentamento, embora tenha nascido e se criado e possuísse casa em Demanda.

Outras pessoas vivem nas casas de parentes em Demanda, aguardando o reassentamento, pois estão impedidas de construir ou reformar suas casas porque esperam ser reassentados e não serão indenizados pelos novos gastos que fizerem, conforme já colocado. Também há casos de pessoas

que vivem sozinhas, e que certamente já formaram, formam ou poderão formar família ao longo do tempo e das gerações. Há situações envolvendo separações de casais, o que indica, uma vez mais, a plasticidade dos números de famílias e de sua composição interna. O empreendedor, para compensar os danos causados, deve adequar-se, a novo ver, a essa plasticidade e não o contrário – as famílias se adequarem as razões de planejamento do empreendedor.

Há casos, ainda, daqueles parentes que decidem viver juntos na mesma casa, apesar de possuírem a sua. É o caso, por exemplo, de Dona Francisca Teixeira Celestino, que vive atualmente na casa do seu irmão, João Teixeira Celestino. Esse movimento de membros de famílias, já explicitado aqui, mostra como a contagem de número de famílias deve ser dinâmica, pois varia no tempo e no espaço. Como dissemos, essa flexibilidade na contagem do número de famílias é um ônus a ser arcado pelo empreendedor, já que foi a implantação das UTEs que desencadeou a necessidade do remanejamento e, como vimos, o reassentamento nada tem de “voluntário”, nem da parte dos remanejados (que foram, de fato, obrigados a sair de seu local de origem), nem de parte do empreendedor (obrigado, por exigência do licenciamento ambiental, a realizar o reassentamento, já que é impossível a esta comunidade permanecer ao lado das UTE’s).

Outra situação registrada em Demanda foi o casamento de jovens após o cadastramento e, como o reassentamento das famílias se encontra bastante atrasado em relação ao prometido pelo empreendedor, a dinâmica social não se interrompeu, com formação de novas unidades domésticas. Esse fato não foi levado em consideração, a não ser quando o grupo demandou a inclusão de novas famílias com a interveniência da Defensoria Pública. Este fato, em vez de resultar na inclusão dos que demandavam ser contemplados no novo local de moradia, como defendeu a DPE inicialmente, terminou provocando novos conflitos, como veremos.

O empreendedor, com seus planos de mitigação/compensação, adota medidas que passam ao largo do modo de vida e de organização dessa *população tradicional*, deixando de considerar esses casos específi-

cos. Isso ficou muito claro quando adotou o que ficou conhecido como *congelamento* do número de famílias a serem incluídas no programa de reassentamento chamado de *voluntário*. Tal chamado *congelamento*, conseqüentemente, deixou famílias excluídas das ações de compensação, embora tais ações, até agora, no tocante ao reassentamento, tenham sido apenas anunciadas e, da parte do empreendedor ainda por cumprir, sem data precisa para serem concluídas.

Segundo o documento do empreendedor, em conjunto com Synergia Socioambiental, uma de suas contratadas, intitulado “Plano de Atendimento – Programa de Reassentamento Voluntário da Comunidade Demanda”, de setembro de 2012, em julho de 2012 teria havido uma atualização cadastral das famílias já cadastradas em 2011.

TABELA 1

Atualização do Cadastro das Famílias pelo Empreendedor		
	Cadastro em julho de 2011	Atualização em julho de 2012
Número de imóveis (habitações)	56	59
Número de famílias	54	61
Imóveis em construção	01	05

Fonte: MPX/SYNERGIA, 2012

O trecho de entrevista, apresentado a seguir, concedida por integrante da Diretoria da Associação, Ronilson Almeida do Nascimento, possibilita entendermos melhor a questão do número de famílias a serem incluídas no cadastramento, segundo o empreendedor. O entrevistado relata em que contexto aconteceu o chamado “congelamento”. O grupo reivindicava, inicialmente, a entrada de mais dez famílias no cadastramento de 2012 para fins do reassentamento no novo local. A empresa argumentava que, se o fizesse, então estabeleceriam um acordo para “congelar” o número de famílias a serem reassentadas com a inclusão dessas novas dez. No mesmo

momento, mais seis famílias teriam passado a reivindicar a entrada também, o que daria o número de 16:

P - E como é que eles apareceram assim, o que eles argumentaram? apareceram no mesmo dia da reivindicação dos outros 10?

E - Como tinha 10 pra entrar, aí [o empreendedor] disse que ia ter o congelamento se entrasse os 10. Aí quando disseram isso...

P - Quem disse isso? O pessoal da empresa?

E: O pessoal da empresa e a Diretoria [da Associação] também falou, porque o pessoal da comunidade tinha que tomar uma decisão. Aí a maioria disse: 'entra os 10 e encerra'. Aí apareceu essas outras 6 que disseram 'se entrar as 10, eu também quero entrar!', aí foi que apareceu essas outras pessoas.

P - E o que eles falavam para querer entrar?

E - Tinha muitos que estavam juntos e outros tinham filho, e eles diziam 'pois eu tenho que ganhar também a minha'!

P - E eles nasceram tudo aqui?

E - Tudo daqui, nasceram tudo aqui. Alguns passaram um tempo fora, mas todos são daqui mesmo.

P - E o que a Diretoria falou?

E - Disse que iria lutar pra que entrasse os 10, pra encerrar, porque se entrasse os 16, aí sempre ia aparecer mais.

P - Mas eles não são da comunidade? Como vocês entenderam isso?

E: São! (Ronilson Almeida do Nascimento, Demanda, 22/05/2014).

O entrevistado explica que o empreendedor teria feito um primeiro cadastro, contabilizando 60 famílias, mas que, depois disso, várias pessoas teriam se casado e, desta forma, reivindicavam a entrada de mais algumas famílias:

P - Quem estava pedindo congelamento afinal: vocês ou a empresa?

E - A empresa disse que teve o congelamento quando entrou, quando fizeram o cadastro das 60 [famílias]. Mas só que não foi bem um congelamento, porque muitas pessoas também iam se casar e não ia parar por causa disso, só se fosse algo rápido pra sair e já tá um bom tempo. Aí os defensores [Defensoria Pública do Estado do Maranhão] disseram que iam arrumar pra entrar as 10, 'todo mundo assina, a comunidade e a Defensoria pra fechar nos 10, e não entra mais ninguém'. Esse foi o acordo que foi feito. Aí esses seis apareceram depois dessa reunião, desse acordo (Ronilson Almeida do Nascimento, Demanda, 22/05/2014).

O entrevistado conta os argumentos de cada uma das seis famílias que estavam reivindicando entrar juntamente com os dez que, segundo a Diretoria, com interveniência da Defensoria Pública, seriam incorporados às 60 (sessenta) já cadastradas. Percebe-se que os entrevistados falam em 60, mas a empresa afirma serem 61 famílias a serem remanejadas.

Segundo o Felix, que ele é um dos 6, depois que fizeram o acordo para entrar os 10 e encerrava, ele disse ‘pois, então, eu também vou ganhar a minha, porque eu sempre morei aqui!’. Ele saiu um tempo, casou e voltou agora depois que o irmão dele morreu. Ele disse ‘pois eu sou casado, eu tenho minha mulher, tô morando com a minha mãe, eu também quero ganhar uma, que eu sempre fui daqui’. Aí o argumento dele foi esse.

A Samara também, que depois que fizeram esse acordo, ‘eu também quero ganhar a minha, eu nasci aqui, me criei aqui, tenho uma filha, eu também mereço uma casa’. Só que ela não é casada.

Aí tem a Jucicleia, ela foi sempre daqui, nunca saiu daqui, aí ela conheceu um rapaz aí, engravidou, casaram, aí morou aqui, fez a casa dela, aí ela saiu agora pra onde o povo dele. Ela sempre foi daqui. Ela disse que ‘eu também moro aqui, sou daqui, mereço a minha, me casei, tenho minha casa.

O outro é o Salomão, que também já casou, só que ele está construindo a casa dele em Santo Antonio, só que ele sempre foi daqui. Agora ele tá morando na casa da tia dele.

O Jaldimar ele também sempre foi daqui também, só que ele não mora na Demanda, ele mora em Santo Antonio, mas só que o povo dele mora tudo aqui. Mas ele sempre foi daqui. Aí ele disse ‘eu sou daqui também...’. Antes de ir embora ele morava mais uma mulher no depósito do pai dele.

Aí tem o Jair, filho de Seu Tindoda, ele nasceu e se criou aqui, mas morava fora, aí se separou da mulher veio pra cá onde o pai dele. E quer ganhar também.

Quando foi pra entrar as 10, todo mundo teve que contar sua história, a história da pessoa, eu contei a minha, porque eu queria ganhar uma casa, porque achava que merecia uma casa, aí todos fizeram e entregaram, esses [6] também fizeram mas a empresa não quis receber. Porque nós fechamos o acordo com a empresa dos 10, só que eles também [o empreendedor] não cumpriu, só entrou cinco e o acordo era 10. A comunidade fechou nos 10, a Defensoria também, e quando veio a resposta, só veio pra cinco... (Ronilson Almeida do Nascimento, Demanda, 22/05/2014).

Já haviam entrado outras cinco famílias, em setembro de 2012¹, antes da discussão dos dez ou dos dezesseis casos, conforme o relato a seguir:

1. Segundo o documento do empreendedor (MPX/SYNERGIA SOCIOAMBIENTAL, 2012), inicialmente foram cadastradas 56 famílias, em Março de 2012 e, em setembro do mesmo ano, 61 famílias.

P - Depois desse cadastro dos 60, apareceu mais 5, fora essa história dos 16?

E - Esses 16 apareceu por último. Fizeram o cadastro [em 2011], aí apareceu outras pessoas, mais 5 pessoas. Que foi o Toinho, Antonio, filho de Francisco Regis, colocado com a casa do pai dele. Aí tem o Dacio, irmão do Dario. Tem a Gonçalves. Tem o Coca, que é o Flávio, ele não tá morando nem aqui agora, e o Jean, filho do Wildo da irmã Iolanda.

P - Por que esses 5 não foram conferidos no cadastro?

E - Teve o cadastro, aí logo o Coca se juntou, o Toinho também se casou e fez também a casa, o Dacinho [Dácio] fez do mesmo jeito. A Dona Gonçalves sempre morava com o genro dela, aí ela fez a dela, e o Jean casou e também fez a casa dele. Eles ganharam os três hectares, tudo do mesmo jeito dos outros.

P - Aí depois desses 5 como é que foi?

E - Aí apareceu esses 10, eu acho que depois de seis meses, eu mesmo fiz minha casa, outros fizeram aí... aí ao todo foi 10, aí como tinha 10 pra entrar aí apareceu esses outros [mais 6 famílias] dizendo 'pois se eles entrar, eu também mereço ganhar uma casa', que foi esses outros seis, entendeu?

P - E qual foi o critério adotado pela empresa para ganhar a casa?

E - A empresa disse que para ganhar a casa a pessoa tinha que estar morando aqui, os critérios que ela colocava, né? Tinha que tá morando na comunidade, tinha que ter um núcleo familiar, afastado dos pais, ter sua esposa, sua casa, tinha que estar aqui antes do cadastro [de 2012], tinha que estar morando aqui antes disso.

P - Então se tu tivesses te casado e estivesses morando com a tua esposa dentro da casa da tua mãe, tu também não ganharias?

E: Não, acho que não. Certamente se eu tivesse lá era porque até o momento eu não tive condição de fazer a minha. Por causa da empresa eu ia parar com tudo?! A empresa fez muito errado porque se fosse uma coisa pra seis meses, tudo bem, mas já tá três anos, e tem gente que tá crescendo, vai se casar, constituir família e a empresa não pensou nisso. Nisso ela tá errada! Aí por causa disso, o pessoal vai ficar parado? Não tem como não! (Ronilson Almeida do Nascimento, Demanda, 22/05/2014).

Sobre o referido “congelamento”, no mesmo documento da MPX/SYNERGIA aparecem os critérios para o reassentamento na nova área: famílias que tenham sido cadastradas em julho de 2011; famílias que residam em Demanda em julho de 2012 e que possuam algum membro cadastrado em julho de 2011. Quanto às famílias não cadastradas, “*mas que construíram suas residências na Comunidade até Julho de 2012, terão seus casos estudados individualmente e, na ocasião da mudança, receberão o apoio da empresa para que não percam o investimento efetuado na construção de casas e benfeitorias*” (MPX/SYNERGIA, 2012).

Pelo que se percebe, ouvindo e analisando o relato das famílias de Demanda, o empreendedor adota critérios que não dão conta da complexidade do ciclo de vida de uma família camponesa, seja ela extensa ou nuclear (WOLF, 1976). Isso ocorre porque o sentimento de pertencimento ao lugar de origem, como dizem os entrevistados, “*onde nasceram e se criaram*”, é muito característico do modo de vida de *populações tradicionais*. Além disso, o empreendedor atrasa seu cronograma de deslocamento das famílias e, como diz o entrevistado: “*a gente tá crescendo, vai se casar, constituir família*”, ou seja, a dinâmica social não cessa de transformar o grupo.

Como já apontamos, os laços familiares entre as famílias de Demanda garantem o acolhimento de seus membros, mesmo que estejam longe de casa, pois na lógica deste grupo, o direito de pertencimento ao grupo ultrapassa barreiras físicas, como a distância geográfica. No caso de Demanda, a construção contínua das relações pelos laços de parentesco faz com que arranjos familiares sejam plásticos, tornando difícil de traduzir, em números exatos, quantos membros tem cada família, se tomamos por referência apenas a localidade.

Ao coagir a comunidade com base na idéia de “congelamento” do número de famílias incluídas no referido cadastramento, o empreendedor agora está sendo criticado pelos moradores de Demanda, que estão cotidianamente demonstrando sua insatisfação e revolta, pelo fato de muitos deles, e de membros de suas famílias, terem sido excluídos. É o caso das 06 (seis) pessoas que foram excluídas das ações de compensação, como pudemos observar no depoimento do integrante da Diretoria da Associação de Moradores.

Pergunta-se: como excluir membros de famílias integrantes desse grupo sem levar em conta as particularidades de composição familiar de uma comunidade tradicional como Demanda? Como é possível congelar a vida social de um grupo, prestes a viver sob condições que lhes estão sendo impostas compulsoriamente? Como não prever que, pelo fato de o reassentamento vir sendo protelado há 03 anos, o grupo se movimentaria,

novos casamentos ocorreriam, membros de famílias que viviam fora de casa retornariam e outros sairiam?

Não há como compreender qualquer grupo social, muito menos tentar compensá-los por quaisquer danos, sem antes responder a estas indagações, ou ao menos levá-las em consideração. Trata-se, portanto, da obrigatoriedade, de parte do empreendedor, de levar em conta os critérios de pertencimento ao grupo, definidos pelas próprias famílias de Demanda, já que foi ele que causou-lhe dano, em última análise obrigando-as a deixar o seu lugar. Trata-se, ainda, de reconhecer os critérios nativos acerca do que seja uma compensação justa para cada membro de suas famílias. Nesse sentido, nos parece que o modo pelo qual o empreendedor define a quantidade de famílias a serem reassentadas se dá através da imposição de um sentido altamente desrespeitoso para com o destino e o futuro deste grupo, tomando a família como um todo coerente e fixo. Para o empreendedor, as novas unidades domésticas que se formam são entendidas como “desmembramento” das unidades familiares dos pais dos que se casam, o que se constitui, em apenas estratégia da empresa para excluir famílias do reassentamento. Em outras situações, o empreendedor age como se, de parte das famílias, houvesse uma espécie de “oportunismo” quando, na verdade, foi a instalação das UTEs que provocou todas essas reações e este aspecto está muito claramente colocado pelo próprio empreendedor nos estudos de impacto ambiental e programas/planos elaborados para mitigar/compensar essa população.

Pelos relatos, foram encaminhadas ao presidente da Associação 16 (dezesseis) solicitações de pessoas que reivindicavam receber moradias no novo local e também os 3 hectares de terra. Em entrevista concedida a esta perita o presidente da Associação, Sr. Antonio Bezerra de Melo Neto, disse ter encaminhado somente dez dos pedidos, pois “*sabia que a empresa não aceitaria mais que isto*”.

Segundo o depoimento do Pastor da Igreja Assembléia de Deus da comunidade, o Sr. Obede da Silva, que também é integrante da diretoria da Associação de Moradores do povoado, o empreendedor alega que não tem

como realizar planejamento financeiro se o cadastro permanecer “aberto”, sendo necessário “congelá-lo” em um número final de cadastrados. Sendo assim, esse “congelamento” foi realizado do seguinte modo: o empreendedor afirma que há 60 famílias no povoado e que 59 assinaram o “termo de adesão”, conforme citado pelo analista da Sema no relatório várias vezes referido neste laudo. Em outros documentos da empresa, porém, aparecem 61 famílias a serem transferidas para a nova área.

A seguir, e para fins deste laudo, com base em depoimentos dos entrevistados, produzimos tabelas sobre o número de famílias existentes na localidade Demanda. Antes porém, em relação às diferentes solicitações realizadas para fins de reassentamento e também em função da inclusão, exclusão e omissão de nomes em listas informadas pelo empreendedor, esclarecemos os seguintes aspectos:

1. Os nomes de Izaldes de Amorim Sousa e de Daniel Costa Carvalhêdo, apesar de terem uma casa em Demanda, não residem no povoado todos os dias da semana, mas permanecem aí alguns dias. A primeira por questão profissional, já que é nascida e criada no povoado e professora concursada para a localidade. Daniel, porque está como dirigente da Igreja na sede do município, mas passa os fins de semana no povoado, onde residem seus pais. Outros 3(tres) dos 5 (cinco) que não foram beneficiados entre as 10 (dez) famílias que reivindicaram inclusão no cadastro para reassentamento, residem no povoado: Natanael Moraes Souza, Robson Almeida de Moraes, José Rodrigues de Sousa (Seu Caitin);

2. Consideram-se duas famílias na casa de Dona Antonia, pois seu Félix está residindo aí, com sua esposa, após o falecimento de seu irmão, tendo vindo para cuidar da mãe idosa que morava com o falecido. Sendo assim, foi incluído também em outra lista. Igualmente na casa de Dona Creuza, consideraram-se duas famílias, muito embora, nesta situação, sua filha e filhos preferem continuar a residir com ela;

3. O número de residentes na referência de Kleison Nascimento Moraes foi alterado por conta da atualização de informações do último trabalho campo realizado no dia 22/05/2014. Informações sobre esse caso encon-

tram-se na Tabela 3. Revendo as anotações de caderno de campo, percebemos que ele “*não entrou nem na reivindicação dos 10*”, conforme relatou sua esposa. Em função de não figurar no grupo mencionado por sua esposa, julgamos importante incluí-lo na Tabela 3;

4. Independentemente de não residirem em Demanda (Izaíldes de Amorim Sousa, Daniel Costa Carvalhêdo e outros), ou morando em novas casas construídas em Demanda (José Rodrigues de Sousa (Seu Caitin), Robson Almeida do Nascimento, Kleison Nascimento Moraes) contabilizamos um total de 76 famílias residentes, o que inclui alguns não listados no plano de reassentamento e várias famílias não consideradas nos pleitos posteriores aos dois cadastramentos realizados pelo empreendedor.

TABELA 2

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE SOLICITARAM INCLUSÃO NO NOVO CADASTRO PARA REASSENTAMENTO		
Nº	Solicitante	Situação
1	Robson Almeida de Moraes, Edna de Moraes, Italy Raiane de Moraes	Não contemplados
2	Natanael Morais Souza	Não contemplado
3	Isaíldes Amorim de Sousa Francisco de Sousa Yasmim Amorim Barros	Não contemplado
4	José Rodrigues de Sousa, Jaqueline Oliveira Lima, Mousaniel Oliveira Lima	Não contemplado
5	Daniel Costa Carvalhêdo Gessica Sabrine Carvalhêdo	Não contemplados
6	Ana Claudia Alves Rodrigues Anabely Maria Rodrigues Silva, 1ano e 9 meses	Contemplados, com restrições, pois terão direito apenas a uma casa de 80 m ² , sem os 3 hectares e com menos mobiliário que as demais. A casa será construída nos limites da propriedade da mãe de Ana Claudia Alves Rodrigues, 28 (Maria Creuza Alves Rodrigues, 62). A casa dos pais de Benone, igualmente, que sofrerá diminuição no tamanho.

GÁS FUMAÇA E ZOADA

Nº	Solicitante	Situação
7	Ronilson Almeida do Nascimento Jucilane Barbosa da Silva de Jesus Jeicilane de Jesus Almeida	Contemplados, com restrições, pois terão direito apenas a uma casa de 80 m ² , sem os 3 hectares e com menos mobiliário que as demais. A casa será construída nos limites da propriedade dos pais de Ronilson Almeida do Nascimento, 21 (Maria das Dores Nascimento, 45 e Francisco Silva Nascimento, 51). A casa dos pais de Ronilson, igualmente, sofrerá diminuição no tamanho.
8	Jaílma Lima Sousa Flavio Pereira dos Santos Ícaro Eduardo Sousa dos Santos	casa de 80 m ² , sem os 3 hectares e com menos mobiliário que as demais. A casa será construída nos limites da propriedade dos pais de Jaílma Lima Sousa, 23 (Iolanda da Silva Sousa, 38 e Jaílmo de Oliveira Sousa, 41). A casa de dos pais de Jaílma, igualmente, sofrerá diminuição no tamanho.
9	Ezequias Vieira de Melo, 50 Maria da Conceição Vieira do Nascimento, 50 Zaqueide do Nascimento Melo, 30 Gracilene do Nascimento Melo, 26 Ivaír do Nascimento Melo, 22	Contemplados, com restrições, pois terão direito apenas a uma casa de 80 m ² , sem os 3 hectares e com menos mobiliário que as demais. A casa será construída nos limites da propriedade dos pais de Ezequias Vieira de Melo (Izaque Bezerra de Melo e Francisca Vieira de Melo). A casa de dos pais de Ezequias, igualmente, sofrerá diminuição de tamanho.
10	Katiane Nascimento Moraes, 30 Amadeus, Luis Henrique, Jacqueline, Jadson,	Contemplados, com restrições, pois terão direito apenas a uma casa de 80 m ² , sem os 3 hectares e com menos mobiliário que as demais. A casa será construída nos limites da propriedade dos pais de Katiane Nascimento Moraes, (Altair Paiva de Moraes e Ernestina Moraes). A casa dos pais de Katiane, igualmente, sofrerá diminuição no tamanho.
Total de solicitantes: 10		
Total de Contemplados pelo empreendedor: 05		

TABELA 3

FAMÍLIAS QUE NÃO FIGURAM EM NENHUM CADASTRO OU LISTA PARA FINS DE REASSENTAMENTO NA ÁREA ANFITRIÃ		
Nº	Nome	Situação
1	Francisco Martins Santana	Nasceu e cresceu em Demanda. Regressou para esta localidade para cuidar da sua mãe, Antonia Martins Santana após a morte do irmão, e, por isso vive temporariamente na sua casa, juntamente com a esposa. Esta família solicitou inclusão no cadastro do Reassentamento, o que lhe foi negado pela empresa.
2	Samara Maria Pinto da Silva	Nasceu e cresceu em Demanda. Atualmente reside com a sua filha na casa dos pais, Francisco Reges Silva, 62 Lucimar Viana Pinto da Silva, 53. Mãe solteira, não é considerada como família pela empresa. Solicitou inclusão no cadastro do Reassentamento, o que lhe foi negado pela empresa.

Nº	Solicitante	Situação
3	Jucicleia Sousa Silva	Nasceu e cresceu em Demanda e aí constituiu sua família. Atualmente mora no estado do Pará, ao lado do esposo, tendo deixado sua casa construída para eventual retorno, como é comum ocorrer em povoados rurais e até mesmo n o meio urbano
4	Jaldimar Silva	Nasceu e cresceu em Demanda. Filho de João Ferreira da Silva (conhecido como João Sindô) e Jaci Pereira da Silva. Tinha domicílio próprio, mesmo na condição de solteiro na época dos levantamentos da empresa para fins do cadastro no Programa de Reassentamento. Solicitou inclusão neste, o que lhe foi negado pela empresa. Atualmente mora na sede do município de Santo Antonio.
5	Jair de Oliveira Sousa	Nasceu e cresceu em Demanda. Filho mais velho de Maria Paula de Oliveira Sousa e Nemésio Paiva de Sousa. Retornou para esta localidade após separar-se da sua esposa. Solicitou inclusão no cadastro do Reassentamento, o que lhe foi negado pela empresa.
6	Antonio Salomão de Melo Silva	Nasceu e cresceu em Demanda. Casou-se na mesma época em que se formaram outros jovens casais, no ano de 2012. Esta família solicitou inclusão no cadastro do Reassentamento, o que lhe foi negado pela empresa.
7	Kleison Nascimento Moraes	Filho de Seu Altair Moraes, nasceu e cresceu em Demanda e aí constituiu sua família. Mesmo nessa circunstância, esta família solicitou inclusão no cadastro do Reassentamento, o que lhe foi negado pela empresa. No campo do dia 08/04/2014 morava com a esposa que estava grávida. No campo do dia 22/05/2014, já estava morando sozinho, por isso, neste caso, considerando esta última informação, contabilizamos apenas seu nome na lista geral de residentes em Demanda.
Total de Famílias: 07		
Nenhum caso foi considerado pelo empreendedor até 2016		

TABELA 4

FAMÍLIAS QUE PREFEREM VIVER NESSE MOMENTO NA CASA DOS PAIS E QUE NÃO SE MANIFESTARAM AINDA EM PLEITEAR INGRESSO NO REASSENTAMENTO
1. Cleidiane Paiva de Moraes, e seus filhos Luis Henrique e Amanda, vivem atualmente na casa dos pais Altair Paiva de Moraes e Ernestina de Paiva Moraes, apesar de se considerar outra família. Ver n. 11 tabela 1
2. Cleude Dias da Silva, 37, e seus filhos Cleiton Dias da Silva, 22, Cleimeson Dias da Silva, 15, Ana Luíza Dias da Silva, 10, vivem atualmente na casa da mãe Maria Creuza Alves Rodrigues, apesar de se considerar outra família. Ver N. 15 tabela 1
3. Raquel Costa do Nascimento, 17 e sua filha Vitória Costa do Nascimento, 2, vivem atualmente na casa de sua avó materna, apesar de se considerar outra família. Ver N. 44 tabela 1.

Ainda segundo o presidente da Associação, o empreendedor teria procedido a esse chamado “congelamento” duas vezes, em 2011 e em 2012. Depois disso, ele informa ter tomado a iniciativa de chamar o defensor público que estivera em uma das audiências no âmbito do licenciamento do empreendimento. Foram negociados, então, um pedido de dez pessoas para “ganhar casa”, como denominam a entrada no cadastramento desse subgrupo de famílias que não haviam sido cadastradas. Para tanto, teria acontecido uma reunião entre os funcionários do empreendedor e a comunidade e, segundo os depoimentos, teriam firmado um acordo de entrarem os dez e, então, se proceder ao denominado “congelamento” de modo definitivo. Ocorre que o empreendedor só “concedeu” mais cinco casas, rompendo o que havia sido combinado, com a interveniência da Defensoria Pública e encerrando, segundo ele, o cadastramento de modo definitivo. A este respeito relata o presidente da Associação:

P - Quem procurou o defensor público?

E - Eu...

P: Você foi lá em São Luís?

E - Liguei pra ele... A MPX me deu o número. Quando eu falei pra ele [funcionário do empreendedor], eu quero o número do defensor. Que eles já tinham vindo uma vez aqui, né, pra uma auditoria [audiência pública] aqui, eu digo, eu quero o número deles que eu que falar...

P - Audiência pública que o senhor fala, né? essa audiência pública pra aprovar o estudo de impacto.

E - E outra vez também eles vieram aqui, sobre, porque tava aumentando o número de casas... Porque as pessoas queriam casas. Aí a gente assinou aqui um documento e aqueles dez casos seriam discutidos. Dali pra frente mais nenhum, foi assinado tudo.

E: - Mas ainda depois do congelamento que foi em julho de 2011, o congelamento que eles fizeram foi em 2011 ou 2010 [o entrevistado pergunta a seu irmão]?

E2 - O segundo foi em 2011, eles fizeram em 2010 e outro em 2011.

P - Novembro de 2011?

E: Sim! Em julho de 2011 que eles fizeram o congelamento.

P - E o outro julho de 2012?

E - Não! Eles fizeram só em julho de 2011, o último, ainda foi incluso cinco famílias que casaram...os filhos casaram, eu falei com eles e eles incluíram mais cinco pessoas. Agora em junho de 2012, apareceu mais quatorze querendo casa, pessoas que tavam morando fora e vieram fazer...construir casa aqui. Aí

foi da época que deu essa confusão aí que a Defensoria Pública veio pra fazer o congelamento de dez que incluíram no documento dez pessoas.

P - E eles ganharam?

E - Ganharam. Essas pessoas ganharam.

P - E os outros cinco que não ganharam?

E - Não moram aqui. Eles...a senhora vê...eles [funcionários do empreendedor] são tão espertos que eles deram um prazo de um ano pra dar a resposta. Com um ano eles foram ver... que eles sempre visitam a comunidade, eles passaram um ano vindo visitar aqui e ainda acompanhando a comunidade, acompanhando, acompanhando... (Antonio Bezerra de Melo Neto, Demanda, 06/04/2014).

Outros entrevistados também se reportam ao acordo para entrada de mais dez pessoas para recebimento das casas, como Dona Jandete, esposa de seu Isaías Carvalhedeo:

E a gente não sabe porque... porque no dia que fizeram a reunião ali na igreja dos crentes, foi assinado pra congelar um termo nas dez casas, e quando é agora, saiu só cinco. Isso aí eu fico pensando, isso aí, que a gente martela assim... Do jeito que foi assinado devia ter sido cumprido (Jandete Amorim de Sousa, Demanda, 31/03/2014).

A seguir, apresentamos algumas situações de pessoas da comunidade que, de acordo com os critérios estabelecidos pelo empreendedor, não foram incluídos no novo cadastramento que contemplou apenas cinco dentre os 10 pedidos que tinham encaminhado por meio do presidente da Associação.

O CASO DE ISAILDE AMORIM DE SOUSA, FILHA DO SR. ISAÍAS CARVALHEDO, PROFESSORA DA ESCOLA DE DEMANDA, CONCURSADA PARA TRABALHAR NO POVOADO

O Sr. Isaías Carvalhedeo, um dos homens mais idosos do povoado, foi o único que se recusou a assinar o termo de adesão. Sua filha é professora da comunidade e passa vários dias ali, em casa dos seus pais, embora tenha residência em Santo Antonio. O caso de seu Isaías Carvalhedeo, relativo ao direito de sua filha, professora do local, nascida e criada em Demanda, diz

respeito às regras de herança e de reprodução social do grupo, conforme explica sua outra filha, Izete Amorim de Sousa. O longo depoimento é necessário para que se possa compreender o tipo de problema que o cadastro realizado pelo empreendedor causou à dinâmica de reprodução do grupo. Um pai divide seu terreno com suas três filhas, em vida. Quando a empresa realiza o cadastro, a filha caçula tinha se casado e transferido sua moradia para Capinzal do Norte, embora passasse a semana toda em Demanda. Ela informa que ainda não havia construído uma casa e, portanto, de acordo com os critérios adotados pelo empreendedor, não havendo edificação, não há direito. Ocorre que, para o velho trabalhador, aceitar as condições impostas pelo empreendedor significaria deserdar uma de suas filhas. Sendo assim, ele se recusa a assinar o termo de adesão.

É porque é assim, nós somos três filhas... aí, quando casou a mais velha, ele deu uma casinha, fez a casinha e deu pra mais velha. Aí a outra é a mais nova, quando ela casou, tá dentro de 08 anos, quando ela casou foi partido aqui o quintal entre a minha irmã e nós, o pai deu o pedaço dela. Aí como ela não podia fazer, morava em casa alugada, porque o marido dela é de Capinzal, é professor também, aí ela ficou assim, ela passava um final de semana em casa alugada e passava a semana com nós aqui. Aí quando ela pôde começar a fazer a casa, ela começou a fazer a casa, só que faz sete anos que o pai deu, tá dentro de 8 anos, já era dela, antes da empresa chegar. (...) O pai disse que não ia sair daqui. Porque o pai dele, a mãe dele, os filhos dele foram enterrado aqui, três filhos, foi enterrado irmão dele, que a família dele toda é daqui. Aí ele disse que não ia sair daqui. Aí, disse: 'não, a gente não vai comprar o que é seu, a gente está fazendo aqui é só uma medição, mas ninguém está comprando nada de vocês'. Aí quando surgiu a história do cadastro, que estava feito, que todo mundo ia sair, aí não querem dar pra menina [irmã mais nova], aí como, aí eles inventaram aí, dez pessoas, fecharam um negócio aí, que disse que as 10 pessoas ia dar, aí deram pros 05, e não deram pra minha irmã. Logo o presidente [da Associação] falou que disse que ela não tem direito, porque ela não mora mais aqui, ela já é de Capinzal, o marido dela é de Capinzal e ela não tem mais direito. Aí, quando eles vieram, vieram buscar o pai. Mas o pai foi, que era pra assinar esses papel, aí o pai disse: 'pois vamos fazer isso, já que vocês não querem dar pra minha filha, vocês tiram o que é meu, que eu assino, e deixa o dela, mesmo que vocês não queiram dar, isso é problema de vocês com ela'. Aí eles disseram: 'pois tá bom, Seu Isaías, pois sexta feira a gente vai'. 'Sexta-feira a gente vai medir o seu pra separar, pra você assinar...'. Até hoje a gente espera e eles nunca vieram... Aí o pai, ainda disse ainda, pois vamos fazer isso, vamos tirar o que é meu e deixa o dela, que eu assino... Mas eles não querem dividir o dela, eles querem é que o pai assine, quer que o pai assine, aí ela fica de fora, e

assim, o pai não quer... é isso que eles querem que o pai faça. E isso daí, o pai não vai fazer, porque ele não vai deserdar uma filha. Porque se ele deu, está dado. Se ele deu, está dado... (Izete Amorim de Sousa, Demanda, 30/03/2014).

Segundo os relatos, com a interveniência da Defensoria Pública, ficou acertado com os moradores que seriam distribuídas mais dez casas, menores que a dos demais a serem reassentados e sem os lotes correspondentes (os 3 ha de terra que cada reassentado terá direito), mas, apesar desse acordo, com a interveniência da Defensoria, só foram contempladas cinco pessoas.

O Sr. Isaías, assim se manifesta a respeito:

Aí, então, ele disse que minha menina não tem direito, dentro do chão tem essa casinha minha que ela fez, é nascida e criada aqui, é professora daqui desse colégio, formada, concursada pra cá pra Demanda, aí vão carregar esse colégio e não pode fazer uma casa pra menina, pelo menos dentro do meu, o pedacinho que tenho, dentro do meu que eles deram lá... Porque eles estão alegando que a terra não dá de tirar. Rapaz, eles pode fazer a casa da minha menina dentro do meu que eles me deram lá. Que aqui é uma troca, isso quer dizer, que eles vão me dar três hectares de terra lá. Então, tem esse terreno dentro eles não querem tirar... (Isaías Carvalhêdo, Demanda, 30/03/2014) .

Esse defensor público, ele veio aqui, ele exigiu, quando ele conversou com minha irmã, ele falou pra ela: 'olha, tu faz isso, tu arruma os documentos que tu diz que é daqui, se tu é daqui tu tem os documentos'. Ela arrumou os documentos na Prefeitura, ela tá com os documentos tudinho, só que ele, quando ele veio fazer outra reunião, que ela foi entregar, ele disse: 'não, deixa estar que quando precisar a gente vem buscar'... aí ele nunca veio... (Izete Amorim de Sousa, Demanda, 30/03/2014).

A vinda dos defensores públicos causou bastante desconfiança entre os moradores, pelo fato de se apresentarem no povoado dentro do carro da empresa. Este foi um sinal, segundo os trabalhadores, de que esses agentes não eram isentos e o resultado da reunião com eles, que rompeu com o acordo selado anteriormente com os moradores – mais dez casas e “congelava-se o cadastro, não entrando mais ninguém” – só veio a confirmar, para os moradores, essa desconfiança.

Maria das Dores Almeida Nascimento, conhecida como Dorinha, relata o problema de um de seus filhos, que também não foi contemplado pelo

cadastro e nem pelas cinco casas “concedidas” posteriormente pelo empreendedor.

E - Pois é, como eu falei pra Joquemberg [Joquebede] aqui... ‘O que a senhora achou?[perguntou Joquebede] Eu sei que a senhora não achou bom por que a senhora tinha dois filhos incluído aí nas duas casas... e então só um ganhou, o outro não...’ Eu vou te dizer [respondeu Dorinha]: ‘eu não achei vantagem nisso aí por que...’ ‘Por que a senhora diz isso?’ Eu digo, ‘por quê? Tu sabe por quê ...Porque meu menino nasceu e se criou bem aqui nesse lugar, só porque ele [o filho não contemplado] passou dois dias lá no Santo Antônio, arrumou essa mulher lá no Santo Antônio, com dois dias ele voltou e veio pra cá de novo. Aí certo que ele não fez a casa dele, ele morava bem aí nesse depósito, aí ele fez uma puxadinha pra trás, morou mais de ano aí pra trás...(...) (Maria das Dores Almeida Nascimento, Demanda, 08/04/2014) .

A entrevistada relata que, para os cinco que entraram por último no cadastro do empreendedor, a casa não será do mesmo tamanho das outras, o mobiliário prometido não será o mesmo e, sobretudo, não receberão o lote de trabalho, de 3 (tres) hectares. Desta forma, o empreendedor cria uma diferenciação entre as famílias que parece não ter outro fundamento além daquele da economia de recursos financeiros.

Eu digo, se eles não iam dar pra vocês como eles vão dar as nossas que eles estão dizendo a casa com cem metros e três hectares de terra e com tudo dentro? Pra vocês, eles já diminuíram, é só a casa de oitenta metros, só a casa, terra não vão ganhar. Os móveis de dentro de casa, só a cozinha...outra coisa não. Aí porque que eles não botaram os dez, não dava de ter botado? No meu pensar, eu achava de ter botado, dava de ter botado porque não iam dar os três hectares de terras, só casinha... sem nada dentro, só a casa já dentro do meu terreno, eu acho que tinha dado pra eles terem botado os dez... Eu já falei isso aí pra várias pessoas... Assim, as coisas só da cozinha, não vão ganhar terreno. Aí por que...que eles não botaram os dez? (Maria das Dores Almeida Nascimento, Demanda, 08/04/2014).

O CASO DE SEU EZEQUIAS VIEIRA DE MELO

Dona Conceição, esposa do irmão do presidente da Associação, seu Ezequias, conta a história da exclusão de sua família do cadastro realizado pelo empreendedor.

P - Porque vocês são dessa comunidade, são parentes das pessoas, saíram pra outro lugar pra trabalhar, vocês são daqui, não?

Conceição - Nós somos daqui! E ele é nascido e criado aqui, sem ir pra lugar nenhum. No ano que nós saímos, é que veio esse cadastro pra cá e não fomos colocados.

P - Porque é costume de algumas famílias sair pra trabalhar... e depois voltam...

Conceição - Isso, sair pra trabalhar! Deixamos nossa casinha que nós tinha, fechamos e fomos pra lá. Porque ele foi pra lá pra tirar um ano as canas lá do rapaz pra fazer cachaça, por um ano. Aí nesse ano que nós saímos que a casa pegou fogo. Não tinha como voltar no outro ano que não tinha casa pra gente. Aí ficamos lá até voltar de novo pra cá. O sobrinho dele tava em São Paulo e disse: 'tio, se o senhor quiser voltar, tem minha casinha lá, o senhor fica debaixo lá, enquanto o senhor faz a sua'. Aí foi que nós viemos pra cá. Não queria mais trabalhar nas canas, tava cansado, já tinha trabalhado 3 anos, já tava cansado, os meninos já estavam saindo tudo, meus filhos estavam saindo, aí ele já estava cansado pra trabalhar sozinho, aí nós voltamos.

P - O que estava pra São Paulo não ganhou também?

Conceição - O sobrinho dele ganhou porque a casinha dele tava em pé. Ele não estava mas a casa estava.

P - Se o senhor tivesse com a sua casa em pé, o senhor ganharia tudo certinho...

Seu Ezequias - Eu ganhava tudo certinho, né, se tivesse em pé. Agora, minha casa queimou não estava constando a casa, né? Ainda mostraram o lugar da casa, os torrão de barro, vários vizinhos mostraram lá, mediram lá.

Dona Conceição: temos prova, temos testemunha que nós tinha nossa casa, os vizinhos sabem aqui que nós tinha nossa casa (Maria Conceição Vieira Melo e Ezequias Vieira de Melo, Demanda, 01/04/2014).

Esta família receberá, portanto, uma casa menor que a prometida aos demais e no terreno do pai de Seu Ezequias, ainda vivo. A este respeito fala Dona Conceição, chamando a atenção para a reprodução de sua família, já que possuem quatro filhos:

Dona Conceição: eles [empreendedor] querem dizer assim: que faz a casa pra gente no terreno do pai dele e nós vamos trabalhar dentro do terreno do pai dele, mas nós temos a nossa família, nós temos os nossos filhos. Nós não pensa tanto em nós, nós pensa mais em nossos filhos que são 4. Eles casam e onde é que eles vão fazer as casinhas deles também? Nós pensava assim: que nós ganhava mas que tinha com um localzinho pra nossos filhos e tinha onde nós trabalhar com esses 3 hectares. Que esses 3 hectares dá pra pessoa trabalhar os pouquinhos dentro. E já que nós não vamos ganhar, nós vamos ficar a vida inteira trabalhando dentro dos terrenos alheios? (Maria Conceição Vieira Melo, Demanda, 01/04/2014).

O CASO DE SEU JOSE RODRIGUES DE SOUSA (O CAITIM)

O Sr. José Rodrigues de Sousa é genro do Sr. Juarez e morava no Pará, mas ficou viúvo e voltou para o povoado. Juntou-se com uma mulher de outro local e foram morar dentro da área que era do senhor chamado Quinquerone, antigo proprietário da área comprada pela MPX. Moravam como agregados dentro da fazenda.

Após a fazenda ser vendida ao empreendedor, sem ter onde morar, compraram do irmão de Dona Nazaré e Dona Dorinha um terreno próximo da BR 135, no local chamado Liberdade, e quando foi realizado o cadastramento não foram incluídos. A esposa de Seu José, Dona Jaqueline é bastante revoltada com a situação.

O CASO DE DANIEL COSTA CARVALHÊDO

Daniel Costa Carvalhêdo é filho do Sr. Jesiel, dirigente da Igreja Assembleia de Deus e que hoje está sendo dirigente em Santo Antonio dos Lopes.

Jesiel - Eu queria uma explicação por que esses aqui ganharam e esses aqui não ganharam. Tinha que ter explicação e isso não teve. Eles alegaram que ele [o filho Daniel] tinha casa lá na cidade. Aí muita gente que vai ganhar casa, tem casa lá na cidade... e aí? Ele ta tendo agora, na época ele não tava tendo nem casa, ele tava morando na casa da sogra. Tem gente que tem casa lá na cidade e vai ganhar e a gente nunca falou nada. Porque tem o direito, são daqui e se criaram aqui, eu não to contra os que ganharam, eu quero que todo mundo

ganhe, o meu prazer, a minha vontade é que todos ganhem (Jesiel Rodrigues Carvalhêdo, Demanda, 01/04/2014) .

A esposa de seu Jesiel, também se manifesta, ressaltando o argumento do pertencimento à comunidade. Ou seja, há pessoas da comunidade que possuem casa na sede do município e este fato, de acordo com regras acatadas consensualmente por todos, não cria impedimentos ao pertencimento ou a uma possível volta ao povoado.

Neudilene - Mãe é o seguinte: pode fazer com a gente, mas quando faz com o filho da gente, aquilo ali, aí dói na ponta do coração. E aí a gente cria o filho, nasceu e se criou aqui, e aí, por que é que não tinha o direito? Mesmo que ele [o filho Daniel] não esteja morando aqui, ele faz parte da comunidade, ele é daqui. Não foi ajeitada essa daqui [antiga casa] que ele [Daniel, filho] disse que vinha, mesmo que ele ficasse na semana [em Santo Antonio dos Lopes], no final se semana ele tava aqui. Mas já que a nossa não presta, foi derrubada, a gente passou pra cá e acabou [a antiga casa dos pais de Daniel]... (Neudilene Aires da Costa Carvalhêdo, Demanda, 01/04/2014).

A análise desses casos, que não cobre o universo das pessoas não contempladas pelo cadastramento, deixa perceber a incongruência dos critérios adotados pelo empreendedor no tocante ao cadastro das famílias de Demanda para fins de reassentamento na nova área. Tais critérios, aos olhos dos entrevistados, são injustos e incoerentes. A nosso ver, tal prometida ação de mitigação/compensação cria novos e muito negativos impactos sobre o grupo como um todo. O que o empreendedor poderia ter feito, se tivesse respeitado a dinâmica da organização social do povoado, conforme já mencionado, seria reservar uma área para a solução desses casos. A este respeito, em entrevista com o presidente da Associação, fomos informada que o empreendedor já teria adquirido uma das áreas que servirão como local de reassentamento, estando em negociação a compra de uma segunda. De acordo com ele, as famílias que não são proprietárias de terra, e que receberão as casas e o lote de três hectares (fração mínima de parcelamento), seriam alocadas na área já adquirida pelo empreendedor e, as demais, na segunda área, ainda em negociação. Disse ele, ainda,

que um dos entraves ao fechamento do negócio relativo à segunda área é uma “sobra” de trezentos hectares. Vejamos:

Antonio - Eu já falei com o Sandro [funcionário do empreendedor], ‘vê se nós ajeita essa terra pro povo’. Mas aí também e ele não deu resposta nenhuma porque vai sobrar trezentas hectares de terra.

P - Mas se vai sobrar, por que é que eles não dão pras famílias? Fora a reserva legal, o senhor fala?

Antonio - Sim, porque é o seguinte: são três hectares de terra, só que no documento da terra de cada pessoa já vem a reserva que vai dá quatro e meio...

(...) [o proprietário da terra a ser comprada] Recebeu dez por cento do valor da outra área que ainda eles não pagaram e eles [empreendedor] alegaram o documento que não tava legalizado. Agora eles tão querendo que eles [proprietário] tirem trezentas hectares... Diminua trezentos hectares e o cabra lá [proprietário] não quer aceitar.

P - Por que é que ele vai ficar com esse pedacinho?

Antonio - Ele já tem uma parte lá, pouca e, aí eles [empreendedor] querem trezentas hectares e aí ele disse que tira se tirar a parte da frente. E aí quem vai ficar lá pra trás?

P - Eles querem que diminua os trezentos?

Antonio - É! Diminua os trezentos que não vão precisar da área toda.

P - E o dono não quer porque acha que não é negócio?

Antonio - É! O cara pra vender uma terra é quase dez mil hectares, uma parte, né? E lá parece que é setecentos e vinte hectares, é setecentos e vinte e nove hectares.

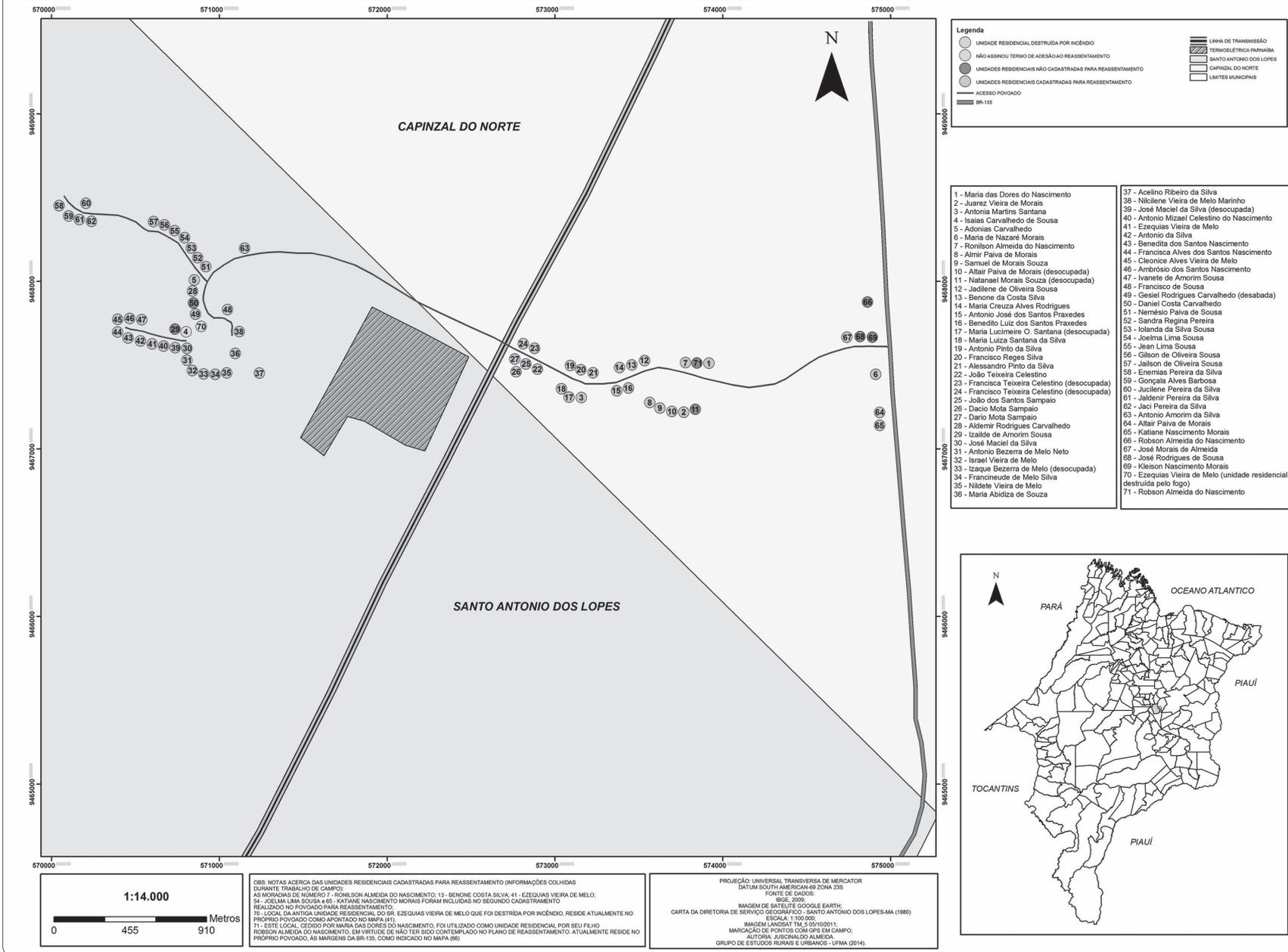
P - Então, eles [empreendedor] já estão voltando atrás?

Antonio - Isso daí foi que eu disse pra eles. Eu digo, ‘olha, isso aí já vai ser um problema já porque o dono da terra já falou pra mim que se não vender à terra toda, não vende’ (Antônio Bezerra de Melo Neto, Demanda, 06/04/2014).

Como se depreende do depoimento do presidente da Associação, colhido em abril de 2014, a promessa de reassentamento, inicialmente para janeiro de 2014 (vide documento MPX/SYNERGIA, intitulado “Plano de Atendimento: reassentamento voluntário da comunidade da Demanda”, de 12/09/2012) e, depois, para o final do primeiro semestre de 2014, conforme relatado à SEMA e reproduzido por seu analista em documento já citado, não tem o menor fundamento. Como já abundantemente assinalado neste laudo, não havendo previsão confiável de retirada das famílias do povoado, são cumulativos e bastante graves os impactos socioambientais causados pelo empreendedor a esse grupo.

MAPA 5

DEMANDA - FAMÍLIAS CADASTRADAS E NÃO CADASTRADAS PARA REASSENTAMENTO PELO EMPREENDEDOR



Elaborado por Juscinaldo Goes Almeida

O assédio da empresa para que as famílias assinassem o “termo de adesão ao reassentamento voluntário” e problemas provocados pelo atraso do cronograma relativo ao deslocamento das famílias

Como já apontamos no tocante ao trabalho masculino na atividade agrícola familiar, quando o período de emprego na empresa e em suas contratadas findou, o tipo de conhecimento e experiência tradicionais (com o plantio da roça e a limpeza das chamadas *juquiras*) não pôde ser acionado novamente, pois esse tempo coincidiu, também, com o fechamento das áreas onde podiam vender sua força de trabalho e ser pagos em forma de *diárias*. Tais áreas já tinham sido vendidas para o empreendimento e, muitas vezes, não era mais tempo de implantar os roçados ou, como ocorre hoje, os trabalhadores tinham sido impedidos de fazê-lo pelo próprio empreendedor.

Em vários depoimentos os entrevistados se lamentam de ter passado a comprar 1kg de arroz, o que lhes parece vergonhoso². Aqui, vemos como as famílias foram duramente afetadas em sua autosuficiência econômica e, mais que isto, como foram abaladas, inclusive, as hierarquias e diferenciações econômicas internas ao grupo, pois até mesmo aqueles que produziam grande quantidade de grãos, hoje se dizem *humilhados* e com *vergonha*, pois encontram-se “*comenda roça dos outros*”.

Vários entrevistados disseram que “plantavam arroz para comer o ano inteiro, sem precisar comprar”, como o que apresentamos a seguir:

Eu não pude fazer roça. Hoje eu tô comendo da roça dos outros. Quando eu tinha minha plantação de arroz, era meio mundo de arroz. Lá de Santo Antonio, no caminho aqui por dentro, dava pra ver a altura dos meus paiol de arroz. Era muito arroz. Ninguém acreditava. Não fiz mais roça porque a época de colher já era época de se mudar... [segundo o tempo prometido para o reassentamento] (João Ferreira da Silva, Demanda, 07/04/2014).

2. Em vários estudos de campesinato aparecem essas noções de vergonha e humilhação quando a família, produtora de alimentos, é levada a adquiri-los no mercado ou junto a vizinhos (PAULA ANDRADE; SOUZA FILHO, 2006).

Muitos que plantaram, planejaram “*comer o que fizeram*” já na nova área. Alguns relatam ter reservado sementes para proceder a novos plantios já no outro local, na chamada “área anfitriã”, mas todo esse planejamento não se efetivou, dado o atraso do empreendedor para cumprir o cronograma relativo ao deslocamento das famílias. Por este motivo um dos entrevistados se pergunta:

Porque [o empreendedor] não entrega pelo menos o lote pra nós trabalhar? [referência ao novo lugar e aos três hectares prometidos] (Salmir da Silva, Demanda, 07/04/2014)

Assim, apesar das dificuldades em que foram colocadas após a instalação e funcionamento das UTEs, as famílias foram obrigadas a organizar suas vidas a partir das possibilidades econômicas com que se defrontaram, passando a nutrir expectativas de melhoria de sua situação quando no novo local, como é amplamente propalado pelos funcionários do empreendedor.

Tais expectativas foram fomentadas pelo empreendedor, no processo de convencimento das famílias, levando-as a assinar o *termo de adesão* ao reassentamento. O empreendedor, por meio de empresas contratadas ou de funcionários seus, passou a assediar as famílias, com promessas que não cumpriu até o momento (julho de 2014), conforme podemos depreender dos depoimentos a seguir apresentados:

Eles mexeram com o psicológico das pessoas. As pessoas pararam de trabalhar, de se... voltar sua vida normalmente, por quê? Ah, então, a gente parou tudo, esperando a expectativa desses mentirosos que vieram e iludiram toda a comunidade até hoje (...) São mentirosos, por quê? A partir de junho de 2014, garantia todos os dias, a todo mundo, que a gente estaria lá no reassentamento e ia assistir até a copa do mundo na TV de plasma... pra todo mundo... (...) O que tá naquele termo de adesão, cara, que a pessoa é mesmo que ganhar na mega sena. Você tá morando aqui ó [olha]... eles iludiram, prometeram o céu e a terra pras pessoas, eles criaram expectativa muito grande pra essa comunidade, entendeu? Uma expectativa muito grande (morador de Demanda, que não quis ser identificado, 30/03/2014).

Ainda sobre as expectativas criadas pelo empreendedor, na ânsia de que os trabalhadores assinassem o chamado *termo de adesão*, assim se expressam outros entrevistados:

Lá [no novo lugar] a gente ia ter o que era da gente, ia ter 3 ha de terra, o que era pouco, mas se transformava em muito. [a empresa] Dizia que nós não tinha isso, que era bom pra trabalhar, que era um terreno bom... que indenizavam até as plantinhas que a gente tem no terreiro. Disseram que iam dar tudo de novo que tudo ia ser bom. Que ia dar os 18 meses de salário [no novo local]. Aí teve muita gente que se imaginou ‘se eu não tenho uma casa boa aqui’... Encheu [de pessoas] o contêiner pra assinar [o termo de adesão]... (Jadilene de Oliveira Sousa, Demanda, 08/04/2014) .

Vendo-se na situação de não ter mais a quem vender sua força de trabalho, seja em forma de *diárias* ou nas chamadas *firmas*; sem acesso a áreas para estabelecer seus plantios; com babaçuais fechados à extração de coco; sem a entrada de valores monetários, repassados pela empresa por conta de “compensações”; com as expectativas abaladas diante dos constantes atrasos no que fôra prometido e descrendo da realização do reassentamento, o que resta a essas famílias senão desesperar-se? Desespero este que, em muitos casos, apresenta indícios de ter se transformado em transtornos à saúde mental ou no agravamento de enfermidades. É este o caso do Sr. Juarez, que, só pela situação em que se encontra, com câncer, na idade avançada em que está (72 anos), mereceria estar vivendo mais tranquilamente e não enfrentando os problemas causados pelo empreendedor:

Mas o problema mais sério, mais sério, é essa mudança nossa daqui pra ali, que não vai acontecer no que eles disseram. Esse é que é o meu problema mais sério. É por isso... eu venho me batendo com a vida, que eu vivo operado, eu vivo mais lá em São Luís do que aqui. Eu agora passei cinquenta e seis dias lá fazendo uma radioterapia e aí vim pra cá, não tem agora uns quinze dias que cheguei em casa e me vendo pra ir mim embora pra lá pra eu sair mais dessa zoada daqui (Juarez Vieira de Moraes, Demanda, 30/03/2014).

Desta forma, o atraso no reassentamento dessas famílias, pensado como forma principal de mitigação/compensação pelos danos sofridos,

tem sido totalmente desastroso, provocando, ele mesmo, novos e graves impactos, relatados dramaticamente pelos atingidos pelas UTEs. Em primeiro lugar, registre-se o prejuízo que o atraso do reassentamento causa, já que pessoas como o Sr. Juarez, proprietário de uma área que comprometeu-se a vender, em parte, ao empreendedor, tendo sido acordado que receberia a outra parte no novo local, só recebeu, segundo ele, até agora, dez por cento do valor da transação. Com a desvalorização dos dez por cento recebidos, ele se preocupa:

Que se eles tem me pagado isso aqui direito, eu já tinha ido era me embora daqui. Só deram dez por cento da compra, não foi só a mim, foi de todos...O resto é pra entregar em cima da chave da casa em junho. E aí, agora, [ironizando] vai ficar pra 2017 que eu to fazendo esses cálculos... E o que é que eu vou comprar com isso aí? Em junho eu ainda vou comprar ainda uma porca e se ficar lá pra frente, nem uma leitoa eu não compro mais. Por que o valor ta acabando, o dinheiro ta acabando. (...) Eu não vou receber nada... Pois, só me deram dez por cento desse dinheiro. Do total do negócio que eles falaram, do movimento da terra, aí do plantio, vai ter um juro lá pra frente, agora o da terra deu cento e vinte real, cento e vinte e mil. Eles me deram doze mil, ficou cento e oito pra receber no dia que me entregar a chave da casa: 'Ta aqui o seu cheque, aqui o seu dinheiro!' Depois, eu já vi uma conversa que disse... Eu não vou contar ela muito certa porque não foi eles que disseram pra mim... Que depois da chave, da casa aberta, me entregar, aí trinta dias pra me dar o dinheiro. Eu não saio daqui de dentro, eu só saio com o dinheiro. Eu só saio com o dinheiro. Não aceito benfeitoria aqui dentro também não, pois eles não me pagaram, como não pagou nenhum ainda aí. Me deram dez por cento e dez por cento ... é o seguinte: ele não paga nem minhas quintas que eu deixei aí, que eu não faço... Com doze mil eu não roço mais ela, com três anos aí parada aí (Juarez Vieira de Moraes, Demanda, 30/03/2014).

É evidente, analisando-se os depoimentos acima, que os trabalhadores estão sendo lesados pelo empreendedor, de várias formas. Como se pode perceber, o atraso no reassentamento e a impossibilidade de realizar benfeitorias faz com que se deteriore o patrimônio dessas famílias e o valor adiantado, como parte do negócio estabelecido com os proprietários, vai se desvalorizando ao longo do período de atraso da conclusão da transação.

A gente que é do interior não assitua o nosso quintal todo. A gente vai cada vez plantando assim um pé de fruta, um de cada vez... quando pode compra um,

mas só que de dois anos pra cá ninguém mais tem feito isso. Vai se acabando tudo e não pode mais fazer as mudas. Que imagina de plantar e aquilo ali ficar destruído. As casas tão tudo destruída, vocês estão comprovando isso. A gente imagina de ajeitar a casa e o serviço ficar perdido. (Jadilene de Oliveira Souza, Demanda, 08/04/2014).

A proibição de realizarem qualquer beneficiamento nas terras, casas ou propriedade (*quintas*, por exemplo) é descrita, em vários depoimentos, como obrigação de “ficar parados”, impedidos de trabalhar, de agir, o que é vivido por vários entrevistados como o que entendem por *humilhação*:

A gente fica prejudicado... vai passando o tempo e não planta nada. Vai plantar um bananal pra quê? Pra ficar perdido? Ta todo mundo parado. Isso é uma humilhação a comunidade está toda humilhada, tá acuada, não tem força de dizer nada (Altair Paiva de Moraes, Liberdade, 08/04/2014).

À INSEGURANÇA QUANTO AO FUTURO E PREJUÍZOS AO EQUILÍBRIO EMOCIONAL E À SAÚDE MENTAL DAS FAMÍLIAS

Como decorrência do atraso no cronograma anunciado pelo empreendedor para remanejar as famílias, além dos prejuízos concretos que estão sofrendo, há o sentimento de estarem sendo impedidas de planejar seu futuro mais imediato, desde o preparo e realização de pequenas reformas nas moradias e áreas de trabalho e, até mesmo, à construção de outras casas. Tal insegurança quanto ao futuro, em maior ou menor grau, vem causando desestabilização emocional, sobretudo aos mais idosos.

Porque, olha, de qualquer maneira isso aí traz uma perturbação psicológica pra pessoa porque a pessoa tá sossegado e aí a pessoa fica com esse negócio... não! já basta uma pessoa dessa daqui [aludindo a seu Benedito Praxedes, seu pai, de mais de 80 anos] que ele chegou aqui menino, criança praticamente, ele chegou aqui com doze anos de idade... (...) Já tá com setenta e dois anos nesse lugar aqui. O que ele fez, no tempo de novo, é o sossego que ele tem hoje... Por que, olha, ele [o pai] aqui tem os pezinhos de coisa dele e isso aqui ele plantou (...) a pessoa numa idade dessa daqui, rapaz... ele [vai] começar tudo de novo? (...) É, rapaz, se a gente for analisar direitinho o negócio é meio complicado... O prejuízo não é nem assim pra negócio de questão financeira, o prejuízo maior é pra questão psicológica, né? (Antonio José dos Santos, Demanda, 05/04/2014).

Meu pai ali e minha mãe eles vivem um pouco assim perturbado porque já e idade, né, aí fica naquele negócio ali sai, não sai, sai, não sai...toda vida ... que eu chego lá pra conversar eles tocando no assunto (...) a gente vê que eles tão, assim, preocupado com isso, muito preocupado mesmo. E mais a minha mãe que ela vive doente e fica naquele negócio. E tudo por causa dessa chegada dessa empresa pra aí, porque se não tivesse vindo esse negócio pra aí, não... Tava todo mundo sossegado (Altair Paiva de Moraes, Liberdade, 08/04/2014).

Com o fomento, pelo empreendedor, da expectativa quanto ao futuro no novo lugar, em novas casas, com áreas próprias para cultivar (3 hectares para cada família, conforme norma legal de fracionamento mínimo), houve uma mudança no imaginário do grupo, enchendo-o de esperança na recuperação da autonomia. Permitir tal recuperação seria o mínimo que o empreendedor deveria fazer para compensar os grandes impactos decorrentes de obrigar as famílias a deixarem seu lugar e suas benfeitorias, realizadas, muitas vezes, ao longo de gerações. Em vez disso, as próprias ações de compensação colocadas em marcha pelo empreendedor, sobretudo aquela relativa ao reassentamento, causam novos impactos e perdas, fazendo com que o grupo se sinta preso, cerceado. Como disse um entrevistado: “*estamos de pés e mãos amarrados*”.

Algumas famílias vivem necessidades prementes de realizar algumas modificações em suas moradias, conforme relata o Sr. Antonio José dos Santos, situação que, segundo ele, vem afetando suas crianças.

E aí até essa semana eu tava comentando com a mulher: ‘mulher, vai ser o jeito eu aumentar essa casa aqui, nem que eu faça aí arrodado de palha porque não dá certo não, porque são cinco pessoas pra dormir só num quarto só. A gente já ta ocupando aqui a sala, ó [olha]... Pois é, as crianças tava pequena, mas tão crescendo. Eu mesmo to dormindo na sala por quê? Porque só tem um quarto’. E devagarzinho mesmo eu já tinha terminado de construir minha casa que já ta com três anos. Já teria terminado. (Antonio José dos Santos, Demanda, 05/04/2014).

É esse também o caso do Sr. Jesiel Rodrigues Carvalhêdo, dirigente da Igreja Assembleia de Deus, cuja casa desmoronou em decorrência das fortes chuvas, obrigando-o a se transferir para a casa do filho, o que não foi

contemplado no cadastro das casas no novo local. Esta, também está com problemas em sua estrutura e a família se preocupa com sua segurança.



Casa de seu Jesiel, que foi derrubada por problemas na estrutura.
Demanda, 01.04.14. Foto: Benedito Souza Filho. (X: 0570886 / Y: 9468022)



Casa do filho de seu Jesiel (Daniel), não contemplado no cadastramento das famílias. As lonas foram colocadas para evitar o comprometimento da estrutura pelas chuvas.
Demanda, 01.04.14. Foto: Benedito Souza Filho. (X: 0570889 / Y: 9468036).

O Sr. Amorim, um dos proprietários de terra da comunidade, assim traduz esse sentimento de cerceamento das possibilidades de planejar sua vida:

O que deu prejuízo foi uma promessa que apareceu e que não foi realizada. Essa incomodou todo cristão. Desde o momento em que é prometido uma coisa e aquilo não aparece... então, bem... prometido e nada aconteceu... Quer dizer, toda a vida que você vai dormir, você [pensa]: 'sim, mas será que sai tal dia? Eu vou fazer isso assim, assim e assim' ... e nada e nada e nada... Tudo que se coloca na cabeça que não dá certo e que não vem dentro do certo é um prejuízo grande. Fico imaginando naquela proposta entre o certo e o errado. 'Se eu for assim, dá certo, se eu for assim, não der?', planejando minha vida... (Antonio Silva Amorim, Demanda, 06/04/2014)

O mesmo entrevistado fala dos prejuízos concretos que teve, como perda de recursos naturais imprescindíveis (caso do açude assoreado), para chamar a atenção, em seguida, para aquele dano, considerado maior, o das promessas do empreendedor, não concretizadas, e de como este fato vem transtornando o planejamento da vida das famílias:

A gente teve vários prejuízos. Esse açude foi todo aterrado. O peixe não pres- tou mais. Corria toda lama dali pra cá... Entrou muita lama. Não é só essa lami- nha! É a cabeça da gente que funciona só [em função das promessas]. A pessoa rica em cima da pessoa pobre faz as coisas do jeito que quer, cumpre no dia que quer... aí nós tem tempo de tomar prejuízo, todos os tipos de prejuízo? Ou as pessoas de grande porte pensa que é só as pessoas ricas que tomam prejuízo? Minha casinha é ruim, mas não é minha? Olha como ela tá! Ela tá desse jeito é por causa dessas promessas... era pra tá melhorzinha. Essa história que vocês estão ouvindo minha aí é a história de todo mundo (...) Todo mundo tem um plano, não tem? 'não vou ajeitar essa parede aqui que segura até tal dia, por- que a gente sai tal dia' ... e nada... Minha juquira foi roçada, vendi um gado aí, todinha no mês de fevereiro, vou já fazer meu serviço por minha conta, esse negocio de sair não dá certo não... que o prejuízo é grande, moça. Meu curral eu nunca fiz direitinho que é pra arrancar ...é pra sair... o bretizinho [espécie de corredor de madeira pra manejar o gado] pra manejar o gado não fiz... tudo isso é plano, tudo isso é prejuízo... essas coisas aí que tão vendo eu só fiz de jeito provisório, tal tempo a gente tá não sei onde [referindo-se à nova área] (Antonio Silva Amorim, Demanda, 06/04/2014).

O entrevistado prossegue, ressaltando o que denomina de “*chafurdo na cabeça da pessoa*”, para indicar a desestabilização emocional provo-

cada nessas famíliaa pela indefinição quanto ao futuro. As perdas não se referem apenas ao passado, a partir do momento em que chega o empreendimento ao local, mas ao presente e também ao futuro, já que, como diz o entrevistado, são levados a “*planejar em vão*”. Tais perdas, relativas à impossibilidade de planejar o futuro são avaliadas pelo entrevistado como mais perniciosas que a lama, o ruído, a poluição.

(...) O prejuízo é mais o pensamento da gente. Você pensa uma coisa e se não der certo, na hora que você está limpando seu pensamento, sua trajetória e aí você se lembra: ‘e se não der certo?! É uma incerteza’. Se eu tivesse certeza que ia pra ali [para a nova área], eu trocaria meu carro semi novo por uma picapezinha, mas eu tenho certeza? Eu vou saber quando é isso? Todo mundo que mora aqui tá impedido. Como você vai melhorar sua casinha se você vai sair? Então fica o seu planejamento em vão. Se fosse nós que tivesse dando esse bolo neles, aí o exército chegava ligeiro... só sabe é nós quem mora aqui... esse chafurdo na cabeça da pessoa, isso aí foi grande demais... aqui falando bem direitinho, aqui nós estamos com prejuízo em tudo, agora nessa questão do vai não vai, é onde o prejuízo tá maior, agora prejuízo de ruído, de lama, de poluição, isso aí faz tempo, já estamos acostumados (Antonio Silva Amorim, Demanda, 06/04/2014).

O entrevistado chama a atenção para impacto sobre o que chama de *juízo equilibrado*, que podemos traduzir por saúde mental.

Olha você passar, você viver sem ter o seu juízo equilibrado do tanto que nós estamos passando, quem sabe é só nós. Só nós que sabe como é esse negócio aí. Todo mundo tem um plano, por mais pobre que seja, entendeu? (Antonio Silva Amorim, Demanda, 06/04/2014).

O Sr. Isaías também chama a atenção para os problemas de saúde mental e agravamento de enfermidades causados pelas ações ou falta de ações do empreendedor e também usa a expressão “*a empresa já chafurdou muito meu juízo*”:

Eu não tenho o que dizer da empresa, mas devido ela, já me chafurdou muito meu juízo, porque eu só doente de pressão, eu tomo quatro comprimido pra pressão, por dia, todo dia tem que tomar, que o médico passou em Teresina, que eu fui operado de próstata lá em Teresina, aí o médico quando me operou, disse: ‘Seu Isaías você vai ficar de hoje por diante usando quatro comprimido desse aqui, captopril...’ Aí tem dia que chafurda ... no dia que resolveram esta questão que a menina não ganhou esse negócio, siô, eu pelejei pra dormir e

não dormi. Eu digo: ‘se der infarto, hoje vai dar’. Quando eu vim cochilar, foi no amanhecer do dia. Criei raiva daquela arrumação. (Isaías Carvalhêdo, Demanda,30/03/2014).

Toda essa insatisfação e revolta, tal como se pode depreender dos depoimentos, muitas vezes se transformam em ações coletivas visando defender-se dos ataques do empreendedor à segurança, sobretudo alimentar, dessas famílias. Foi este o caso da chamada “greve” das mulheres, que se dirigiram todas ao *container* onde funcionava o chamado Ponto de Atendimento, obrigando seus funcionários a tomar providências para que o “*pagamento das quebradeiras*” fosse efetivado.

Após a chamada “greve das mulheres” ocorreu o ataque ao próprio Ponto de Atendimento, que funcionava nesse *container*. Sem entrar no mérito da legalidade desse tipo de ação, nem na discussão de se a forma escolhida seria o meio mais adequado de expressão coletiva, faz-se necessário analisar o incidente dentro do amplo quadro de desrespeito aos direitos desse grupo. O fato de não haver autoria da ação e de nenhum membro do grupo se dispor a acusar algum de seus integrantes, mesmo na presença do delegado de polícia, atesta a coesão do grupo em torno da defesa de seus direitos, uma vez as famílias tendo sido levadas ao limite da precariedade de suas vidas como um todo.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE REASSENTAMENTO VOLUNTÁRIO E A INTERVENIÊNCIA DA DPE

Segundo dados apresentados pelo empreendedor à SEMA, de acordo com relatório técnico de seu analista, já citado inúmeras vezes neste laudo, das 60 famílias cadastradas, 59 famílias teriam assinado o Termo de Adesão. Tais números terão que ser revistos, já que deu-se a “entrada” de mais cinco famílias, após a interveniência da DPE, mas, em seus documentos (MPX/Synergia), o empreendedor fala em 61 famílias “aptas a participar do reassentamento” (Termo de Adesão, p. 1).

Além disso, em seus documentos, e também no Termo de Adesão, o empreendedor afirma que “*nenhuma casa será inferior a 100 m²*”, mas, com os desdobramentos recentes das reivindicações da entrada de mais famílias, o empreendedor apresenta uma “solução”, com a interveniência e anuência da DPE, “*que vem orientando e zelando pelos interesses das famílias integrantes da Comunidade Demanda*” (Termo de Adesão, p. 2), de diminuir a área dos pais daqueles jovens casais que receberiam casa. Tanto os pais quanto os jovens casais receberiam casas menores (80m²) e menos mobiliário. Para tanto, uns e outros deveriam assinar novos Termos de Adesão. A nosso ver, isto cria um problema, já que em todos os termos já assinados consta: “*nenhuma família receberá lote rural mínimo inferior a 03 hectares, acrescido da área de reserva legal*”. Para contornar esse problema legal, segundo depoimento daqueles que estiveram em reunião com o Procurador Agrário, em São Luís e o empreendedor, este teria passado a adotar outra categoria para esses jovens casais: constituiriam “desmembramento” de famílias originais e não novas famílias. Mais uma vez, o conceito de família está sendo manipulado para contornar questões legais. Ora, em tese, todas as novas famílias nucleares que se constituem, na maior parte das sociedades humanas, são desmembramentos de outras famílias nucleares, ou seja, daquelas constituídas pelas gerações anteriores.

Outro problema diz respeito ao tamanho das casas. No Termo de Adesão está: “*as moradias na AREA ANFITRIÃ serão construídas em alvenaria, não inferiores ao tamanho das atuais, sendo a casa padrão de 100 m², além de varanda, e contarão com três dormitórios, saneamento básico, abastecimento de água potável encanada, energia elétrica, banheiro interno, espaço para lavagem de roupas e com o seguinte mobiliário: móveis para os quartos e sala, cozinha com fogão, geladeira e armários*” (Termo de Adesão).

Finalmente, chama a atenção a inexistência, no Termo de Adesão, de prazo para cumprir o que está sendo acordado, de parte do empreendedor, a não ser aquele relativo da validade do próprio Termo, ou seja, que

assinado em outubro de 2012, terá vigência por três anos. Com a SEMA se omitindo de cobrar o empreendedor o cumprimento dos planos e programas relativos às *populações tradicionais* da região do empreendimento, as famílias permanecem em total insegurança quanto ao futuro. Tal insegurança é, sobretudo, alimentar, mas também provoca danos ao seu equilíbrio emocional, como transparece em vários depoimentos nas expressões “*chafurdo no juízo*”, deixar de ter o “*juízo equilibrado*” e outras.

Quanto à interveniência da DPE, ela se dá apenas a partir do momento em que mais famílias reivindicam ser consideradas para fins de reassentamento no novo local. Até então, a relação do empreendedor com a comunidade dava-se somente via negociações com a diretoria da Associação, no âmbito da qual, conforme já comentado, se dá a proeminência da figura do seu presidente como uma espécie de preposto daquele.

Inicialmente, os defensores públicos argumentaram junto ao empreendedor (então MPX e, agora, ENEVA) em favor da entrada de mais dez famílias no total daquelas que serão remanejadas para o novo local. A base dos argumentos estava na posição de cada uma dessas famílias ao exporem suas razões e, desta forma, o documento é encaminhado pela DPE para o empreendedor. Ressalte-se que, para tanto, houve reunião entre os defensores e as famílias interessadas nesse ingresso no cadastro, pactuando-se um “congelamento” no número de pessoas a serem remanejadas. Posteriormente, o empreendedor (já a ENEVA e não mais a MPX) respondeu, acolhendo apenas cinco dos pedidos, e assim mesmo, com restrições ao tamanho de casas e mobiliário, e a partir daí, parece-nos que a Defensoria não mais raciocinou com base nos argumentos das famílias e sim a partir da lógica da empresa. Houve, desta forma, uma quebra no pacto do “congelamento”, vindo essa ruptura de parte da empresa, contra a qual a defensoria parece não se posicionar. Ou seja, o empreendedor não cumpre o acordo no tocante à entrada das dez famílias, rompe com os prazos para remanejá-las, pactuados com a comunidade e inúmeras vezes apresentados, seja em visitas domiciliares, em grandes reuniões com a comunidade ou naquelas apenas com a diretoria da Associação. Ainda assim, impõe o

chamado “congelamento” e condicionantes à entrada das cinco famílias no cadastro com vistas ao remanejamento sem aventar a possibilidade de atender, não apenas as cinco restantes como outras, que se tornaram invisíveis ao recenseador da empresa durante processo de cadastramento.

Mesmo sendo o reassentamento um dos programas constantes do licenciamento ambiental, e exigência para expedição de licenças pela SEMA, constata-se que perduram, por aproximadamente três anos, problemas como: poluição sonora e das águas; insegurança alimentar; impactos sobre o agroextrativismo; problemas de saúde humana. Tanto é assim que no relatório do analista da Sema a solução, para a poluição sonora e outros problemas que afetam a comunidade, é aventada como a ocorrer somente após o remanejamento das famílias. Sendo assim, não há nenhuma dúvida de que o reassentamento das famílias e as licenças concedidas guardam relação direta.

Tudo leva a crer que a posição do empreendedor é a de que tais populações não podem obstar o suposto desenvolvimento. Em vez de serem compensadas pelos danos ambientais e sociais de que foram vítimas, o preço da degradação ambiental, segundo esse raciocínio, deverá ser pago por elas próprias, que viviam e trabalhavam nesses territórios, conforme apontam vários autores que discutem a temática da injustiça ambiental no Brasil (PORTO; PACHECO; LEROY, 2013). Tal visão traz subentendido o pensamento que privilegia a razão de Estado ou a razão empresarial, no sentido de que tais populações devem ir para o sacrifício para dar lugar ao que é entendido como progresso e desenvolvimento da nação.

Outras observações relevantes

AS COMUNIDADES TRADICIONAIS IMPACTADAS DURANTE AS FASES DE PROSPECÇÃO DE GÁS E DE PERFURAÇÃO DE POÇOS – OS IMPACTOS SOBRE OS QUILOMBOLAS

Além das questões já apontadas nos quesitos formulados pelo Procurador e relativas aos impactos da implantação do Complexo Parnaíba para as *populações tradicionais* da região, registramos outros danos, em diversas localidades identificadas em nossos trabalhos de campo. Passamos a apresentá-las, ainda que de forma bastante descritiva, apenas para que fiquem registradas neste laudo, uma vez que seu objeto principal são os impactos causados às *populações tradicionais* afetadas pelo Complexo Parnaíba.

Nas viagens para realização de trabalho de campo, tivemos oportunidade de realizar reuniões com sindicatos de trabalhadores rurais, inclusive junto àqueles cuja diretoria é formada, em grande parte, por *quilombolas* de distintos locais, como é o caso do STTR de Lima Campos.

Em reunião nesse Sindicato, na sede do município, assim como em visitas aos povoados Sopapinho, Bom Jesus dos Pretos e São Francisco, foram relatados impactos ocorridos nessas áreas de *remanescentes de quilombos* e, por este motivo, achamos por bem listá-los aqui, ainda que, como dissemos, apenas para registro, já que a fase de prospecção de gás de e perfuração dos poços não é objeto desta perícia. Na reunião no Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Lima Campos os entrevistados, que compõem sua diretoria, de maneira geral, estão preocupados com o que consideram um “*abandono das comunidades*”, que poderão, segundo eles, ser ainda mais afetadas pelos empreendimentos do Complexo Parnaíba quando (e se) os técnicos voltarem a fazer pesquisas/prospecções e/ou quando os poços entrarem em operação. Destacam que, até agora, tais empreendimentos só trouxeram o que denominam de

“*prejuízos para as comunidades*”, pois o empreendedor não foi capaz de cumprir com as ações de mitigação/ compensação prometidas.

Observam, ainda, que os maiores beneficiados com a presença das empresas ligadas ao Complexo teriam sido os proprietários de terras, mas que nada teria ocorrido no sentido de benefícios à população da região em geral: construção de escolas, postos de saúde e outras formas de melhorias que poderiam, segundo eles, ter sido fomentadas pela presença da empresa na região, via apoio às prefeituras municipais. De fato, teria havido uma aproximação, de parte do empreendedor e de suas contratadas junto ao Sindicato e a Prefeitura, com muitas promessas, sobretudo de empregos e de cursos de capacitação, criando expectativas não satisfeitas depois.

Outros integrantes da Diretoria, como o Sr. Antônio José Barbosa Victor dos Santos, da comunidade quilombola de Bom Jesus dos Pretos, destacaram a proximidade de poços de suas casas, o que consideraram perigoso. No seu caso, o poço dista cerca de 300 metros de sua residência.

Dona Ana Maria de Lima Araújo, da comunidade quilombola São Domingos, também em Lima Campos, informou que os moradores das áreas onde foram encontradas fontes de gás acreditaram que poderiam se beneficiar com isto, o que não ocorreu. Algumas relatam ter recebido cheque de cem reais para autorizar pesquisa em suas terras, onde houve explosões. A menção a tais cheques apareceu também em Supapinho, onde alguns *quilombolas* nos relataram ter recebido um ou dois cheques de 100 reais, à época, de empresas para prospecção de gás, pelo direito de entrada em suas terras. O valor dessa “indenização” não foi negociado ou informado aos moradores e, segundo os depoimentos, o cheque teria chegado *a posteriori*, pelo correio.

Afirmou, ainda Dona Ana Maria que, atualmente, alguns desses poços estão lacrados e que os técnicos foram embora sem dar qualquer explicação ou orientação. Encontramos situações desse tipo em várias outras localidades por onde estivemos, como Liberato, Centrinho, Baixão do Raposo, Bom Jesus.

A mesma entrevistada manifestou sua preocupação com a poluição de rios e igarapés da região, explicando que os resíduos utilizados no processo de perfuração dos poços escorrem juntamente com a água daí retirada, alcançando o Igarapé de Bom Jesus, que desemboca em outros desses corpos hídricos que, por sua vez, deságuam no Rio Insono e este, no Mearim.

O Sr. José Neris Magalhães, secretário geral do STTR, da comunidade quilombola Bom Jesus afirma que neste povoado foram perfurados dois poços. Além destes, há outro que causou problemas ambientais devido aos resíduos dele escoados. Esses resíduos teriam prejudicado as plantações (roças), atingindo o Igarapé de Bom Jesus. Destacou, ainda, que foi grande a perturbação do sossego público causada durante o período de perfuração dos poços, depoimentos que colhemos em todos os povoados por onde estivemos.

O Sr. José Neris critica, ainda, o fato de o empreendedor só ter disponibilizado trabalho braçal, temporário (durante 3 ou 4 meses), para os trabalhadores da região e o não cumprimento da montagem de um laboratório de informática para os jovens de Bom Jesus, que havia sido prometido pelo empreendedor como forma de compensação pelos danos causados durante a perfuração dos poços na localidade. Lembra, ainda, que assinou o termo de autorização de pesquisa em seu terreno, mas que não teria recebido nenhum cheque, como aconteceu com outros.

A principal preocupação desse representante sindical e integrante da comunidade quilombola de Bom Jesus dos Pretos, diz respeito ao que poderá acontecer quando esses poços estiverem em operação. Por enquanto, estão lacrados, mas haverá um tempo em que poderão ser utilizados, diz o trabalhador. Se e quando isto ocorrer, canais e dutos serão construídos e há a preocupação com a dimensão desses possíveis novos impactos, sem falar dos riscos que representará conviver praticamente ao lado de tais poços de gás. Por isso, Seu José Neris destaca o temor que sente em relação aos riscos, mais do que a preocupação com os prejuízos já causados pelo empreendedor naquelas etapas de prospeção e perfuração dos poços, como os prejuízos em roça de trabalhador atingida pelos resíduos retira-

dos dos poços e que não foram indenizados. Segundo ele, esta comunidade quilombola está localizada a menos de 1000 m dos poços, havendo situações de pessoas que vivem a menos de 300 m (como é o seu caso) e até a 100m. Ele se preocupa, assim, com a proteção da comunidade quando os poços forem ativados.

Outra representante sindical presente à reunião, Katiúcia Oliveira Coimbra (coordenação de jovens), e que vive no Projeto de Assentamento Baixão, no povoado São Lourenço, preocupa-se com a degradação de igarapés, com os danos causados por seu assoreamento, com a contaminação pelo que chama de óleo e *gosma*, referindo-se aos resíduos que alcançaram esses cursos d'água.

Além desse problema, a mesma entrevistada relata que, durante o período de pesquisa e perfuração dos poços, o frequente movimento de máquinas pesadas causou rachaduras em algumas casas, prejuízos não indenizados pelas empresas que atuavam no local naquele momento.

Outra preocupação por ela apresentada, ainda, diz respeito à possibilidade de o Complexo Parnaíba utilizar a água do rio Mearim, pois teme os riscos que a descarga de efluentes poderá causar à qualidade da água, embora o empreendedor afirme que a água captada será devolvida ao rio apenas após tratamento. Há muitas desconfianças da parte dos trabalhadores com relação a essa questão, pois o empreendedor não teria cumprido as promessas de compensação e nada fazendo, efetivamente, em relação àquele caso em que o resíduo atingiu rios e igarapés.

Os sindicalistas presentes à reunião mostraram-se bastante insatisfeitos ao se referirem à falta de informação de parte dos técnicos das empresas contratadas pelo empreendedor, que nada explicaram aos moradores dos locais afetados acerca da dimensão dos impactos que produtos químicos podem trazer aos solos naquelas etapas de pesquisa e perfuração de poços. Tudo que os técnicos teriam dito foi que “*não faz mal*”, “*não mata*”. Tais episódios e a falta de informação só aumentam a insegurança dos trabalhadores em relação a tais pesquisas que, segundo eles, poderão se repetir. A representante sindical lembra que o resíduo, por ela chama-

do de “*gosma*”, classificado pelos técnicos como não poluente, não agressor do ambiente, porém, teria destruído parcelas da plantação de arroz de um trabalhador, por onde se derramou. Dona Katiuscia, então, pergunta: quem nos garante que a água que voltará ao Mearim será potável, utilizável para o consumo humano?

No dia 27/03/2014 estivemos no STTR de Capinzal do Norte, onde entrevistamos os Srs. Antônio Cordeiro (secretário de políticas sociais) e Adalgiso Machado de Andrade (secretário de políticas agrárias). Os dois sindicalistas acreditam que a presença da empresa não trouxe muitos benefícios, ao contrário, “*bagunçou o meio rural*”, nas palavras de seu Antônio Cordeiro. No início, os empreendedores teriam capacitado mais ou menos 80 pessoas, porém nem todos foram empregados e hoje existe um número bem menor trabalhando como assalariados. Seu Adalgiso, que mora na localidade Califórnia, informou que nesse povoado residem 50 famílias, e que boa parte foi empregada pelo empreendedor, mas que, depois de desempregados, não implantaram mais roças. Os sindicalistas destacaram, repetidamente, como a presença do empreendedor prejudicou a agricultura e os trabalhadores rurais – muitas contratadas se retiraram, deixando no lugar uma massa de desempregados e a geração de expectativa de emprego acabou desorganizando as práticas agrícolas tradicionais, alterando, portanto, o modo de vida destes grupos.

O Sr. René de Oliveira Salazar, liderança de Bom Jesus dos Pretos, informou que em Lima Campos existem dois grandes territórios quilombolas – o de Bom Jesus, constituído pelos povoados São Francisco, Bode, Bom Jesus, São Domingos e Supapinho e o de Santo Antonio dos Sardinha, integrado por Morada Nova, Quietos, Nova Luz, Nova Olinda e Santa Maria dos Magalhães.

Sobre os impactos das atividades de prospecção de gás e perfuração de poços em Bom Jesus, informou que a empresa não entrou em contato com a comunidade no período em que iniciou os trabalhos. Disse que as pessoas da comunidade sentiam medo das explosões, preocupavam-se com o derramamento de óleo dentro de igarapés e em plantações, sem saber

que substâncias continha aquele resíduo. Diz que só após a manifestação da comunidade é que o empreendedor providenciou a retirada deste material de dentro do povoado, situação descrita no Inquérito Civil Público pelas entidades da sociedade civil que estiveram na Procuradoria da República no Maranhão.

Tal resíduo, porém, segundo o entrevistado, atingiu mananciais, alcançando não só o igarapé de Bom Jesus, como também o rio Insono (que divide o município de Pedreiras e Lima Campos) e o rio Mearim.

Diz ainda o entrevistado que os *quilombolas* se reuniram, reivindicaram, mas até hoje não foram compensados, como foi o caso do Laboratório de Informática e outros programas educativos e profissionalizantes prometidos pelo empreendedor e até hoje não providenciados. Ressalta, ainda, conforme denúncia já levada ao Ministério Público Federal, o fato de haver poços muito próximos das casas da comunidade, como é o caso daquele muito perto de um terreiro de umbanda, o que traz riscos ao lugar de culto das famílias. Diz que, na verdade, o poço está dentro da comunidade e não distante 1 km dela como consta no licenciamento.

DEMAIS COMUNIDADES TRADICIONAIS IMPACTADAS DURANTE AS FASES DE PROSPECÇÃO DE GÁS E DE PERFURAÇÃO DE POÇOS

Durante os trabalhos de campo visitamos outras áreas além daquelas dos quilombolas, nas quais realizamos várias observações. Em primeiro lugar, ressaltamos que vários moradores de Pau Ferrado, Gurujuba, Baixão do Raposo, Escondido, Ranchada, Tamarino, Creoli, Lagoinha, Sítio Novo, Centro do Meio, Baixão do Mesquita, Insono, Centrinho, Olho d'Água e Liberato apontaram o que chamam de *desmantelo das varedinhas* [caminhos tradicionais] causado pelo empreendedor no começo de suas atividades com vistas à implantação e funcionamento das UTEs, no segmento prospecção de gás e perfuração de poços. Em nossas anotações, temos: “[as empresas] chegava sem aviso, já com as máquinas, cha-

furdaram, destioraram [deterioraram, destruíram] nossos caminhos, de Santo Antonio pra cá derrubaram muita cerca” (Maria da Glória de Carvalho de Oliveira, Insono, 09/04/2014).

Relataram que a estrada piorou muito por conta do enorme e constante tráfego de veículos pesados, mesmo havendo promessas (não cumpridas) de conserto da via de acesso que liga esses povoados a Santo Antonio dos Lopes ou a Pedreiras, em alguns casos. Além disso, teria havido promessas (não cumpridas) da realização de uma série de cursos, oferta de empregos, construção de colégios, pagamento de indenizações por danos em cercas, árvores frutíferas e outras plantações.

Dona Maria da Glória informa que passaram três vezes pelo local “*fazendo explosões*” e diz que receberam R\$ 165,00, R\$ 100,00 e R\$ 900,00. “*eles vinham com esse papel... passava tempo, um ano... e depois vinham com o papel, dizendo quanto era a indenização e depois vinham com o cheque ou depositavam na conta.*”

Afirma, ainda, que derrubaram cerca para tornar a estrada mais larga e não indenizaram, prometendo que fariam novamente depois, o que não cumpriram. Um canal de sua propriedade também teve a cerca derrubada e refeita pelas empresas de prospeção e abertura dos poços com madeira imprópria, de pau que classificam como “branco” e que se deteriora rapidamente.

Afirma que foi duas vezes no Ginásio Poliesportivo da sede do município para reclamar, sem sucesso, do que denomina de “*desmantelo*” provocado pelas contratadas do empreendedor.

Sobre os empregos a serem criados, conforme o prometido pelas empresas, diz: “*até agora não vi benefício e nem bondade. Se precisa pessoa que tem formação maior trazem de fora... deveriam fazer cursos, porque nossa cidade é pequena. Quem quer fazer curso tem que ir pra fora. Diziam que iam trazer cursos, colégios*”...

A entrevistada diz que o ruído das turbinas é levado pelo vento e incomoda lá onde reside: “*tem hora que eles alteiam o fogo e faz aquela zoada*”.

Relatou, ainda, que nenhum dos moradores do povoado entra na estrada da chamada “firma” e que um dos proprietários havia se zangado pelos danos provocados na estrada de acesso à sua propriedade e que um caminhão, que tinha vindo pegar o seu gado, não teria podido entrar, pois a via estava muito lisa.

Dona Maria da Glória relatou o incidente com uma mangueira muito produtiva e árvore muito apreciada por seu marido, pois produz dois tipos de manga em um só pé. Esta árvore foi cultivada por seu marido, que passava o verão molhando-a. Certo dia, estava sozinha em casa quando ouviu o som de uma motosserra e os empregados de certa terceirizada, cujo nome não soube precisar, estavam cortando seus galhos sem que tivessem pedido autorização.

Outra entrevistada, Dona Maria do Carmo, do povoado Centrinho, também relata que as estradas foram bastante deterioradas em função do tráfego de carros pesados que passaram a circular por ela e, que, por este motivo o carro que vem pegar as crianças para a escola não podia passar. Até mesmo um campo de futebol fora “*estiorado*”, como dizem para indicar que foi deteriorado.

Esta entrevistada faz muitas queixas relativas à chamada *zoada* das turbinas. Disse, também, que funcionários do empreendedor tiravam fotos das casas, dos caminhos e, quando eram perguntados o que estavam filmando diziam que estavam “registrando a paisagem”.

Em Centrinho conversamos com o Sr. Francisco de Paula Aguiar e dona Maria do Carmo Farias Souza Aguiar, que também se queixaram bastante da chamada *zoada* das turbinas e do estrago dos caminhos tradicionais.

Como se pode perceber, a presença das terceirizadas do empreendedor na região, na etapa de prospecção e perfuração de poços, provocou grande perturbação nas atividades cotidianas das famílias, seja o acesso das crianças à escola, sejam danos às áreas de lazer ou danos às benfeitorias.

PLÁGIO NOS ESTUDOS RELATIVOS AO MEIO SOCIOECONÔMICO NOS EIA DO EMPREENDEDOR.

Nos EIA do empreendedor chama a atenção, nas referências à equipe da ERM, que realizou os estudos relativos ao meio socioeconômico, a ausência de antropólogos. Tampouco estão presentes sociólogos na equipe, o que, em certo sentido, explica as falhas e equívocos na caracterização desse tipo de população e na análise dos impactos causados pela implantação das UTEs a esses grupos.

Outro registro importante é a constatação de trechos copiados no todo ou em parte ou, ainda, que guardam extrema semelhança com textos acadêmicos disponíveis na internet, sem as devidas referências de praxe. Nem aspas, nem citação do autor são encontrados nesses trechos que integram o EIA da UTE Parnaíba 2, nas partes relativas ao chamado meio socioeconômico. A seguir, apresentamos apenas alguns deles, como exemplo, mas que nos dão idéia da qualidade dos estudos de impacto referentes ao meio socioeconômico realizados pelo empreendedor. Apresentaremos sempre o trecho extraído do EIA, grifado nas partes que acreditamos terem sido copiadas e, em seguida, aquele do trabalho constante da internet, de onde o documento do empreendedor parece ter sido copiado ou no qual se inspiraram (sem realizar as referências de praxe) os técnicos que elaboraram o EIA Parnaíba 2.

1. TRECHO DO EIA

“No estado do Maranhão, esses grupos consolidaram, historicamente, formas de apossamentos semelhantes, na luta pela permanência nos seus territórios, enfrentando a dinâmica da expansão da frente agrícola, segundo conjuntura de “modernização” do campo maranhense, a partir da introdução dos grandes empreendimentos agropecuários e dos grandes projetos de monocultura. (EIA UTE PARNAÍBA 2 MPX , V - 479, março 2011) (grifos nossos).

TRABALHO DE ONDE PODE TER SIDO EXTRAÍDO

“Os outros grupos tradicionais – os extrativistas, os descendentes dos índios, os ribeirinhos e os posseiros antigos – consolidaram formas de apossamentos semelhantes, na luta pela permanência nos seus territórios, enfrentando a dinâmica da expansão da frente agrícola, segundo conjuntura de “modernização” do campo maranhense, a partir da introdução dos grandes empreendimentos agropecuários e dos grandes projetos de monocultura”. (*A questão agrária no Maranhão*. Autor: Luis Antonio Camara Pedrosa) (<http://www.abda.com.br/texto/LuisACPedrosa.pdf>) (Consultado em 09/06/2014) (grifos nossos).

2. TRECHO DO EIA

“Historicamente, a partir dos anos 30 do século XX é marcante a presença de imigrantes cearenses na região do Vale do Mearim, dando origem a fundação de diversos municípios. Em alguns casos, esses imigrantes chegaram com algum capital e adquiriram pequenas extensões de terras ou orientaram-se para atividades comerciais ligadas ao setor de subsistência (arroz, mandioca, milho e feijão) e comercial (o babaçu); em outros, instalavam sua moradia de favor em fazendas de terceiros; ou buscavam o trabalho ou arrendamento em fazendas ociosas (latifúndios); ou ainda, organizavam terras comunais em terras devolutas ou em fazendas de terceiros. Muito provavelmente essa última alternativa corresponde ao processo de ocupação da área estudada (EIA UTE PARNAÍBA 2 MPX , V - 479, março 2011V- 441) (grifos nossos).

DE ONDE PODE TER SIDO EXTRAÍDO:

“Especialmente a partir dos anos 30 do século XX a presença de imigrantes cearenses foi importante, sendo responsáveis pela fundação

de diversos municípios nos vales do Mearim, Pindaré e Grajaú. Esses imigrantes *chegaram com algum capital e adquiriram pequenas extensões de terras ou orientaram-se para atividades comerciais ligadas ao setor de subsistência* (arroz, mandioca, milho e feijão) e comercial (o babaçu)”. (José Costa Ayres Júnior – A organização das quebradeiras de coco babaçu e a refuncionalização de um espaço regional na microrregião do Médio Mearim maranhense, 2007, p.. 27) (<http://ayres1000.files.wordpress.com/> (Consultado em 09/06/2014) (grifos nossos).

“Nisso pontuamos as quatro formas mais encontradas de relação com a terra nessas áreas: i) a pequena propriedade; ii) *a moradia de favor em fazendas de terceiros*; iii) *o trabalho ou arrendamento em fazendas ociosas (latifúndios)*; iv) *as terras comunais em terras devolutas ou em fazendas de terceiros*”. (José Costa Ayres Júnior – A organização das quebradeiras de coco babaçu e a refuncionalização de um espaço regional na microrregião do Médio Mearim Maranhense, 2007, p. 30-31) (<http://ayres1000.files.wordpress.com/> (Consultado em 09/06/2014) (grifos nossos).

3. TRECHO DO EIA

“A capacidade de ter controle sobre o local onde vive é uma forma de *manter a tradição e um importante meio de lidar com o tempo e o espaço*. Nesse contexto, *qualquer atividade ou experiência particular é inserida na continuidade entre passado, presente e futuro*” (EIA UTE PARNAÍBA 2 MPX, março 2011, V- 486) (grifos nossos).

DE ONDE PODE TER SIDO EXTRAÍDO

De acordo com Giddens (1991), nas comunidades tradicionais existe uma valorização do passado, onde símbolos e objetos permanecem porque contêm e perpetuam as experiências de gerações. *A tradição é um*

importante meio de lidar com o tempo e o espaço. Assim, qualquer atividade ou experiência particular é inserida na continuidade entre passado, presente e futuro. Estes tempos sociais são estruturados por práticas coletivas, constituídas em ações recorrentes. (Samira Lima da Costa et. Al. “Estudos de/com comunidades tradicionais: cultura, imagem e história oral , p. 5) (<http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br/>) (Consultado em 09/06/2014) (grifos nossos).

4. TRECHO DO EIA

“Para os moradores da comunidade da Demanda é forte a noção de território e conseqüentemente o sentimento de pertencimento herdado dos antepassados. Ali a importância da unidade familiar e também do sentimento comunal e das relações de parentesco ou de compadrio é grande e orienta o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais. A reduzida acumulação de capital e a importância das atividades de subsistência é outra característica dessa comunidade onde são frágeis as relações de mercado e predomina a ausência do uso de tecnologia na produção” (EIA UTE PARNAÍBA 2 MPX , março 2011,V- 482) (grifos nossos).

DE ONDE PODE TER SIDO EXTRAÍDO

DIEGUES (2006) enumera diversas características das culturas tradicionais, dentre as quais destacamos: a relação das pessoas com a natureza, seus ciclos e recursos, a partir da qual é construído um profundo conhecimento norteador do seu modo de vida; *forte noção de território e conseqüentemente de pertencimento herdado dos antepassados; importância da unidade familiar, doméstica ou comunal e das relações de parentesco ou compadrio para exercício das atividades econômicas, sociais e*

culturais; reduzida acumulação de capital, importância das atividades de subsistência e alguma relação com o mercado; tecnologia simples, com impacto limitado sobre o meio; auto-identificação pelo outro de se pertencer a uma cultura diversa. (Juciara Torres Franco, “Percepção Ambiental e Sustentabilidade – um estudo com educadores da rede pública de ensino de Itaporanga d’Ajuda/SE) (http://btdt.ufs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=242) (Consultado em 09/06/2014) (grifos nossos).

As comunidades tradicionais apresentam uma organização econômica e social com reduzida acumulação de capital, através do desenvolvimento de uma produção de pequena escala mercantil em uma relação direta com ambiente natural. Meios de produção tais como a pesca, a agricultura, o artesanato, o extrativismo, entre outros, são desenvolvidos concomitantemente, traçando um perfil de diversificação das atividades econômicas vinculadas aos ciclos ecológicos (CANDIDO, 1964; DIEGUES, 2000, 1996) (Samira Lima da Costa et. Al. “Estudos de/com comunidades tradicionais: cultura, imagem e história oral, p. 5) (<http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br>) (Consultado em 09/06/2014) (grifos nossos).

5. TRECHO DO EIA

Nesse contexto, se pode sugerir que a possibilidade de ocorrência de mudanças, mediante um novo evento (a instalação da UTE Parnaíba 2, por exemplo), irá requerer um processo de adaptação, onde cultura e tradição funcionem como síntese de estabilidade e mudança, de passado e presente. Para a tradição da comunidade, *mais importante do que a manutenção passiva dos costumes, está a capacidade de sua cultura reagir ao presente, mantendo um vínculo com o passado, como forma de garantia da sua reprodução social* (EIA UTE PARNAÍBA 2 MPX , V - 452, março 2011) (grifos nossos).

DE ONDE FOI EXTRAÍDO

(...) que na tradição, *mais importante do que a manutenção passiva de costumes, está a capacidade de culturas reagirem ao presente, mantendo um vínculo com o passado, como forma de perpetuação da reprodução social.* Sob esse aspecto, para a definição de “populações tradicionais”, mais relevante do que a manutenção de comportamentos sociais aparentemente anacrônicos, seria a capacidade de reprodução social de uma comunidade ou população através da reinterpretação contínua de seus valores tradicionais. (Jalcione Almeida et al. *Populações tradicionais e conservação ambiental: uma contribuição da teoria social, pág 7*) (<http://www.aba-agroecologia.org.br>) (Consultado em 09/06/2014) (grifos nossos).

Nota sobre os desdobramentos do caso

Em 2016 as famílias foram, finalmente, reassentadas pela ENEVA, após pressões do Ministério Público Federal, da Promotoria Estadual e da própria Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Maranhão que, revendo o caso, expediu novo parecer, pressionando para que o chamado empreendedor realocasse as famílias.

Em 2015 aconteceram três audiências de conciliação, presididas por dois juízes distintos, nas quais a ENEVA ofereceu dez mil reais a cada família já contemplada no cadastro para fins de reassentamento, para que concordassem em “congelar” o número dos que seriam realocados, proposta recusada pelos autores da ação civil pública. O processo, após vários meses, foi julgado, não pelos juízes que presidiram as audiências, mas por um terceiro – uma juíza especializada em direito tributário. Essa magistrada julgou que o caso não seria da competência da justiça federal, encaminhando-o ao município Santo Antonio dos Lopes, onde se encontra em mãos da titular da promotoria estadual. Permanecem em causa, ainda, a realocação de todas as famílias atingidas e a indenização pelos prejuízos sofridos durante três anos.

Após a entrega do laudo, a perita realizou estudos complementares, a pedido do Procurador da República, constatando um número de 14 famílias, constituídas após a empresa ter realizado seu censo e atrasado o reassentamento. Essas novas unidades familiares não foram atendidas e o caso segue em curso.

No sítio da ENEVA encontra-se um vídeo expondo os gastos e o sucesso das ações sociais empreendidas pela empresa ao realocar as 65 famílias em apenas 17 meses (sic), e o Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, ex deputado estadual, faz circular uma nota sobre como atuou, exitosamente, para conseguir o reassentamento, devendo-se a ele, segundo o próprio, a obtenção das casas pelas famílias.

Bibliografia

AGOSTINHO, Luane Lemos Felício. “As leis do babaçu livre e o desenvolvimento econômico: uma análise do conflito de interesses nas disputas socioambientais das regiões urbanas do Maranhão”. In: *Revista de Políticas Públicas*. Número Especial. São Luís: PPGPP, Agosto de 2010, p. 305-311.

ALMEIDA et Al. Economia do babaçu – levantamento preliminar de dados. São Luís: MIQCB, 2001.

ALMEIDA, Jacione et al. “Populações tradicionais e conservação ambiental: uma contribuição da teoria social”, In: <http://www.aba-agroecologia.org.br>, consultado em 09/06/2014.

AMARAL FILHO, Jair do. A economia política do babaçu. Um estudo da organização do extrato-indústria do babaçu no Maranhão e suas tendências. São Luís: SIOGE, 1990.

Ayres Júnior, José Costa – “A organização das quebradeiras de coco babaçu e a refuncionalização de um espaço regional na microrregião do Médio Mearim Maranhense”, 2007, p. 30-31), IN: <http://ayres1000.files.wordpress.com/>, consultado em 09/06/2014.

BALÉE, William. Sobre a indigeneidade das paisagens. In: *Revista de Arqueologia*, 21, Nº 2. Belém: Museu Goeldi, 2008, p. 09-23.

BARRETO FILHO, Henyo T. “Populações tradicionais: uma introdução à crítica da ecologia política de uma noção”. In: ADAMS, Cristina, MURRIETA, Rui e NEVES, Walter (Orgs.) *Sociedades Caboclas Amazônicas – modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 109-143.

BARTH, Fredrik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Tradução de John Cunha Comeford. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

BEAUD, Stéphane e WEBER, Florence. Guia para Pesquisa de Campo: produzir e analisar dados etnográficos. Ed. Vozes. Rio de Janeiro. 2007.

BERREMAN, Gerald D. (1990 [1962]). Etnografia e controle de impressões em uma aldeia do Himalaia. In: GUIMARÃES, Alba Zaluar (org.). Desvendando máscaras sociais. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Patrimônio imaterial e biodiversidade. Org. Manuela Carneiro da Cunha. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Nº 32/2005.

CHAYANOV, Alexander. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In: Silva. J.G.; Stolcke, V. (org). A questão agrária: Weber, Engels, Lenin, Kautsky, Chayanov, Stalin. São Paulo: Brasiliense, 1981.

Costa, Samira Lima da et. Al. “Estudos de/com comunidades tradicionais: cultura, imagem e história oral “ , IN: <http://pos.eicos.psychologia.ufrj.br>, consultado em 09/06/2014.

DIEGUES, Antonio Carlos. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: HUCITEC, 1996.

FIGUEIREDO, Luciene Dias. Empates nos babaçuais: do espaço doméstico ao espaço público, lutas de quebradeiras de coco babaçu no Maranhão. Dissertação de Mestrado. Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável – Universidade Federal do Pará, 2005.

FOOTE-WHYTE, William. Sociedade de esquina. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

FRANCO, Juciara Torres. “Percepção Ambiental e Sustentabilidade – um estudo com educadores da rede pública de ensino de Itaporanga d’Ajuda/SE, IN: http://bdtd.ufs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=242, consultado em 09/06/2014.

GEERTZ, Clifford. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LIMA, Deborah M. e POZZOBON, J. “Amazônia socioambiental: sustentabilidade ecológica e diversidade social”. In: VIEIRA, I. C. G.; SILVA, J. M. C; OREN, D; D’INCAO, M. A (Orgs.) Diversidade biológica e cultural da Amazônia. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2001, p. 195-251.

LINHARES, Luis Fernando do Rosário. Terra de preto, terra de santíssima. Da desagregação dos engenhos à formação do campesinato e a suas novas frentes de luta. Dissertação de mestrado. São Luís: PPGPP/UFMA, 1999.

LOPES, José Sérgio Leite. “Sobre processos de ‘ambientalização’ dos conflitos e sobre dilemas de participação. In: Horizontes Antropológicos, Nº 12, Nº 25, jan./jun. Porto Alegre: UFRGS, 2006, p. 31-64

MARTINEZ-ALIER, Joan. O ecologismo dos pobres. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

MPX (GRUPO EBX)/ Synergia Socioambiental. Plano de Atendimento. Reassentamento Voluntário da Comunidade da Demanda. Santo Antonio dos Lopes, 2012.

OLIVEIRA FILHO, Joao Pacheco de. “Uma etnologia dos ‘índios misturados’; situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. In: A viagem de volta – etnicidade, política e reelaboração cultural do Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra capa, 1999, p. 11-40.

OLIVIER DE SARDAN, Jean-Pierre. La rigueur du qualitatif: lês contraintes empiriques de l’interprétation sócio-anthropologique. Louvain-la-Neuve: Academia Bruylant, 2008.

PAULA ANDRADE, Maristela de. “A produção de carvão vegetal no Leste maranhense – consequências da devastação do cerrado e da concentração fundiária para a economia camponesa”. In: PAULA ANDRADE, Maristela de (Org.). Carajás: Desenvolvimento ou Destruição? São Luís: CPT, 1995, p. 15-64.

PAULA ANDRADE, Maristela de. Terra de índio – identidade étnica e conflito em terras de uso comum. São Luís: EDUFMA, 1999.

PAULA ANDRADE, Maristela de. Os gaúchos descobrem o Brasil – projetos agropecuários contra a agricultura camponesa. São Luís: EDUFMA, 2008.

PAULA ANDRADE, Maristela de. Conflitos socioambientais no Leste maranhense: problemas provocados pela atuação da Suzano Papel e Celulose e dos chamados gaúchos. Relatório de pesquisa. São Luís: UFMA, 2012.

PAULA ANDRADE, Maristela de; SOUZA FILHO, Benedito. Patrimônio imaterial de quilombolas – limites da metodologia de inventário de referências culturais. Horizontes Antropológicos. vol.18 n.38. Porto Alegre. 2012

PAULA ANDRADE, Maristela de; SOUZA Filho, Benedito, Fome de Farinha: deslocamento compulsório e insegurança alimentar em Alcântara; São Luís: EDUFMA, 2006.

PEDROSA, Luis Antonio. “A questão agrária no Maranhão”. (<http://www.abda.com.br/texto/LuisACPedrosa.pdf>), consultado em 09/06/2014.

PLOEG, Jan Douwe van der – “Sistemas de conocimiento, metáfora y campo de interacción: el caso del cultivo de la patata en altiplano peruano. Agricultura y Sociedad. Nº 56. (Julio-Septiembre 1990).

POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro – Campus, 1980.

PORTO, Marcelo et. Alii. Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil – o mapa dos conflitos. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

SANTOS, Murilo. Bandeiras Verdes, documentário em vídeo. 40 min.

SHANIN, Teodor. Campesinos y sociedades campesinas. México: FCE, 1979.

SHIRAISHI NETO, Joaquim; PORRO, Noemi Myiasaka. “Conhecimento tradicional associado à biodiversidade em recursos de uso comum: a roça e a quebra do coco em quilombo na Amazônia Oriental”. In: GUERRA, Gutemberg Armando Diniz e WAQUIL, Paulo Dabdad (Orgs.). Desenvolvimento Rural sustentável no Norte e Sul do Brasil. Belém: Paka-Tatu, 2013, p. 273-312.

PLOEG, Jan Dowe van Der. “Sistemas de conocimiento, metáfora y campo de interacción: el caso del cultivo de la patata en el altiplano peruano”, in VIOLA, Andreu. Antropología del Desarrollo. Teorías y estudios etnográficos en América Latina. Barcelona: Paidós, 2000.

SOUZA FILHO, Benedito. Bom Sucesso: terra de preto, terra de santo, terra comum. São Luís: EDUFMA, 2008

TUAN, Yi-Fu. Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. Tradução de Livia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 1980.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

WOLF, E. Sociedades camponesas. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

WOLF, E. Aspectos das relações de grupos em uma sociedade complexa: México. In: LINS RIBEIRO, G.; FELDMAN-BIANCO, B. (Org.). Antropologia e poder contribuições de Eric Wolf. Brasília, DF: Ed. UnB; São Paulo: Unicamp, 2003.

WOORTMANN, Ellen. O sítio camponês. Anuário Antropológico/81. Fortaleza/Rio de Janeiro, UFC/TB, 1983.

Este livro foi composto nas tipografias
Leitura News Grot 10.2 e Leitura Sans Grot 17
Tiragem: 500 exemplares